



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
242205-0001	24/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME III – IX

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.828.413/0001-61**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de agosto de 2022.

Hernane Lopes Alencar

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2022 12:25:18

Analisada

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **17.828.413/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.828.413/0001-61 DUNS®: 902706109
Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.828.413/0001-61 DUNS®: 902706109

Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



instrumento particular, **RAFAELA MARTINS DE**

CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 14/03/1983, naturalidade Floriano Piauí, empresária e enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.071.268, expedida pela SSP/PI e CPF nº 652.390.083-53, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, à Rua Clementino Ribeiro nº 597, Bairro Ibiapaba, Cep. 64.800-000, e **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1984, naturalidade Floriano Piauí, empresária e psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 2.219.881, expedida pela SSP/PI e CPF nº 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, Rua Clementino Ribeiro nº 597, Bairro Ibiapaba, Cep. 64.800-000, têm, entre si, ajustada e contratada a constituição de uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade Empresária girará sob denominação social de **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**, (art. 997, I, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e domicílio à Av. Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, na cidade de Floriano - Piauí, Cep. 64.800-000, (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo social será o COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (47.71-7-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO (46.45-1-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.72-5-00), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (46.45-1-03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51-2-01).

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO ,	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
TOTALIZANDO, 10.000 quotas, no valor de.....		RS 50.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas são integralizadas, em moeda corrente do País. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente instrumento. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de **DROGARIA BRASIL**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 10:28:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57420201171619250453-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255121a519c6e3926cd5a0fcf77b73d6f72f8cf70014006bd97c22c478e3d1dbaa769c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AUTUAÇÃO
PROC. FI 8108
Liquidador Responsável

CONTRATO SOCIAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a quotista **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas publicas e privadas; junto a justiça, em qualquer instancia ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Juditia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - O sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pro - labore, em valor a ser fixado no inicio de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrario tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e Quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 10:31:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57420201171237590078-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255123a36762f84a1b9c3aa9f8aa5fec61214ffba241388b9c345df206498096bf1b8c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 810
Servidor Responsável

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A administradora declara que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou à propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a quaisquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), de 26 Fevereiro de 2013.

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Francisca Martins de Carvalho
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

TESTEMUNHAS

1 *Francimar Miranda Pascoa*
FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

RG. 8.250.02/ SSP/PI
CPF. 287.380.123-91

2 *Francimar Miranda Pascoa Filho*
FRANCIMAR MIRANDA PASCOA FILHO

RG. 3.327.899/ SSP-PI
CPF. 047.652.693-02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013 SOB Nº: 22200381154
Protocolo: 13/010263-6, DE 06/03/2013

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Jose Eduardo Pereira Filho
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 10:32:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57420201171618450765-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551250ed49a16ab01afc82b6829002067540d5295763871a55dc79c60b9bcd5079d
cc7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

municipal; CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

812

Servidor Responsável

CLAUSULA III

O capital social da sociedade será acrescentado o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas integralizadas neste ato, relativa aferição de lucro do exercício 2016, conforme Livro Diário nº 004 autenticado em 11/04/2017 pela Junta Comercial do Piauí, totalizando o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) subscritas e integralizadas em:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.
- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (de quotas 225.000 (duzentas e vinte e cinco)), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: CNAE N° 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE N° 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE N° 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE N° 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE N° 4649-4/04 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE N° 4651-6/01
Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE N° 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE N° 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades no dia 26/02/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.
- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 100.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



CLÁUSULA VI - DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis, e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares com mais de ¼ (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto nos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

CLAUSULA VII - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **DROGARIA BRASIL.**

CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, fica autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA X - RETIRADA DE PRO - LABORE

As sócias no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI- DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial no momento podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB Nº 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério das sócias e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de uma das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo as sócias remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, e as administradora dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



CLÁUSULA XVII- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, PI 08 de Setembro de 2017.

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócia - Administradora

Francisca Martins de Carvalho
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócia - quotista

TESTEMUNHAS:

1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES

RG. N°. 1.084.830/SSP/DF

RM
2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES

RG. N°. 624549 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB Nº 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br


12/01/2021

Piauí Digital



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170346056
- DATA DO PROTOCOLO: 21/09/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200381154
- ARQUIVAMENTO: 20170346056
- EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNjAyMDc4MF8xNzAzNDYwNTYucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700758861)

 Atendimento virtual

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI, em 14/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2071268, expedida pela SSP/PI em 01/10/1999 e CPF. Nº 652.390.083-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 2219881, expedida pela SSP/PI em 15/11/2000 e CPF nº 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade Floriano/PI, à Rua Clementino Ribeiro, nº 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; Únicas sócias da sociedade empresaria limitada, sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, Com sede social na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI, inscrita no CNPJ nº 17.828.413/0001-61 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº22200381154, em sessão de 18/03/2013, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data alterado o objeto social da Matriz para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA II - Fica a partir desta data criada a FILIAL I, com sede na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, CEP 64803-045. Com destaque de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Terá como objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

2

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE DE TUTUAÇÃO EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. Terá como expressão de fantasia: DISTRIBUIDORA BRASIL.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: **CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200391154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



odonto-médico-hospitalares; CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE N° 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE N° 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE N° 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE N° 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE N° 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE N° 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades no dia 26/02/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.
- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



CLÁUSULA VI - DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis, e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares com mais de ¼ (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto nos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

CLAUSULA VII - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **DROGARIA BRASIL.**

CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, fica autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA X - RETIRADA DE PRO - LABORE

As sócias no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI- DAS FILIAIS

A sociedade possui (uma) 01 filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

a)FILIAL I, com sede na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, CEP 64803-045. Com destaque de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Terá como objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. Terá como expressão de fantasia: **DISTRIBUIDORA BRASIL.**

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério das sócias e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de uma das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo as sócias remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, e as administradora dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

7

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



CLÁUSULA XVII- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, PI 19 de Janeiro de 2018.

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócia - Administradora

Francisca Martins de Carvalho
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócia - quotista

TESTEMUNHAS:

1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. N.º. 1.084.830/SSP/DF

Rogério de Holanda Soares
2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
RG. N.º. 624549 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Piauí certifica que em 06/02/2018, foi realizado para a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180042696	22900204565	002 / 023	22900204565	17.828.413/0002-42	Rua clementino ribeiro, 615




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180042696, 180047795, 180042696
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/02/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200381154
- **ARQUIVAMENTO:** 20180042696, 180047795, 180042696
- **EMPRESA:** BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTE4MDE5NjcXzE4MDA0MjY5Ni5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800954087)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxODAxOTczMl8xODAwNDI2OTYucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800954087)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



Pelo presente instrumento particular **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 14/03/1983, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 2071268, expedida pela SSP/PI em 01/10/1999, e CPF nº 652.390.083-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 597, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-045; **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 2219881, expedida pela SSP/PI em 15/11/2000, e CPF nº 953.787.823-68, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 597, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-045; Únicas sócias da sociedade Empresária Ltda sob a Nome Empresarial: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, com sede social na cidade de Floriano/PI na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, inscrita no CNPJ/MF. Nº 17.828.413/0001-61, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 18/03/2013, sob o NIRE nº 22200381154, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA - I - Fica a partir desta data **EXTINTA** a **FILIAL - I**, criada através do contrato social de constituição, arquivado registrado sob o nº 22900204565, e inscrita no CNPJ nº 17.828.413/0002-42, sediada na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, Floriano-PI, CEP 64.803-045, o seu capital será reagregado ao capital da Matriz.

CLAUSULA II - As cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 09:35 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802931303. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

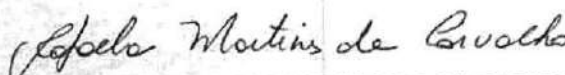
1

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Florianópolis - PI, 10 de Julho de 2018.


RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócia-Administradora


FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócia-Quotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 09:35 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802931303. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180247280
- DATA DO PROTOCOLO: 24/07/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900204866
- ARQUIVAMENTO: 20180247280
- EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Distrito (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sig/fecli/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGlxdlHJhdG9MTUzMjQzNTE0NF8xODAyNDcyODAcGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801345071)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.828.413/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA BRASIL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 64.804-330	BAIRRO/DISTRITO CANCELA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDICAMENTOS10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-3422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:51:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.828.413/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 64.804-330	BAIRRO/DISTRITO CANCELA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDICAMENTOS10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-3422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:51:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.828.413/0001-61
NOME EMPRESARIAL:	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:52 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 17.828.413/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:10 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **37DF.296C.AA69.9326**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Código de Controle: 37DF.296C.AA69.9326

Data da Emissão: 09/05/2022

Hora da Emissão: 09:21:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/05/2022, com validade até 05/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.828.413/0001-61

Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: AV DR JODR RIBAMAR PACHECO 355 / CANCELA / FLORIANO / PI /
64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072201395924731381

Informação obtida em 25/07/2022 10:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.828.413/0001-61

Razão social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME

Nome fantasia: DROGARIA BRASIL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201395924731381
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304393979101728
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401531135989100
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601450041967399
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701421760440420
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801242906601966
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001465771945480
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101361703569877
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002010226730119
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020103233645533679
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000505591067475
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201013955603162
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120300583586378797
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400353738038535
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600504463486900
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700475188396098
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801035142412240
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000384428366122
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081105335379463406
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905000617856143
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005000258599193
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204323432100471
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305233131241470
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202192908145405
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402361553394730
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010503522291954322
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121703284062346603
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623440178174350
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703534679707875
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904203232504851



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Certidão nº: 24291502/2022

Expedição: 01/08/2022, às 11:01:52

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.828.413/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2207121782841300016102

RAZÃO SOCIAL	
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO 355	CANCELA
MUNICÍPIO	CEP
FLORIANO	64804330
F/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17.828.413/0001-61	19.514.436-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/07/2022, ÀS 00:00:20
VÁLIDA ATÉ 11/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2E75-D1EB-7C89-9C76-BE43-6145-D8A3-BF69



Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão Nº 2207121782841300016102 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2207121782841300016102

**Documento de
Identificação: ***

CNPJ

178.284.130-00

Chave: *

2E75-D1EB-7C89-9C76-BE43-6145-D8A3-

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220717828413000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.514.436-8

CNPJ/CPF

17.828.413/0001-61

NOME/RAZÃO SOCIAL

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2022, ÀS 09:23:21

VÁLIDA ATÉ 29/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2136-A13B-601A-8235-175F-CAAF-5C28-4224



Consultar Certidão *

Validar Certidão *

i A certidão N° 220717828413000161 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *	<input type="text" value="220717828413000161"/>
Documento de Identificação: *	<input type="text" value="CNPJ"/> <input type="text" value="17.828.413/0001-61"/>
Chave: *	<input type="text" value="2136-A13B-601A-8235-175F-CAAF-5C28-"/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: DROGARIA BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Avenida Doutor José Ribamar Pacheco, 355

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Cancela

CNPJ: 17.828.413/0001-61

ATIVIDADE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 006014/2022
Emitido via Internet em: 15/06/2022
Válida até: 13/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

Certidão Conjunta Negativa de Débitos

REQUERENTE / INTERESSADO:

Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

Endereço: Avenida Doutor José Ribamar Pacheco, 355

Cidade - Estado: Floriano - Piauí

Bairro: Cancela

CPF/CNPJ: 17.828.413/0001-61

Atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Nº 006014/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2577208

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17828413000161, REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355
BAIRRO: CANCELA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Agosto de 2022 às 11 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2577208. Código verificador: 7F2FC.302BE.77EE9.C7E1F



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2577208**
Código verificador: **7F2FC.302BE.77EE9.C7E1F**
Requerente: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: **17828413000161**
Representante legal: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**
Endereço: **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355**
Bairro: **CANCELA**
Município/UF: **FLORIANO - PI**
Data de expedição: **01/08/2022 11:07:47**
Data de validade: **30/09/2022**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, nº 355, bairro CANCELA, CEP 64804-330, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.828.413/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200381154 por despacho de 18/03/2013.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

**Balanzo Patrimonial**

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,
Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.564.126,29 D
1.01	Ativo Circulante	2.153.677,05 D
1.01.01	Disponibilidades	499.916,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	379.615,60 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	379.615,60 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	379.615,60 D
1.01.01.02	Bancos	120.301,00 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	120.301,00 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil S/A POUPANÇA nº 12333-1	120.301,00 D
1.01.03	Clientes	1.426.015,11 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.426.015,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.426.015,11 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.426.015,11 D
1.01.15	Estoques	227.745,34 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	227.745,34 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	227.745,34 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	227.745,34 D
1.07	Ativo não Circulante	410.449,24 D
1.07.04	Imobilizado	410.449,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	424.343,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	424.343,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	369.043,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.300,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	13.893,96 C
1.07.04.21.03	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.893,96 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.893,96 C
2	*** Passivo ***	2.564.126,29 C
2.01	Passivo Circulante	213.609,43 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	213.609,43 C
2.01.01.01	Fornecedores	48.047,73 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	48.047,73 C
2.01.01.01.01.0009	NAZARIA DIST DE PROD. FRAM LTDA	13.673,23 C
2.01.01.01.01.0013	DISTRIBUIDORA YORK LTDA	94,16 C
2.01.01.01.01.0029	JORGE BATISTA & CIA LTDA	1.741,07 C
2.01.01.01.01.0091	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.374,80 C
2.01.01.01.01.0111	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.262,06 C
2.01.01.01.01.0123	THEODORO F. SOBRAL E CIA LTDA	291,40 C
2.01.01.01.01.0135	PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA	1.621,60 C
2.01.01.01.01.0142	PHILCO ELETRONICOS S/A	3.301,32 C
2.01.01.01.01.0148	F I V CHAVES	1.600,00 C
2.01.01.01.01.0152	TOTAL DISTRIBUIDORA DE MED LT	594,69 C
2.01.01.01.01.0157	CARVALHO & BITTENCOURT LTDA	340,00 C
2.01.01.01.01.0160	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5.007,76 C
2.01.01.01.01.0162	F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	891,79 C
2.01.01.01.01.0179	GRANMASK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.280,00 C
2.01.01.01.01.0180	CPOH - CENTRAL DE PRODUTOS ODONTO-HOSPIT	337,60 C
2.01.01.01.01.0181	BENFER PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA -ME	950,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.
 - A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0182	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	5.686,25 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.985,04 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias-Matriz	2.958,11 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	743,95 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	652,06 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	1.562,10 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.026,93 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	269,51 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.757,42 C
2.01.01.17	Outras Contas	159.576,66 C
2.01.01.17.02	Parcelamento do Simples Nacional	155.083,16 C
2.01.01.17.02.0001	Parcelamento do Simples Nacional - pert101 parc.	16.256,78 C
2.01.01.17.02.0002	Parcelamento Simples Nacional RFB	138.826,38 C
2.01.01.17.03	SALDO NEGATIVO BANCARIO	4.493,50 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.350.516,86 C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.04	Reservas	792.852,50 C
2.07.04.01	Reservas	792.852,50 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	792.852,50 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	69.112,43 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	723.740,07 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº 12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Folha: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07	Outras Contas	1.107.664,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.107.664,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.107.664,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saído à Disposição da Assembléia	1.107.664,36 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,

Telefone: (089) 35211017 NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Estabelecimentos: 0001 - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA MT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 5

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.492.440,06
010.01	Vendas de Mercadorias	1.492.440,06
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.492.440,06
(-) 020	Deduções da Receita	73.103,76
020.01	Impostos Faturados	73.103,76
020.01.05	Simplex	73.103,76
(=) 030	Receita Líquida	1.419.336,30
(-) 040	Custo das Mercadorias Revendidas	661.672,84
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	661.672,84
(=) 060	Lucro Bruto	757.663,46
(-) 070	Despesas Operacionais	565.556,98
070.01	Despesas Administrativas	426.619,36
070.03	Despesas Tributárias	80.199,22
070.04	Resultado Financeiro	58.738,40
070.04.02	Despesas Financeiras	58.738,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	192.106,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	192.106,48
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	192.106,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Mês/Ano: 12/2021 NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,

Telefone: (089) 35211017

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	Índice de endividamento $((213.609,43 + 0,00) / (2.153.677,05 + 0,00))$ Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	$((c201+c203)/(c101+c104))$	0,10
LC	Liquidez Corrente 2.153.677,05 / 213.609,43 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	10,08
LG	Índice de liquidez geral $(2.153.677,05 + 0,00) / (213.609,43 + 0,00)$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101+c10401)/(c201+c203)$	10,08
LI	Liquidez Imediata 499.916,60 / 213.609,43 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,34
LS	Índice Liquidez Seca $(2.153.677,05 - 0,00) / 213.609,43$ Quanto dispomos imediatamente para saldar dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101-c101010501)/c201$	10,08
ML	Margem Líquida $(192.106,48 / 1.419.336,30) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030) * 100$	13,53
RA	Rentabilidade do Ativo $(192.106,48 / 2.564.126,29) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1) * 100$	7,49
SG	Índice de Solvência Geral $2.564.126,29 / (213.609,43 + 0,00)$ Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	12,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,

Telefone: (089) 35211017

Folha: 7

Fortes Contábil

	01/01/2021
	a
	31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	192.106,48
Aumento em Clientes	(57.842,67)
Diminuição em Estoques	46.478,94
Diminuição em Imobilizado	13.893,96
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	39.932,47
Diminuição em Outras Contas	(300.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(65.430,82)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(65.430,82)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	565.347,42
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	499.916,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Folha: 8

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, com o nome de Fantasia de DROGARIA BRASIL, e constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, com constituição autorizada e prevista na legislação para funcionamento, conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 18 de Março de 2013 com sede na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, 355 - Cancela na cidade de Floriano - PI, CEP- 64.804-330. Tem Objeto social as seguintes atividades econômicas executadas: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Nas atividades mencionadas desenvolvidas sempre com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no SPED contábil.

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 de 27/04/2022, protocolo 220260427.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Folha: 9

Fortes Contábil

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No). 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.5 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

3.6 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.7 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e, são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Folha: 10

Fortes Contábil

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.564.126,29 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Declaração de Veracidade:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 199 a 211 do livro nº009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427.

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 09:56 SOB Nº 20220270520.
PROTOCOLO: 220270520 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205585244. CNPJ DA SEDE: 17828413000161.
NIRE: 22200381154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📅 220270520

Data do Protocolo:

📅 03/05/2022

Número de Registro:

☰ 22200381154

Arquivamento:

📄 20220270520

Empresa:

🏢 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

⬅ Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
implantados

Consultar
informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

S

😊 Atendimento virtual



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, nº 355, bairro CANCELA, CEP 64804-330, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.828.413/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200381154 por despacho de 18/03/2013.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

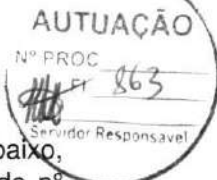
Página 212 de 212



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27356833387	
65239008353	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12205190258 em 27/04/2022, protocolo 220260427. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	22200381154
CNPJ:	17828413000161
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES	PIPI00576908
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2022 07:04 SOB Nº 20220260427.
PROTOCOLO: 220260427 DE 25/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205190258. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 27/04/2022
piauidigital.pi.gov.br



Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📅 220260427

Data do Protocolo:

📅 02/05/2022

Número de Registro:

📄 22200381154

Empresa:

🏢 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
implantados

Consultar
informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

S

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00003832
Nome: ROGERIO DE HOLANDA SOARES CPF: 273.568.333-87
CRC/UF n.º PI-005769/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.10.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 273.568.333-87 Controle : 5156.5469.5783.6097



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531



TERESINA 21.07.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00003832 É VÁLIDA

Impressão : 21.07.2022

Validade : 19.10.2022

Profissional :

Nome : ROGERIO DE HOLANDA SOARES

Número Registro CRC : PI-005769/O - CONTADOR

CPF : 273.568.333-87

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 21 de julho de 2022 .

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: **PI/2022/00003833**
Nome: **ROGERIO DE HOLANDA SOARES** CPF: **273.568.333-87**
CRC/UF n.º **PI-005769/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **19.10.2022**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **273.568.333-87** Controle : **2379.2693.3007.3634**



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpl.org.br • crcpl@crcpl.org.br • 86 3221-7531

AUTUAÇÃO

Nº PROC

0001

0001

Servidor Responsável

TERESINA 21.07.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00003833 É VÁLIDA

Impressão : 21.07.2022

Validade : 19.10.2022

Profissional :

Nome : ROGERIO DE HOLANDA SOARES

Número Registro CRC : PI-005769/O - CONTADOR

CPF : 273.568.333-87

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 21 de julho de 2022 .

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00003834
Nome: ROGERIO DE HOLANDA SOARES CPF: 273.568.333-87
CRC/UF n.º PI-005769/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.10.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 273.568.333-87 Controle : 3900.4213.4527.5155



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freltas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531



TERESINA 21.07.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00003834 É VÁLIDA

Impressão : 21.07.2022

Validade : 19.10.2022

Profissional :

Nome : ROGERIO DE HOLANDA SOARES

Número Registro CRC : PI-005769/O - CONTADOR

CPF : 273.568.333-87

Finalidade : OUTRAS

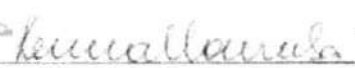
Consultado em 21 de julho de 2022 .

Sair

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME** sediada na **Ave. Dr. José Ribamar Pachêco, 355, bairro CANCELA, FLORIANO – Piauí**, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 17.828.413/0001-61** e **Inscrição Estadual Nº. 19.514.436-8**, é nossa fornecedora de material médico hospitalar, odontológico (consumo e permanente), medicamentos hospitalares em geral, medicamentos para postos de saúde e farmácia básica, anestésicos, controlados em geral, equipamentos hospitalares, produtos laboratoriais, tais como teste rápido para COVID-19, equipamentos odontológicos, equipamentos cirúrgicos e instrumentais, equipamentos em geral e materiais permanentes, mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, suprimentos e equipamentos de informática em geral, produtos de higiene e limpeza hospitalar, bem como, cosméticos, produtos de perfumaria, prótese e ortopedia, produtos alimentícios em geral e equipamentos de proteção individual – EPI'S, artigos de vestuário e acessórios, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes, estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de fornecimentos dos solicitados, e vem cumprindo com suas obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Colônia do Piauí – PI, 02 de Junho de 2020.


LUCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ
PREFEITA MUNICIPAL

EVANGELINA DE CARVALHO SÁ FREITAS

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FOLHA DE LUCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ DADO EM TESTE EM 02/06/2020. AAVV.1294-DIAT
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3c8adde1ba7a243e0850d402ec270d2c9257f41288ed0467eb228cd31e61ad8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43736** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA COLONIA DO PIAUI 02-06-2020**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA COLONIA DO PIAUI 02-06-2020**", faz prova de que em **30/12/2021 15:08:00**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/12/2021 15:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x85a4723f0bce845738c8734c0a93024b6eb10ae3adc775ad7884ddf8bdc884e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

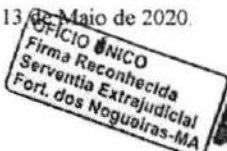





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a EMPRESA: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP** sediada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, 355, bairro CANCELA, FLORIANO – Piauí**, inscrita no **C.N.P.J sob o N.º. 17.828.413/0001-61 e Inscrição Estadual N.º. 19.514.436-8**, é nossa fornecedora de material médico hospitalar, odontológico (consumo e permanente); medicamentos hospitalares em geral; medicamentos para postos de saúde e farmácia básica, anestésicos, controlados em geral; equipamentos hospitalares, produtos laboratoriais e odontológicos; equipamentos cirúrgicos e instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, mobiliários em geral; eletrodomésticos, eletrônicos, suprimentos e equipamentos de informática em geral, produtos de higiene e limpeza hospitalar, bem como, cosméticos, produtos de perfumaria, prótese e ortopedia e produtos alimentícios em geral e equipamentos para academia popular, estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de fornecimentos dos solicitados, e vem cumprindo com suas obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de Maio de 2020.



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA


Alexandre Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC F1R031302H50DZ8TXE7007A20.
24/09/2020 08:51:50, Ato:
13.17.2, Parte(s): ALEANDRO
GONCALVES PASSARINHO,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$
4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Raíssa Pinto Rodrigues da Silva
Servente Autorizada





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee577a151207d593c41dc99d6aa27f6ee4b9cb14be3a5827d154d72302a45e3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **54181** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA 13.05.2020**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA 13.05.2020**", faz prova de que em **09/03/2022 11:07:33**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 11:13:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ef1b6477b6e40aff5683433d66f0bab7b733d339a680ff89a161c7dfad5a370**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA:

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 125, Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.080.394/0001/11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Aleandro Gonçalves Passarinho**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68, RG nº 049591162013-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Anita Farias s/nº, Centro, neste Município e pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Celso Horácio Macedo da Fonseca**, brasileiro, casado, agente público, portador da Carteira de Identidade nº 19929322002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 032.082.563-96, residente e domiciliado na Rua 01 de Outubro s/nº - Área Avançada, neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sede em Floriano, Estado do Piauí, à Avenida Dr. José de Ribamar Pacheco nº 355 – Bairro Cancela, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.828.413/0001-61, neste ato representada através de procuração pelo Senhor **José Ivan Azevêdo de Carvalho**, portador da carteira de Identidade nº 2.074.260 SSP/PI, CPF nº 133.316.203-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 068/2017 – SRP**, Processo Administrativo nº 00.074/2017. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº.10.520, de 17/07/02 e, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, materiais Permanentes, Laboratoriais e Materiais de Limpeza Hospitalar, destinados aos Hospitais, Postos de Saúde e Farmácia Básica, no exercício de 2018.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1- A execução será acompanhada nos termos dos Arts. 67 e 73 da Lei federal nº8. 666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor global do contrato é de **RS549.376,22** (Quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme proposta ajustada da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- **10.301.0203.2-048 – Manutenção do Programa Farmácia Básica: RS42.237,50**
- **10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar; RS507.138,72.**
- **Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

[Assinatura]

[Assinatura]

1



TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA:

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 125, Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.080.394/0001/11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Aleandro Gonçalves Passarinho**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68, RG nº 049591162013-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Anita Farias s/nº, Centro, neste Município e pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Celso Horácio Macedo da Fonseca**, brasileiro, casado, agente público, portador da Carteira de Identidade nº 19929322002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 032.082.563-96, residente e domiciliado na Rua 01 de Outubro s/nº - Área Avançada, neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sede em Floriano, Estado do Piauí, à Avenida Dr. José de Ribamar Pacheco nº 355 – Bairro Cancela, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.828.413/0001-61, neste ato representada através de procuração pelo Senhor **José Ivan Azevêdo de Carvalho**, portador da carteira de Identidade nº 2.074.260 SSP/PI, CPF nº 133.316.203-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 068/2017 – SRP**, Processo Administrativo nº 00.074/2017. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº.10.520, de 17/07/02 e, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, materiais Permanentes, Laboratoriais e Materiais de Limpeza Hospitalar, destinados aos Hospitais, Postos de Saúde e Farmácia Básica, no exercício de 2018.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1- A execução será acompanhada nos termos dos Arts. 67 e 73 da Lei federal nº8. 666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor global do contrato é de **RS549.376,22** (Quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme proposta ajustada da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- **10.301.0203.2-048 – Manutenção do Programa Farmácia Básica: RS42.237,50**
- **10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar; RS507.138,72.**
- **Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

Ad

[Assinatura]

1



4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, e apresentação da fatura, que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

5.2 - A contratada deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, prova de regularidade fiscal da empresa com os órgãos competentes, relativos à atividade concernente ao objeto do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

6.1 - O Prazo de entrega será de 48 (quarenta) horas a partir da data recebimento da solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde

6.1 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO-

7.1 - A fiscalização do presente contrato será através de servidor designado pelo setor competente que exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas conseqüências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

8.1) Iniciar a entrega somente após autorização, mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

8.2) Respeitar o prazo de entrega do objeto estipulado por este contrato;

8.3) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos de fabricação ou decorrentes do fornecimento;

[Assinaturas manuscritas]



8.4) Comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do produto;

8.5) Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

8.6) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.7) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.8) Promover, através de profissional habilitado e durante o período que se fizer necessário, o treinamento e orientação dos responsáveis pela utilização e manutenção do objeto do presente contrato, em local a ser designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.9) A licitante CONTRATADA responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.

8.10) As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades dos medicamentos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLASULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

9.1). Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

9.2). Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato;

9.3) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

10.2) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

10.3) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

Handwritten signature

Handwritten signature



10.4) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

10.5) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

10.6 – A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do caput desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

10.7 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

10.8- Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

10.9 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

10.10 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

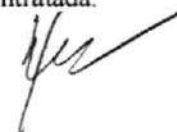
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

12.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou outras referências, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

13.1 – A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

13.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.



4



13.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

14.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - Em 05 (cinco) dias úteis, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Maranhão, o resumo do presente termo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.1 - O Foro de contrato será o da Comarca de Balsas – MA, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, dada a falta de achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de Janeiro de 2018

Reconheço por semelhança a assinatura de
Aleandro Gonçalves Passarinho
Em Testemunho da Verdade
Fortaleza dos Nogueiras, 15/01/2018

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
(CONTRATANTE)

Auricéia Maria da Silva Freire
ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO

Celso Horácio Macedo da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 012/2017



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME
José Ivan Azevedo de Carvalho – Sócio Proprietário
(CONTRATADA)

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia-Administradora
Brasil Medicamentos Ltda - Me
CNPJ: 17828.413/0001-61
Esc. Est. 19.514.436-8

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Rua Fernando Namoré, nº 690 - Centro - Fortaleza - CE - CEP 61000-000
Fone: (85) 3123-3131 - e-mail: cartorio@rocha.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº AB1-10558
Assessoria Jurídica
Asses de Notar
Estado do Maranhão
Cartório de Notar e Atestados
Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOSE IVAN AZEVEDO DE CARVALHO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 08/10/2018. Emol. R\$ 3,71 1350,74 Selo: 0,26 Total: R\$ 3,71 Selo: AB1.10558 (F450P66)

PROFESSORA DE SUZANA RIBEIRO NEIVA-Escrevente compromissada





CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Marla
Marla Polyana Nogueira dos Santos
Fiscal do Contrato
Portaria nº 016/2017



Reconheço por verdade a assinatura de
Marla Polyana Nogueira da Silva Santos
Em testemunho *Marla* da Verdade
Fortaleza dos Nog. *27/09/2018*

Marla
Auricea Maria da Silva Freire
ESCRIVÁ DO OFÍCIO ÚNICO

Aluisio Augusto Bruna Magalhães
Aluisio Augusto Bruna Magalhães
CPF: 225.582.403-91
Substituto

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Rafaela
Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
Brasil Medicamentos Ltda - Me
CNPJ: 17828.413/0001-61
Esc. Est. 19.514.436-8


AA *Yen*



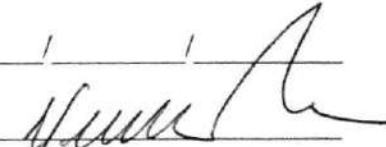
ORDEM DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, *autoriza* a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sede em Floriano, Estado do Piauí, à Avenida Dr. José de Ribamar Pacheco nº 355 – Bairro Cancela, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.828.413/0001-61, a *fornecer Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico Materiais Permanentes, Laboratoriais e Materiais de Limpeza Hospitalar, destinados aos Hospitais, Postos de Saúde e Farmácia Básica*, mediante apresentação de requisição, conforme **Contrato nº 050/2018**, celebrado entre as partes em 15/01/2018, de acordo com a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**.

Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 16 de Janeiro de 2018.


Alexandre Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM:

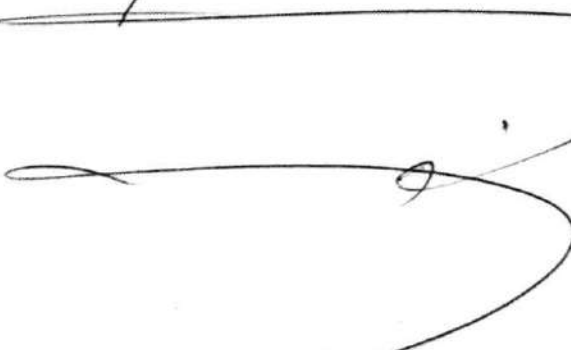

Assinatura

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jurame Rocha Lima - Taboão
Rua Fernando Marques, n.º 609 - Centro - Floriano - PI - CEP 64893-000
Fone/Fax: (99) 3522-1319 - e-mail: cartorio.rocha@floriano.ma.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOSE IWAN AZEVEDO DE CARVALHO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 08/10/2018. Emol.: 3,71 TJ: 0,74 Selo: 0,26 Total: 4,71 Selo: ABI.10559 (F450F66)

FRANCIANE DE SOUSA RIBEIRO NEIVA - Escrevente compromissa




Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
Brasil Medicamentos Ltda - Me
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Esc. Est. 19.514.436-8

7



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ceddfb38face0a254f4758ee36d46482161db2b0ada22858228d95a8d925908d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54183** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO (MEDICAMENTOS, INSUMOS, PERMANENTE, ODONTOLOGICO E MATERIAL DE LIMPEZA) F. NOGUEIRA MA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO (MEDICAMENTOS, INSUMOS, PERMANENTE, ODONTOLOGICO E MATERIAL DE LIMPEZA) F. NOGUEIRA MA**", faz prova de que em **09/03/2022 11:09:39**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 11:16:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x98384722e1519a18b7e16ee462204a0910c0c78382df3c2977bac567b9145060**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/02/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - VALOR TOTAL: R\$ 6.391,37		NF-e Nº 000000515 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME  AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64800-000 - FLORIANO - PI TEL: (89)3521-3422		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000515 FL. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CHAVE DE ACESSO 2218 0217 8284 1300 0161 5500 1000 0005 1510 0000 5157		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195144368		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 17.828.413/0001-61	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322180002491314 22/02/2018 15:26:02		AUTUAÇÃO Nº PROC FI 584 Autorizador Responsável	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		CNPJ / CPF 06.080.394/0001-11	DATA DA EMISSÃO 22/02/2018
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 125		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65805-000
MUNICÍPIO FORT. NOGUEIRAS		FONE / FAX (99)3531-1212	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122153979	HORA DA SAÍDA 15:25:37

FATURA PAGAMENTO PAGAMENTO À VISTA	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.391,37
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.391,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 18	ESPECIE CAIXAS	MARCA F. NOGUEIRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
17499	AFASTADOR DE BOCHECHA MAQUIRA	90184999	0500	6403	UND	5,00	40,10	0,00	200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17154	AGULHA DESC GENG. 27G LONGA C/50 IODONTOS	90183211	0500	6403	CXA	10,00	71,10	0,00	711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17169	ANEST LIDOCAINA 2% C/EPINEFRINA SSWHITE	30049043	0500	6403	CXA	5,00	81,80	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17174	BROCA DE ACO ESF. P/CA WILCOS	90184999	0500	6403	UND	10,00	14,30	0,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18393	BROCA ESF BAIXA ROTACAO N.1 P/CA WILCOS	90184999	0500	6403	UND	5,00	14,30	0,00	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18393	BROCA ESF BAIXA ROTACAO N.2 P/CA WILCOS	90184999	0500	6403	UND	5,00	14,30	0,00	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18393	BROCA ESF BAIXA ROTACAO N.3 P/CA WILCOS	90184999	0500	6403	UND	5,00	14,30	0,00	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19396	CAIXA PI INSTRUMENTOS S/TAMPA FAVA	90184999	0500	6403	UND	1,00	297,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18213	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100 IODONTOSUL	30064012	0102	6102	PCT	10,00	29,90	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19397	ESPATULA N.24 GOLGRAN	90184919	0102	6102	UND	2,00	19,98	0,00	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17179	ESPELHO BUCAL N.03 PRISMA	90184999	0102	6102	UND	10,00	5,79	0,00	57,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17337	EUGENOL 20ML BIODINAMICA	29095012	0102	6102	UND	5,00	20,70	0,00	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18457	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CIEX	48114110	0102	6102	UND	1,00	7,17	0,00	7,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17563	FORCEPS N.151 GOLGRAN	90184999	0102	6102	UND	2,00	67,81	0,00	135,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19398	FORCEPS N.18R GOLGRAN	90184999	0102	6102	UND	2,00	67,81	0,00	135,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19399	FORCEPS N.18L GOLGRAN	90184999	0102	6102	UND	2,00	67,81	0,00	135,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19400	FORCEPS N.6.5 GOLGRAN	90184999	0102	6102	UND	2,00	67,82	0,00	135,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19401	FORCEPS N.6.9 GOLGRAN	90184999	0102	6102	UND	2,00	67,80	0,00	135,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19402	FORCEPS N.150 GOLGRAN	90184999	0102	6102	UND	2,00	67,81	0,00	135,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE_ICMS: BASE ICMS:0.00 ICMS:0.00 IMPOSTO: # Total aproximado dos impostos: 859,64 13,45% CFOP 6403 (ICMS PAGO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA) 6403 Subs.Tributaria = 0,00 0,00 6102 ICMS 18.00 = 0,00 0,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEBITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. BANCO DO BRASIL AG:1491-5 CC:12333-1 BRADESCO AG:0971 CC:55-8 PREGAO PRESENCIAL N.066/2017-SRP	RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME  AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64800-000 - FLORIANO - PI TEL: (89)3521-3422		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000515 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2218 0217 8284 1300 0161 5500 1000 0005 1510 0000 5157 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322180002491314 22/02/2018 15:26:02			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195144368		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 17.828.413/0001-61	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	TIPI
17982	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMICA	30064011	0102	6102	UND	1,00	11,37	0,00	11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18153	LAMINA P/BISTURI N.15 C/100 SOLIDOR	90189099	0500	6403	CXA	2,00	57,30	0,00	114,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19403	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 SUPERMAX	40151900	0500	6403	CXA	10,00	19,75	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19404	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 SUPERMAX	40151900	0500	6403	CXA	10,00	19,75	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19405	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 SUPERMAX	40151900	0500	6403	CXA	10,00	19,75	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18463	MATRIZ DE AÇO 7MM MAQUIRA	90189099	0102	6102	UND	10,00	3,65	0,00	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17202	OTOSPORIN GTS 10ML FQM	30049099	0500	6403	FRA	5,00	28,38	0,00	141,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17770	PEDRA POMES 100G ASFER	30049099	0500	6403	UND	2,00	9,44	0,00	18,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17211	PONTA DIAMANTADA N.1032 FAVA	90189099	0102	6102	UND	2,00	3,15	0,00	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19406	PONTA DIAMANTADA N.1033 FAVA	90189099	0102	6102	UND	3,00	3,15	0,00	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19407	POTE DE DAPEN VIDRO MAC	70109012	0102	6102	UND	3,00	4,39	0,00	13,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215	PRIME E BOND 2.1 REFIL 4ML DENTSPLY	30064012	0102	6102	UND	3,00	131,70	0,00	395,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19408	RESIAN A3 Z-100 3M	30064012	0500	6403	UND	10,00	76,02	0,00	760,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17574	SONDA EXPLORADORA GOLGRAN	90189099	0102	6102	UND	2,00	13,59	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17075	TESOURA CURVA PEQUEN GOLGRAN	90189099	0102	6102	UND	4,00	28,52	0,00	114,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18531	TOUCA DESC SANFONADA BRANCA C/100 JERSEY	65069900	0102	6102	PCT	2,00	7,88	0,00	15,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18468	TRICRESOL FORMALINA 10ML BIODINAMICA	30049099	0500	6403	UND	5,00	16,43	0,00	82,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17224	VIDRION F PO SS WHITE	30064012	0102	6102	UND	5,00	90,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19409	PONTA DE ULTRASSON TS3 SPEED	90189099	0102	6102	UND	2,00	152,99	0,00	305,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 15/02/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUN SAUDE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - VALOR TOTAL: R\$ 14.579,00		NF-e Nº 000001057 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64804-330 - FLORIANO - PI TEL: (89)3521-3422		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001057 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CHAVE DE ACESSO 2220 0217 8284 1300 0161 5500 1000 0010 5719 0001 0573		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195144368		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200002482285 15/02/2020 14:15:53	
		CNPJ		17.828.413/0001-61	



DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN SAUDE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		CNPJ / CPF 12.658.017/0001-10	DATA DA EMISSÃO 15/02/2020
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE MEDICI, 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65805-000
MUNICÍPIO FORT. NOGUEIRAS		FONE / FAX (99)3531-1587	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:15:50

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		14.579,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								14.579,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA FMS-F.NOG	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR LP.L.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
21407	BROMOPRIDA INJ C/50 UQUI L77F19074 V3/23	30049045	0500	6403	CXA	3	121,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19494	CEFTRIAXONA 1G C/50 TEUT L96320050V10/21	30042055	0500	6403	CXA	3	1.010,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20959	CIPROFLOXACINO 400MG INJ HALEX L385V4/21	30049075	0500	6403	UND	60	79,00	0,00	4.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20639	ONDANSETRONA 4MG C50 HALEX L5412 V8/21	30049047	0500	6403	CXA	2	96,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20080	COMPLEXO B AMPC/100 HYPO L19111445V11/21	30039015	0500	6403	CXA	2	144,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20081	DEXAMETAS 4MG C/100AMP FARM LDX19J8V8/21	30043210	0500	6403	CXA	2	128,00	0,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18390	FUROSEMIDA 20MG C/100AMP FARM L2020V9/21	30049076	0500	6403	CXA	2	105,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19655	HIOSCINA 20MG COMP C100 HIPO L131/1V8/21	30044990	0500	6403	CXA	2	236,00	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GENTAMICINA 40MG C/50 SANT L2040031V6/21	30042067	0500	6403	CXA	2	94,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HIDROCORT 500MG SD C/50 UQ L2596120V1/21	30043290	0500	6403	CXA	1	458,00	0,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20278	OXITOCINA 5UI C/50AMP U.QUI L194411V1/21	30043922	0500	6403	CXA	1	144,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20286	PENICILINA 1.200UI INJ TEUT L250103V1/21	30041013	0500	6403	CXA	1	872,00	0,00	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19964	PENICILINA 600UI INJ TEUT L2501178 V9/21	30041013	0500	6403	CXA	2	785,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20020	SORO FISIOLÓGICO 100ML C24 FARM L26547V6/22	30049095	0500	6403	CXA	10	87,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20601	SORO GLICOSADO 500ML C24 FARM L2365V8/22	30049095	0500	6403	CXA	5	142,00	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20157	SORO GLICOSO 5% 250ML C24 FARM L547 V9/22	30049095	0500	6403	CXA	2	108,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE_ICMS: BASE ICMS:0.00 ICMS:0.00 CFOP 6403 (ICMS PAGO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA) 6403 Subs.Tributaria = 0,00 0,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFERRIR A MERCADORIA A NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. # Partilha ICMS para a UF de DESTINO: R\$ 874,74	

RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		EMISSION: 15/02/2020 - DEST. / REM: FUNDO MUN SAUDE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - VALOR TOTAL: R\$ 940,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



NF-e
N° 00001056
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 00001056 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64804-330 - FLORIANO - PI TEL: (89)3521-3422				CHAVE DE ACESSO 2220 0217 8284 1300 0161 5500 1000 0010 5619 0001 0568 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ	
195144368				322200002481869 15/02/2020 13:48:28 17.828.413/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUN SAUDE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS				12.658.017/0001-10		15/02/2020	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
RUA PRESIDENTE MEDICI, 01		CENTRO		65805-000		15/02/2020	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FORT. NOGUEIRAS		(99)3531-1587		MA		HORA DA SAÍDA	
						13:48:24	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		940,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								940,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
10		CAIXAS		FMS-F.NO.									

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
17274	CAPTOPRIL 25MG COMP PRATI L26079S V11/21	30049019	0500	6403	CPR	4000	0,03	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19715	ENALAPRIL 10MG VITAMED L24609S V10/21	30049067	0500	6403	CPR	1000	0,09	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20948	ENALAPRIL 20MG COMP SANVAL L24604S V7/21	30049067	0500	6403	CPR	1000	0,09	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17276	FUROSEMIDA 40MG CPR PRATI L3025 V12/20	30049076	0500	6403	CPR	1000	0,06	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19702	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR GEOLAB L5214 V5/21	30049076	0500	6403	CPR	3000	0,03	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19965	HIDROCLOROTIAZ 25MG CPR PRAT L15478V4/21	30049076	0500	6403	CPR	2500	0,03	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19693	METILDOPA 250MG COMP SANVAL L188523V7/21	30039045	0500	6403	CPR	500	0,83	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE_ICMS: BASE ICMS:0.00 ICMS:0.00 CFOP 6403 (ICMS PAGO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA) 6403 Subs.Tributaria = 0,00 0,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFERIR A MERCADORIA A NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. # Partilha ICMS para a UF de DESTINO: R\$ 56,40	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

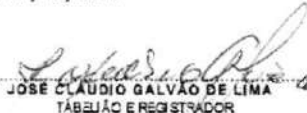
Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP** sediada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI** inscrita no **C.N.P.J sob o N°. 17.828.413/0001-61 e Inscrição Estadual N°. 19.514.436-8**, é nossa fornecedora de material médico hospitalar e odontológico (consumo e permanente); medicamentos hospitalares em geral, medicamentos para postos de saúde e farmácia básica, anestésicos, controlados em geral; produtos laboratoriais, tais como testes rápidos para COVID-19; equipamentos hospitalares; equipamentos odontológicos, equipamentos cirúrgicos e instrumentais, equipamentos em geral e materiais permanentes; mobiliários em geral; eletrodomésticos, eletrônicos, suprimentos e equipamentos de informática em geral; produtos de higiene e limpeza hospitalar, bem como, cosméticos, produtos de perfumaria; prótese e ortopedia; equipamentos de proteção individual – EPI'S, artigos de vestuário e acessórios, artigos médicos e ortopédicos; produtos saneantes; produtos alimentícios em geral, estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de fornecimentos dos solicitados, e vem cumprindo com suas obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

TJM/FERJ
Serventia Extrajudicial
010/Barão de Grajaú/MA
Cartório do 2º Ofício

Barão de Grajaú-MA, 30 de Dezembro de 2021.

Power Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIG031817HW9R83LTAD12JP66
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de NADIA FERNANDES RIBEIRO, Barão De Grajaú/MA, 19/04/2022 18:48:37. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADSP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.




JOSÉ CLAUDIO GALVÃO DE LIMA
TABELÃO E REGISTRADOR



NADIA FERNANDES RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo
Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64.558-000 - São Miguel do Fidalgo-PI
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Email: pmsaomiguel dofidalgo@hotmail.com





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26f4b14e78ba90fc2621ee070a297ee936d9656161784af00ee20444f99d67cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60440** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA BARO DE GRAJAU-MA 30-12-2021**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA BARO DE GRAJAU-MA 30-12-2021**", faz prova de que em **19/04/2022 17:19:39**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2022 17:20:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49e03a976d2e836d803b0ef9f5dc56e7794d19f5838c5a7139b66ee53f44f68b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ



CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ Nº 17.828.413/0001-61, sediada à Av. Doutor José Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, Floriano-PI, cep. 64.804-330, neste ato representada pela Sra **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, empresária, portadora do RG:2.071.268 SSP-PI, CPF Nº 652.390.083-53, residente e domiciliado na Cidade de Floriano-PI, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 42/2021, da dispensa emergencial de licitação, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

3.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

3.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

3.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

3.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;
- c) Que apresente defeito de fabricação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 216.789,18 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do serviço realizado pela CONTRATADA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AMATO 100MG C/60 COMP.	EUROFARMA	3.240	COMP.	R\$ 5,64	R\$ 18.273,60
2	DAFLON 1.000MG C/30 COMP.	SERVIER	270	COMP.	R\$ 8,79	R\$ 2.373,30
3	DALMADORM 30MG C/30 COMP.	VALEANT	270	COMP.	R\$ 1,52	R\$ 410,40
4	DIACQUA 25MG C/16 COMP.	MOMENTA	270	COMP.	R\$ 2,62	R\$ 707,40
5	FLUOXETINA 20MG C/28 COMP.	EUROFARMA	270	COMP.	R\$ 3,00	R\$ 810,00
6	GARDENAL GTS 20ML	SANOFI	90	FRC	R\$ 18,44	R\$ 1.659,60
7	HIDROXIUREIA 500MG C/100 COMP. HYDREA	BRISTOL	600	COMP.	R\$ 4,72	R\$ 2.832,00
8	INSULINA TRESIBA PENFIL 100UI/ML 3ML C/1	NOVO NORDISK	45	UNID.	R\$ 1.620,48	R\$ 72.921,60
9	LAMITOR 100MG C/30 COMP.	TORRENT	810	COMP.	R\$ 4,67	R\$ 3.782,70
10	LAMITOR 50MG C/30COMP.	TORRENT	270	COMP.	R\$ 2,90	R\$ 783,00
11	LOSARTANA 25MG COMP.	PRATI	270	COMP.	R\$ 2,83	R\$ 764,10
12	NEBIDO INJ. C/1 5ML	BAYER	6	AMP.	R\$ 1.175,78	R\$ 7.054,68
13	NEOZINE 100MG C/20 COMP.	SANOFI	540	COMP.	R\$ 2,30	R\$ 1.242,00
14	NEOZINE 4% GTS 20ML	SANOFI	270	FRC	R\$ 28,42	R\$ 7.673,40
15	PLAQ 75MG C/30 COMP.	EUROFARMA	810	COMP.	R\$ 3,18	R\$ 2.575,80
16	RISPERIDONA 1MG C/30 COMP.	SUPERAFARMA	1.080	COMP.	R\$ 3,41	R\$ 3.682,80
17	SELOZOK 25MG C/30 COMP.	ASTRAZENECA	540	COMP.	R\$ 1,89	R\$ 1.020,60
18	TEGRETOL 200MG C/20 COMP.	NOVARTIS	1.080	COMP.	R\$ 2,30	R\$ 2.484,00
19	TEGRETOL 20MG/ML SUSP 100ML.	NOVARTIS	30	FRC	R\$ 48,95	R\$ 1.468,50
20	TELMISARTANA C/30 80MG COMP.	NEOQUIMICA	540	COMP.	R\$ 7,07	R\$ 3.817,80
21	VENVANCE 30MG C/28 COMP.	TAKEDA	270	COMP.	R\$ 25,60	R\$ 6.912,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

22	XIGDUO XR 5MG/1000MG (DAPAGLIFOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA) COMP.	ASTRAZENECA	504	COMP.	R\$ 6,40	R\$ 3.225,60
23	LENALIDOMIDA 10MG	MANIPULADO	63	COMP.	R\$ 1.116,10	R\$ 70.314,30
VALOR TOTAL						R\$ 216.789,18

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Serviço, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento do **objeto**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor do fornecimento proposto pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos medicamentos, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos medicamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa licitação.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal de Saúde;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.
- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo de dispensa de licitação nº 13/2021 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 13/2021 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 18 de fevereiro de 2021.

Nadia Fernandes Ribeiro
NADIA FERNANDES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Representante Leal

TESTEMUNHAS:

Edilson Vaz
CPF N° 029.546463-58

Deuzilene Fernandes
CPF N° 809.693.303-59





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9dc70eef734c807f73fb2280f5c8864a374410aa15be288bfd0097816e006081** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60614** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato 33_2021 BARAO DE GRAJAU-MA (MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS)**", cujo assunto é descrito como "**contrato 33_2021 BARAO DE GRAJAU-MA (MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS)**", faz prova de que em **20/04/2022 15:08:23**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 15:10:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaa17bb2f2cd4dd08309bd039a62c9e19c0e1882cc829bfd9f294e8fce8d336e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/05/2021 - DEST. / REM. FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - VALOR TOTAL: R\$ 31.481,50		NF-e Nº 000001124 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP: 64804-330 - FLORIANO - PI TEL: (89)3521-3422		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001124 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CHAVE DE ACESSO 2221 0517 8284 1300 0161 5500 1000 0011 2419 0001 1240		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195144368		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 17.828.413/0001-61	



DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU		CNPJ / CPF 13.911.405/0001-23		DATA DA EMISSÃO 11/05/2021	
ENDEREÇO RUA PEDRO FERREIRA GOES, 506		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65660-000	
MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU		FONE / FAX (89)3523-1621		UF MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 10:07:56	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		31.481,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		31.481,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
8		CAIXAS		FMS-B.GRAJ									

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
22077	AMATO 100MG COMP EUROFARMA L688320 V6/22	30049079	0500	6403	CPR	120	5,64	0,00	676,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22078	DAFLON 1000MG SERVIER L3015744 V10/22	30049079	0500	6403	CPR	90	8,79	0,00	791,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22080	DALMADORM 30MG COMP VALEANT L22193 V9/23	30049099	0500	6403	CPR	90	1,52	0,00	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22079	DIACQUA 25MG COMP MOMENTA L699372 V09/22	30043220	2500	6403	CPR	90	2,62	0,00	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08591	GARDENAL GTS 20ML SANOFI LARA06153 V4/22	30049099	5500	6403	FRA	16	18,44	0,00	295,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22097	INS. TRESIBA PENFIL 100U/ML 3ML NNORDIS	30043100	0500	6102	UND	12	1.620,48	0,00	19.445,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22082	LAMITOR 100MG TORRENT L.CEW1G005 V:01/23	30049099	0500	6403	CPR	180	4,67	0,00	840,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LAMITOR 50MG TORRENT L.CEV9G004 V:03/23	30049099	0500	6403	CPR	90	2,90	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOSARTANA 25MG COMP PRATI L382501 V01/23	30049069	0500	6403	CPR	270	2,83	0,00	764,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22096	NEOZINE 4% GTS SANOFI LARA05849 V10/22	30049099	0500	6403	FRA	140	28,42	0,00	3.978,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22085	PLAQ 75MG COMP EUROFARMA L688061 V06/22	30049079	0500	6403	CPR	120	3,18	0,00	381,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22127	RISPERIDONA 1MG SUPERA K20040068 V4/22	30049099	0500	6403	CPR	360	3,41	0,00	1.227,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22086	SELOZOK 25MG ASTRAZENICA L54879 V03/23	30049069	3500	6403	CPR	60	1,89	0,00	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22128	TELMISARTANA 80MG BOEINGER LC68327V5/22	30049099	0500	6403	CPR	330	7,07	0,00	2.333,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE_ICMS: BASE ICMS:0.00 ICMS:0.00 CFOP 6403 (ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA) 6403 Subs.Tributaria = 0,00 0,00 6102 Isento = 19.445,76 0,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:1491-5 CC:12333-1 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP. CONFORME CONTRATO N.33/2021. PROCESSO ADM. N.42/2021 DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITACAO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA EMERGENCIAL). # Partilha ICMS para a UF de DESTINO: R\$ 1.916,86	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 13/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - VALOR TOTAL: R\$ 31.149,44

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 418/2021
 Nº 00001120
 SÉRIE 001
 Servidor Responsável

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
EPP
 AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR
 PACHECO, 355 - CANCELA -
 CEP:64804-330 - FLORIANO - PI
 TEL: (89)3521-3422

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000001120 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2221 0417 8284 1300 0161 5500 1000 0011 2019 0001 1205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322210005644508 13/04/2021 12:49:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL 195144368 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 17.828.413/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ / CPF 13.911.405/0001-23 DATA DA EMISSÃO 13/04/2021

ENDEREÇO RUA PEDRO FERREIRA GOES, 506 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65660-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 13/04/2021

MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU FONE / FAX (89)3523-1621 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 12:49:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.149,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				31.149,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 6 CAIXAS FMS-B.GRAJ

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
22077	AMATO 100MG COMP EUROFARMA L684973 V6/22	30049079	0500	6403	CPR	720	5,64	0,00	4.060,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22097	INS. TRESIBA PENFIL 100UI/ML 3ML NNORDIS	30043100	0500	6102	UND	12	1.620,48	0,00	19.445,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22083	NEBIDO INJ C/1 5ML BAYER L662915 V04/22	30049099	0500	6403	AMP	1	1.175,78	0,00	1.175,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22096	NEOZINE 4% GTS SANOFI LARA05849 V10/22	30049099	0500	6403	FRA	30	28,42	0,00	852,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22089	VENVANCE 30MG COMP SHIRE L3187547 V03/22	30049099	0500	6403	CPR	90	25,60	0,00	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22090	XIGDUO XR 5/1000MG ASTRAZE L3187547V9/22	30049049	0500	6403	CPR	180	6,40	0,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22088	TEGRETOL 20MG/ML NOVARTIS L2002481V12/21	30049099	0500	6403	FRA	30	48,95	0,00	1.468,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22087	TEGRETOL 200MG NOVARTIS L2040373 V09/22	30049099	0500	6403	CPR	300	2,30	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE_ICMS: BASE ICMS:0.00 ICMS:0.00
 CFOP 6403 (ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA) 6403 Subs.Tributaria =
 0,00 0,00 6102 Isento = 19.445,76 0,00 EMPRESA
 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO
 ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. CONFORME CONTRATO N.33/2021. FORNECIMENTO
 DE MEDICAMENTOS. (DEMANDA EMERGENCIAL). | # Partilha ICMS para a UF de DESTINO:
 R\$ 1.868,98

RESERVADO AO FISCO



Dados da Empresa Nacional

Razão Social BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME	CNPJ 17.828.413/0001-61
Nome Fantasia DROGARIA BRASIL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV. DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355 - CANCELA CEP: 64.800-000	Cidade/UF FLORIANO/PI
Responsável Técnico RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	Responsável Legal RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 7.20245-0	Data do Cadastro 30/06/2014	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.329273/2014-98</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Comércio

- Alimentos permitidos
- Perfumes
- Correlatos
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Fracionamento

- -



PROCESSO: 25351.326705/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20450.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1660
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85010250 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 79.430.682/0188-46
 PROCESSO: 25351.241101/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20163.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS, 6250
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82020000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 79.430.682/0187-65
 PROCESSO: 25351.312149/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20082.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: R A GOMES
 ENDEREÇO: AVENIDA TEOTONIO VILELA, 283
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
 CNPJ: 08.782.432/0001-03
 PROCESSO: 25351.335785/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20106.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: SANFARMA - SANTO ANTONIO FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 Nº 648-A
 BAIRRO: JEREISSATI I CEP: 61910000 - MARACANAÚ/CE
 CNPJ: 07.467.475/0013-75
 PROCESSO: 25351.327787/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20175.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RODRIGUES LTDA
 ENDEREÇO: RUA REINOLDO RAU, 289
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89251600 - JARAGUÁ DO SUL/SC
 CNPJ: 03.671.034/0001-04
 PROCESSO: 25351.308251/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20079.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: DROGARIA SONDA LTDA
 ENDEREÇO: FRANCISCO LORENZI 961
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 95112120 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 09.276.084/0001-65
 PROCESSO: 25351.329178/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20132.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA RAFAELA LTDA
 ENDEREÇO: AVN GAL OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS, 133
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21610480 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.225.997/0001-67
 PROCESSO: 25351.338592/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20417.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: EVELINE BRAGA CRUZ ME
 ENDEREÇO: RUA EMILIA GONCALVES
 BAIRRO: QUINTINO CUNHA CEP: 60351532 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.501.052/0001-16

PROCESSO: 25351.325857/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20416.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: DROGARIA BOULEVARD DO PARQUE SÃO VICENTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BOULEVARD, Nº99 E 101 LOJAS
 BAIRRO: PARQUE SÃO VICENTE CEP: 26172050 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 05.979.803/0001-53
 PROCESSO: 25351.344215/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20386.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: ENILTON LIMA MAIA
 ENDEREÇO: RUA JANUARIO RODRIGUES, N 318
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64670000 - SÃO JULLÃO/PI
 CNPJ: 19.554.410/0001-02
 PROCESSO: 25351.329202/2014-95 AUTORIZ/MS: 7.20187.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: W P COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO 1520
 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907000 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 13.187.593/0003-50
 PROCESSO: 25351.344198/2014-95 AUTORIZ/MS: 7.20294.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: RANY DROGA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. DES. RIVADAVIA LICINIO DE MIRANDA QD-40 LT-26 Nº 5/N
 BAIRRO: CENTRAL CEP: 73840000 - CAMPUS BELOS/GO
 CNPJ: 19.308.829/0001-84
 PROCESSO: 25351.329347/2014-96 AUTORIZ/MS: 7.20395.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: MAGIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1110
 BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17502000 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 07.269.744/0001-55
 PROCESSO: 25351.329185/2014-96 AUTORIZ/MS: 7.20171.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: HEXA FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV MENINO JESUS, 04 LOJA A
 BAIRRO: VILA VITORIA CEP: 65058000 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 05.645.587/0001-00
 PROCESSO: 25351.335827/2014-96 AUTORIZ/MS: 7.20401.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: DAL MORO & GIRARDI LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIO BORELLA, 835
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99150000 - MARAÚ/RS
 CNPJ: 16.720.871/0001-10

PROCESSO: 25351.335665/2014-96 AUTORIZ/MS: 7.20438.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS COSTA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOAO ARTIAGA Nº 554-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76730000 - MATRINCHÁ/GO
 CNPJ: 07.632.830/0001-80
 PROCESSO: 25351.311272/2014-97 AUTORIZ/MS: 7.20045.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: FARMACIA SILVAMATIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. AMANCIO MOTA, 31
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48730000 - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
 CNPJ: 11.505.750/0001-31
 PROCESSO: 25351.329354/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.20350.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR GONCALVES (CALCADA), 201 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45400000 - VALENÇA/BA
 CNPJ: 14.534.570/0034-34
 PROCESSO: 25351.335753/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.20252.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: VIOLETA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA OLEGARIO MACIEL Nº 51
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 01.239.006/0001-89
 PROCESSO: 25351.219419/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.20041.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355
 BAIRRO: CANCELA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 17.828.413/0001-61
 PROCESSO: 25351.329273/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.20245.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: DROGARIA PRISMA DE BELFORD ROXO LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA FLORIPES DA ROCHA, 79 LOJA C
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26113340 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 19.171.444/0001-18
 PROCESSO: 25351.329227/2014-99 AUTORIZ/MS: 7.20149.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: E. J. GOMES FARMACIA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA 473
 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 55026260 - CARUARU/PE
 CNPJ: 11.809.009/0001-64
 PROCESSO: 25351.329308/2014-99 AUTORIZ/MS: 7.20311.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: NADJOM SANTOS FARMÁCIA POPULAR ME
 ENDEREÇO: PRAÇA HIGINO VITAL, 720
 BAIRRO: CANAFISTULA CEP: 57302230 - ARAPIRACA/AL
 CNPJ: 18.290.498/0001-30

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado



Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
<input type="checkbox"/>	1	17.828.413/0001-61 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME	Autorização	7.20245-0	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	17.828.413/0001-61 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME	Autorização	7.19751-7	Medicamento	Inativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)



Declaração



DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME - DROGARIA BRASIL, CNPJ - 17.828.413/0001-61, estabelecida à DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355, CANCELA, FLORIANO-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 264500, tendo efetuado inscrição em 15/05/2013, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA, CRF-PI Nº 1275, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 1 de Junho de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0FB E-EE65-E08A-9F12



Alerta

Declaração de Inscrição de Estabelecimento
emitido para: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME
Em: 01/06/2022 às 11:37

fechar

Código de Autenticação
0FBE-EE65-E08A-9F12

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração



DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	264500
Razão Social:	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia:	DROGARIA BRASIL
CNPJ:	17.828.413/000161
Município:	FLORIANO-PI

tem como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 01/04/2020 à 01/04/2022:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
1275	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	1	0 %

TERESINA, 1 de Abril de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9EDD-DB58-6D85-D5A9





Alerta

Declaração de Perfil do Estabelecimento
emitido para: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME
Em: 01/04/2022 às 10:00

fechar

Código de Autenticação
9EDD-DB58-6D85-D5A9

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



02

13/07

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUÍ

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO(A)

para: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: FLORIANO - PI

Data do Nascimento: 17 / 03 / 1980

Filiação: LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA / MARIA DIVINA NONATO DE OLIVEIRA

Pela Inscrição nº 1275

Em Sessão de 13 / 07 / 2015

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

03

13/07

Diplomado em 14 / 01 / 2015

Pel o(e) FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO

Diploma registrado sob o nº 1030

Página 515 Livro 1

em 21 / 05 / 2015 Nº 1996

Diploma registrado no CRF- PI sob o

nº 714 Pág. 248 Livro 01

em 17 / 07 / 2015

Observações:





04

[Handwritten signature]

TERESINA, 20 de Julho de 2015.

Local e Data da Expedição

[Handwritten signature]
Ugo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente
CPF: 769.238.863-68

[Handwritten signature]
Oswaldo Bonfim de Carvalho
Secretário Geral
CPF: 470.427.533-72

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1968

05

[Handwritten signature]

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissão Farmacêutica.

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b721acda35bc4dc65d9399d15d618580d49f4e8c27859e4c27811db6a47eff8d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43740** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CRF FARMACÊUTICO RENATO CARDOSO**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CRF FARMACÊUTICO RENATO CARDOSO**", faz prova de que em **30/12/2021 15:14:51**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/12/2021 16:17:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x062973ef95dc6771ed6dee6de83ba21db7c2a25b683a408a179a1dedbb28dbf1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Declaração de Perfil Profissional

Declaração




DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 1275
CPF:	65834755372
RG:	1.915.432

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 01/04/2020 à 01/04/2022:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
264500	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME	DIRETOR TÉCNICO	1	0 %	4
367900	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

TERESINA, 1 de Abril de 2022.


Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: DC1F-F470-0685-075C



Alerta

Declaração de Perfil Profissional
emitido para: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Em: 01/04/2022 às 10:10

fechar

Código de Autenticação
DC1F-F470-0685-075C

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 658.347.553-72 e RG 1.915.432 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1275, tendo efetuado sua inscrição em 02/02/2015.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 1 de Abril de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 60E6-6AB5-C6EF-0A29





Alerta

Declaração de Inscrição Profissional
emitido para: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Em: 01/04/2022 às 10:07

fechar

Código de Autenticação
60E6-6AB5-C6EF-0A29

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica

AUTUAÇÃO
Nº PROC
PI 913
Servidor Responsável



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **94764** Série **00017-PI**



Renato Cardoso de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Renato Cardoso de Oliveira*
Loc. Nasc. *Florianópolis* Estado *Pi* Data *17/03/1986*
Filiação *Leiz Cardoso de Oliveira e Maria Dirlei
marcelo Cardoso de Oliveira*
Doc. nº *RN nº 40.654; PI 116; Br. A-113. Exp. 21.03.80.*
Flo-PI
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão *23.02.99* DRT - *Flo-PI*

Carilda Maria das Neves Ribêto Strala
Posto de Atendimento de Florianópolis-PI





CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador Brasil Medicamentos
LTD A ME

CGC/MF 17.828.413/0001-61

Rua Rua Dr. José Ribamar Póvoa 385

Município Florianópolis Est. Piçarrá

Esp. do estabelecimento.....

Cargo Farmaceutico

CBO nº.....

Data admissão de 01 de Junho de 2017

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 9.800,00 (nove mil e oitenta reais) por

mes

Luizela Martins de Carvalho
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....





ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 25

Aumentado em 01/11/19 Para Cr\$ 1.059,00
Na função de a mesma
CBO Salarial por motivo de reajuste
Assinatura do empregador: Afêla Martins de Carvalho

Aumentado em 01/11/19 Para Cr\$ 1.856,00
Na função de a mesma
CBO Salarial por motivo de reajuste
Assinatura do empregador: Afêla Martins de Carvalho

Aumentado em 01/02/20 Para Cr\$ 2.600
Na função de a mesma
CBO Salarial por motivo de reajuste
Assinatura do empregador: Afêla Martins de Carvalho

Aumentado em 01/01/2021 Para R\$ 2.741,70+20%
responsabilidade técnica totalizando: R\$ 3.290,04
Motivo: REAJUSTE SALARIAL
Ass. do empregador ou a rogo c/ test. Afêla Martins de Carvalho

ANOTAÇÕES GERAIS 45

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O funcionário a partir do dia 01/02/2020 passou a receber 2.600 + 20% de responsabilidade técnica durante do contrato das pag. 13 e 15.
Assinatura do empregador: Afêla Martins de Carvalho

Ressalva: o funcionário a partir da dia 01/01/2021 passou a receber 2.741,70 +20% de responsabilidade técnica que totaliza remuneração mensal: 3.290,04 especificado no contrato da página 13.
Assinatura do empregador: Afêla Martins de Carvalho





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d628658a7eff75ed6ba8ca9b829743044ca933242d0eb4c6c25739d287027c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **49335** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRATO E ALTERAÇÃO SALARIAL FARMACÊUTICO RENATO CARDOSO**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRATO E ALTERAÇÃO SALARIAL FARMACÊUTICO RENATO CARDOSO**", faz prova de que em **04/02/2022 10:04:43**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2022 10:15:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6590f05ab215d15c11e04a28bdf55950f5e85cdb68f3a7a2caad2ffe3d2af066**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





46

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ressalva: o funcionário a partir da dia 01/01/2021 passou a receber 3.374,40 +20% de responsabilidade técnica que totaliza remuneração mensal: 4.049,28 especificado no contrato da página 15.

Sapela Martins de Castro

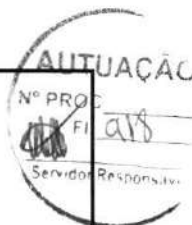
Ressalva: o funcionário receberá o salário a partir de 01/01/2022, o Valor de R\$ 3.717,24 + 20% gratificação RT (R\$ 743,45)=R\$ 4.460,69 especificado no contrato da pag. 13

Sapela Martins de Castro

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d1c14be72670817d59877aa3d210576065326de8f32bbf6004024ea1336a760** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALTERAÇÃO SALARIAL 2022 - FARMACEUTICO RENATO CARDOSO PG-46"**, cujo assunto é descrito como **"ALTERAÇÃO SALARIAL 2022 - FARMACEUTICO RENATO CARDOSO PG-46"**, faz prova de que em **03/03/2022 10:35:48**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2022 10:36:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4b02c81893aaa4b292955d76632a8e7c61fdce4ee3dad073adb60e8d271534**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Declaração De Contrato Ativo

Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Brasileira, CPF - 658.347.553-72 RG N. 1.915.432 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1275, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME	AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 CANCELA FLORIANO-PI	01/06/2017	Até a presente data.
30.249.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES	RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 IBIAPABA FLORIANO-PI	28/02/2018	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 1 de Abril de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E3F8-8F95-AF0E-BB81



Alerta

Declaração De Contrato Ativo
emitido para: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Em: 01/04/2022 às 10:14

fechar

Código de Autenticação

E3F8-8F95-AF0E-BB81

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



Declaração




Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que o(a) Farmacêutico(a) RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1275 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, cadastrada no CRF sob o nº 264500 de Nome Fantasia DROGARIA BRASIL - CNPJ 17.828.413/0001-61 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2022

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 1 de Abril de 2022.


Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 067F-F8B7-9EB6-6324



Alerta

Declaração Vigilância - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido

emitido para: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME

Em: 01/04/2022 às 10:04

fechar

067F-F8B7-9EB6-6324

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
 R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
 www.crfpi.org



RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10499.82570 38000.100040 00020.260386 6 89410000226290			
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0974/982573-8	
Data do Documento 09/02/2022	Nr. do documento 330035398/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 10/02/2022	Nosso número 14000000000202603-7	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA UNICA - VALOR R\$ 2.262,90
 PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 339,43) = VALOR A PAGAR R\$ 1.923,47
 PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 2.036,61
 PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 2.262,90

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ZANUID PES. JURÍDICA - ANU/2022 - PARC. UNICA 10 R\$ 2262,90

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
RG	R\$	31/03/2022	R\$ 2.262,90	
Pagador: J 264500 DROGARIA BRASIL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355				CPF/CNPJ: 17.828.413/0001-61
				UE: CEP: 64804330

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 19:56:45
 149101491 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
 AGENCIA: 1491-5 CONTA: 12.333-1
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 10499825703800010004000020260386689410000226290
 BENEFICIÁRIO:
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
 NOME FANTASIA:
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
 CNPJ: 60.984.473/0001-00
 BENEFICIÁRIO FINAL:
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
 CNPJ: 60.984.473/0001-00
 PAGADOR:
 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME
 CNPJ: 17.828.413/0001-61

NR. DOCUMENTO 22.308
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2022
 DATA DO PAGAMENTO 23/02/2022
 VALOR DO DOCUMENTO 2.262,90
 DESCONTO/ABATIMENTO 226,29
 VALOR COBRADO 2.036,61

NR. AUTENTICACAO 5.447.3DF.D96.C48.929



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2022 10:45:44 que o documento de hash (SHA-256)
 8f098f9b40809d5e3438b3fe923f3e0dc5d2eebaea4ac774fc42e131ec681d3 foi validado em 03/03/2022 10:43:36 através da transação blockchain
 0x1ac2de250f2c96104da89cdcc440298790dec7f650752c986afd7f888a69677 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53230)





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
 R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
 www.crfpi.org



RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10499.82570 38000.100040 00020.376844 1 89410000054308			
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0974/982573-8	
Data do Documento 09/02/2022	Nr. do documento 330036563/00	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data do Processamento 14/02/2022	Nosso número 14000000000203768-3	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
 1ª OPÇÃO:
 ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2022 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08
 PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62
 PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77
 PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

1 ANUID. PESS. FISICA - ANUI/2022 - PARC. UNICA 1/0 R\$ 543,08

Carteira	RG	Moeda	R\$	Vencimento	3 /03/2022	Valor do Documento	R\$ 543,08	Valor Cobrado
Pagador:	F 1275 RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA RODOVIA PI-05, 2521 FLORIANO - PI					VIA AZUL	CPF/CNPJ:	658.347.553-72
Prezado(a) Senhor(a),						UF:	CEP:	64800000

23/02/2022 19:40:48
 149101491 0001

BANCO DO BRASIL - 19:40:48
 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASIL D M E HOSPITAL
 AGENCIA: 1491-5 CONTA: 14.182-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499825703800010004000020376844189410000054308

BENEFICIARIO:
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:
 RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

CPF: 658.347.553-72

22.313
 31/03/2022
 23/02/2022

543,08
 54,31
 488,77

VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO
 D.4B4.B83.672.9BD.8FG



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2022 10:45:44 que o documento de hash (SHA-256) 8f098f9b40809d5e3438b3fe923f3e0dc5d2eebaaea4ac774fc42e131ec681d3 foi validado em 03/03/2022 10:43:36 através da transação blockchain 0x1ac2de250f2c96104da69cdcc440298790dec7f6907572c988afd7f888a69677 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 53230)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8f098f9b40809d5e3438b3fe923f3e0dc5d2eebaaea4ac774fc42e131ec681d3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **53230** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANUIDADE CRF BRASIL MEDICAMENTOS E RENATO CARDOSO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ANUIDADE CRF BRASIL MEDICAMENTOS E RENATO CARDOSO 2022**", faz prova de que em **03/03/2022 10:41:40**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2022 10:45:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ac2de250f2c96104da69cdcc440298790dec7f6607572c986afd7f888a69677**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 926

Servidor Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Floriano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária
Licença para Funcionamento

Validade

31 DE DEZEMBRO DE 2022

Exercício

2022

Número

05/22-A

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a)

47.71.7.01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. INCLUSO PSICOTRÓPICOS E CORRELATOS DA PORTARIA 344/98.

Ramo

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Nome do Estabelecimento

DROGARIA BRASIL

Endereço

AVENIDA DR JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO, 355, CANCELA.

Razão Social

Inscrição no CNPJ sob o N.º **17.828.413/0001-61**

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de

RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Inscrito no CRF/PI

Sob o N.º **1275**


James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


Josevaldo Duarte Santos
Diretor de Vigilância Sanitária

Floriano (PI), **06** de **JANEIRO** de 20**22**

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento dever ser colocado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida para o ano de sua expedição, podendo em caso de infração a legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45c61ba62d854ef4243466517205f59c0744728b1b20292c4fe60842cad08b01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA BRASIL MEDICAMENTOS VAL. 31-12-2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA BRASIL MEDICAMENTOS VAL. 31-12-2022**", faz prova de que em **07/01/2022 14:41:54**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:45:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd77563448b0bc85046e7e88b4b50316457226c039cf4be715b433157f9c6038b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 938
Servidor Responsável



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 264500	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2E6453AD5C3B6116785A70987A3AB5DF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME		
NOME FANTASIA DROGARIA BRASIL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA	
ENDEREÇO AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355		CNPJ 17.828.413/0001-61
LOCALIDADE CANCELA	CIDADE - UF FLORIANO-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00 às 12:00 15:00 às 21:00	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	1275	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 08:00	07:00 às 08:00	07:00 às 08:00	07:00 às 08:00	07:00 às 08:00	*****
*****	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	*****
*****	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
TERESINA, 29 de Março de 2022

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



2022

CADASTRO NO CRF SOB O 264500	VALIDADE 31/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 2E6453AD5GXXXXXXXXXXXXXXXXXA3AB5D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME		
NOME FANTASIA DROGARIA BRASIL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA	
ENDEREÇO AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355		CNPJ 17.828.413/0001-61
LOCALIDADE CANCELA	CIDADE - UF FLORIANO-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00 às 12:00 15:00 às 21:00	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	1275	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	*****	07:00 às 08:00	07:00 às 08:00	07:00 às 08:00	07:00 às 08:00	07:00 às 08:00
	*****	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00
	*****	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
TERESINA, 29 de Março de 2022

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2023

ESTE DOCUMENTO É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA E NÃO PODE SER IMPRESSO



**MANUAL COM PROGRAMA DE INTEGRIDADE E
COMPLIANCE**

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone:
(89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av: Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64 804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com



Rafaela Martins de Carvalho
Rafaela Martins de Carvalho
Sócia-Administradora

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CNPJ 331.688-57/0001-27
Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI
Dilma Vieira Soares - Tabela Interina
Claiton Machado Rocha-Sobrinho

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI
DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Interina
CNPJ 331.688.573/0001-27 - CNES 07.888-5
RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP 64800958, FLORIANO-PI

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, FLORIANO-PI, 24/01/2022. Selo: ADD25685-YTC6
www.tipi.jus.br/portalextra
Dilma Vieira Soares
DILMA VIEIRA SOARES-Tabela Interina
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 39
REC FIRMA

Teresina, 20 janeiro de 2022





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

ELABORAÇÃO

Rafaela Martins de Carvalho – Diretoria Geral

Rafaela Martins de Carvalho

José Ivan Azevedo de Carvalho – Gerência de Compras

José Ivan Azevedo de Carvalho

Edgard Luz de oliveira – Gerente e Supervisor do setor de licitação

Edgard Luz de oliveira

Ednilton de Sousa Costa – Gerente e supervisão do setor de Almoarifado

Ednilton de Sousa Costa

Maria Daguia Martins de Carvalho – Gerência Administrativa

Maria Daguia Martins de Carvalho

SUPERVISÃO GERAL DE TRABALHOS

Renato Frank de Castro Modestino

Dr. Renato Frank de Castro Modestino
Advogado OAB/PI 14.051

**RENATO
FRANK DE
CASTRO
MODESTINO**

Assinado de forma
digital por RENATO
FRANK DE CASTRO
MODESTINO
Dados: 2022.01.24
08:20:01 -03'00'





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

O presente MANUAL tem como escopo apresentar a metodologia para implementação do **Programa de Integridade e Compliance** da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, desenvolvida em conformidade com a normatização interna e externa atualmente existente sobre o tema, estando em constante evolução a luz da mais recente legislação.

O Programa de Gestão de *Compliance* é responsável por monitorar os atos normativos com foco na ética e transparência da empresa e seus colaboradores. Destarte, tem a Gestão de Integridade inclusa no seu programa por ser esta específica no controle das condutas e forte ferramenta no combate à atos de corrupção, propiciando, assim, a manutenção da saúde plena da empresa e de seus clientes e negócios.

O “*Compliance*” significa literalmente o cumprimento de leis e regras e, com a inserção do mecanismo da Integridade ao seu sistema, seu conceito se expande para alcançar a **ÉTICA**, estabelecendo uma cultura de se fazer o certo em toda a corporação e não se deixando ocorrer situações de negócios contrárias a essas práticas.

A “Integridade”, por sua vez, é a forma mais efetiva, no ambiente corporativo, para o combate à corrupção, fraudes e demais ilicitudes contra a Administração Pública. Baseia-se em três pilares de sustentação: prevenção, detecção e correção. E, para o seu real funcionamento prático faz-se necessário o envolvimento amplo dos gestores, comunicação, transparência, treinamento para a força de trabalho, canal de denúncia efetivo, processo de apuração e políticas contínuas de boas práticas.

O Programa de Integridade e *Compliance* é um tema que não se esgota e requer um aprendizado contínuo na constante luta pelo enraizamento da ética na gestão pública e nas empresas privadas, tendo esses seguimentos que estar em constante cooperação. Ele se tornou ferramenta de extrema importância para empresas e instituições, como a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, que segue o caminho da integridade e ética, prezando pelo cumprimento das normas em suas ações e lisura na conduta de seus colaboradores em todos os seus negócios.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, n° 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Sumário

Sumário	5
INTRODUÇÃO	6
1.0 QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE?	7
1.1. Os quatro pilares do Programa de Integridade e Compliance	8
1.1.1. Comprometimento da Alta Direção	8
1.1.2. Alçada Responsável	9
1.1.3. Análise de Riscos de Integridade e Compliance	9
1.1.4. Monitoramento Contínuo	11
1.2. Plano de Integridade e Compliance	12
2. DA TEORIA À PRÁTICA: COMO ELABORAR UM PLANO DE INTEGRIDADE?	13
2.1. APROVAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO	13
2.2. AMBIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO	13
2.2.1. CORPO TÉCNICO	14
2.2.2. PLANEJAMENTO	15
2.2.3. LEVANTAMENTO PRÉVIO DE INFORMAÇÕES	15
2.3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS	16
2.3.1 - RISCOS À INTEGRIDADE	17
2.3.2 ÁREAS E PROCESSOS DE RISCO	18
2.3.3 MANIFESTAÇÕES E FATORES DE RISCO	18
2.3.4 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS	21
2.4 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MEDIDAS	25
2.5. CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	28
3. MEDIDAS E AÇÕES DE INTEGRIDADE: CATEGORIAS E BOAS PRÁTICAS	30
3.1. PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA	30
3.2. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	31
3.3. CANAIS DE DENÚNCIAS	31
3.4. MEDIDAS DE CONTROLE E DISCIPLINARES	32
3.5. AÇÕES DE REMEDIAÇÃO	33
4. CONCLUSÃO	34
5. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS	35
ANEXOS	37
ANEXO I – RESPONSABILIDADES	37
ANEXO II – TÉCNICAS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES	40
ANEXO III - EXEMPLOS DE ÁREAS E PROCESSOS DE RISCO	41
BIBLIOGRAFIA	43





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Hoje em dia é cediço que os anseios da sociedade pela eliminação de atos de corrupção, improbidade, fraude, formação de cartel, danos ambientais, entre outros, estão propiciando o fortalecimento da ética e da governança corporativa no âmbito empresarial e da Administração Pública como um todo e temas contemplados pelo Programa de Integridade e *Compliance*, já estão sendo contemplados há alguns anos por diversos países do mundo.

Compliance: do verbo Inglês “*TO COMPLY*”, tem a definição de “estar de acordo”. Definição está hoje ampliada para estar de acordo com a lei e os princípios éticos. Daí a importância de se ter este programa atrelado à perspectiva da governança corporativa como um todo e não só perante ao poder público.

Integridade: de origem no latim, infere-se probidade e honestidade. A qualidade de ser íntegro remete a ser reto e incorruptível.

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** faz parte do universo de empresas nacionais e internacionais que adotam controles internos eficazes e estruturas de Integridade e *Compliance* aptos a prevenir, detectar, monitorar e mitigar os riscos de práticas e atos de corrupção. Destarte, para consolidação da cultura de Integridade e *Compliance*, faz-se necessário:

- Comprometimento da alta direção da empresa;
- Criação da Comissão de Ética e disciplina;
- Implementação da área;
- Implantação do Código de Ética e diretrizes de Integridade e *Compliance*;
- Estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade e *Compliance*;
- Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios, demonstrações financeiras, bem como registros contábeis que reflitam de forma completa as transações realizadas;
- Comunicação e treinamentos periódicos;
- Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos na execução de contratos ou em

6





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

qualquer interação com o setor público ou privado;

- Canais de denúncia abertos e amplamente divulgados a empregados e terceiros, com mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- Diligência apropriada para contratação e supervisão de terceiros e
- Monitoramento contínuo do Programa de Integridade e *Compliance*.

É inquestionável que toda organização que utiliza as ferramentas de Integridade e *Compliance*, tende a manter-se sempre saudável com excelente reputação mercado e perante os agentes internos, bem como com toda sociedade civil, uma vez que os riscos de ilicitude são minimizados até a total extinção, eliminando qualquer lacuna que favoreça atos de corrupção ou de atos que levem a esse desfecho. Assim, não se perde tempo e energia na aplicação de sanções, pois inexistirão fatos que suscitem sua aplicabilidade nem ocorrerão perdas financeiras muitas vezes irreversíveis à continuidade dos negócios. Consequentemente, cria-se a sinergia entre organização e pessoas tomando os negócios mais efetivos e beneficiando a todos os envolvidos na Instituição.

É oportuno salientar que o casamento entre a disseminação das culturas de Integridade e *Compliance* e o apoio irrestrito da alta direção deve ser coeso e indissolúvel para assegurar o sucesso do funcionamento do referido sistema. Tendo, assim, como ação prioritária para implementação a de total comprometimento no apoio e promoção da missão, visão e valores em atendimento às normas regulatórias da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**.

É bastante pertinente enfatizar, também, que estatuir o Código de Ética e sua ampla divulgação, a capacitação continuada dos funcionários/colaboradores e a criação de canal de denúncias eficiente são ações essenciais para funcionalidade do Integridade e *Compliance*.

1. O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE?

O Programa de Integridade e *Compliance* é basicamente a sistematização e aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes na organização, que atuam na prevenção e combate a corrupção. É um sistema de processo e políticas desenvolvidas para garantir a conformidade das ações de uma organização à ética, às regras internas, às leis e às regulações.

Como cada organização possui estruturas diferentes e processos de tomada de decisões singulares, a busca pela estruturação e implementação da função de Integridade e *Compliance* em cada instituição é





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

completamente autônoma e independente. Entretanto, ter uma infraestrutura adequada e observância aos quatro principais pilares do programa, expostos nos próximos tópicos, são condições essenciais para torná-lo efetivo e eficaz.

A partir desses pilares é que são desenvolvidas ações e medidas que darão conteúdo e respaldo a feitura do PLANO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE*.

1.1. Os quatro pilares do Programa de Integridade e Compliance

Para a adequada estruturação de um Programa de Integridade e *Compliance*, quatro pilares devem estar presentes para dar suporte às ações e medidas que irão constituir o seu conteúdo.



1.1.1. Comprometimento da Alta Direção da Empresa

O comprometimento e apoio da alta direção da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** para o fomento de uma cultura ética, de respeito às leis e de implementação das políticas de integridade, é condição indispensável para criação e funcionamento de um programa de Integridade e *Compliance*.

As lideranças ocupam naturalmente uma posição de destaque, são alvos de maior atenção dos funcionários, sendo seus atos por eles reproduzidos, seja por admiração, lealdade, respeito ou por qualquer outro motivo.

São exemplos de comprometimento da alta direção:

- Patrocinar o programa de integridade perante o público interno e externo, ressaltando sua importância para a organização e solicitando o comprometimento de todos os colaboradores e partes interessadas;

8





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

- Participar ou manifestar apoio em todas as fases e implementação do programa;
- Adotar postura ética exemplar e solicitar que todos os colaboradores do órgão ou entidade também o façam;
- Aprovar e supervisionar as políticas e medidas de integridade, destacando recursos humanos e materiais suficientes para seu desenvolvimento e implementação.

“A IMPORTÂNCIA DO COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO PARA O SUCESSO DE UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE É CONHECIDA NO SETOR PRIVADO PELA EXPRESSÃO EM INGLÊS *TONE FROM THE TOP* OU *TONE AT THE TOP* QUE PODE SER TRADUZIDA POR ‘O EXEMPLO VEM DE CIMA’. O ‘NÚMERO UM’ DA ORGANIZAÇÃO PRECISA, EFETIVAMENTE, APOIAR, ENGAJAR-SE, DESEJAR E PROMOVER O DESDOBRAMENTO DO PROGRAMA EM ATIVIDADES PRÁTICAS NA EMPRESA, TOMANDO PARA SI A RESPONSABILIDADE DE FOMENTAR A SUA MENSAGEM. TAL FOMENTO DEVE PERMEAR TODOS OS NÍVEIS HIERÁRQUICOS, CONVENCENDO-OS ACERCA DA IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE E CRIANDO MECANISMOS PARA ENCORAJAR E REFORÇAR ESSE COMPROMETIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS, ATÉ ALCANÇAR TODOS OS EMPREGADOS.”

1.1.2. Alçada Responsável

Para que haja um desenvolvimento adequado do programa de Integridade e *Compliance*, há a necessidade de alçada responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas.

A unidade, grupo ou pessoa deve ser dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições funcionais. Sempre que possível, deve ser garantido à alçada responsável o acesso ao mais alto nível hierárquico da organização.

Com o advento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão instituir um “Comitê de Governança, Riscos e Controles”, que, dentre outras atribuições, pode ser o responsável, em nível estratégico, pelo Programa de Integridade e *Compliance* da instituição. Sem prejuízo, podem ser construídas alçadas de segunda camada específicas para acompanhar o desenvolvimento e implementação das políticas de Integridade e *Compliance*, a depender da complexidade de atribuições e tamanho da organização.

9





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64 804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Seguindo a mesma linha, a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** adota as práticas anticorrupção de forma a contribuir com a sociedade e a aplicação correta os recursos públicos.

1.1.3. Análise de Riscos de Integridade e Compliance

Um Programa de Integridade e *Compliance* deve ser guiado por uma contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais os órgãos e entidades públicas estejam vulneráveis. Tão somente conhecendo suas áreas e processos mais sensíveis, será possível criar controles ou adaptar os já existentes de forma efetiva.

O levantamento e a análise de riscos realizados previamente à implementação do Programa de Integridade e *Compliance* ajudarão a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** a identificar suas vulnerabilidades e as áreas mais suscetíveis à corrupção, o que lhe dará a oportunidade de atuar de maneira mais direcionada e especializada, para prevenir de formamais eficiente e eficaz à possibilidade de ocorrência dos eventos apontados junto aos seus colaboradores internos e externos.

Como “risco”, entende-se toda possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos de uma organização. Por exemplo, uma política pública pode ter o risco de não alcançar seu objetivo por problemas de insuficiência orçamentária. Outro exemplo seria uma obra pública apresentar um problema estrutural, refletindo em um risco aos objetivos do órgão público patrocinador da empreitada.

Como uma espécie do gênero “risco”, os “riscos de Integridade e *Compliance*” também impactam nos objetivos, atribuições ou missão da organização. Tais riscos caracterizam-se como vulnerabilidades organizacionais que podem favorecer ou facilitar situações de quebra de Integridade e *Compliance* – como, por exemplo, a solicitação ou recebimento de quantias indevidas por agentes públicos, abuso de poder, uso de verbas públicas para fins privados, situações que configuram conflito de interesses e nepotismo, dentre outros, estando os colaboradores da **BRASIL MEDICAMENTOS** orientados a banir tal prática.



10





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, n° 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

De forma geral, podemos identificar uma quebra da integridade por meio das seguintes características:

- É um ato humano - praticado por uma pessoa ou por um grupo de pessoas.
- Envolve uma afronta aos princípios da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, mas se destaca mais fortemente como uma quebra à impessoalidade e/ou moralidade.
- Envolve sempre alguma forma de deturpação, desvio ou negação da finalidade pública ou do serviço público a ser entregue ao cidadão. É um ato quase sempre doloso, à exceção de certas situações envolvendo conflito de interesses, nepotismo entre outros.

Para profissionais da área de Integridade e *Compliance*, a análise de riscos é um dos principais alicerces para o desenvolvimento do programa. Sem a análise inicial destes riscos, dificilmente a área de Integridade e *Compliance* conseguirá definir políticas, treinamentos e monitoramentos necessários para garantir a efetividade dos programas. É fundamental também que a avaliação de riscos seja feita de forma periódica para que o programa se mantenha efetivo, e não apenas no momento da sua estruturação.

1.1.4. Monitoramento Contínuo

No Programa de Integridade e *Compliance* faz-se necessário estabelecer uma política de monitoramento contínuo a fim de dar dinamismo e promover constante atualização de suas iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo. A empresa ou organização pode, por exemplo, sofrer mudanças em sua função, agregando atividades que antes não desempenhava. Tal situação altera o cenário de riscos anteriormente definido.

Para alcançar tal ajuste, é importante haver constante avaliação das ações e medidas adotadas pelo Programa. É imperativo identificar, de maneira contínua, se as medidas mitigadoras inicialmente propostas realmente estão funcionando como previsto, comunicando tempestivamente as fragilidades identificadas à alta direção da empresa.

O monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já

11





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras.

Para garantir a efetividade do Programa, a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** adota mecanismos para realizar o monitoramento de cada um dos pilares do Programa de Integridade e *Compliance*, definir a periodicidade de aplicação de cada mecanismo e estabelecer a área ou pessoa responsável por tal atividade. O monitoramento da efetividade de determinada política ou procedimento, por exemplo, pode ser realizado por meio da utilização de indicadores de desempenho, estatística, sistema de controles, relatórios, dentre outros.

“A INSTÂNCIA DE INTEGRIDADE POSSUI PAPEL FUNDAMENTAL NA DEMANDA E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO, ASSIM COMO NA AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS E NECESSIDADES ASSOCIADAS AOS RISCOS PARA ENTÃO DECIDIR OS AJUSTES E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADOS”.

1.2. Plano de Integridade e Compliance

Plano de Integridade e *Compliance* é um documento único que contém, de maneira sistêmica, um conjunto organizado de todas as medidas que devem ser implementadas, em um período, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade nos órgãos e entidades públicas, aprovado pela alta direção e sob responsabilidade de uma determinada área.

O Plano de Integridade e *Compliance* está sendo implementado e estará totalmente ativo em até 12 (doze) meses.

Formaliza as principais informações e atividades propostas para implementação de um Programa de Integridade e *Compliance*. Nele estão presentes os riscos de Integridade e *Compliance* mais relevantes da empresa; a avaliação e classificação desses riscos; as propostas de medidas de Integridade e *Compliance*, as políticas de monitoramento; e os seus responsáveis e respectivas metas, estabelecendo formalmente um compromisso da alta direção e conseqüentemente de todo o Instituto com tais propostas.

O Plano de Integridade e *Compliance* é, portanto, um componente fundamental de um Programa de Integridade e *Compliance*. São políticas, instrumentos e áreas responsáveis pela Integridade e *Compliance* na instituição, assim como os seus principais riscos, medidas, áreas de atenção e os passos que a organização deve seguir na implementação de seu Programa de Integridade e *Compliance*, organizados de maneira sistêmica e em um documento único.

12





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

“A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* É ATIVIDADE OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A METODOLOGIA PROPOSTA NESTE PROGRAMA. AINDA QUE SEUS ELEMENTOS POSSAM CONSTAR EM OUTROS DOCUMENTOS, SUA DISPOSIÇÃO EM UM ÚNICO INSTRUMENTO PROMOVE A IDEIA DE UM TRATAMENTO CONJUNTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* DO INSTITUTO, ASSIM COMO FACILITA A BUSCA DE INFORMAÇÕES E FORTALECE A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE EVENTUAIS MUDANÇAS DE GESTORES.”

2. DA TEORIA À PRÁTICA: COMO ELABORAR UM PLANO DE INTEGRIDADE?

A tarefa de construir um Plano de integridade e *Compliance* pode se iniciar por diferentes estágios, a depender do nível de maturidade em que se encontram os controles internos e o gerenciamento de riscos da empresa. Em determinados setores da empresa, as ações de Integridade e *Compliance* já estão amadurecidas, apenas necessitando de ajustes pontuais, visto que a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** já trabalha com ética desde a sua criação.

2.1. APROVAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO

Conforme mencionado, o patrocínio da mais alta autoridade da empresa para a implementação de um Programa de Integridade e *Compliance* foi essencial.

Ainda que ocorram reuniões técnicas prévias sobre a implementação do Programa de Integridade e *Compliance*, é essencial e ainda continua sendo muito importante que haja uma apresentação das suas principais diretrizes aos superiores para aprovação do escopo, proposta de cronograma e um aceite formal ou outro tipo de inequívoco comprometimento institucional da Diretoria e Gerência da empresa para o Programa de Integridade e *Compliance*, fazendo com que não só os gestores abracem a prática, mas também todos os funcionários, pois sem o empenho de todos o programa não teria sucesso.

2.2. AMBIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO

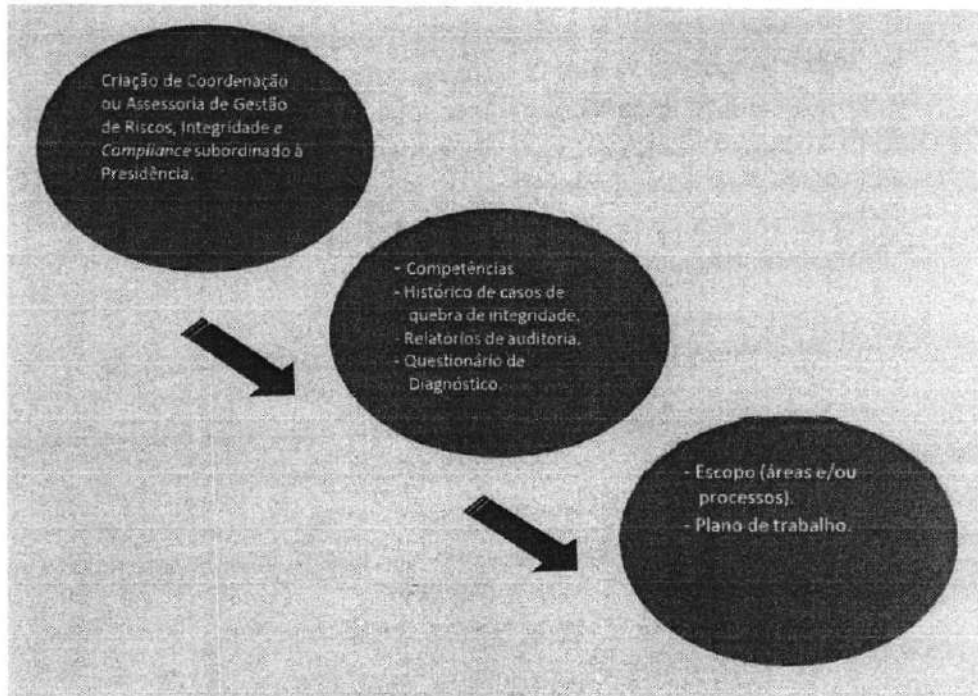
Tomada a decisão superior de desenvolver um Programa de Integridade e *Compliance*, a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** promove um ambiente adequado para garantir sua implementação. Sob o patrocínio da alta direção da empresa, sugerindo, neste primeiro momento, que a **BRASIL MEDICAMENTOS** dê enfoque a três tarefas iniciais:





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com



2.2.1 CORPO TÉCNICO

A empresa criou uma Coordenação/ Comissão responsável pela elaboração do Plano de Integridade e Compliance e conseqüente sua implementação do Programa de Integridade e Compliance. Essas pessoas estão orientadas sob a supervisão de um Advogado especializando em licitações e contratos pela Faculdade do Delta do Parnaíba, Dr. Renato Frank de Castro Modestino.

“A COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE NÃO SERÁ, NECESSARIAMENTE, A ALÇADA INTERNA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ITL. TAL PAPEL CABE AO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES. A TAREFA DA COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA É: ARRUMAR A CASA E COORDENAR AS ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE”.

A Coordenação faz um esforço relevante durante seus trabalhos, cabendo-lhes exercer um papeltécnico-operacional e gerencial, a fim de construir e fomentar a aprovação do Plano de Integridade e





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Compliance e sua posterior inserção nos resultados desejados pela Diretoria da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, com a internalização das medidas que buscam o combate as práticas reprováveis de mercado.

Para garantir o conhecimento pleno dos riscos e atividades desenvolvidos na organização, foi importante o engajamento dos setores mais relevantes da empresa, conforme atribuições definidas no **ANEXO I**.

2.2.2 PLANEJAMENTO

Para fossem devidamente identificados todos os processos e áreas relevantes da empresa para esse processo, assim como documentadas as atividades a serem executadas pela Coordenação ou Assessoria, foi de suma importância planejamento de todas as ações em um Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho envolveu etapas, objetivos, produtos, resultados esperados, responsáveis e prazos para elaboração do Plano de Integridade e *Compliance* e posterior implementação do Programa de Integridade e *Compliance*. Tal Plano também pode vir a elencar outras informações, como a metodologia a ser adotada, previsão de reportes periódicos à alta direção, entre outros.

2.2.3 LEVANTAMENTO PRÉVIO DE INFORMAÇÕES

A construção de um Plano de Integridade e *Compliance* efetivo somente foi possível em razão da base em informações levantadas previamente da empresa. Nesta fase inicial, a Coordenação ou Assessoria buscou subsídios para trabalhar nas etapas posteriores de identificação de riscos de integridade, especificados abaixo:

- Orçamento disponibilizado;
- Serviços prestados e decisões principais que influenciem terceiros (clientes internos e externos);
- Estrutura organizacional (organograma, cargos e salários, principais competências de coordenações-gerais, diretorias, coordenações ou setores, eventual existência de setores descentralizados);
- Nível de interação com a iniciativa pública e privada, considerando-se principalmente a existência de processos de vendas por licitações nos órgãos públicos;
- Eventuais interações que envolvam a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** e demais setores da sociedade.

Análise do histórico de casos de quebra da integridade envolvendo a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**

15





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

e seus funcionários, tais como casos de corrupção ativa, uso indevido de marcas da empresa, uso de influência dentro dos clientes, dilemas éticos, dentre outros. Podem ser usadas como fontes as notícias publicadas na mídia; relatórios de procedimentos éticos e disciplinares já julgados; denúncias recebidas, sugestões e reclamações encaminhadas e tratadas pela ouvidoria, dentre outros.

PRODUTOS - FASE “AMBIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO”

- Coordenação ou Assessoria criada;
- Escopo e cronograma de implementação do Plano de Integridade;
- Levantamento de informações preliminares: perfil da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**; histórico de casos de quebra de integridade; relatórios de auditoria.

2.3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

O Programa de Integridade e *Compliance* da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** foi concebido e implementado de acordo com o perfil específico da própria empresa. Para tanto, a Coordenação ou Assessoria buscou conhecer profundamente seu funcionamento interno e externo (forma como se apresenta no mercado), suas competências, processos, funcionários, clientes e grupos de interesse afetados por suas decisões, assim como o contexto econômico, social e político em que está inserido, além do grau de interação entre a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** e o setor público principalmente em razão dessa ênfase de atuação da empresa.

Independente do modelo de gestão de riscos adotados pelo **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, esta etapa envolveu a identificação, avaliação e priorização de riscos. Foi buscado respostas às seguintes perguntas:

- Quais áreas da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** que estão mais vulneráveis e suscetíveis a esses riscos?
- Quais os principais riscos de Integridade e *Compliance* a que a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** está sujeita?
- Dentro dessas áreas, em quais processos de trabalho os riscos determinados podem se manifestar?

16





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

- Dentro de cada processo, identificar o evento/comportamento que se quer evitar, ou seja, como determinado risco pode se manifestar?
- Quais fatores podem dar causa à manifestação de um risco determinado nessa área/processo?
- Como categorizar e classificar os riscos, priorizando os fatores de risco mais críticos?

Várias dinâmicas e métodos de levantamento de informações poderão ser empregados pela empresa para executar as tarefas em cada etapa, estando tal programa em desenvolvimento e evolução periódica.

2.3.1 - RISCOS À INTEGRIDADE

Deve-se fazer um levantamento prévio dos principais riscos à integridade do Instituto. A relação de riscos, ainda que preliminar, será construída por intermédio das informações levantadas pela Coordenação ou Assessoria, como por exemplo: casos anteriores de quebra de integridade, relatórios de auditorias, riscos em potencial de cada área de atuação, entre outros.

A Coordenação ou Assessoria também pode realizar uma análise de sua estrutura organizacional e nível de interação com setores públicos e privados.

“RISCOS À INTEGRIDADE E COMPLIANCE SÃO OS ATRIBUTOS, CARACTERÍSTICAS OU EXPOSIÇÕES DE CARÁTER EXTERNO, ORGANIZACIONAL OU INDIVIDUAL QUE POSSIBILITAM A OCORRÊNCIA DE COMPORTAMENTOS CARACTERIZADOS COMO QUEBRA DA INTEGRIDADE INSTITUCIONAL (EX.: CORRUPÇÃO, FRAUDE...), COM EFEITOS NEGATIVOS NOS OBJETIVOS, ATRIBUIÇÕES OU MISSÃO DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA”

Em uma listagem não exaustiva, apontamos alguns dos riscos à Integridade e *Compliance* mais relevantes nas organizações privadas que atendem clientes públicos:

1. Abuso de posição e uso de influência a fim de um interesse privado em razão de certo objetivo;
2. Comportar-se de forma incompatível numa abordagem a um cliente público;
3. Conflito de interesses;
4. Exercer pressão antiética para influenciar agente público/privado;
5. Exercer pressão interna ilegal ou antiética para influenciar colaboradores da empresa a desempenhar ato ilegal ou imoral;
6. Oferta ou pagamento de propina com objetivo de realizar um negócio ou se livrar de uma punição;
7. Sugerir a utilização de verbas e fundos públicos em forma de retorno como pagamento;
8. Utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita da empresa.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Faz-se mister, portanto, tomando os exemplos como parâmetros, que se produza a relação prévia dos principais riscos de integridade a que a Empresa está sujeito.

2.3.2 ÁREAS E PROCESSOS DE RISCO

Após obter uma relação de possíveis riscos, a Coordenação ou Assessoria deve relacionar as unidades organizacionais (diretoria/coordenação/gerências/setores) que são mais suscetíveis aos riscos apontados. Para identificar tais competências e estruturas, deve-se ter como base as principais leis ou decretos que trazem competências e funções de boas práticas das empresas, tendo inclusive como base a legislação mais atual em relação as licitações públicas como a Lei 14.133/2021.

Como exemplo de áreas/processos de risco, elencamos duas delas muito suscetíveis a gerar riscos de Integridade e *Compliance* junto aos órgãos/entidades públicas: relacionamento com o setor privado e administração do patrimônio físico e financeiro da empresa, bem como as respectivas áreas e processos relacionados a estas atividades.

RISCOS	ÁREAS E PROCESSOS MAIS VULNERÁVEIS	
	ÁREA	PROCESSOS DE LICITAÇÃO
RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO	FINANCEIRO	COBRANÇAS, IMPOSTOS E TAXAS, CRÉDITOS EM ATRASO
	PAGAMENTOS	PATROCÍNIOS, BRINDES
	COMERCIAL	TRABALHO DE OFERTA DE PRODUTOS, PADRONIZAÇÃO DE ITENS NO CLIENTE PLÚBLICO, PROCESSOS DE VENDA POR VIA INDENIZATÓRIA
RELACIONAMENT O COM O SETOR PRIVADO	CONTATO COM O CONCORRENTE	INFORMAÇÕES SIGILOSAS, DOCUMENTOS PESSOAIS

Além de verificar se tais áreas/processos existem na Empresa, a depender das atividades desenvolvidas pelos funcionários, a Coordenação ou Assessoria deverá avaliar também se é necessário acrescentar outras áreas de risco, agregar duas ou mais áreas em uma única categoria ou ainda se é razoável dividir as áreas em categorias mais específicas de forma a estar sempre aperfeiçoando o processo.

Proceder consultas aos setores e clientes da empresa podendo ser bastante útil para a Coordenação ou Assessoria validar os achados nessa fase, questionando-as acerca de suas conclusões preliminares e eventuais riscos ainda não mapeados. O importante é levantar o máximo de informações possíveis junto a todo o Instituto para depois filtrar os resultados inicialmente mais relevantes.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av: Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PJ –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

2.3.3 MANIFESTAÇÕES E FATORES DE RISCO

Um risco à integridade pode se materializar de diferentes formas em uma organização, e denominamos “manifestações de risco”. São efetivamente as condutas – ações ou inações – classificadas como quebras de integridade (atitudes corruptas, antiéticas, desvios de função pública, entre outras).

Em uma primeira avaliação de riscos de integridade não é necessário definir com absoluta precisão e de maneira exaustiva todas as possíveis condutas dos agentes frente aos riscos apontados.

A Coordenação ou Assessoria pode levantar casos pretéritos que tenha conhecimento sobre quebra de integridade e compilar as formas mais comuns de como determinado risco se manifestou ou pode se manifestar na organização a fim de combater esse risco desde sua origem.

Os fatores de risco, por sua vez, são os motivos e circunstâncias que mais provavelmente podem incentivar, causar ou permitir condutas que afrontem a Integridade e *Compliance*. Uma relativa quantidade de atos de corrupção e desvios funcionais nas organizações públicas pode ser motivada por legislações dúbias, excesso de burocracia, ausência de controles e transparência. Outras condutas, todavia, são frutos de fatores mais tênues, que ocorrem numa “zona cinzenta” dos controles administrativos, tais como: situações envolvendo conflito de interesses, cultura organizacional voltada para o alcance de resultados a qualquer custo, processos decisórios enviesados e pressões indevidas de colegas no ambiente de trabalho que para alguns setores esse ambiente é entendido como a extensão aos clientes como um todo.

Ademais, é difícil afirmar que um único fator de risco foi o responsável por determinado ato. Na maioria dos casos, mais de um fator é determinante para o cometimento de determinada quebra de integridade, estando assim, sedimentado em mais de um setor da empresa para que tal prática pudesse se concretizar.

Definir os riscos, assim como as suas consequências, pode ser tarefa relativamente descomplicada após um mapeamento inicial. Todavia, indicar e compreender os motivos e circunstâncias que levam os indivíduos a praticarem atos de corrupção – os fatores de risco – é uma atividade um pouco mais complexa, mas de grande relevância para o sucesso de um plano de integridade. A partir deles é que se irá analisar e conceber medidas preventivas e mitigadoras efetivas. Como exemplo fictício de levantamento de fatores de risco, manifestação e fatores de risco, elaboramos o quadro abaixo:

Área: Setor Comercial

Processo: Licitações





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Florianópolis-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3321-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Risco: Oferta ou aceitação de pagamento de propina ou valor indevido.

#	RISCO	MANIFESTAÇÃO DE RISCO	FATORES DE RISCO
I	Ausência de orientação aos representantes de empresa no sentido de ofertar ou concordar pagar.	Servidores dos órgãos costumam se reunir com representantes dos fornecedores e às vezes individualmente e fora do local de trabalho.	Não há um normativo regulamentando a forma e o local de tais reuniões.
II	Colaborador com excessivo nível de poder dentro da empresa.	Um funcionário com excessivo nível de poder dentro da empresa pode acarretar em decisões autônomas que venham a desencadear uma situação de risco. Não havendo procedimentos claros para análise da decisão pelos superiores, torna tal condição um risco a empresa.	Determinada pessoa/setor concentra muita responsabilidade em uma atividade que pode ser possível alvo de corrupção.
III	Contratações conduzidas sem processo de trabalho padronizado.	A unidade de auditoria verificou que os processos de licitação seguem o mesmo desalinhamento e objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da organização pública, além de documentados de forma muito desorganizada - os projetos básicos são incompletos e dão margem a diversas modificações de preços e quantidades por parte do comercial.	Não há planejamento das licitações em que estão participando. Falta treinamento específico em gestão documental devendo tal situação ser sanada no decorrer de implantação desse processo.

Os fatores de risco à integridade podem ser observados a partir de diferentes pontos de vista. Com o objetivo de facilitar a identificação, assim como as etapas posteriores de concepção e avaliação de medidas de integridade e *Compliance*, sugere-se dividir os fatores de risco de acordo com sua origem:

- **Fatores de risco externos** – fatores que se encontram fora do controle da empresa ou instituição e sobre a gestão deve estar atenta. Exemplos: mudanças nas legislações pertinentes ao ramo de atuação ou carência de pessoas preparadas na elaboração dos editais de licitação em que concorre podem levar a quebra de integridade, no sentido de que pode ser sugerido oferta indevida, estando os colaboradores da empresa nesse sentido, mais suscetíveis a esse tipo de proposta.
- **Fatores de risco organizacionais** – fatores sob controle da empresa ou setor, como resultado de suas ações ou inações. Exemplos: regras e políticas internas de governança e capacitação, gestão de pessoas, processos decisórios e direcionamentos da política interna. Eles devem ser bem elaborados e conduzidos para não suscitar riscos.
- **Fatores de risco individuais** – fatores que surgem das motivações individuais que geralmente surgem dos próprios agentes públicos para o cometimento de atos que afrontem as regras de Integridade e *Compliance*, no entanto, também surgem da equipe de frente da empresa que podem ofertar acordos escusos. Exemplos: falta de conhecimento técnico, pressões no ambiente de trabalho, supervisão inadequada das chefias, dificuldades financeiras, falta de





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancelela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

orientação sobre o que é permitido e proibido como pratica comercial da empresa, etc.

Os fatores de risco à integridade variam de um órgão para outro e conforme cada caso concreto. Não é possível, dessa forma, fazer uma lista exaustiva de todas as possibilidades. Mas, a partir do levantamento de recomendações já mencionado, apresentamos abaixo um rol exemplificativo dos fatores de risco mais comuns que podem ser utilizados como início de um processo de identificação de riscos:

- Regras e normas internas imprecisas ou omissas;
- Não observância de legislação/normas internas;
- Pressões organizacionais verticais (hierárquicas) e horizontais (colegas de trabalho);
- Ausência/deficiência de alimentação de sistemas informatizados adequados;
- Ausência/deficiência de controles hierárquicos adequados;
- Ausência/deficiência de mecanismos de controle interno da empresa;
- Ausência/deficiência de planejamento estratégico e operacional;
- Ausência/deficiência de segregação de funções sensíveis;
- Ausência/deficiência de recursos humanos;
- Desconhecimento de normas/procedimentos pelos funcionários;
- Desconhecimento de normas/procedimentos da empresa por seus clientes;
- Fragilidades em estimativas de valores de despesas;
- Impunidade ou sentimento de impunidade entre os funcionários por falta de medida adequada;
- Ingerências externas nas atividades de empresa e
- Gestão incorreta de documentos/processos.

Ao final desta fase, uma relação dos fatores que mais comumente dão origem ou potencializam a ocorrência de riscos de integridade no Instituto deve estar concluída.

2.3.4 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para que não haja desperdício de esforços, os riscos a serem inicialmente gerenciados por um Plano de Integridade e *Compliance* precisam ser os mais relevantes para o Instituto, isto é, os de maior impacto e probabilidade dentro de um limite previamente definido pela alta direção. Para tanto, para cada risco

21





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pasheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

registrado deve ser identificada a possibilidade de sua ocorrência (probabilidade) e a gravidade das consequências para a instituição caso se concretize (impacto).

“NESTE MOMENTO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE A COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA, SOB ORIENTAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO, DEFINA O NÍVEL DE RISCO QUE ESTÁ DISPOSTO A ACEITAR PARA A REALIZAÇÃO DE SEUS OBJETIVOS – O ‘APETITE A RISCO’ DA ORGANIZAÇÃO. A DEPENDER DO NÍVEL DE RISCOS QUE SE IRÁ ENFRENTAR OU TRANSFERIR, O PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DEVERÁ APONTAR OS RISCOS A SEREM ACEITOS, TRANSFERIDOS, TRATADOS OU MITIGADOS”.

O Mapa de Calor é uma ferramenta que pode ser utilizada para a avaliação global de um conjunto de riscos, apresentando de forma simples e visual suas relevâncias através do cruzamento das probabilidades e dos níveis de impacto em um gráfico. Ele pode designar as seguintes pontuações para a probabilidade de um risco ocorrer, por exemplo:

- **Muito baixa (1)** – baixíssima possibilidade de o evento ocorrer.
- **Baixa (2)** – o evento ocorre raramente.
- **Média (3)** – o evento já ocorreu algumas vezes e pode voltar a ocorrer.
- **Alta (4)** – o evento já ocorreu repetidas vezes e provavelmente voltará a ocorrer outras tantas.

Já as consequências de ocorrência do risco e seu impacto na organização podem ser avaliadas através da seguinte escala de pontuação:

- **Muito baixo (1)** – consequências insignificantes caso o evento ocorra.
- **Baixo (2)** – consequências menores em processos e atividades secundários.
- **Médio (3)** – consequências relevantes em processos e atividades secundários ou consequências menores em processos e atividades prioritárias.
- **Alto (4)** – consequências relevantes em processos e atividades prioritárias.

“CABE DESTACAR QUE CADA ORGANIZAÇÃO PODE UTILIZAR MAIS OU MENOS ESCALAS DE CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO E PROBABILIDADE PARA CONSTRUIR SEU MAPA DE CALOR, A DEPENDER DA COMPLEXIDADE QUE SE QUEIRA DAR A ESSA ETAPA DE MAPEAMENTO. PARA UM PRIMEIRO LEVANTAMENTO, SUGERE-SE USAR UMA MATRIZ NÃO MAIOR QUE 5X5 (CINCO NÍVEIS DE PROBABILIDADE E CINCO NÍVEIS DE IMPACTO). COMO SUGESTÃO,

22





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

APRESENTAMOS NESTE MANUAL UMA MATRIZ 4X4*.

Fundamentado nas informações levantadas nas etapas anteriores, para cada risco a Coordenação ou Assessoria deve indicar uma pontuação de probabilidade e impacto. O cruzamento dessas notas (relevância) pode ser assim representado no Mapa de Calor:

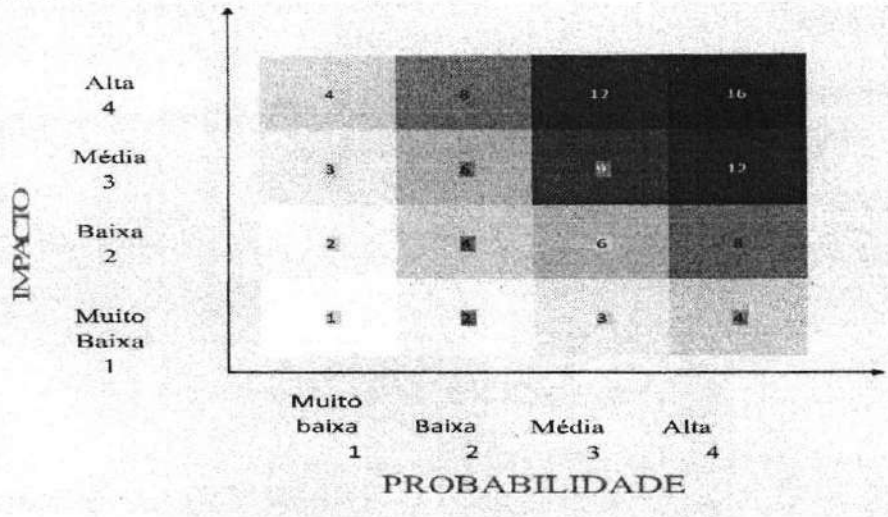


Figura – 6

Após desenvolver um Mapa de Calor, a empresa deve estabelecer uma ordem de prioridade para o tratamento de riscos, de acordo com seu apetite ao risco:

- **Aceitar:** a empresa decide não fazer nada em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação; ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. O tratamento de tais riscos pode ser previsto em um Plano de Contingência. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
- **Transferir:** o risco possui probabilidade e impacto tão altos que o Instituto não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra empresa.
- **Mitigar:** a empresa decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o



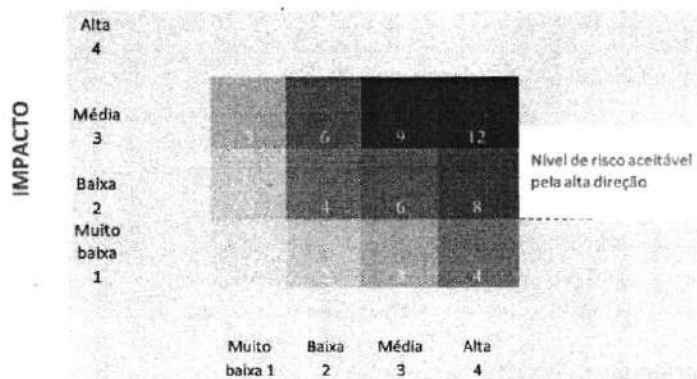
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Florianópolis-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.

- **Evitar:** envolve alterar o plano de gerenciamento do projeto para eliminar a ameaça, eliminando a causa do problema. Por exemplo, um órgão pode discutir a evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

Apresentamos abaixo um exemplo de Mapa de Calor preenchido, elaborado por um órgão público fictício, responsável por ações de fiscalização em obras públicas:



Risco 1: acesso indevido e vazamento de informações sensíveis nos bancos de dados acerca de futuros projetos da empresa.

Risco 2: pressões indevidas de superiores hierárquicos para alterar posicionamentos técnicos de subordinados.

Risco 3: oferta de pagamento a servidores públicos que solicitarem/receberem valores indevidos em troca de favores.

Risco 4: nepotismo empresarial, ou seja, nomeação ou designação de pessoa para cargo ou função importante sem conhecimento técnico.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, n° 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Risco 5: utilização de bens da empresa (carros, motos e material de expediente) em atividades privada, fazendo transparecer certo favorecimento a determinado funcionário.

PRODUTOS - FASE “IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS”

- Relação de riscos de integridade mais relevantes para o instituto.
- Relação das áreas e processos mais vulneráveis.
- Relação de potenciais fatores de riscos (externo, organizacionais e individuais.)
- Relação de riscos e integridade associados às áreas e processos.
- Mapa de calor com os principais riscos da unidade, destacados os riscos a serem aceitos, transferidos.

2.4. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MEDIDAS

Nesta etapa, a Coordenação ou Assessoria deve buscar responder que medidas o Instituto pode tomar para evitar, mitigar ou transferir os seus riscos de integridade mais relevantes. Devem ser verificadas as medidas já existentes na empresa e a concepção de medidas a serem criadas ou incrementadas, com base nas prioridades estabelecidas pelo Mapa de Calor e nível de tolerância ao risco desta.

“A COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA PODE ADOTAR A METODOLOGIA QUE ENTENDER MAIS ADEQUADA PARA AVALIAÇÃO DE SEUS RISCOS E MEDIDAS DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE. SE O INSTITUTO JÁ ADOTA UMA DETERMINADA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS EM OUTRAS ÁREAS OU PROCESSOS, PODE SER UMA OPÇÃO DA COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA APLICAR NO LEVANTAMENTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E NA CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE AQUELA QUE O INSTITUTO JÁ POSSUA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA”.

Nessa etapa sugere-se elaborar um Formulário de Registro de Riscos, documento que, a partir da relação dos riscos de Integridade inicialmente mapeados, são listados os respectivos fatores de risco, níveis de

25





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

impacto e probabilidade e *Compliance*, assim como eventuais medidas de controle existentes. A partir desse levantamento, a Coordenação ou Assessoria pode em seguida conceber controles a serem adaptados ou criados, assim como os responsáveis e possíveis prazos para cumprimento. Importante ressaltar que nessa fase a Coordenação ou Assessoria poderá contar com o auxílio de pontos focais nas áreas e processos correspondentes para discussão de seus riscos mais relevantes e respectivas medidas a serem adotadas. Para cumprimento desta etapa, sugerimos os seguintes passos para a identificação, avaliação e adequação de medidas de Integridade e *Compliance*:

1. Preencher um registro específico do risco identificado que indique ao menos a área (setor) onde ele se localiza, processo de trabalho respectivo e possíveis consequências;
2. Para cada risco, listar os fatores de risco mais relevantes para sua ocorrência;
3. Analisar as medidas já existentes (controles) em relação ao risco identificado.

Segue abaixo exemplo fictício de registro de análise de risco de nepotismo em uma área de gestão de pessoas:

Área: Gestão de Pessoas

Processo: nomeação ou designação de pessoa para cargo ou função de confiança da empresa

Risco: nepotismo empresarial

Descrição do risco: nomeação ou designação de familiar que venha a ocupar cargo ou função de confiança da empresa apenas pelo grau de parentesco, sem que tenha capacidade técnica ou conhecimento suficiente para assumir tal função.

Por fim, ressalta-se que os mecanismos de controle devem ser concebidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas de forma apropriada e tempestiva. É fundamental dimensionar os controles às reais necessidades da organização, tendo em vista que a implantação de controles para riscos de baixo impacto e baixa probabilidade de ocorrência pode tornar a administração pública desnecessariamente burocrática e lenta. Os controles internos devem auxiliar, e não impedir, a realização dos objetivos da organização. Uma diversidade de medidas pode ser concebida para o tratamento de riscos de Integridade e *Compliance*. De modo geral, as propostas devem envolver medidas de treinamento de pessoal, procedimentos de controle envolvendo áreas e processos sensíveis (aquisições, regulação de mercado, concessão de licenças e benefícios etc.), diluição do excesso de poder e





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

discricionabilidade em poucos indivíduos ou áreas, assim como a promoção da transparência e do controle social. Apresentamos abaixo rol exemplificativo com ideias de medidas para o tratamento de riscos de integridade, mas ressaltamos que outras podem ser pensadas, a depender dos riscos específicos do Instituto e dos recursos disponíveis:

- Publicação de informações relevantes no endereço eletrônico, tais como planejamento estratégico, fluxos de processos e próximas licitações que pretende participar – informações restritas da empresa.
- Estabelecimento de políticas, normas e procedimentos internos que definam os procedimentos mais sensíveis da empresa.
- Verificação periódica de informações classificadas como sigilosas/reservadas.
- Disponibilização da lista dos funcionários em quarentena, com informação sobre período da medida e área de proibição para atuação.
- Redução do nível de discricionabilidade do tomador de decisão em processos sensíveis.
- Padronização de especificações que são mais comuns.
- Realização de diligência nos setores da empresa com o intuito de verificar possíveis casos de fraude e conluio com servidores públicos.
- Implementação de mecanismos de decisão da Diretoria da empresa, compartilhando o poder de decisão.
- Criação de sistemas informatizados que exerçam controle sobre atividades sensíveis à quebra de integridade.
- Estabelecimento de critérios objetivos para indicação de ocupantes de cargos diretivos, como capacitação e experiência.
- Exigência de motivação detalhada nos casos em que houver discordância entre os posicionamentos da área técnica e da direção superior.
- Mapeamento de funcionários, ex-funcionários e terceirizados visando identificar relacionamentos com empresas e grupos econômicos concorrentes.

“AS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS PODEM POSSUIR EFEITOS MAIS AMPLOS DO QUE O TRATAMENTO DO RISCO EM SI. POR EXEMPLO, UMA CAPACITAÇÃO SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PODE

27



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 14:56:59 que o documento de hash (SHA-256) 7fc4c33de0fec6d84f4581caa3db920956e5eed3ebe9304da33268d9ee6e796d foi validado em 15/02/2022 14:55:47 através da transação blockchain 0x19bee04e69c9f0f3d3ca0ac36e11001d1ea8dc12da1deee0ca7b6f74d064932f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 51081)





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

MITIGAR NÃO APENAS O RISCO DE OCORRER ALGUM DESVIO NESSE TIPO DE PROCESSO, MAS TAMBÉM MELHORAR A QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS DA ÁREA DE LICITAÇÕES COMO UM TODO. É TAMBÉM COMUM QUE CERTAS MEDIDAS MITIGADORAS POSSUAM MAIOR ABRANGÊNCIA E ACABEM POR ABARCAR O TRATAMENTO DE MAIS DE UM RISCO DE INTEGRIDADE, COMO A ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA, POR EXEMPLO”.

PRODUTOS - FASE “IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS”

- Identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos riscos de Integridade mais relevantes no Instituto.

Figura – 9

2.5. CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Após o cumprimento das etapas anteriores, a Coordenação ou Assessoria estará pronta para elaborar uma primeira versão do Plano de Integridade e *Compliance* do Instituto. Após uma primeira versão ser encaminhada pela Coordenação ou Assessoria - Diretoria, possivelmente o Plano ainda passará por revisões e aprovações superiores antes de ser divulgado para toda empresa. O objetivo desta fase deve ser a elaboração e aprovação do Plano de Integridade e *Compliance*, contemplando os principais riscos de Integridade e *Compliance* da empresa, as medidas de tratamento e formas de implementação e monitoramento. Como sugestão, apresentamos o seguinte roteiro para elaboração do Plano de Integridade, contemplando cinco tópicos e possíveis conteúdos:

1. Objetivos

- Apresentação do documento, esclarecendo do que trata, seus objetivos, como foi elaborado e qual será sua utilidade para a empresa.

2. Caracterização geral da Empresa.

- Principais competências e serviços prestados
- Estrutura organizacional e organograma.
- Caracterização do setor de atuação da empresa (principais articulações com o setor público e





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

privado).

- Missão, visão, valores institucionais e principais diretrizes do Planejamento Estratégico.
 - Estruturas de gestão da integridade existentes.
3. Identificação e classificação de riscos.
- Conceitos de riscos, riscos de integridade e seus tipos.
 - Identificação dos riscos mais relevantes da organização.
 - Descrição dos níveis de impacto e probabilidade.
 - Tipo de matriz de risco utilizada (3x3/4x4/5x5).
 - Principais áreas de risco, processos e cargos mais sensíveis.
4. Monitoramento, atualização e avaliação do Plano.
- Detalhar as políticas de monitoramento, atualização periódica e avaliação que serão desenvolvidas pelo Instituto para o tratamento dos riscos.
5. Instâncias de Governança interna da empresa
- Determinar as instâncias de governança do Plano com a designação de áreas/cargos para a gestão superior, acompanhamento da implementação de medidas, revisão, atualização periódica e políticas de divulgação interna.

Importante destacar que além dos cinco itens acima o Plano deverá conter um documento anexo com a relação dos principais fatores de risco da empresa, as respectivas probabilidades e impactos, medidas já adotadas e áreas responsáveis pela implementação. Pode ser elaborada uma relação geral de riscos, abrangendo todas as áreas do Instituto, ou serem divididos por área, mas em qualquer hipótese devem ser relacionados, no mínimo, os seguintes elementos:

- Fatores de risco e riscos associados
- Relevância dos riscos (níveis de probabilidade x impacto)
- Eventuais medidas (controles) já adotadas pela organização empresarial
- Recomendações (novas medidas/aumento de controles já existentes/treinamentos)
- Monitoramento das ações (áreas e agentes responsáveis/prazos)

Como exemplo hipotético, o Anexo de Riscos do Plano de Integridade e *Compliance* pode possuir a seguinte estrutura:





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA PROBABILIDADE X IMPACTO	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO
Funcionários do setor de licitação e representantes da empresa que atendem diretamente funcionários e/ou gestores públicos dos órgãos.	Fraude à licitação.	Probabilidade (2) x Impacto (4) = Relevância (8).	Nenhuma.	Publicar orientação interna quanto ao atendimento desse tipo de cliente. Capacitar e orientar os funcionários do setor de licitação.	Responsável: Gestor da área / Coordenação de Capacitação. Prazo: 6 meses Monitoramento: Orientação publicada / Capacitação realizada / Questionários com servidores Política.
Política de prevenção de conflito de interesses não foi totalmente instituída pela diretoria da empresa.	Conflito de interesses.	Probabilidade (1) x Impacto (2) = Relevância (2).	Campanha de sensibilização realizada na forma de educação interna da empresa.	Implementar medidas de sensibilização voltadas à alta direção.	Responsável: Coordenação de capacitação/Auditoria Interna. Prazo 4 meses.

Por último, a Coordenação ou Assessoria deverá preparar o seu Relatório Final, incluindo além da proposta de Plano, o escopo do trabalho (áreas e competências principais envolvidas), principais atividades e registros realizados e todos os demais documentos relevantes ao processo de avaliação de riscos. Assim, a Coordenação ou Assessoria submeterá o Plano para aprovação, que será feita pela alta direção. Após aprovação, o Plano deve ser apresentado a todos os colaboradores da organização – servidores, comissionados, terceirizados e demais partes interessadas. Se possível, o Plano pode ser divulgado em página eletrônica interna e permitido o registro de comentários e sugestões, que podem ser utilizados para posterior monitoramento e aprimoramento do Plano.

PRODUTOS - FASE “PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE”

- Relatório final da Coordenação ou Assessoria e encaminhamento da minuta do plano de integridade e *compliance* à alta direção;
- Plano de integridade e *compliance* revisado e aprovado;
- Comunicação do plano e comunicação interna para todo instituto (gerências, supervisores, demais colaboradores e partes interessadas)

3. MEDIDAS E AÇÕES DE INTEGRIDADE: CATEGORIAS E BOAS PRÁTICAS

3.1. PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

Buscando disseminar uma cultura de Integridade e *Compliance* no Instituto, a primeira categoria de





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

medidas que se espera constar em um Programa de Integridade e *Compliance* é a formalização das expectativas a respeito do comportamento e conduta dos representantes da empresa e os agentes públicos/gestores. É necessário comunicar frequentemente e com clareza quais valores e princípios deverão orientar a atuação dos servidores, principalmente em relação às principais áreas e processos de risco da organização (ANEXO II).

Nesse sentido, é essencial registrar tais padrões através da criação de manuais, códigos e demais diretrizes direcionadas à probidade, esclarecendo de forma precisa como deve ser desenvolvida a prestação de serviços da empresa junto ao serviço público de maneira a mitigar a ocorrência de possíveis quebras de integridade.

BOAS PRÁTICAS - PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

- Instruir Código de Ética que apresente de forma clara e precisa, os valores e condutas esperados e comportamentos a serem evitados para todos os servidores da ITI, incluindo membros da alta direção, funcionários terceirizados e estagiários.
- Instituir Comissão de Ética com estrutura e recursos adequados.

3.2. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

As ações de comunicação e treinamento em um Programa de Integridade abarcam todas as iniciativas para levar aos agentes públicos informações sobre a correta prestação do serviço público – envolvem desde campanhas entre os servidores acerca de dispositivos do Código de Ética até políticas de qualificação técnica.

Importante destacar que a mera publicação de códigos e procedimentos não se presta a mudar o comportamento dos funcionários e representantes, mas estimular uma cultura de integridade de maneira efetiva. É necessário prever ações de comunicação eficazes, que possam atingir todo o público-alvo da empresa através de mensagens claras e diretas.

Outro tipo de medida é dispor aos servidores informações de caráter técnico necessárias para agir de maneira correta. Por exemplo, treinamentos sobre licitações e contratos auxiliarão os funcionários e representantes da empresa que atuam nessas áreas a não cometerem equívocos nos quais possa ocorrer

31





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Canceia, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

quebra de integridade. Promovera qualificação para aprimorar a prestação do serviço não apenas sob a ótica de prevenir fraudes, mas também como estratégia para garantir maior qualidade e profissionalismo.

3.3. CANAIS DE DENÚNCIAS

A criação de canais pelos quais todos os servidores e cidadãos possam denunciar desvios cometidos por pessoas da organização, inclusive da alta direção, é medida indispensável à garantia da manutenção da integridade pública.

Além da obrigação de denunciar irregularidades de que tenham conhecimento em virtude de seu trabalho, os servidores precisam saber como, quando e onde fazer uma denúncia, a possibilidade de realizá-la de maneira anônima, bem como os seus direitos enquanto denunciante.

As normas e os procedimentos para se promover uma denúncia devem ser transparentes, delimitando com exatidão as etapas e as responsabilidades de cada agente envolvido. Os agentes públicos clientes da empresa também precisam conhecer as medidas de proteção a que têm direito caso denunciem uma irregularidade, devendo o representante ou funcionário ligado a essa área estar apto a informar.

BOAS PRÁTICAS CANAIS DE DENÚNCIAS

- Disponibilizar canais de fácil acesso para realização da denúncia
- Estabelecer regras claras para a proteção dos denunciantes, inclusive permitindo a realização de denúncias anônimas.
- Estabelecer fluxo claro de encaminhamento das denúncias e posterior apuração.
- Monitorar e avaliar as possíveis exposições do Instituto a riscos e comunicá-los à alta direção.

3.4. MEDIDAS DE CONTROLE E DISCIPLINARES

A unidade de controle interno deve verificar a adequação dos mecanismos de Integridade e *Compliance* em suas auditorias, bem como fazer recomendações para sua melhoria. Estruturar esta unidade, portanto, constitui papel central na detecção de irregularidades.

É importante, ademais, que os problemas detectados, especialmente os que apresentem indícios de

32





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

gravidade, sejam investigados o mais rapidamente possível.

Todo sistema de integridade depende de regras e divulgação de padrões de conduta esperados pelos funcionários e representantes da empresa na tratativa com os agentes públicos e gestores para surtir os efeitos desejados. Se as regras são claras e bem divulgadas, o corpo técnicotreinado e, mesmo assim, há violações dessas regras, sanções se fazem necessárias para a manutenção da legitimidade do sistema. Nesse contexto, uma atuação corretional, em alguns casos, é necessária e tem efeito desmotivador para o cometimento de novas irregularidades dentro da empresa.

BOAS PRÁTICAS - MEDIDAS DE CONTROLE E DISCIPLINARES

- Garantir estrutura e independência da unidade responsável pela gestão dos controles internos.
- Promover reportes periódicos e tempestivos à alta direção e aos órgãos centrais de controle interno e externo acerca das medidas de controle e disciplinares em curso.
- Conduzir e documentar as investigações de violação das normas de integridade com base em procedimentos de investigação formalmente definidos pelo Instituto.

3.5. AÇÕES DE REMEDIAÇÃO

Para um Programa de Integridade e *Compliance* funcionar de forma adequada não bastam os controles internos serem instituídos ou a área disciplinar instaurar procedimentos e aplicar penalidades. As representações funcionais, denúncias apresentadas por particulares, resultados de auditoria ou procedimentos disciplinares devem ser capazes de retroalimentar o sistema, devolvendo suas conclusões e sugestões de possíveis ações preventivas para as áreas pertinentes do órgão ou entidade, assim como à alta direção.

Por exemplo, um processo disciplinar interno e formalizado dentro da empresa, pode constatar que um funcionário recebeu uma proposta de vantagem indevida para conseguir alguma venda burlando o processo de licitação. Em um Programa de Integridade e *Compliance* bem implementado, ainda que o empregado seja apenado, a área responsável da empresa deve ter ciência de tal fato e buscar o devido tratamento para ele, seja divulgando o código de ética, melhorando os controles internos ou mesmo instaurando outros

33





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

procedimentos disciplinares adequados ao ato ilegal ou imoral cometido.

A Coordenação ou Assessoria pode atuar como um centro de tratamento de recomendações decorrentes de trabalhos que envolvem ações de controle e investigações. Dessa forma, funcionaria como uma “ponte” entre os setores e áreas da empresa e a sua alta direção, propondo mecanismos de controle, aprimoramento de processos, implementação de fluxos de trabalho, entre outros.

BOAS PRÁTICAS - AÇÕES E REMEDIAÇÃO

- Compilar regularmente os casos de quebra de Integridade buscando analisar as principais tendências e causas das recomendações de auditoria e sanções aplicadas, de modo a promover eventuais alterações em políticas, procedimentos ou controles.
- Capacitar os membros de comissão de processos disciplinares a identificar e sugerir em seus relatórios.

4. CONCLUSÃO

O Brasil, segundo Luis Gustavo Miranda de Oliveira em seu livro intitulado *Integridade e Compliance* (aspectos práticos e teóricos), passa por um momento de mudança de cultura, com grande exposição de discussões que são travadas nas esferas públicas e privadas, envolvendo ética, integridade e conformidade. No âmbito das empresas, a mudança estimula o desenvolvimento dos Programas de Integridade e *Compliance*.

O nível de maturidade com Integridade e *Compliance* tem relação direta com o nível de desenvolvimento e interface entre os principais pilares de um programa de Integridade e *Compliance* efetivo. Para o desenvolvimento, é importante que as empresas e organizações não fiquem restritas à elaboração e divulgação do Código de Conduta ou à implantação de um canal de denúncias, mas que desenvolvam, de forma integrada, todos os pilares do Programa de Integridade e *Compliance*. Se um pilar não estiver funcionando de forma adequada e integrada com os demais pilares, é bem provável que todo programa esteja em risco.

Assim, com base em pesquisas, dados e informações disponíveis acerca deste tema, o referido autor elencou os principais desafios e dificuldades enfrentadas para implantação e desenvolvimento das





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

principais estruturas do programa de Integridade e *Compliance*. Essas informações são de grande valia para que a implantação do Programa na **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** atinja êxito e maturidade. Ei-las:

- a) Análise periódica de riscos – o principal desafio é garantir que o Programa de Integridade e *Compliance* seja desenvolvido, implantado e revisado sempre após a análise dos riscos de Integridade e *Compliance* no Instituto;
- b) Código de Conduta Ética, Políticas e Procedimentos - garantir que o Código de Conduta, as Políticas e os Procedimentos da empresa sejam efetivamente aplicados e estejam constantemente atualizados de acordo com os principais riscos e com as normas legais nacionais e internacionais mais recentes que são ligadas ao tema licitações e contratos que é o principal ramo de atuação da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**;
- c) Educação e Treinamentos – A **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** deve avaliar e definir as áreas e pessoas que precisam de treinamentos específicos, de acordo com os riscos de Integridade e *Compliance* específicos de cada setor. Além disso, deve possuir mecanismos para medir a efetividade dos treinamentos, realizar revisões periódicas nos programas de treinamentos, ajustar o plano de comunicação e a linguagem dos treinamentos aos diferentes públicos alvos;
- d) Monitoramento – adotar mecanismos para realizar o monitoramento de cada um dos pilares do Programa de Integridade e *Compliance*, definir a periodicidade de aplicação de cada mecanismo e estabelecer a área ou pessoa responsável por tal atividade;
- e) Função de Integridade e *Compliance* – deve ser independente, com estrutura própria e autoridade para tomada de decisões;
- f) Canal de denúncias – além das políticas de não retaliação e confidencialidade, a **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** deve ter um processo bem definido de recebimento, tratamento e apuração de denúncias sobre seus representantes e funcionários, com a adoção de procedimento de apuração definidos, além de estrutura capacitada e treinada (com recursos financeiros e humanos) para execução dessas funções. Deve também produzir relatórios gerenciais sobre as denúncias e reclamações recebidas, apontando o quantitativo de denúncias recebidas, o percentual apurado, os principais temas denunciados e garantir que seja feito algum tipo de acompanhamento sobre os dados e relatórios produzidos.

Destaca-se, por fim, a importância do profundo comprometimento do Instituto com a incorporação e manutenção da cultura de Integridade e *Compliance* nas suas atividades, negócios, inclusive com o empenho de tempo, recursos humanos e financeiros, de acordo com o seu tamanho e as suas especificidades. Somente assim, haverá possibilidade de desenvolvimento do nível de maturidade e efetividade das estruturas de Integridade e *Compliance* na **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

5. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS

No âmbito da empresa existe um conjunto de normas e regulamentações elencadas em manual de boa conduta interna. Estas normas visam a preservação e continuidade da empresa, que cumpre efetivamente as leis e regras estabelecidas, tendo como base a ética nos seus negócios. Estamos cada vez mais utilizando os mecanismos do Programa de Integridade e *Compliance* para dar eficácia no cumprimento das referidas normas e gerarem os benefícios da sustentabilidade socioeconômica. Ei-las:

O Planejamento Estratégico da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA** destaca a visão, missão, e os objetivos estratégicos. Traz ainda, a correlação da estratégia, do mapa estratégico, indicadores, projetos, processos estratégicos (cadeia de valor), a governança do planejamento estratégico e conseqüentemente um Sistema de Gestão alinhado com o Programa de Integridade e *Compliance*, *segundo as legislações mais atuais referente a licitações e contratos públicos, tendo como principais a lei 8.666/93 e 10.520/2002 que estão sendo revogadas em sua totalidade logo em breve pela já vigente lei 14.133/2021* que já exige dos fornecedores em seu Artigo 25, § 4, o seguinte:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

Feito a leitura do dispositivo legal, resta comprovada a necessidade atual da implantação do plano de integridade.

Em resumo o programa de integridade consiste no conjunto de ações e mecanismos com procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo a denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética de conduta, ou seja, políticas e diretrizes que visam detectar, combater e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, clientes e parceiros de negócios como um todo.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Nesse contexto, não há como as empresas e a sociedade como um todo ficarem de fora ao que determina a lei, pois todos serão atingidos de alguma forma em relação ao programa que visa tão somente a melhor pratica de mercado, abolindo situações que hoje podem levar a situações de corrupção.

O programa de integridade visa limitar as ações de prepostos da empresa em atos que envolvam corrupção, pois tal situação é vista estatisticamente como sendo umas das maiores causas de origem de corrupção nos contratos públicos e também privados em razão das ofertas apresentadas aos agentes/ servidores públicos.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

ANEXOS

ANEXO I – RESPONSABILIDADES

Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital - CGRC-GD

O CGRC-GD é composto pela alta administração da empresa (Comissão de Integridade) que foi apresentada logo na abertura desse manual (*Rafaela Martins de Carvalho – Diretoria Geral; José Ivan Azevedo de Carvalho – Gerência de Compras; Edgard Luz de oliveira – Gerente e Supervisor do setor de licitação; Ednilton de Sousa Costa – Gerente e supervisão do setor de Almoxarifado; Maria Daguia Martins de Carvalho – Gerência Administrativa*) e tem por objetivo implantar a Gestão de Riscos e os Controles Internos, estabelecidas as competências, as quais estão diretamente relacionadas a este Programa.

Coordenação ou Assessoria de Gestão de Riscos, Integridade e Compliance, a ser criada, com subordinação à Presidência

1. Coordenar a estruturação e execução do Programa de Integridade e *Compliance*;
2. Orientar e treinar os funcionários com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade e *Compliance*;
3. Promover outras ações relacionadas à implementação do Planos de Integridade e *Compliance*, em conjunto com as demais unidades do Instituto;
4. Zelar pelo cumprimento e disseminação do presente programa;
5. Definir e aplicar os métodos utilizados na avaliação e monitoramento do sistema de controles internos e;
6. Monitorar o andamento da implantação do plano de Integridade e *Compliance* das unidades e reportar o status destes (andamento e replanejamento) ao CGRC-GD.

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa

1. Acompanhar a estruturação e execução do Programa de Integridade e *Compliance*, verificando

38





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Paheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

sua aderência ao Planejamento Estratégico da **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**;

2. Acompanhar a disseminação do presente programa.

Coordenação ou Assessoria de Auditoria Interna

1. Aprimorar e monitorar os controles para evitar reincidências;
2. Apurar, investigar e emitir parecer acerca do descumprimento do Programa de Integridade e *Compliance*;
3. Tratar os conflitos de interesses e outras questões que podem levar a uma situação de risco e quebra do programa;
4. Implementar procedimentos de responsabilização, em conjunto com as demais setores.

Assessoria de Comunicação ao Público Externo

1. Ser o canal de entrada de quaisquer violações a Programa de Integridade, Riscos e Controles Internos;
2. Comunicar e disseminar das ações do Programa de Integridade e *Compliance*;
3. Promover a transparência ativa e do acesso à informação;
4. Tratar as denúncias e efetuar as ações de combate pertinentes a cada caso específico.

Setor de Gestão de Pessoas ligado ao setor administrativo e presidência

1. Realizar e/ou fomentar capacitações relacionadas ao Programa de Integridade e *Compliance* perante todos os funcionários;
2. Promover a ética e regras de conduta da empresa e formas de tratamento para com os clientes públicos e privados, tendo maior atenção aos setores que atendem ao setor público

Setores

1. Estabelecer, manter, promover e avaliar práticas eficientes, bem como controles internos adequados e eficazes;
2. Documentar os controles internos de suas respectivas áreas;





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

3. Validar os apontamentos de riscos;
4. Descrever Plano de Integridade e *Compliance* com responsável e data de implantação;
5. Assegurar a implantação do Plano de Integridade e *Compliance*, conforme descrição e prazo definidos; e

6. Estabelecer cobranças periódicas aos gestores dos setores da empresa que também são membros da comissão de integridade das práticas anti-corrupção, sendo: Rafaela Martins de Carvalho – Diretoria Geral; José Ivan Azevedo de Carvalho – Gerência de Compras; Edgard Luz de oliveira – Gerente e Supervisor do setor de licitação; Ednilton de Sousa Costa – Gerente e supervisão do setor de Almoxarifado, Maria Daguia Martins de Carvalho – Gerência Administrativa.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr. José de Ribamar Pacheco, nº 355, Canceia, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

ANEXO II – TÉCNICAS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES

Após definido o escopo do Programa de Integridade e *Compliance*, as informações necessárias para sua construção e desenvolvimento podem ser coletadas de diversas formas, tais como consulta a documentos, entrevistas, oficinas e visitas técnicas a outras instituições. A escolha do método vai depender da disponibilidade de recursos humanos e materiais assim como do tempo disponível dos responsáveis. Listamos a seguir alguns métodos possíveis para reunir informações cuja análise pode facilitar a elaboração das diversas etapas do Programa e do Plano de Integridade:

MÉTODO	POSSÍVEIS FONTES DE INFORMAÇÃO
Reunir e analisar informações que já existem no âmbito da BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	Regimento Interno, normativos e regulamentos sobre competências e fluxos de trabalho.
	Documentos relacionados a Planejamento Estratégico e congêneres.
	Relatórios de auditoria internos e externos.
	Relatórios de investigações internas ou externas.
	Relatórios de fiscalização e medidas recomendadas à organização por autoridades supervisoras.
	Decisões judiciais contra a empresa e sua área de atuação.
	Medidas disciplinares tomadas contra seus funcionários.
	Relatórios de incidentes.
	Registros de reclamações e denúncias contra a empresa e seus setores, bem como seus integrantes.
Reportagens e notícias a respeito do tema.	
Utilizar as experiências e competências dos próprios funcionários ligados as áreas de maior risco.	Entrevistas com pessoal ligado a áreas de maior risco
Troca de experiências	Reuniões com administradores de outras empresas para troca de experiências.
Análise de cenários de risco	Grupos de discussão Estabelecimento de subgrupos de trabalho com temáticas específicas. "Brainstorming".





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI –CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

ANEXO III - EXEMPLOS DE ÁREAS E PROCESSOS DE RISCO

Um levantamento prévio de informações realizado através das recomendações relacionadas com integridade pela CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO gerou as correlações de áreas de risco e processos de risco seguir, que são apontados pelos próprios órgãos público no atendimento de empresas e seus representantes. Certamente existem outras áreas e processos que podem ser relacionados a riscos de integridade, conforme as competências e atividades de cada órgão ou entidade. O intuito dessa lista e dessa correlação é servir como ilustração e como demonstrativo de áreas e processos que já foram previamente relacionadas a eventuais riscos à integridade.

ÁREA	PROCESSO DE RISCO
Acesso à informação	Atendimento presencial de representantes.
Acordos e convênios	Seleção de beneficiários e convenientes. Celebração de convênios. Contratação ou realização de convênio com recursos públicos.
Alta direção	Fixação de metas e padrões de desempenho. Avaliação dos resultados envolvendo metas e padrões de desempenho.
Atendimento ao público	Atendimento presencial. Fornecimento de serviços públicos.
Auditoria e fiscalização	Identificação e apuração de fatos presumidamente ilegais ou irregulares.
Compras públicas	Aquisição de bens e contratação de serviços. Compras efetuadas com cartão de pagamento.
Concessão de crédito	Destinação do crédito. Seleção e hierarquização de empreendimentos a serem apoiados. Contratação do empreendimento.
Conselhos e órgãos colegiados	Processo de tomada de decisões colegiadas. Processo de seleção de contratos, convênios e congêneres em conselhos administrativos.
Conselhos de políticas públicas.	Nomeação ou designação de pessoas para representação. em conselho de politica pública. Processo de tomada de decisão nos conselhos de politicas públicas.
Correição	Apuração de responsabilidade administrativa.
Diárias e passagens	Compra de passagens e pagamento de diárias. Deslocamento de servidores públicos por motivo privado.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64.804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

ÁREA	PROCESSO DE RISCO
Formulação e acompanhamento de políticas públicas internas	Tomada de decisão em políticas públicas internas. Prospecção de novas estratégias e inovações. Estabelecimento de ação de participação social.
Gestão de informações	Gestão de informações estratégicas e confidenciais.
Gestão patrimonial	Programas de desinvestimentos (venda de ativos desnecessários).
Licenças, outorgas e autorizações.	Acompanhamento das Emissões de licenças e autorizações públicas da empresa. Processos de concessão de outorga. Processos de avaliação da empresa.
Acompanhamento de Licitações e contratos	Supervisão nas contratações diretas, sem licitação. Supervisionar contratações de produto ou serviço em processo licitatório. Definição dos objetos, serviços e empreendimentos a serem disputados. Definição da ordem de prioridade dos projetos que serão disputados em relação a solução tecnológica para ser contratada. Definição das aquisições e contratações a serem realizadas conforme os contratos. Análise da quantidade da demanda a ser licitado. Análise quanto a cláusulas restritivas à competitividade no edital do processo licitatório. Análise do preço de referência da licitação. Análise de preços em contratos de objetos ligados ao ramo de atividade. Critérios de avaliação e adjudicação das propostas. Gestão de contratos. Aditivo de contratos. Fiscalização de contratos. Controle de estoque. Contratação periódica de serviços de consultoria. Contratação de serviços de publicidade e propaganda. Cadastro de Fornecedores fora do SICAF – utilização de inclusões e atualizações.
Ouvidoria	Processo de recebimento, análise inicial (triagem) e resposta de manifestações. Tratamento de manifestações. Apuração de fatos presumidamente ilegais/irregulares. Verificação da existência de denúncias contra pessoas ligadas a empresa e aos clientes.





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Av. Dr Jose de Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, CEP 64 804-330, Floriano-PI – CNPJ 17.828.413/0001-61 – Fone: (89) 3521-3422 – e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

ÁREA	PROCESSO DE RISCO
Parceria e cooperação	Estabelecimento de termo de parceria. Gestão de termo de parceria. Cessão de funcionários quando necessária a cooperação.
Patrocínio	Seleção do beneficiário.
Prestação de serviços	Prestação de serviço em regime de monopólio.
Processos sancionadores	Processo de investigação de suposto ato ilícito. Definição e aplicação de sanções punitivas/ educativas.
Regulação e fiscalização	Edição de normas e regras principalmente voltadas ao cliente público. Fiscalização dos cliente públicos e privados. Decisões colegiadas.
Relações internacionais	Avaliação do cumprimento, pelo Brasil, das recomendações de organismos internacionais. Tramitação de pedidos de cooperação jurídica internacional se houver.
Renúncias e incentivos	Seleção de proponentes e beneficiários.
Subvenções e benefícios	Seleção dos beneficiários.

BIBLIOGRAFIA

OLIVEIRA, Luis Gustavo Miranda de [org]: *Compliance e Integridade – aspectos práticos e teóricos*. Belo Horizonte. Editora D'Plácido, 2017.

CARVALHO, Matheus: *Nova Lei de Licitações e Contratos Comentada*. Editora JusPODIVM, 2021.

Manual para Implementação de Programas de Integridade – orientações para o Setor Público. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Site do *Compliance Total* Treinamentos Corporativos Ltda. Disponível em:

<<https://www.compliancetotal.com.br/sobre>>. Acesso em 15 de junho de 2020.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7fc4c33de0fec6d84f4581caa3db920956e5eed3ebe9304da33268d9ee6e796d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51081** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE COMPLIANCE BRASIL MEDICAMENTOS**", cujo assunto é descrito como "**MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE COMPLIANCE BRASIL MEDICAMENTOS**", faz prova de que em **15/02/2022 14:55:25**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2022 14:56:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x19bee04e69c9f0f3d3ca0ac36e11001d1ea8dc12da1deeeeca7b6f74d064932f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Identificação

CNPJ-B: 17.828.413
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	17.828.413/0001-61	195144368	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
 UF: PI - 22
 CNPJ: 17.828.413/0001-61 Situação CNPJ: Sem restrição
 Inscrição Estadual (IE): 195144368 Situação IE: Habilitado
 Tipo IE: IE Normal CNAE Principal: 4771701
 Data Situação na UF: 27/02/2018

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL
 Data Início Atividade: 29/04/2013 Data Fim Atividade:
 Regime de Tributação: Simples Nacional
 Informação da IE como Destinatário: Obrigatória
 Porte da Empresa: Demais empresas
 CNAE Principal: 4771701
 Crédito Presumido: Não informado
 Tipo Produtor: Não

Dados de Endereço

Município IBGE: 2203909 - Floriano UF de PI
 Logradouro: AVE DOUTOR JOSE RISAMAR Localização: Nro: 355
 Complemento: PACHECO Bairro: CANCELA
 CEP: 64804330

[Voltar](#)

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o Art. 111, inciso I, alínea "b", § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 6 de dezembro de 2004,

Considerando as atribuições contidas nos Art. 6º, Art. 7º, inciso III e Art. 8º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando a necessidade de aprimoramento, atualização e complementação dos procedimentos contidos na Resolução RDC 33, de 25 de fevereiro de 2003, relativos ao gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde - RSS, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente.

Considerando os princípios da biossegurança de empregar medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes, preservando a saúde pública e o meio ambiente;

Considerando que os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a sua destinação final;

Considerando que a segregação dos RSS, no momento e local de sua geração, permite reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais dentre outros benefícios à saúde pública e ao meio ambiente;

Considerando a necessidade de disponibilizar informações técnicas aos estabelecimentos de saúde, assim como aos órgãos de vigilância sanitária, sobre as técnicas adequadas de manejo dos RSS, seu gerenciamento e fiscalização;

Adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, em Anexo a esta Resolução, a ser observado em todo o território nacional, na área pública e privada.

Art. 2º Compete à Vigilância Sanitária dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com o apoio dos Órgãos de Meio Ambiente, de Limpeza Urbana, e da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, divulgar, orientar e fiscalizar o cumprimento desta Resolução.

Art. 3º A vigilância sanitária dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, visando o cumprimento do Regulamento Técnico, poderão estabelecer normas de caráter supletivo ou complementar, a fim de adequá-lo às especificidades locais.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta Resolução e seu Regulamento Técnico configura infração sanitária e sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei n.º. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 5º Todos os serviços em funcionamento, abrangidos pelo Regulamento Técnico em anexo, têm prazo máximo de 180 dias para se adequarem aos requisitos nele contidos. A partir da publicação do Regulamento Técnico, os novos serviços e aqueles que pretendam reiniciar suas atividades, devem atender na íntegra as exigências nele contidas, previamente ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução ANVISA - RDC n.º. 33, de 25 de fevereiro de 2003

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DIRETRIZES GERAIS

CAPÍTULO I



HISTÓRICO

O Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, publicado inicialmente por meio da RDC ANVISA nº. 33 de 25 de fevereiro de 2003, submeteu-se agora a um processo de harmonização das normas federais dos Ministérios do Meio Ambiente por meio do Conselho Nacional de Meio Ambiente/ CONAMA e da Saúde através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA referentes ao gerenciamento de RSS.

O encerramento dos trabalhos da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos do CONAMA, originaram a nova proposta técnica de revisão da Resolução CONAMA nº. 283/2001, como resultado de mais de 1 ano de discussões no Grupo de Trabalho. Este documento embasou os princípios que conduziram a revisão da RDC ANVISA nº. 33/2003, cujo resultado é este Regulamento Técnico harmonizado com os novos critérios técnicos estabelecidos .

CAPÍTULO II

ABRANGÊNCIA

Este Regulamento aplica-se a todos os geradores de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS.

Para efeito deste Regulamento Técnico, definem-se como geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento

à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares.

Esta Resolução não se aplica a fontes radioativas seladas, que devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, e às indústrias de produtos para a saúde, que devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

CAPÍTULO III

GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O gerenciamento dos RSS constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

O gerenciamento deve abranger todas as etapas de planejamento dos recursos físicos, dos recursos materiais e da capacitação dos recursos humanos envolvidos no manejo dos RSS.

Todo gerador deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, baseado nas características dos resíduos gerados e na classificação constante do Apêndice I, estabelecendo as diretrizes de manejo dos RSS.

O PGRSS a ser elaborado deve ser compatível com as normas locais relativas à coleta, transporte e disposição final dos resíduos gerados nos serviços de saúde, estabelecidas pelos órgãos locais responsáveis por estas etapas.

1 - MANEJO: O manejo dos RSS é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas:

1.1 - SEGREGAÇÃO - Consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos.

1.2 - ACONDICIONAMENTO - Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

1.2.1 - Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em saco constituído de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

1.2.2 - Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistente ao tombamento.

1.2.3 - Os recipientes de acondicionamento existentes nas salas de cirurgia e nas salas de parto não necessitam de tampa para vedação.

1.2.4 - Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante.



1.3 - IDENTIFICAÇÃO - Consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS.

1.3.1 - A identificação deve estar aposta nos sacos de acondicionamento, nos recipientes de coleta interna e externa, nos recipientes de transporte interno e externo, e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 7.500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

1.3.2 - A identificação dos sacos de armazenamento e dos recipientes de transporte poderá ser feita por adesivos, desde que seja garantida a resistência destes aos processos normais de manuseio dos sacos e recipientes.

1.3.3 - O Grupo A é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo

branco, desenho e contornos pretos 1.3.4 - O Grupo B é identificado através do símbolo de risco associado, de acordo com a NBR 7500 da ABNT e com discriminação de substância química e frases de risco.

1.3.5 - O Grupo C é representado pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão REJEITO RADIOATIVO.

1.3.6 - O Grupo E é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo

branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo

1.4 - TRANSPORTE INTERNO - Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta.

1.4.1 - O transporte interno de resíduos deve ser realizado atendendo roteiro previamente definido e em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas ou de atividades. Deve ser feito separadamente de acordo com o grupo de resíduos e em recipientes específicos a cada grupo de resíduos.

1.4.2 - Os recipientes para transporte interno devem ser constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados, e serem identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo neles contidos, de acordo com este Regulamento Técnico. Devem ser providos de rodas revestidas de material que reduza o ruído. Os recipientes com mais de 400 L de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo. O uso de recipientes desprovidos de rodas deve observar os limites de carga permitidos para o transporte pelos trabalhadores, conforme normas reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.5 - ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação dos sacos em recipientes de acondicionamento.

1.5.1- O armazenamento temporário poderá ser dispensado nos casos em que a distância entre o ponto de geração e o armazenamento externo justifiquem.

1.5.2 - A sala para guarda de recipientes de transporte interno de resíduos deve ter pisos e paredes lisas e laváveis, sendo o piso ainda resistente ao tráfego dos recipientes coletores. Deve possuir ponto de iluminação artificial e área suficiente para armazenar, no mínimo, dois recipientes coletores, para o posterior traslado até a área de armazenamento externo. Quando a sala for exclusiva para o armazenamento de resíduos, deve estar identificada como "SALA DE RESÍDUOS".

1.5.3 - A sala para o armazenamento temporário pode ser compartilhada com a sala de utilidades. Neste caso, a sala deverá dispor de área exclusiva de no mínimo 2 m², para armazenar, dois recipientes coletores para posterior traslado até a área de armazenamento externo.

1.5.4 - No armazenamento temporário não é permitida a retirada dos sacos de resíduos de dentro dos recipientes ali estacionados.

1.5.5 - Os resíduos de fácil putrefação que venham a ser coletados por período superior a 24 horas de seu armazenamento, devem ser conservados sob refrigeração, e quando não for possível, serem submetidos a outro método de conservação.

1.5.6 - O armazenamento de resíduos químicos deve atender à NBR 12235 da ABNT.

1.6 TRATAMENTO - Consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de dano ao meio ambiente. O tratamento pode ser aplicado no próprio estabelecimento gerador ou em outro estabelecimento, observadas nestes casos, as condições de segurança para o transporte entre o estabelecimento gerador e o local do tratamento. Os sistemas para tratamento de resíduos de serviços de saúde devem ser objeto de licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237/1997 e são passíveis de fiscalização e de controle pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente.



1.6.1 - O processo de autoclavagem aplicado em laboratórios para redução de carga microbiana de culturas e estoques de microrganismos está dispensado de licenciamento ambiental, ficando sob a responsabilidade dos serviços que as possuírem, a garantia da eficácia dos equipamentos mediante controles químicos e biológicos periódicos devidamente registrados.

1.6.2 - Os sistemas de tratamento térmico por incineração devem obedecer ao estabelecido na Resolução CONAMA nº. 316/2002.

1.7 - ARMAZENAMENTO EXTERNO - Consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores.

1.7.1 - No armazenamento externo não é permitida a manutenção dos sacos de resíduos fora dos recipientes ali estacionados.

1.8 COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS - Consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

1.8.1 - A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados de acordo com as normas NBR 12.810 e NBR 14652 da ABNT.

1.9 - DISPOSIÇÃO FINAL - Consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº.237/97.

CAPÍTULO IV

RESPONSABILIDADES

2. Compete aos serviços geradores de RSS:

2.1. A elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, obedecendo a critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e outras orientações contidas neste Regulamento.

2.1.1 - Caso o estabelecimento seja composto por mais de um serviço com Alvarás Sanitários individualizados, o PGRSS deverá ser único e contemplar todos os serviços existentes, sob a Responsabilidade Técnica do estabelecimento.

2.1.2 - Manter cópia do PGRSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral.

2.1.3 - Os serviços novos ou submetidos a reformas ou ampliação devem encaminhar o PGRSS juntamente com o Projeto Básico de Arquitetura para a vigilância sanitária local, quando da solicitação do alvará sanitário.

2.2. A designação de profissional, com registro ativo junto ao seu Conselho de Classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, ou Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de Responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.

2.2.1 - Quando a formação profissional não abranger os conhecimentos necessários, este poderá ser assessorado por equipe de trabalho que detenha as qualificações correspondentes.

2.2.2 - Os serviços que geram rejeitos radioativos devem contar com profissional devidamente registrado pela CNEN nas áreas de atuação correspondentes, conforme a Norma NE 6.01 ou NE 3.03 da CNEN.

2.2.3 - Os dirigentes ou responsáveis técnicos dos serviços de saúde podem ser responsáveis pelo PGRSS, desde que atendam aos requisitos acima descritos.

2.2.4 - O Responsável Técnico dos serviços de atendimento individualizado pode ser o responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.

2.3 - A designação de responsável pela coordenação da execução do PGRSS.

2.4 - Prover a capacitação e o treinamento inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos, objeto deste Regulamento.

2.5 - Fazer constar nos termos de licitação e de contratação sobre os serviços referentes ao tema desta Resolução e seu Regulamento Técnico, as exigências de comprovação de capacitação e treinamento dos funcionários das firmas prestadoras de serviço de limpeza e conservação que pretendam atuar nos estabelecimentos de saúde, bem como no transporte, tratamento e disposição final destes resíduos.

2.6 - Requerer às empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos resíduos de serviços de saúde, e documento de cadastro emitido pelo órgão responsável de limpeza urbana para a coleta e o transporte dos resíduos.



2.7 - Requerer aos órgãos públicos responsáveis pela execução da coleta, transporte, tratamento ou disposição final dos resíduos de serviços de saúde, documentação que identifique a conformidade com as orientações dos órgãos de meio ambiente.

2.8 - Manter registro de operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à reciclagem ou compostagem, obedecidos os itens 13.3.2 e 13.3.3 deste Regulamento. Os registros devem ser mantidos até a inspeção subsequente.

3 - A responsabilidade, por parte dos detentores de registro de produto que gere resíduo classificado no Grupo B, de fornecer informações documentadas referentes ao risco inerente do manejo e disposição final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.

3.1 - Os detentores de registro de medicamentos devem ainda manter atualizada, junto à Gerência Geral de Medicamentos/GGMED/ ANVISA, listagem de seus produtos que, em função de seu princípio ativo e forma farmacêutica, não oferecem riscos de manejo e disposição final. Devem informar o nome comercial, o princípio ativo, a forma farmacêutica e o respectivo registro do produto. Essa listagem ficará disponível no endereço eletrônico da ANVISA, para consulta dos geradores de resíduos.

CAPÍTULO V

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS

4 - Compete a todo gerador de RSS elaborar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS;

4.1. O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características e riscos, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente. O PGRSS deve contemplar ainda:

4.1.1. Caso adote a reciclagem de resíduos para os Grupos B ou D, a elaboração, o desenvolvimento e a implantação de práticas, de acordo com as normas dos órgãos ambientais e demais critérios estabelecidos neste Regulamento.

4.1.2. Caso possua Instalação Radiativa, o atendimento às disposições contidas na norma CNEN-NE 6.05, de acordo com a especificidade do serviço.

4.1.3. As medidas preventivas e corretivas de controle integrado de insetos e roedores.

4.1.4. As rotinas e processos de higienização e limpeza em vigor no serviço, definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH ou por setor específico.

4.1.5. O atendimento às orientações e regulamentações estaduais, municipais ou do Distrito Federal, no que diz respeito ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

4.1.6. As ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes.

4.1.7. As ações referentes aos processos de prevenção de saúde do trabalhador.

4.1.8. Para serviços com sistema próprio de tratamento de RSS, o registro das informações relativas ao monitoramento destes resíduos, de acordo com a periodicidade definida no licenciamento ambiental. Os resultados devem ser registrados em documento próprio e mantidos em local seguro durante cinco anos.

4.1.9 - O desenvolvimento e a implantação de programas de capacitação abrangendo todos os setores geradores de RSS, os setores de higienização e limpeza, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Comissões Internas de Biossegurança, os Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, em consonância com o item 18 deste Regulamento e com as legislações de saúde, ambiental e de normas da CNEN, vigentes.

4.2 - Compete ainda ao gerador de RSS monitorar e avaliar seu PGRSS, considerando;

4.2.1 - O desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores claros, objetivos, auto-explicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.

4.2.2 - A avaliação referida no item anterior deve ser realizada levando-se em conta, no mínimo, os seguintes indicadores:

- Taxa de acidentes com resíduo perfurocortante
- Variação da geração de resíduos
- Variação da proporção de resíduos do Grupo A
- Variação da proporção de resíduos do Grupo B
- Variação da proporção de resíduos do Grupo D
- Variação da proporção de resíduos do Grupo E
- Variação do percentual de reciclagem

4.2.3 - Os indicadores devem ser produzidos no momento da implantação do PGRSS e posteriormente com frequência anual.

4.2.4 - A ANVISA publicará regulamento orientador para a construção dos indicadores mencionados no item 4.2.2.

CAPÍTULO VI

MANEJO DE RSS

Para fins de aplicabilidade deste Regulamento, o manejo dos RSS nas fases de Acondicionamento, Identificação, Armazenamento Temporário e Destinação Final, será tratado segundo a classificação dos resíduos constante do Apêndice I

5 - GRUPO A1

5.1 - culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética. Estes resíduos não podem deixar a unidade geradora sem tratamento prévio.

5.1.1 - Devem ser inicialmente acondicionados de maneira compatível com o processo de tratamento a ser utilizado.

5.1.2 - Devem ser submetidos a tratamento, utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV).

5.1.3 - Após o tratamento, devem ser acondicionados da seguinte forma:

5.1.3.1 - Se não houver descaracterização física das estruturas, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

5.1.3.2 - Havendo descaracterização física das estruturas, podem ser acondicionados como resíduos do Grupo D.

5.2 - Resíduos resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto, agulhas e seringas. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final.

5.2.1 - Devem ser submetidos a tratamento, utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV).

5.2.2 - Os resíduos provenientes de campanha de vacinação e atividade de vacinação em serviço público de saúde, quando não puderem ser submetidos ao tratamento em seu local de geração, devem ser recolhidos e devolvidos às Secretarias de Saúde responsáveis pela distribuição, em recipiente rígido, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e devidamente identificado, de forma a garantir o transporte seguro até a unidade de tratamento.

5.2.3 - Os demais serviços devem tratar estes resíduos conforme o item 5.2.1 em seu local de geração.

5.2.4 - Após o tratamento, devem ser acondicionados da seguinte forma:

5.2.4.1 - Se não houver descaracterização física das estruturas, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

5.2.4.2 - Havendo descaracterização física das estruturas, podem ser acondicionados como resíduos do Grupo D.

5.3 - Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes Classe de Risco 4 (Apêndice II), microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final.

5.3.1 - A manipulação em ambiente laboratorial de pesquisa, ensino ou assistência deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde - Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondente aos respectivos microrganismos.

5.3.2 - Devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco vermelho, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.



5.3.3 - Devem ser submetidos a tratamento utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice V).

5.3.4 - Após o tratamento, devem ser acondicionados da seguinte forma:

5.3.4.1 - Se não houver descaracterização física das estruturas, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

5.3.4.2 - Havendo descaracterização física das estruturas, podem ser acondicionados como resíduos do Grupo D.

5.4 - Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final.

5.4.1 - Devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco vermelho, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

5.4.2 - Devem ser submetidos a tratamento utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV) e que desestruture as suas características físicas, de modo a se tornarem irreconhecíveis.

5.4.3 - Após o tratamento, podem ser acondicionados como resíduos do Grupo D.

5.4.4 - Caso o tratamento previsto no item 5.4.2 venha a ser realizado fora da unidade geradora, o acondicionamento para transporte deve ser em recipiente rígido, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de controle de fechamento e devidamente identificado, conforme item 1.3.3, de forma a garantir o transporte seguro até a unidade de tratamento.

5.4.5 - As bolsas de hemocomponentes contaminadas poderão ter a sua utilização autorizada para finalidades específicas tais como ensaios de proficiência e confecção de produtos para diagnóstico de uso in vitro, de acordo com Regulamento Técnico a ser elaborado pela ANVISA. Caso não seja possível a utilização acima, devem ser submetidas a processo de tratamento conforme definido no item 5.4.2.

5.4.6 - As sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, podem ser descartadas diretamente no sistema de coleta de esgotos, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.

6 - GRUPO A2

6.1 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microorganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final.

6.1.1 - Devem ser inicialmente acondicionados de maneira compatível com o processo de tratamento a ser utilizado. Quando houver necessidade de fracionamento, em função do porte do animal, a autorização do órgão de saúde competente deve obrigatoriamente constar do PGRSS.

6.1.2 - Resíduos contendo microorganismos com alto risco de transmissibilidade e alto potencial de letalidade (Classe de risco 4) devem ser submetidos, no local de geração, a processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV) e posteriormente encaminhados para tratamento térmico por incineração.

6.1.3 - Os resíduos não enquadrados no item 6.1.2 devem ser tratados utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV). O tratamento pode ser realizado fora do local de geração, mas os resíduos não podem ser encaminhados para tratamento em local externo ao serviço.

6.1.4 - Após o tratamento dos resíduos do item 6.1.3, estes podem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de RSS, ou sepultamento em cemitério de animais.

6.1.5 - Quando encaminhados para disposição final em aterro sanitário licenciado, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3 e a inscrição de "PEÇAS ANATÔMICAS DE ANIMAIS".



7 - GRUPO A3

7.1 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares.

7.1.1 - Após o registro no local de geração, devem ser encaminhados para:

- I - Sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal ou;
- II - Tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim.

7.1.2 - Se forem encaminhados para sistema de tratamento, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco vermelho, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3 e a inscrição "PEÇAS ANATÔMICAS".

7.1.3 - O órgão ambiental competente nos Estados, Municípios e Distrito Federal pode aprovar outros processos alternativos de destinação.

8 - GRUPO A4

8.1 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores; filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenham sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações; cadáveres de animais provenientes de serviços de assistência; Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual póstransusão.

8.1.1 - Estes resíduos podem ser dispostos, sem tratamento prévio, em local devidamente licenciado para disposição final de RSS.

8.1.2 - Devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

9 - GRUPO A5

9.1 - Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

9.1.1 - Devem sempre ser encaminhados a sistema de incineração, de acordo com o definido na RDC ANVISA nº 305/2002.

9.1.2 - Devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco vermelho, que devem ser substituídos após cada procedimento e identificados conforme item 1.3.3. Devem ser utilizados dois sacos como barreira de proteção, com preenchimento somente até 2/3 de sua capacidade, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

10 - Os resíduos do Grupo A, gerados pelos serviços de assistência domiciliar, devem ser acondicionados e recolhidos pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade, de acordo com este Regulamento, e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência.

11 - GRUPO B

11.1 - As características dos riscos destas substâncias são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, conforme NBR 14725 da ABNT e Decreto/PR 2657/98.

11.1.1 - A FISPQ não se aplica aos produtos farmacêuticos e cosméticos.

11.2 - Resíduos químicos que apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento ou disposição final específicos.

11.2.1 - Resíduos químicos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I.

11.2.2 - Resíduos químicos no estado líquido devem ser submetidos a tratamento específico, sendo vedado o seu encaminhamento para disposição final em aterros.

11.2.3 - Os resíduos de substâncias químicas constantes do Apêndice VI, quando não fizerem parte de mistura química, devem



ser obrigatoriamente segregados e acondicionados de forma isolada.

11.3 - Devem ser acondicionados observadas as exigências de compatibilidade química dos resíduos entre si (Apêndice V), assim como de cada resíduo com os materiais das embalagens de forma a evitar reação química entre os componentes do resíduo e da embalagem, enfraquecendo ou deteriorando a mesma, ou a possibilidade de que o material da embalagem seja permeável aos componentes do resíduo.

11.3.1 - Quando os recipientes de acondicionamento forem constituídos de PEAD, deverá ser observada a compatibilidade constante do Apêndice VII.

11.4 - Quando destinados à reciclagem ou reaproveitamento, devem ser acondicionados em recipientes individualizados, observadas as exigências de compatibilidade química do resíduo com os materiais das embalagens de forma a evitar reação química entre os componentes do resíduo e da embalagem, enfraquecendo ou deteriorando a mesma, ou a possibilidade de que o material da embalagem seja permeável aos componentes do resíduo.

11.5 - Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante. Devem ser identificados de acordo com o item 1.3.4 deste Regulamento Técnico.

11.6 - Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, adequados para cada tipo de substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado físico, e identificados de acordo com o item 1.3.4 deste Regulamento Técnico.

11.7- As embalagens secundárias não contaminadas pelo produto devem ser fisicamente descaracterizadas e acondicionadas como Resíduo do Grupo D, podendo ser encaminhadas para processo de reciclagem.

11.8- As embalagens e materiais contaminados por substâncias caracterizadas no item 11.2 deste Regulamento devem ser tratados da mesma forma que a substância que as contaminou.

11.9 - Os resíduos gerados pelos serviços de assistência domiciliar, devem ser acondicionados, identificados e recolhidos pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade, de acordo com este Regulamento, e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência.

11.10 - As excretas de pacientes tratados com quimioterápicos antineoplásicos podem ser eliminadas no esgoto, desde que haja Sistema de Tratamento de Esgotos na região onde se encontra o serviço. Caso não exista tratamento de esgoto, devem ser submetidas a tratamento prévio no próprio estabelecimento.

11.11 - Resíduos de produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços assistenciais de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, devem ter seu manuseio conforme o item 11.2.

11.12 - Os resíduos de produtos e de insumos farmacêuticos, sujeitos a controle especial, especificados na Portaria MS 344/98 e suas atualizações devem atender à legislação sanitária em vigor.

11.13 - Os reveladores utilizados em radiologia podem ser submetidos a processo de neutralização para alcançarem pH entre 7 e 9, sendo posteriormente lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.

11.14- Os fixadores usados em radiologia podem ser submetidos a processo de recuperação da prata ou então serem submetidos ao constante do item 11.16.

11.15 - O descarte de pilhas, baterias e acumuladores de carga contendo Chumbo (Pb), Cádmio (Cd) e Mercúrio (Hg) e seus compostos, deve ser feito de acordo com a Resolução CONAMA nº. 257/1999.

11.16- Os demais resíduos sólidos contendo metais pesados podem ser encaminhados a Aterro de Resíduos Perigosos-Classe I ou serem submetidos a tratamento de acordo com as orientações do órgão local de meio ambiente, em instalações licenciadas para este fim. Os resíduos líquidos deste grupo devem seguir orientações específicas dos órgãos ambientais locais.

11.17 - Os resíduos contendo Mercúrio (Hg) devem ser acondicionados em recipientes sob selo d'água e encaminhados para recuperação.

11.18 - Resíduos químicos que não apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente

11.18.1 - Não necessitam de tratamento, podendo ser submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem.

11.18.2 - Resíduos no estado sólido, quando não submetidos à reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para sistemas de disposição final licenciados.

11.18.3 - Resíduos no estado líquido podem ser lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.



11.19 - Os resíduos de produtos ou de insumos farmacêuticos que, em função de seu princípio ativo e forma farmacêutica, não oferecem risco à saúde e ao meio ambiente, conforme definido no item 3.1, quando descartados por serviços assistenciais de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, devem atender ao disposto no item 11.18.

11.20 - Os resíduos de produtos cosméticos, quando descartados por farmácias, drogarias e distribuidores ou quando apreendidos, devem ter seu manuseio conforme o item 11.2 ou 11.18, de acordo com a substância química de maior risco e concentração existente em sua composição, independente da forma farmacêutica.

11.21- Os resíduos químicos dos equipamentos automáticos de laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos, quando misturados, devem ser avaliados pelo maior risco ou conforme as instruções contidas na FISPQ e tratados conforme o item 11.2 ou 11.18.

12 - GRUPO C

12.1 - Os rejeitos radioativos devem ser segregados de acordo com a natureza física do material e do radionuclídeo presente, e o tempo necessário para atingir o limite de eliminação, em conformidade com a norma NE - 6.05 da CNEN. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação.

12.1.1 - Os rejeitos radioativos sólidos devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, forrados internamente com saco plástico resistente e identificados conforme o item 12.2 deste Regulamento.

12.1.2 - Os rejeitos radioativos líquidos devem ser acondicionados em frascos de até dois litros ou em bombonas de material compatível com o líquido armazenado, sempre que possível de plástico, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada, vedante, acomodados em bandejas de material inquebrável e com profundidade suficiente para conter, com a devida margem de segurança, o volume total do rejeito, e identificados conforme o item 10.2 deste Regulamento.

12.1.3 - Os materiais perfurocortantes contaminados com radionuclídeos, devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipientes estanques, rígidos, com tampa, devidamente identificados, sendo expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

12.2 - IDENTIFICAÇÃO:

12.2.1 - O Grupo C é representado pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão REJEITO RADIOATIVO, indicando o principal risco que apresenta aquele material, além de informações sobre o conteúdo, nome do elemento radioativo, tempo de decaimento, data de geração, nome da unidade geradora, conforme norma da CNEN NE 6.05 e outras que a CNEN determinar.

12.2.2 - Os recipientes para os materiais perfurocortantes contaminados com radionuclídeo devem receber a inscrição de ??PERFUROCORTANTE? e a inscrição REJEITO RADIOATIVO, e demais informações exigidas.

12.2.3 - Após o decaimento do elemento radioativo a níveis do limite de eliminação estabelecidos pela norma CNEN NE 6.05, o rótulo de REJEITO RADIOATIVO deve ser retirado e substituído por outro rótulo, de acordo com o Grupo do resíduo em que se enquadrar.

12.2.4 - O recipiente com rodas de transporte interno de rejeitos radioativos, além das especificações contidas no item 1.3 deste Regulamento, deve ser provido de recipiente com sistema de blindagem com tampa para acomodação de sacos de rejeitos radioativos, devendo ser monitorado a cada operação de transporte e ser submetido à descontaminação, quando necessário. Independente de seu volume, não poderá possuir válvula de drenagem no fundo. Deve conter identificação com inscrição, símbolo e cor compatíveis com o resíduo do Grupo C.

12.3 - TRATAMENTO:

12.3.1 - O tratamento dispensado aos rejeitos do Grupo C - Rejeitos Radioativos é o armazenamento, em condições adequadas, para o decaimento do elemento radioativo. O objetivo do armazenamento para decaimento é manter o radionuclídeo sob controle até que sua atividade atinja níveis que permitam liberá-lo como resíduo não radioativo. Este armazenamento poderá ser realizado na própria sala de manipulação ou em sala específica, identificada como sala de decaimento. A escolha do local de armazenamento, considerando as meia-vidas, as atividades dos elementos radioativos e o volume de rejeito gerado, deverá estar definida no Plano de Radioproteção da Instalação, em conformidade com a norma NE - 6.05 da CNEN. Para serviços com atividade em Medicina Nuclear, observar ainda a norma NE - 3.05 da CNEN.

12.3.2 - Os resíduos do Grupo A de fácil putrefação, contaminados com radionuclídeos, depois de atendido os respectivos itens de acondicionamento e identificação de rejeito radioativo, devem observar as condições de conservação mencionadas no item 1.5.5, durante o período de decaimento do elemento radioativo.

12.3.3 - O tratamento preliminar das excretas de seres humanos e de animais submetidos à terapia ou a experimentos com radioisótopos deve ser feito de acordo com os procedimentos constantes no Plano de Radioproteção.

12.3.4 - As sobras de alimentos provenientes de pacientes submetidos à terapia com Iodo 131, depois de atendidos os respectivos itens de acondicionamento e identificação de rejeito radioativo, devem observar as condições de conservação mencionadas no item 1.5.5 durante o período de decaimento do elemento radioativo. Alternativamente, poderá ser adotada a metodologia de trituração destes alimentos na sala de decaimento, com direcionamento para o sistema de esgotos, desde que haja Sistema de Tratamento de Esgotos na região onde se encontra a unidade.

12.3.5 - O tratamento para decaimento deverá prever mecanismo de blindagem de maneira a garantir que a exposição ocupacional esteja de acordo com os limites estabelecidos na norma NE-3.01 da CNEN. Quando o tratamento for realizado na área de manipulação, devem ser utilizados recipientes blindados individualizados. Quando feito em sala de decaimento, esta deve possuir paredes blindadas ou os rejeitos radioativos devem estar acondicionados em recipientes individualizados com blindagem.

12.3.6 - Para serviços que realizem atividades de Medicina Nuclear e possuam mais de 3 equipamentos de diagnóstico ou pelo menos 1 quarto terapêutico, o armazenamento para decaimento será feito em uma sala de decaimento de rejeitos radioativos com no mínimo 4 m², com os rejeitos acondicionados de acordo com o estabelecido no item 12.1 deste Regulamento.

12.3.7 - A sala de decaimento de rejeitos radioativos deve ter o seu acesso controlado. Deve estar sinalizada com o símbolo internacional de presença de radiação ionizante e de área de acesso restrito, dispondo de meios para garantir condições de segurança contra ação de eventos induzidos por fenômenos naturais e estar de acordo com o Plano de Radioproteção aprovado pela CNEN para a instalação.

12.3.8 - O limite de eliminação para rejeitos radioativos sólidos é de 75 Bq/g, para qualquer radionuclídeo, conforme estabelecido na norma NE 6.05 da CNEN. Na impossibilidade de comprovar-se a obediência a este limite, recomenda-se aguardar o decaimento do radionuclídeo até níveis comparáveis à radiação de fundo.

12.3.9 - A eliminação de rejeitos radioativos líquidos no sistema de esgoto deve ser realizada em quantidades absolutas e concentrações inferiores às especificadas na norma NE-6.05 da CNEN, devendo esses valores ser parte integrante do plano de gerenciamento.

12.3.10 - A eliminação de rejeitos radioativos gasosos na atmosfera deve ser realizada em concentrações inferiores às especificadas na norma NE-6.05 da CNEN, mediante prévia autorização da CNEN.

12.3.11 - O transporte externo de rejeitos radioativos, quando necessário, deve seguir orientação prévia específica da Comissão Nacional de Energia Nuclear/CNEN.

13 - GRUPO D

13.1 - ACONDICIONAMENTO

13.1.1 - Devem ser acondicionados de acordo com as orientações dos serviços locais de limpeza urbana, utilizando-se sacos impermeáveis, contidos em recipientes e receber identificação conforme o item 13.2 deste Regulamento.

13.1.2 - Os cadáveres de animais podem ter acondicionamento e transporte diferenciados, de acordo com o porte do animal, desde que submetidos à aprovação pelo órgão de limpeza urbana, responsável pela coleta, transporte e disposição final deste tipo de resíduo.

13.2 - IDENTIFICAÇÃO :

13.2.1 - Para os resíduos do Grupo D, destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº. 275/2001, e símbolos de tipo de material reciclável :

I - azul - PAPÉIS

II- amarelo - METAIS

III - verde - VIDROS

IV - vermelho - PLÁSTICOS

V - marrom - RESÍDUOS ORGÂNICOS

13.2.2 - Para os demais resíduos do Grupo D deve ser utilizada a cor cinza nos recipientes.

13.2.3 - Caso não exista processo de segregação para reciclagem, não existe exigência para a padronização de cor destes recipientes.

13.2.3 - São admissíveis outras formas de segregação, acondicionamento e identificação dos recipientes destes resíduos para fins de reciclagem, de acordo com as características específicas das rotinas de cada serviço, devendo estar contempladas no PGRSS

13.3 - TRATAMENTO

13.3.1- Os resíduos líquidos provenientes de esgoto e de águas servidas de estabelecimento de saúde devem ser tratados antes do lançamento no corpo receptor ou na rede coletora de esgoto, sempre que não houver sistema de tratamento de esgoto coletivo atendendo a área onde está localizado o serviço, conforme definido na RDC ANVISA nº. 50/2002.

13.3.2 - Os resíduos orgânicos, flores, resíduos de podas de árvore e jardinagem, sobras de alimento e de pré-preparo desses alimentos, restos alimentares de refeitórios e de outros que não tenham mantido contato com secreções, excreções ou outro fluido corpóreo, podem ser encaminhados ao processo de compostagem.

13.3.3 - Os restos e sobras de alimentos citados no item 13.3.2 só podem ser utilizados para fins de ração animal, se forem submetidos ao processo de tratamento que garanta a inocuidade do composto, devidamente avaliado e



comprovado por órgão competente da Agricultura e de Vigilância Sanitária do Município, Estado ou do Distrito Federal.

14 - GRUPO E

14.1 - Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 13853/97 da ABNT, sendo expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, quando descartáveis, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

14.2 - O volume dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária deste tipo de resíduo.

14.3 - Os recipientes mencionados no item 14.1 devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 (cinco) cm de distância da boca do recipiente, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

14.4 - Os resíduos do Grupo E, gerados pelos serviços de assistência domiciliar, devem ser acondicionados e recolhidos pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade, de acordo com este Regulamento, e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência.

14.5 - Os recipientes devem estar identificados de acordo com o item 1.3.6, com símbolo internacional de risco biológico, acrescido da inscrição de ?PERFUROCORTANTE? e os riscos adicionais, químico ou radiológico.

14.6- O armazenamento temporário, o transporte interno e o armazenamento externo destes resíduos podem ser feitos nos mesmos recipientes utilizados para o Grupo A.

14.7 - TRATAMENTO

14.7.1 - Os resíduos perfurocortantes contaminados com agente biológico Classe de Risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido, devem ser submetidos a tratamento, utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV).

14.7.2 - Dependendo da concentração e volume residual de contaminação por substâncias químicas perigosas, estes resíduos devem ser submetidos ao mesmo tratamento dado à substância contaminante.

14.7.3 - Os resíduos contaminados com radionuclídeos devem ser submetidos ao mesmo tempo de decaimento do material que o contaminou, conforme orientações constantes do item 12.3.

14.7.4 - As seringas e agulhas utilizadas em processos de assistência à saúde, inclusive as usadas na coleta laboratorial de amostra de paciente e os demais resíduos perfurocortantes não necessitam de tratamento.

As etapas seguintes do manejo dos RSS serão abordadas por processo, por abrangerem mais de um tipo de resíduo em sua especificação, e devem estar em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 283/2001

15 - ARMAZENAMENTO EXTERNO

15.1 - O armazenamento externo, denominado de abrigo de resíduos, deve ser construído em ambiente exclusivo, com acesso externo facilitado à coleta, possuindo, no mínimo, 01 ambiente separado para atender o armazenamento de recipientes de resíduos do Grupo A juntamente com o Grupo E e 01 ambiente para o Grupo D. O abrigo deve ser identificado e restrito aos funcionários do gerenciamento de resíduos, ter fácil acesso para os recipientes de transporte e para os veículos coletores. Os recipientes de transporte interno não podem transitar pela via pública externa à edificação para terem acesso ao abrigo de resíduos.

15.2 - O abrigo de resíduos deve ser dimensionado de acordo com o volume de resíduos gerados, com capacidade de armazenamento compatível com a periodicidade de coleta do sistema de limpeza urbana local. O piso deve ser revestido de material liso, impermeável, lavável e de fácil higienização. O fechamento deve ser constituído de alvenaria revestida de material liso, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação, de dimensão equivalente a, no mínimo, 1/20 (um vigésimo) da área do piso, com tela de proteção contra insetos.

15.3- O abrigo referido no item 15.2 deste Regulamento deve ter porta provida de tela de proteção contra roedores e vetores, de largura compatível com as dimensões dos recipientes de coleta externa, pontos de iluminação e de água, tomada elétrica, canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgoto do estabelecimento e ralo sifonado com tampa que permita a sua vedação.

15.4- Os resíduos químicos do Grupo B devem ser armazenados em local exclusivo com dimensionamento compatível com as características quantitativas e qualitativas dos resíduos gerados.

15.5 - O abrigo de resíduos do Grupo B, quando necessário, deve ser projetado e construído em alvenaria, fechado, dotado apenas de aberturas para ventilação adequada, com tela de proteção contra insetos. Ter piso e paredes revestidos internamente de material resistente, impermeável e lavável, com acabamento liso. O piso deve ser inclinado, com caimento indicando para as canaletas. Deve possuir sistema de drenagem com ralo sifonado provido de tampa que permita a sua vedação. Possuir porta dotada de proteção inferior para impedir o acesso de vetores e roedores.

15.6 - O abrigo de resíduos do Grupo B deve estar identificado, em local de fácil visualização, com sinalização de segurança-RESÍDUOS QUÍMICOS, com símbolo baseado na norma NBR 7500 da ABNT.

15.7 - O armazenamento de resíduos perigosos deve contemplar ainda as orientações contidas na norma NBR 12.235 da ABNT.

15.8 - O abrigo de resíduos deve possuir área específica de higienização para limpeza e desinfecção simultânea dos recipientes coletores e demais equipamentos utilizados no manejo de RSS. A área deve possuir cobertura, dimensões compatíveis com os equipamentos que serão submetidos à limpeza e higienização, piso e paredes lisos, impermeáveis, laváveis, ser provida de pontos de iluminação e tomada elétrica, ponto de água, preferencialmente quente e sob pressão, canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgotos do estabelecimento e ralo sifonado provido de tampa que permita a sua vedação.

15.9 - O trajeto para o traslado de resíduos desde a geração até o armazenamento externo deve permitir livre acesso dos recipientes coletores de resíduos, possuir piso com revestimento resistente à abrasão, superfície plana, regular, antiderrapante e rampa, quando necessária, com inclinação de acordo com a RDC ANVISA nº. 50/2002.

15.10 - O estabelecimento gerador de RSS cuja geração semanal de resíduos não exceda a 700 L e a diária não exceda a 150 L, pode optar pela instalação de um abrigo reduzido exclusivo, com as seguintes características:

- Ser construído em alvenaria, fechado, dotado apenas de aberturas teladas para ventilação, restrita a duas aberturas de 10X20 cm cada uma delas, uma a 20 cm do piso e a outra a 20 cm do teto, abrindo para a área externa. A critério da autoridade sanitária, estas aberturas podem dar para áreas internas da edificação;

- Piso, paredes, porta e teto de material liso, impermeável e lavável. Caimento de piso para ao lado oposto ao da abertura com instalação de ralo sifonado ligado à instalação de esgoto sanitário do serviço.

- Identificação na porta com o símbolo de acordo com o tipo de resíduo armazenado;

- Ter localização tal que não abra diretamente para a área de permanência de pessoas e, circulação de público, dando-se preferência a locais de fácil acesso à coleta externa e próxima a áreas de guarda de material de limpeza ou expurgo.

CAPÍTULO VII

SEGURANÇA OCUPACIONAL

16 - O pessoal envolvido diretamente com os processos de higienização, coleta, transporte, tratamento, e armazenamento de resíduos, deve ser submetido a exame médico admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, conforme estabelecido no PCMSO da Portaria 3214 do MTE ou em legislação específica para o serviço público

16.1 - Os trabalhadores devem ser imunizados em conformidade com o Programa Nacional de imunização-PNI, devendo ser obedecido o calendário previsto neste programa ou naquele adotado pelo estabelecimento.

16.2 - Os trabalhadores imunizados devem realizar controle laboratorial sorológico para avaliação da resposta imunológica..

17 - Os exames a que se refere o item anterior devem ser realizados de acordo com as Normas Reguladoras-NRs do Ministério do Trabalho e Emprego .

18 - O pessoal envolvido diretamente com o gerenciamento de resíduos deve ser capacitado na ocasião de sua admissão e mantido sob educação continuada para as atividades de manejo de resíduos, incluindo a sua responsabilidade com higiene pessoal, dos materiais e dos ambientes.

18.1- A capacitação deve abordar a importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual - uniforme, luvas, avental impermeável, máscara, botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, bem como a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.

19 - Todos os profissionais que trabalham no serviço, mesmo os que atuam temporariamente ou não estejam diretamente envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos, devem conhecer o sistema adotado para o gerenciamento de RSS, a prática de segregação de resíduos, reconhecer os símbolos, expressões, padrões de cores adotados, conhecer a localização dos abrigos de resíduos, entre outros fatores indispensáveis à completa integração ao PGRSS.

20 - Os serviços geradores de RSS devem manter um programa de educação continuada, independente do vínculo empregatício existente, que deve contemplar dentre outros temas:

- Noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais;
- Conhecimento da legislação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária relativas aos RSS;
- Definições, tipo e classificação dos resíduos e potencial de risco do resíduo;
- Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- Formas de reduzir a geração de resíduos e reutilização de materiais;
- Conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- Identificação das classes de resíduos;
- Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;





- Orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual-EPI e Coletiva-EPC;
- Orientações sobre biossegurança (biológica, química e radiológica);
- Orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- Orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos;
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;
- Visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município;
- Noções básicas de controle de infecção e de contaminação química.

20.1 - Os programas de educação continuada podem ser desenvolvidos sob a forma de consorciamento entre os diversos estabelecimentos existentes na localidade.

21 - Todos os atos normativos mencionados neste Regulamento, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automaticamente atualizada em relação ao ato de origem.

Apêndice I

Classificação

GRUPO A

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

A1

- Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética.

- Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.

- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.

- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

A2

- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica.

A3

- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares.

A4

- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados.

- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.

- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions.

- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.

- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

- Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica.



- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações.

- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

A5

- Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com prions.

GRUPO B

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

- Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.

- Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.

- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).

- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas

- Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

GRUPO C

Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

- Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a resolução CNEN-6.05.

GRUPO D

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venoclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;

- sobras de alimentos e do preparo de alimentos;

- resto alimentar de refeitório;

- resíduos provenientes das áreas administrativas;

- resíduos de varrição, flores, podas e jardins

- resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde

GRUPO E

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

APÊNDICE II

Classificação de Agentes Etiológicos Humanos e Animais - Instrução normativa CTNBio nº 7 de 06/06/1997 e Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico - Ministério da Saúde - 2004

CLASSE DE RISCO 4

BACTÉRIAS	Nenhuma
FUNGOS	Nenhum



PARASITAS	Nenhum
VÍRUS MICOPLASMAS	E Agentes da Febre Hemorrágica (Criméia-Congo, Lassa, Junin, Machupo, Sabiá, Guanarito e outros ainda não identificados)
	Encefalites transmitidas por carrapatos (inclui o vírus da Encefalite primavera-verão Russa, Vírus da Doença de
	Kyasanur, Febre Hemorrágica de Omsk e vírus da Encefalite da Europa Central).
	Herpesvírus simiae (Monkey B vírus)
	Mycoplasma agalactiae (caprina)
	Mycoplasma mycoides (pleuropneumonia contagiosa bovina)
	Peste eqüina africana
	Peste suína africana
	Variola caprina
	Variola de camelo
	Vírus da dermatite nodular contagiosa
	Vírus da doença de Nairobi (caprina)
	Vírus da doença de Teschen
	Vírus da doença de Wesselsbron
	Vírus da doença hemorrágica de coelhos
	Vírus da doença vesicular suína
	Vírus da enterite viral dos patos, gansos e cisnes
	Vírus da febre aftosa (todos os tipos)
	Vírus da febre catarral maligna
	Vírus da febre efêmera de bovinos
	Vírus da febre infecciosa petequial bovina
	Vírus da hepatite viral do pato



Vírus da louping III
Vírus da lumpy skin
Vírus da peste aviária
Vírus da peste bovina
Viris da peste dos pequenos ruminantes
Vírus da peste suína clássica (amostra selvagem)
Vírus de Marburg
Virus de Akabane
Vírus do exantema vesicular
Vírus Ebola

OBS : Os microorganismos emergentes que venham a ser identificados deverão ser classificados neste nível até que os estudos estejam concluídos.

APÊNDICE III

Quadro resumo das Normas de Biossegurança para o Nível Classe de Risco 4 -

AGENTES	PRATICAS	EQUIP. SEGURANÇA BARREIRAS PRIMÁRIAS	INSTALAÇÕES BARREIRAS SECUNDÁRIAS
- Agentes exóticos ou perigosos que impõem um alto	- Práticas padrões de microbiologia - Acesso controlado	Todos procedimentos conduzidos em Cabines	- Edifício separado ou área isolada - Porta de acesso dupla
risco de doenças que ameaçam a vida;	- Avisos de risco biológico - Precauções com objetos	de Classe III ou Classe I ou II, juntamente com macacão pressão	com fechamento automático - Ar de exaustão não
- infecções laboratoriais transmitidas via	perfurocortantes - Manual de Biossegurança defina qualquer	positiva com suprimento de ar.	recirculante - Fluxo de ar negativo dentro do laboratório - Sistema de abastecimento
aerossol ou relacionadas a agentes com risco desconhecido de	descontaminação de dejetos ou normas de vigilância médica - Descontaminação de		e escape, a vácuo, e de descontaminação.



transmissão.	todo o resíduo - Descontaminação da roupa usada no laboratório antes de ser		
	lavada - Amostra sorológica - Mudança de roupa antes de entrar		
	- Banho de ducha na saída - Todo material descontaminado na saída das instalações		

Fonte : Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia - CDC-NIH 4ª edição-1999

APÊNDICE IV

NÍVEIS DE INATIVAÇÃO MICROBIANA

Nível I	Inativação de bactérias vegetativas, fungos e vírus lipofílicos com redução igual ou maior que 6Log10
Nível II	Inativação de bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e micobactérias com redução igual ou maior que 6Log10
Nível III	Inativação de bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e micobactérias com redução igual ou maior que 6Log10, e inativação de esporos do <i>B. stearothermophilus</i> ou de esporos do <i>B. subtilis</i> com redução igual ou maior que 4Log10.
Nível IV	Inativação de bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e micobactérias, e inativação de esporos do <i>B. stearothermophilus</i> com redução igual ou maior que 4Log10.

Fonte : Technical Assistance Manual: State Regulatory Oversight of Medical Waste Treatment Technologies - State and Territorial Association on Alternate Treatment Technologies - abril de 1994

APÊNDICE V

Tabela de Incompatibilidade das principais substâncias utilizadas em Serviços de Saúde

Substância	Incompatível com
Acetileno	Cloro, Bromo, Flúor, Cobre, Prata, Mercúrio
Ácido acético	Ácido crômico, Ácido perclórico, , peróxidos, permanganatos, Ácido nítrico, etilenoglicol
Acetona	Misturas de Ácidos sulfúrico e nítrico

	concentrados, Peróxido de hidrogênio.
Ácido crômico	Ácido acético, naftaleno, cânfora, glicerol, turpentine, álcool, outros líquidos inflamáveis
Ácido hidrocianico	Ácido nítrico, álcalis
Ácido fluorídrico anidro, fluoreto de hidrogênio	Amônia (aquosa ou anidra)
Ácido nítrico concentrado	Ácido cianídrico, anilinas, Óxidos de cromo VI, Sulfeto de hidrogênio, líquidos e gases combustíveis, ácido acético, ácido crômico.
Ácido oxálico	Prata e Mercúrio
Ácido perclórico	Anidrido acético, álcoois, Bismuto e suas ligas, papel, madeira
Ácido sulfúrico	Cloratos, percloratos, permanganatos e água
Alquil alumínio	Água
Amônia anidra	Mercúrio, Cloro, Hipoclorito de cálcio, Iodo, Bromo, Ácido fluorídrico
Anidrido acético	Compostos contendo hidroxil tais como etilenoglicol, Ácido perclórico
Anilina	Ácido nítrico, Peróxido de hidrogênio
Azida sódica	Chumbo, Cobre e outros metais
Bromo e Cloro	Benzeno, Hidróxido de amônio, benzina de petróleo, Hidrogênio, acetileno, etano, propano, butadienos, pós-metálicos.
Carvão ativo	Dicromatos, permanganatos, Ácido nítrico, Ácido sulfúrico, Hipoclorito de sódio
Cloro	Amônia, acetileno, butadieno, butano, outros gases de petróleo, Hidrogênio, Carbeto de sódio, turpentine, benzeno, metais finamente divididos, benzinas e outras frações do petróleo.
Cianetos	Ácidos e álcalis
Cloratos, percloratos, clorato de potássio	Sais de amônio, ácidos, metais em pó, matérias orgânicas particuladas, substâncias combustíveis
Cobre metálico	Acetileno, Peróxido de hidrogênio, azidas





Dióxido de cloro	Amônia, metano, Fósforo, Sulfeto de hidrogênio
Flúor	Isolado de tudo
Fósforo	Enxofre, compostos oxigenados, cloratos, percloratos, nitratos, permanganatos
Halogênios (Flúor, Cloro, Bromo e Iodo)	Amoníaco, acetileno e hidrocarbonetos
Hidrazida	Peróxido de hidrogênio, ácido nítrico e outros oxidantes
Hidrocarbonetos (butano, propano, tolueno)	Ácido crômico, flúor, cloro, bromo, peróxidos
Iodo	Acetileno, Hidróxido de amônio, Hidrogênio
Líquidos inflamáveis	Ácido nítrico, Nitrato de amônio, Óxido de cromo VI, peróxidos, Flúor, Cloro, Bromo, Hidrogênio
Mercúrio	Acetileno, Ácido fulmínico, amônia.
Metais alcalinos	Dióxido de carbono, Tetracloreto de carbono, outros hidrocarbonetos clorados
Nitrato de amônio	Ácidos, pós-metálicos, líquidos inflamáveis, cloratos, Enxofre, compostos orgânicos em pó.
Nitrato de sódio	Nitrato de amônio e outros sais de amônio
Óxido de cálcio	Água
Óxido de cromo VI	Ácido acético, glicerina, benzina de petróleo, líquidos inflamáveis, naftaleno,
Oxigênio	Óleos, graxas, Hidrogênio, líquidos, sólidos e gases inflamáveis
Perclorato de potássio	Ácidos
Permanganato de potássio	Glicerina, etilenoglicol, Ácido sulfúrico
Peróxido de hidrogênio	Cobre, Cromo, Ferro, álcoois, acetonas, substâncias combustíveis
Peróxido de sódio	Ácido acético, Anidrido acético, benzaldeído, etanol, metanol, etilenoglicol, Acetatos de metila e etila, furfural

Prata e sais de Prata	Acetileno, Ácido tartárico, Ácido oxálico, compostos de amônio.
Sódio	Dióxido de carbono, Tetracloreto de carbono, outros hidrocarbonetos clorados
Sulfeto de hidrogênio	Ácido nítrico fumegante, gases oxidantes



Fonte: Manual de Biossegurança - Mario Hiroyuki Hirata; Jorge Mancini Filho

APÊNDICE VI

Substâncias que devem ser segregadas separadamente

Líquidos inflamáveis

Ácidos

Bases

Oxidantes

Compostos orgânicos não halogenados

Compostos orgânicos halogenados

Óleos

Materiais reativos com o ar

Materiais reativos com a água

Mercúrio e compostos de Mercúrio

Brometo de etídio

Formalina ou Formaldeído

Mistura sulfocrômica

Resíduo fotográfico

Soluções aquosas

Corrosivas

Explosivas

Venenos

Carcinogênicas, Mutagênicas e Teratogênicas

Ecotóxicas

Sensíveis ao choque

Criogênicas

Asfixiantes

De combustão espontânea

Gases comprimidos

Metais pesados

Fonte: Chemical Waste Management Guide. - University of Florida - Division of Environmental Health & Safety - abril de 2001

APÊNDICE VII

Lista das principais substâncias utilizadas em serviços de saúde que reagem com embalagens de Polietileno de Alta Densidade (PEAD)

Ácido butírico	Dietil benzeno
----------------	----------------



Ácido nítrico	Dissulfeto de carbono
Ácidos concentrados	Éter
Bromo	Fenol / clorofórmio
Bromofórmio	Nitrobenzeno
Álcool benzílico	o-diclorobenzeno
Anilina	Óleo de canela
Butadieno	Óleo de cedro
Ciclohexano	p-diclorobenzeno
Cloreto de etila, forma líquida	Percloroetileno
Cloreto de tionila	solventes bromados & fluorados
Bromobenzeno	solventes clorados
Cloreto de Amila	Tolueno
Cloreto de vinilideno	Tricloroeteno
Cresol	Xileno

Fonte: Chemical Waste Management Guide - University of Florida - Division of Environmental Health & Safety - abril de 2001

APÊNDICE VIII

GLOSSÁRIO

AGENTE BIOLÓGICO - Bactérias, fungos, vírus, clamídias, riquetsias, micoplasmas, prions, parasitas, linhagens celulares, outros organismos e toxinas.

ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO - ação desenvolvida em estabelecimento onde se realiza o atendimento com apenas um profissional de saúde em cada turno de trabalho. (consultório)

ATERRO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I - Técnica de disposição final de resíduos químicos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais e utilizando procedimentos específicos de engenharia para o confinamento destes.

ATERRO SANITÁRIO - Técnica de disposição final de resíduos sólidos urbanos no solo, por meio de confinamento em camadas cobertas com material inerte, segundo normas específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

CADÁVERES DE ANIMAIS : são os animais mortos. Não oferecem risco à saúde humana, à saúde animal ou de impactos ambientais por estarem impedidos de disseminar agentes etiológicos de doenças.

CARCAÇAS DE ANIMAIS : são produtos de retaliação de animais, provenientes de estabelecimentos de tratamento de saúde animal, centros de experimentação, de Universidades e unidades de controle de zoonoses e outros similares

CARROS COLETORES - são os contenedores providos de rodas, destinados à coleta e transporte interno de resíduos de serviços de saúde .

CLASSE DE RISCO 4 (elevado risco individual e elevado risco para a comunidade): condição de um agente biológico que representa grande ameaça para o ser humano e para os animais, representando grande risco a quem o



manipula e tendo grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro, não existindo medidas preventivas e de tratamento para esses agentes.

CONDIÇÕES DE LANÇAMENTO - condições e padrões de emissão adotados para o controle de lançamentos de efluentes no corpo receptor.

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH - órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de coordenação das ações de controle de infecção hospitalar.

COMPOSTAGEM - processo de decomposição biológica de fração orgânica biodegradável de resíduos sólidos, efetuado por uma população diversificada de organismos em condições controladas de aerobiose e demais parâmetros, desenvolvido em duas etapas distintas: uma de degradação ativa e outra de maturação.

CORPO RECEPTOR - corpo hídrico superficial que recebe o lançamento de um efluente.

DESTINAÇÃO FINAL - processo decisório no manejo de resíduos que inclui as etapas de tratamento e disposição final.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional ou funcional.

Estabelecimento: denominação dada a qualquer edificação destinada à realização de atividades de prevenção, promoção, recuperação e pesquisa na área da saúde ou que estejam a ela relacionadas.

FONTE SELADA - fonte radioativa encerrada hermeticamente em uma cápsula, ou ligada totalmente a material inativo envolvente, de forma que não possa haver dispersão de substância radioativa em condições normais e severas de uso.

FORMA LIVRE - é a saturação de um líquido em um resíduo que o absorva ou o contenha, de forma que possa produzir gotejamento, vazamento ou derramamento espontaneamente ou sob compressão mínima

HEMODERIVADOS - produtos farmacêuticos obtidos a partir do plasma humano, submetidos a processo de industrialização e normatização que lhes conferem qualidade, estabilidade e especificidade.

INSUMOS FARMACÊUTICOS - Qualquer produto químico, ou material (por exemplo: embalagem) utilizado no processo de fabricação de um medicamento, seja na sua formulação, envase ou acondicionamento.

INSTALAÇÕES RADIATIVAS - estabelecimento onde se produzem, processam, manuseiam, utilizam, transportam ou armazenam fontes de radiação, excetuando-se as Instalações Nucleares definidas na norma CNEN-NE-1.04 "Licenciamento de Instalações Nucleares" e os veículos transportadores de fontes de radiação.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - atos administrativos pelos quais o órgão de meio ambiente aprova a viabilidade do local proposto para uma instalação de tratamento ou destinação final de resíduos, permitindo a sua construção e operação, após verificar a viabilidade técnica e o conceito de segurança do projeto.

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES RADIATIVAS - atos administrativos pelos quais a CNEN aprova a viabilidade do local proposto para uma instalação radiativa e permite a sua construção e operação, após verificar a viabilidade técnica e o conceito de segurança do projeto.

LIMITE DE ELIMINAÇÃO - valores estabelecidos na norma CNEN-NE-6.05 "Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radioativas" e expressos em termos de concentrações de atividade e/ou atividade total, em ou abaixo dos quais um determinado fluxo de rejeito pode ser liberado pelas vias convencionais, sob os aspectos de proteção radiológica.

Líquidos corpóreos: são representados pelos líquidos cefalorraquidiano, pericárdico, pleural, articular, ascítico e amniótico

LOCAL DE GERAÇÃO - representa a unidade de trabalho onde é gerado o resíduo.

Materiais de assistência à saúde: materiais relacionados diretamente com o processo de assistência aos pacientes

MEIA-VIDA FÍSICA - tempo que um radionuclídeo leva para ter a sua atividade inicial reduzida à metade.

METAL PESADO - qualquer composto de Antimônio, Cádmio, Crômio (IV), Chumbo, Estanho, Mercúrio, Níquel, Selênio, Telúrio e Tálho, incluindo a forma metálica.

PATOGENICIDADE - capacidade de um agente causar doença em indivíduos normais suscetíveis.

PLANO DE RADIOPROTEÇÃO - PR - Documento exigido para fins de Licenciamento de Instalações Radiativas, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme competência atribuída pela Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, que se aplica às atividades relacionadas com a localização, construção, operação e modificação de Instalações Radiativas, contemplando, entre outros, o Programa de Gerência de Rejeitos Radioativos - PGRR

Prion: estrutura protéica alterada relacionada como agente etiológico das diversas formas de Encefalite Espongiforme

Produto para Diagnóstico de Uso In Vitro: reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos, junto com as instruções para seu uso, que contribuem para realizar uma determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra biológica e que não estejam destinados a cumprir função anatômica,



física ou terapêutica alguma, que não sejam ingeridos, injetados ou inoculados em seres humanos e que são utilizados unicamente para provar informação sobre amostras obtidas do organismo humano. (Portaria n° 8/MS/SVS, de 23 de janeiro de 1996)

QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS - substâncias químicas que atuam a nível celular com potencial de produzirem genotoxicidade, citotoxicidade e teratogenicidade .

RECICLAGEM - processo de transformação dos resíduos que utiliza técnicas de beneficiamento para o reprocessamento, ou obtenção de matéria prima para fabricação de novos produtos.

Redução de carga microbiana: aplicação de processo que visa a inativação microbiana das cargas biológicas contidas nos resíduos

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - são todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços definidos no artigo 1o que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final

Sistema de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde: conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características físicas, físico-químicas, químicas ou biológicas dos resíduos, podendo promover a sua descaracterização, visando a minimização do risco à saúde pública, a preservação da qualidade do meio ambiente, a segurança e a saúde do trabalhador.

Sobras de amostras: restos de sangue, fezes, urina, suor, lágrima, leite, colostro, líquido espermático, saliva, secreções nasal, vaginal ou peniana, pêlo e unha que permanecem nos tubos de coleta após a retirada do material necessário para a realização de investigação

VEÍCULO COLETOR

Veículo utilizado para a coleta externa e o transporte de resíduos de serviços de saúde.

APÊNDICE IX

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NORMAS e ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

Resolução nº 6 de 19 de setembro de 1991 - "Dispõe sobre a incineração de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos"

Resolução nº 5 de 05 de agosto de 1993 - "Estabelece definições, classificação e procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários"

Resolução nº 237 de 22 de dezembro de 1997 - "Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente"

Resolução nº 257 de 30 de junho de 1999 - "Estabelece que pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, tenham os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequados"

Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001- "Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva"

Resolução nº 283 de 12 de julho de 2001- "Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde"

Resolução nº 316, de 29 de outubro de 2002 - : "Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos"

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR 12235- Armazenamento de resíduos sólidos perigosos, de abril de 1992

NBR 12.810 - Coleta de resíduos de serviços de saúde - de janeiro de 1993

NBR 13853- Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio, de maio de 1997

NBR - 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material, de março de 2000

NBR - 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio, de julho de 2000

NBR 14652 - Coletor-transportador rodoviário de resíduos de serviços de saúde, de abril de 2001.

NBR 14725 - Ficha de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ - julho de 2001

NBR - 10004 - Resíduos Sólidos - Classificação, segunda edição - 31 de maio de 2004



- CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

NE- 3.01 - Diretrizes Básicas de Radioproteção

NN- 3.03 - Certificação da qualificação de Supervisores de Radioproteção

NE- 3.05 - Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Medicina Nuclear

NE- 6.01 - Requisitos para o registro de Pessoas Físicas para o preparo, uso e manuseio de fontes radioativas.

NE- 6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas

NE- 6.05 - Gerência de Rejeitos em Instalações Radiativas

- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

RDC nº 305 de 14 de novembro de 2002 - Ficam proibidos, em todo o território nacional, enquanto persistirem as condições que configurem risco à saúde, o ingresso e a comercialização de matéria-prima e produtos acabados, semi-elaborados ou a granel para uso em seres humanos, cujo material de partida seja obtido a partir de tecidos/fluidos de animais ruminantes, relacionados às classes de medicamentos, cosméticos e produtos para a saúde, conforme discriminado

- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instrução Normativa CTNBio nº 7 de 06/06/1997

- MINISTÉRIO DA SAÚDE

Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico - 2004

Portaria SVS/MS 344 de 12 de maio de 1998 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 - Norma Reguladora - NR-7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto 2657 de 03 de julho de 1998 - Promulga a Convenção nº 170 da OIT, relativa à Segurança na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho, assinada em Genebra, em 25 de junho de 1990

- OMS - Organização Mundial de Saúde

Safe management of waste from Health-care activities

Emerging and other Communicable Diseases, Surveillance and Control - 1999

- EPA - U.S. Environment Protection Agency

Guidance for Evaluating Medical Waste Treatment Technologies

State and Territorial Association on Alternative Treatment Technologies, April 1994

LITERATURA

- CARVALHO, Paulo Roberto de. Boas Práticas Químicas em Biossegurança. Rio de Janeiro: Interciência, 1999.

- COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da; MELO, Norma Suely Falcão de Oliveira. Biossegurança - Ambientes Hospitalares e Odontológicos. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda., 2000.

- DIVISION OF ENVIRONMENTAL HEALTH AND SAFETY. Photographic Materials: Safety issues and disposal procedures. Florida: University of Florida. (www.ehs.ufl.edu)

- FIOCRUZ. Biossegurança em Laboratórios de Saúde Pública. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

- Chemical Waste Management Guide. - University of Florida - Division of Environmental Health & Safety - abril de 2001

- GUIDANCE for evaluating medical waste treatment technologies. 1993

- HIRATA, Mario Hiroyuki; FILHO, Jorge Mancini. Manual de Biossegurança. São Paulo: Editora Manole, 2002.

- RICHMOND, Jonathan Y.; MCKINNE, Robert W. Organizado por Ana Rosa dos Santos, Maria Adelaide Millington, Mário César Althoff. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia - CDC. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida



Filtros

Nome :

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

UF :

PI

Processo :

Opção :

CPF

CNPJ

CNPJ :

17.828.413/0001-61

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações ▾



Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195144368

Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL

Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Atividade Principal: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Município: Floriano

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, CANCELA

CEP: 64804330

Local e data: Floriano, terça, 27 de fevereiro de 2018

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

CONTRIBUINTE: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

NOME DE FANTASIA: DROGARIA BRASIL

**ENREDEÇO: AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 CANCELA,
FLORIANO-PI**

C.N.P./CPF: 17.828.413/0001-61

**ATIVIDADE: 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**

INSC. MUNICIPAL: 229470

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2022

Camila R. Guimarães
Camila Raiana Guimarães
Diretora de Receitas
Matricula: 116122623

CNPJ: 06.554.067/0001-54 Praça Petrônio Portela, S/N Fone (086) 3515-1100 CEP 64.800-000
Floriano - PI Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 14:51:28 que o documento de hash (SHA-256)
44e80610d582bd3cfb6c0a1d6157af2941ba9cc5c812529953cc592465743210 foi validado em 07/01/2022 14:45:40 através da transação blockchain
0xc5a49d79b192571c5691bf69abebf1ebd81846444bc90954f64c12fbef2a4dd4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45118)



AUTUAÇÃO
1º PROC
FI 1206
Servidor Responsável

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44e80610d582bd3cfb6c0a1d6157af2941ba9cc5c812529953cc592465743210** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45118** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSCRIÇÃO MUNICIPAL BRASIL MEDICAMENTOS VAL. 31-12-2022**", cujo assunto é descrito como "**INSCRIÇÃO MUNICIPAL BRASIL MEDICAMENTOS VAL. 31-12-2022**", faz prova de que em **07/01/2022 14:43:25**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:51:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc5a49d79b192571c5691bf69abebf1ebd81846444bc90954f64c12fbef2a4dd4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAN



DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) Nº 018/2021

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAN, DECLARA que a(o) **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP** CNPJ/CPF: 17.828.413/0001-61, fica dispensado do licenciamento ambiental para desenvolver a atividade sob o **CODIGO DE ATIVIDADE: 47.71-7-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS** Localizada na AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355, Bairro: CANCELA, Município de Floriano, Estado do Piauí, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme Art. 10 da Lei 6.938/81, Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art.5º da Resolução CONSEMA 010/2009, sujeitando-se, portanto, à Declaração de Ambiental de Funcionamento (DBIA)

Esta Declaração possui validade até 31 de Dezembro de 2022, contados da data da assinatura, e tem como base as informações declaradas pelo empreendimento **DROGARIA BRASIL** e documentação anexa ao Requerimento de Fiscalização para Renovação de Alvará, registrado no Protocolo Geral a partir do Processo de nº **003.0000532/2021** de **08/01/2021**.

A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas às condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS:

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes em face de uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a conseqüente aplicação das penas previstas em lei.
- Manter uma cópia desta Declaração de Ambiental Funcionamento no local da atividade/empreendimento.
- A presente DBIA não isenta o empreendedor a obter às demais licenças ou autorizações pertinentes à obra/atividade.

Floriano (PI), 15 de Janeiro de 2021.

Haila L. Cavalcante Cury-Rad Oka
Portaria GAB/PIAUF Nº 007/2021
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Naturais

HAILA LEANA CAVALCANTE CURY RAD OKA
Secretária de Meio Ambiente e Recursos
Naturais
SEMAN

Rua Marques da Rocha, 1137, Fone (089) 3515-1165 CEP 64.800-000 Floriano – PI
e-mail: meioambiente@floriano.pi.gov.br Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

Reduza, Reaproveite, Recicle. Ajude a preservar o Meio Ambiente!



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/02/2022 18:28:19 que o documento de hash (SHA-256) d54cc9105b4f216eab69d106b271f44707aaff1d25f09d5ad54ad29851eb17b7 foi validado em 03/02/2022 18:26:56 através da transação blockchain 0xdd60263e299a5f2a2c4ca8918cd63149498da90e186f1b61e17edd903483db23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49294)



AUTUAÇÃO
PROC.
Fi. 1008
Servidor Responsável

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d54cc9105b4f216eab69d106b271f44707aaff1d25f09d5ad54ad29851eb17b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49294** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA BRASIL MEDICAMENTOS**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA BRASIL MEDICAMENTOS**", faz prova de que em **03/02/2022 18:26:12**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 18:28:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd60263e289a5f2a2c4ca8918cd63149498da90e186f1b61e17edd903463db23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2576957

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17828413000161, REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355
BAIRRO: CANCELA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2576957. Código verificador: 5071E.0A255.BAD91.C817D



- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Agosto de 2022 às 09 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2576957. Código verificador: 5071E.0A255.BAD91.C817D



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2576957**
Código verificador: **5071E.0A255.BAD91.C817D**
Requerente: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: **17828413000161**
Representante legal: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**
Endereço: **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355**
Bairro: **CANCELA**
Município/UF: **FLORIANO - PI**
Data de expedição: **01/08/2022 09:11:34**
Data de validade: **30/09/2022**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11114/2022

DROGARIA BRASIL

CNPJ: 17.828.413/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 01/08/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 01/06/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:659E-EC46-F64B-70D4



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

11114

2022

Código de validação:

659E-EC46-F64B-70D4

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	01/06/2022
Data da disponibilização	01/06/2022 - 02:42:58
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Débitos
Opções	Exibir certidão



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 15409/2022

DROGARIA BRASIL

CNPJ: 17.828.413/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 01/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 01/08/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:7760-0F05-3C40-9F87



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

15409

2022

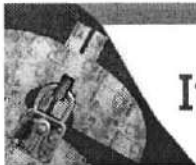
Código de validação:

7760-0F05-3C40-9F87

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	01/08/2022
Data da disponibilização	01/08/2022 - 09:08:33
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Inidoneidade
Opções	Exibir certidão



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.828.413/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E7.C0D4.E0E1.1348 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **62E7.C0D4.E0E1.1348** emitida em **01/08/2022 09:02:00**, vinculada ao CNPJ **17.828.413/0001-61** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 09:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.828.413/0001-61.



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 28/1/2023 ::::::::::: Renovação a partir do dia 29/12/2022

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 160063	Protocolo Nº FL.003.2.100782/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	1) Atestado de Regularidade emitido sem vistoria prévia em conformidade com a Instrução Técnica do CBPMESP nº 42/2018, item 5.2. 2) O imóvel abaixo discriminada encontra-se regularizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar nos termos do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Piauí (Lei Estadual Nº 5.483, de 10/08/2005, e Decreto Regulamentar nº 17.688, de 26/03/2018), conforme informações declaradas pelo proprietário, responsável pelo uso e/ou responsável técnico. 3) A instalação e manutenção do conjunto de medidas de prevenção contra incêndios e pânico cabem ao proprietário e ao responsável pelo uso do imóvel. 4) A qualquer tempo o Atestado de Regularidade poderá ser invalidado e nulo se constatado vício de origem, do processo, ausência total ou parcial de medida de proteção contra incêndio e pânico, ou inobservância às instruções (normas) técnicas que balizaram o projeto técnico aprovado. 5) O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar e aplicar penalidades ao imóvel (interdição, cassação do ARCB, multa, restrição de direitos, etc.) se constatar irregularidades definidas no Art. 19 da Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, alterada pela Lei Nº 6.950, de 20/01/2017.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	17.828.413/0001-61
Razão Social	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME
Endereço	RUA DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, 355 /Central 355 CANCELA - FLORIANO - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	90,00(m2)
Vistoriador	GILDETE FREIRE DOS SANTOS CARVALHO - SUB TEN
Autorizador	Lucas Xavier Vieira Lopes

Documento emitido eletronicamente em, 28 de Janeiro de 2022

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 1039
Servidor Responsável

Código de Autenticação: AA.8D1E.ED29.49D8.82BF
A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **17.828.413/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:56 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BWO7020822085956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

BWO7020822085956

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **17.828.413/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:56 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2201640334			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200381154	CNPJ 17.828.413/0001-61	Data de Ato Constitutivo 18/03/2013	Início de Atividade 26/02/2013		
Endereço Completo Avenida DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355, CANCELA - Floriano/PI - CEP 64804-330					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	CPF/CNPJ 652.390.083-53	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO	CPF/CNPJ 953.787.823-68	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	CPF 652.390.083-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 04/05/2022	Número 20220270520	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 11:10:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código X913XGEA.





Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

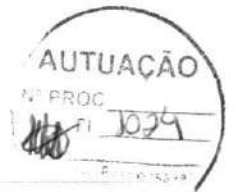
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada PIC2201640334	Protocolo: PIC2201640334
---	--------------------------

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201640392	
NIRE 22200381154 CNPJ 17.828.413/0001-61		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355, xxxxx, CANCELA - Floriano/PI - CEP 64804-330			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220270520	04/05/2022	BALANCO
223	20210310090	19/05/2021	BALANCO
223	20200137913	15/04/2020	BALANCO
223	20190098031	13/03/2019	BALANCO
002	20180247280	24/07/2018	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180174134	10/07/2018	BALANCO
002	20170346056	22/09/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170346056	22/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	310438	21/07/2014	BALANCO
315	288028	18/03/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200381154	18/03/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 11:15:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5KAOTMD1.



PIC2201640392





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 22200381154 CNPJ 17.828.413/0001-61			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355, xxxxx, CANCELA - Floriano/PI - CEP 64804-330			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220270520	04/05/2022	BALANCO
223	20210310090	19/05/2021	BALANCO
223	20200137913	15/04/2020	BALANCO
223	20190098031	13/03/2019	BALANCO
002	20180247280	24/07/2018	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180174134	10/07/2018	BALANCO
002	20170346056	22/09/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170346056	22/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	310438	21/07/2014	BALANCO
315	288028	18/03/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200381154	18/03/2013	CONTRATO
NIRE 22900204565 CNPJ 17.828.413/0002-42			Situação EXTINTA Status
Endereço Completo RUA Clementino Ribeiro, Nº 615, xxxxx, Ibiapaba - Floriano/PI - CEP 64803-045			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 11:15:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5KAOTMD1.



PI220160302

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



VOCE ESTÁ AQUI: INICIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CPF / CNPJ: 17828413000161

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 08:36:24

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Florianópolis • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO DE DESPESAS E CUSTOS

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° **17.828.413/0001-61**, situada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI**, **DECLARA**, que nos preços propostos já estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

Florianópolis-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008
353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:04:47
-03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Rafaela Martins de Carvalho

Sócia Administradora

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Florianópolis, PI

Rua Clementino Ribeiro, n° 597

Ibiapaba CEP: 64.803-045

Contatos: (89) 3521-2272



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Florianópolis • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° **17.828.413/0001-61**, situada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELÁ, FLORIANO-PI, DECLARA**, que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Florianópolis-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
3

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:13:23 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Rafaela Martins de Carvalho
Sócia Administradora
RG: 2.071.268 SSP / PI
CPF: 652.390.083-53
Residente e domiciliada
na cidade de Florianópolis, PI
Rua Clementino Ribeiro, n° 597
Ibiapaba CEP: 64.803-045
Contatos: (89) 3521-2272



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Floriano-Piauí • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° 17.828.413/0001-61, situada na AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI, DECLARA, que a entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

Floriano-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008
353

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:02:51
-03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Rafaela Martins de Carvalho
Sócia Administradora
RG: 2.071.268 SSP / PI
CPF: 652.390.083-53
Residente e domiciliada
na cidade de Floriano, PI
Rua Clementino Ribeiro, n° 597
Ibiapaba CEP: 64.803-045
Contatos: (89) 3521-2272



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Floriano-Piauí • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° 17.828.413/0001-61, situada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI, DECLARA**, que a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, nos termos da legislação vigente.

Floriano-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
53

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:16:48 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Rafaela Martins de Carvalho
Sócia Administradora
RG: 2.071.268 SSP / PI
CPF: 652.390.083-53
Residente e domiciliada
na cidade de Floriano, PI
Rua Clementino Ribeiro, n° 597
Ibiapaba CEP: 64.803-045
Contatos: (89) 3521-2272



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Florianópolis • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° **17.828.413/0001-61**, situada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI, DECLARA**, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Florianópolis-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008
353

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:08:33 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Rafaela Martins de Carvalho

Sócia Administradora

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Florianópolis, PI

Rua Clementino Ribeiro, n° 597

Ibiapaba CEP: 64.803-045

Contatos: (89) 3521-2272



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Floriano-Piauí • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° **17.828.413/0001-61**, situada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI, DECLARA**, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos..

Floriano-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008
353

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:06:37 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Rafaela Martins de Carvalho

Sócia Administradora

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Floriano, PI

Rua Clementino Ribeiro, n° 597

Ibiapaba CEP: 64.803-045

Contatos: (89) 3521-2272



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Floriano-Piauí • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° **17.828.413/0001-61**, situada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI, DECLARA**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição.

Floriano-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
353

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:10:30 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Rafaela Martins de Carvalho

Sócia Administradora

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Floriano, PI

Rua Clementino Ribeiro, n° 597

Ibiapaba CEP: 64.803-045

Contatos: (89) 3521-2272



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Floriano-Piauí • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° **17.828.413/0001-61**, situada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI, DECLARA**, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Floriano-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:6523900835
3

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:20:28 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Rafaela Martins de Carvalho

Sócia Administradora

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Floriano, PI

Rua Clementino Ribeiro, n° 597

Ibiapaba CEP: 64.803-045

Contatos: (89) 3521-2272



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

Florianópolis • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8 • Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

DATA: 08/08/2022 HORÁRIO: 09:00h

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EM TRABALHO DEGRADANTE

Prezados Senhores,

A empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.828.413/0001-61**, situada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI, DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Florianópolis-PI, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.03 15:22:41 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Rafaela Martins de Carvalho
Sócia Administradora
RG: 2.071.268 SSP / PI
CPF: 652.390.083-53
Residente e domiciliada
na cidade de Florianópolis, PI
Rua Clementino Ribeiro, nº 597
Ibiapaba CEP: 64.803-045
Contatos: (89) 3521-2272

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004**

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o Art. 111, inciso I, alínea "b", § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 6 de dezembro de 2004,

Considerando as atribuições contidas nos Art. 6º, Art. 7º, inciso III e Art. 8º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando a necessidade de aprimoramento, atualização e complementação dos procedimentos contidos na Resolução RDC 33, de 25 de fevereiro de 2003, relativos ao gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde RSS, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente.

Considerando os princípios da biossegurança de empregar medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes, preservando a saúde pública e o meio ambiente;

Considerando que os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a sua destinação final;

Considerando que a segregação dos RSS, no momento e local de sua geração, permite reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais dentre outros benefícios à saúde pública e ao meio ambiente;

Considerando a necessidade de disponibilizar informações técnicas aos estabelecimentos de saúde, assim como aos órgãos de vigilância sanitária, sobre as técnicas adequadas de manejo dos RSS, seu gerenciamento e fiscalização;

Adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, em Anexo a esta Resolução, a ser observado em todo o território nacional, na área pública e privada.

Art. 2º Compete à Vigilância Sanitária dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com o apoio dos Órgãos de Meio Ambiente, de Limpeza Urbana, e da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, divulgar, orientar e fiscalizar o cumprimento desta Resolução.

Art. 3º A vigilância sanitária dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, visando o cumprimento do Regulamento Técnico, poderão estabelecer normas de caráter supletivo ou complementar, a fim de adequá-lo às especificidades locais.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta Resolução e seu Regulamento Técnico configura infração sanitária e sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei n.º, 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 5º Todos os serviços em funcionamento, abrangidos pelo Regulamento Técnico em anexo, têm prazo máximo de 180 dias para se adequarem aos requisitos nele contidos. A partir da publicação do Regulamento Técnico, os novos serviços e aqueles que pretendam reiniciar suas atividades, devem atender na íntegra as exigências nele contidas, previamente ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução ANVISA - RDC n.º. 33, de 25 de fevereiro de 2003

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO
REGULAMENTO TÉCNICO PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DIRETRIZES
GERAIS

CAPÍTULO I



HISTÓRICO

O Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, publicado inicialmente por meio da RDC ANVISA nº. 33 de 25 de fevereiro de 2003, submeteu-se agora a um processo de harmonização das normas federais dos Ministérios do Meio Ambiente por meio do Conselho Nacional de Meio Ambiente/ CONAMA e da Saúde através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA referentes ao gerenciamento de RSS.

O encerramento dos trabalhos da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos do CONAMA, originaram a nova proposta técnica de revisão da Resolução CONAMA nº. 283/2001, como resultado de mais de 1 ano de discussões no Grupo de Trabalho. Este documento embasou os princípios que conduziram a revisão da RDC ANVISA nº. 33/2003, cujo resultado é este Regulamento Técnico harmonizado com os novos critérios técnicos estabelecidos.

CAPÍTULO II

ABRANGÊNCIA

Este Regulamento aplica-se a todos os geradores de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS.

Para efeito deste Regulamento Técnico, definem-se como geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares.

Esta Resolução não se aplica a fontes radioativas seladas, que devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, e às indústrias de produtos para a saúde, que devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

CAPÍTULO III

GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O gerenciamento dos RSS constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

O gerenciamento deve abranger todas as etapas de planejamento dos recursos físicos, dos recursos materiais e da capacitação dos recursos humanos envolvidos no manejo dos RSS.

Todo gerador deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, baseado nas características dos resíduos gerados e na classificação constante do Apêndice I, estabelecendo as diretrizes de manejo dos RSS.

O PGRSS a ser elaborado deve ser compatível com as normas locais relativas à coleta, transporte e disposição final dos resíduos gerados nos serviços de saúde, estabelecidas pelos órgãos locais responsáveis por estas etapas.

1 - MANEJO: O manejo dos RSS é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas:

1.1 - SEGREGAÇÃO - Consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos.

1.2 - ACONDICIONAMENTO - Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

1.2.1 - Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em saco constituído de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

1.2.2 - Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistente ao tombamento.

1.2.3 - Os recipientes de acondicionamento existentes nas salas de cirurgia e nas salas de parto não necessitam de tampa para vedação.

1.2.4 - Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante.



1.3 - IDENTIFICAÇÃO - Consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS.

1.3.1 - A identificação deve estar aposta nos sacos de acondicionamento, nos recipientes de coleta interna e externa, nos recipientes de transporte interno e externo, e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 7.500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

1.3.2 - A identificação dos sacos de armazenamento e dos recipientes de transporte poderá ser feita por adesivos, desde que seja garantida a resistência destes aos processos normais de manuseio dos sacos e recipientes.

1.3.3 - O Grupo A é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo

branco, desenho e contornos pretos 1.3.4 - O Grupo B é identificado através do símbolo de risco associado, de acordo com a NBR 7500 da ABNT e com discriminação de substância química e frases de risco.

1.3.5 - O Grupo C é representado pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão REJEITO RADIOATIVO.

1.3.6 - O Grupo E é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo

branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo

1.4 - TRANSPORTE INTERNO - Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta.

1.4.1 - O transporte interno de resíduos deve ser realizado atendendo roteiro previamente definido e em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas ou de atividades. Deve ser feito separadamente de acordo com o grupo de resíduos e em recipientes específicos a cada grupo de resíduos.

1.4.2 - Os recipientes para transporte interno devem ser constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados, e serem identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo neles contidos, de acordo com este Regulamento Técnico. Devem ser providos de rodas revestidas de material que reduza o ruído. Os recipientes com mais de 400 L de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo. O uso de recipientes desprovidos de rodas deve observar os limites de carga permitidos para o transporte pelos trabalhadores, conforme normas reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.5 - ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação dos sacos em recipientes de acondicionamento.

1.5.1 - O armazenamento temporário poderá ser dispensado nos casos em que a distância entre o ponto de geração e o armazenamento externo justifiquem.

1.5.2 - A sala para guarda de recipientes de transporte interno de resíduos deve ter pisos e paredes lisas e laváveis, sendo o piso ainda resistente ao tráfego dos recipientes coletores. Deve possuir ponto de iluminação artificial e área suficiente para armazenar, no mínimo, dois recipientes coletores, para o posterior traslado até área de armazenamento externo. Quando a sala for exclusiva para o armazenamento de resíduos, deve estar identificada como "SALA DE RESÍDUOS".

1.5.3 - A sala para o armazenamento temporário pode ser compartilhada com a sala de utilidades. Neste caso, a sala deverá dispor de área exclusiva de no mínimo 2 m², para armazenar, dois recipientes coletores para posterior traslado até a área de armazenamento externo.

1.5.4 - No armazenamento temporário não é permitida a retirada dos sacos de resíduos de dentro dos recipientes ali estacionados.

1.5.5 - Os resíduos de fácil putrefação que venham a ser coletados por período superior a 24 horas de seu armazenamento, devem ser conservados sob refrigeração, e quando não for possível, serem submetidos a outro método de conservação.

1.5.6 - O armazenamento de resíduos químicos deve atender à NBR 12235 da ABNT.

1.6 TRATAMENTO - Consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de dano ao meio ambiente. O tratamento pode ser aplicado no próprio estabelecimento gerador ou em outro estabelecimento, observadas nestes casos, as condições de segurança para o transporte entre o estabelecimento gerador e o local do tratamento. Os sistemas para tratamento de resíduos de serviços de saúde devem ser objeto de licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237/1997 e são passíveis de fiscalização e de controle pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente.



1.6.1 - O processo de autoclavagem aplicado em laboratórios para redução de carga microbiana de culturas e estoques de microrganismos está dispensado de licenciamento ambiental, ficando sob a responsabilidade dos serviços que as possuem, a garantia da eficácia dos equipamentos mediante controles químicos e biológicos periódicos devidamente registrados.

1.6.2 - Os sistemas de tratamento térmico por incineração devem obedecer ao estabelecido na Resolução CONAMA nº. 316/2002.

1.7 - ARMAZENAMENTO EXTERNO - Consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores.

1.7.1 - No armazenamento externo não é permitida a manutenção dos sacos de resíduos fora dos recipientes ali estacionados.

1.8 COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS -Consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

1.8.1 - A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados de acordo com as normas NBR 12.810 e NBR 14652 da ABNT.

1.9 - DISPOSIÇÃO FINAL - Consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº.237/97.

CAPÍTULO IV

RESPONSABILIDADES

2. Compete aos serviços geradores de RSS:

2.1. A elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, obedecendo a critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e outras orientações contidas neste Regulamento.

2.1.1 - Caso o estabelecimento seja composto por mais de um serviço com Alvarás Sanitários individualizados, o PGRSS deverá ser único e contemplar todos os serviços existentes, sob a Responsabilidade Técnica do estabelecimento.

2.1.2 - Manter cópia do PGRSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral.

2.1.3 -Os serviços novos ou submetidos a reformas ou ampliação devem encaminhar o PGRSS juntamente com o Projeto Básico de Arquitetura para a vigilância sanitária local, quando da solicitação do alvará sanitário.

2.2. A designação de profissional, com registro ativo junto ao seu Conselho de Classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, ou Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de Responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.

2.2.1 - Quando a formação profissional não abranger os conhecimentos necessários, este poderá ser assessorado por equipe de trabalho que detenha as qualificações correspondentes.

2.2.2 - Os serviços que geram rejeitos radioativos devem contar com profissional devidamente registrado pela CNEN nas áreas de atuação correspondentes, conforme a Norma NE 6.01 ou NE 3.03 da CNEN.

2.2.3 - Os dirigentes ou responsáveis técnicos dos serviços de saúde podem ser responsáveis pelo PGRSS, desde que atendam aos requisitos acima descritos.

2.2.4 - O Responsável Técnico dos serviços de atendimento individualizado pode ser o responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.

2.3 - A designação de responsável pela coordenação da execução do PGRSS.

2.4 - Prover a capacitação e o treinamento inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos, objeto deste Regulamento.

2.5 - Fazer constar nos termos de licitação e de contratação sobre os serviços referentes ao tema desta Resolução e seu Regulamento Técnico, as exigências de comprovação de capacitação e treinamento dos funcionários das firmas prestadoras de serviço de limpeza e conservação que pretendam atuar nos estabelecimentos de saúde, bem como no transporte, tratamento e disposição final destes resíduos.

2.6 - Requerer às empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos resíduos de serviços de saúde, e documento de cadastro emitido pelo órgão responsável de limpeza urbana para a coleta e o transporte dos resíduos.

2.7 - Requerer aos órgãos públicos responsáveis pela execução da coleta, transporte, tratamento ou disposição final dos resíduos de serviços de saúde, documentação que identifique a conformidade com as orientações dos órgãos de meio ambiente.

2.8 - Manter registro de operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à reciclagem ou compostagem, obedecendo os itens 13.3.2 e 13.3.3 deste Regulamento. Os registros devem ser mantidos até a inspeção subsequente.

3 - A responsabilidade, por parte dos detentores de registro de produto que gere resíduo classificado no Grupo B, de fornecer informações documentadas referentes ao risco inerente do manejo e disposição final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.

3.1 - Os detentores de registro de medicamentos devem ainda manter atualizada, junto à Gerência Geral de Medicamentos/GGMED/ ANVISA, listagem de seus produtos que, em função de seu princípio ativo e forma farmacêutica, não oferecem riscos de manejo e disposição final. Devem informar o nome comercial, o princípio ativo, a forma farmacêutica e o respectivo registro do produto. Essa listagem ficará disponível no endereço eletrônico da ANVISA, para consulta dos geradores de resíduos.

CAPÍTULO V

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS

4 - Compete a todo gerador de RSS elaborar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS;

4.1. O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características e riscos, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente. O PGRSS deve contemplar ainda:

4.1.1. Caso adote a reciclagem de resíduos para os Grupos B ou D, a elaboração, o desenvolvimento e a implantação de práticas, de acordo com as normas dos órgãos ambientais e demais critérios estabelecidos neste Regulamento.

4.1.2. Caso possua Instalação Radiativa, o atendimento às disposições contidas na norma CNEN-NE 6.05, de acordo com a especificidade do serviço.

4.1.3. As medidas preventivas e corretivas de controle integrado de insetos e roedores.

4.1.4. As rotinas e processos de higienização e limpeza em vigor no serviço, definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH ou por setor específico.

4.1.5. O atendimento às orientações e regulamentações estaduais, municipais ou do Distrito Federal, no que diz respeito ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

4.1.6. As ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes.

4.1.7. As ações referentes aos processos de prevenção de saúde do trabalhador.

4.1.8. Para serviços com sistema próprio de tratamento de RSS, o registro das informações relativas ao monitoramento destes resíduos, de acordo com a periodicidade definida no licenciamento ambiental. Os resultados devem ser registrados em documento próprio e mantidos em local seguro durante cinco anos.

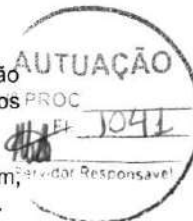
4.1.9 - O desenvolvimento e a implantação de programas de capacitação abrangendo todos os setores geradores de RSS, os setores de higienização e limpeza, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Comissões Internas de Biossegurança, os Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, em consonância com o item 18 deste Regulamento e com as legislações de saúde, ambiental e de normas da CNEN, vigentes.

4.2 - Compete ainda ao gerador de RSS monitorar e avaliar seu PGRSS, considerando;

4.2.1 - O desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores claros, objetivos, auto-explicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.

4.2.2 - A avaliação referida no item anterior deve ser realizada levando-se em conta, no mínimo, os seguintes indicadores:

- Taxa de acidentes com resíduo perfurocortante
- Variação da geração de resíduos
- Variação da proporção de resíduos do Grupo A
- Variação da proporção de resíduos do Grupo B
- Variação da proporção de resíduos do Grupo D
- Variação da proporção de resíduos do Grupo E
- Variação do percentual de reciclagem





4.2.3 - Os indicadores devem ser produzidos no momento da implantação do PGRSS e posteriormente com frequência anual.

4.2.4 - A ANVISA publicará regulamento orientador para a construção dos indicadores mencionados no item 4.2.2.

CAPÍTULO VI

MANEJO DE RSS

Para fins de aplicabilidade deste Regulamento, o manejo dos RSS nas fases de Acondicionamento, Identificação, Armazenamento Temporário e Destinação Final, será tratado segundo a classificação dos resíduos constante do Apêndice I

5 - GRUPO A1

5.1 - culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética. Estes resíduos não podem deixar a unidade geradora sem tratamento prévio.

5.1.1 - Devem ser inicialmente acondicionados de maneira compatível com o processo de tratamento a ser utilizado.

5.1.2 - Devem ser submetidos a tratamento, utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV).

5.1.3 - Após o tratamento, devem ser acondicionados da seguinte forma:

5.1.3.1 - Se não houver descaracterização física das estruturas, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

5.1.3.2 - Havendo descaracterização física das estruturas, podem ser acondicionados como resíduos do Grupo D.

5.2 - Resíduos resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto, agulhas e seringas. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final.

5.2.1 - Devem ser submetidos a tratamento, utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV).

5.2.2 - Os resíduos provenientes de campanha de vacinação e atividade de vacinação em serviço público de saúde, quando não puderem ser submetidos ao tratamento em seu local de geração, devem ser recolhidos e devolvidos às Secretarias de Saúde responsáveis pela distribuição, em recipiente rígido, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e devidamente identificado, de forma a garantir o transporte seguro até a unidade de tratamento.

5.2.3 - Os demais serviços devem tratar estes resíduos conforme o item 5.2.1 em seu local de geração.

5.2.4 - Após o tratamento, devem ser acondicionados da seguinte forma:

5.2.4.1 - Se não houver descaracterização física das estruturas, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

5.2.4.2 - Havendo descaracterização física das estruturas, podem ser acondicionados como resíduos do Grupo D.

5.3 - Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes Classe de Risco 4 (Apêndice II), microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final.

5.3.1 - A manipulação em ambiente laboratorial de pesquisa, ensino ou assistência deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde - Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondente aos respectivos microrganismos.

5.3.2 - Devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco vermelho, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.



5.3.3 - Devem ser submetidos a tratamento utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice V).

5.3.4 - Após o tratamento, devem ser acondicionados da seguinte forma:

5.3.4.1 - Se não houver descaracterização física das estruturas, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

5.3.4.2 - Havendo descaracterização física das estruturas, podem ser acondicionados como resíduos do Grupo D.

5.4 - Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final.

5.4.1 - Devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco vermelho, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

5.4.2 - Devem ser submetidos a tratamento utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV) e que desestruture as suas características físicas, de modo a se tornarem irreconhecíveis.

5.4.3 - Após o tratamento, podem ser acondicionados como resíduos do Grupo D.

5.4.4 - Caso o tratamento previsto no item 5.4.2 venha a ser realizado fora da unidade geradora, o acondicionamento para transporte deve ser em recipiente rígido, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de controle de fechamento e devidamente identificado, conforme item 1.3.3, de forma a garantir o transporte seguro até a unidade de tratamento.

5.4.5 - As bolsas de hemocomponentes contaminadas poderão ter a sua utilização autorizada para finalidades específicas tais como ensaios de proficiência e confecção de produtos para diagnóstico de uso in vitro, de acordo com Regulamento Técnico a ser elaborado pela ANVISA. Caso não seja possível a utilização acima, devem ser submetidas a processo de tratamento conforme definido no item 5.4.2.

5.4.6 - As sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, podem ser descartadas diretamente no sistema de coleta de esgotos, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.

6 - GRUPO A2

6.1 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomo-patológico ou confirmação diagnóstica. Devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final.

6.1.1 - Devem ser inicialmente acondicionados de maneira compatível com o processo de tratamento a ser utilizado. Quando houver necessidade de fracionamento, em função do porte do animal, a autorização do órgão de saúde competente deve obrigatoriamente constar do PGRSS.

6.1.2 - Resíduos contendo microrganismos com alto risco de transmissibilidade e alto potencial de letalidade (Classe de risco 4) devem ser submetidos, no local de geração, a processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV) e posteriormente encaminhados para tratamento térmico por incineração.

6.1.3 - Os resíduos não enquadrados no item 6.1.2 devem ser tratados utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV). O tratamento pode ser realizado fora do local de geração, mas os resíduos não podem ser encaminhados para tratamento em local externo ao serviço.

6.1.4 - Após o tratamento dos resíduos do item 6.1.3, estes podem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de RSS, ou sepultamento em cemitério de animais.

6.1.5 - Quando encaminhados para disposição final em aterro sanitário licenciado, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3 e a inscrição de "PEÇAS ANATÔMICAS DE ANIMAIS".



7 - GRUPO A3

7.1 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares.

7.1.1 - Após o registro no local de geração, devem ser encaminhados para:

- I - Sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal ou;
- II - Tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim.

7.1.2 - Se forem encaminhados para sistema de tratamento, devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco vermelho, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3 e a inscrição "PEÇAS ANATÔMICAS".

7.1.3 - O órgão ambiental competente nos Estados, Municípios e Distrito Federal pode aprovar outros processos alternativos de destinação.

8 - GRUPO A4

8.1 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores; filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenham sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações; cadáveres de animais provenientes de serviços de assistência; Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

8.1.1 - Estes resíduos podem ser dispostos, sem tratamento prévio, em local devidamente licenciado para disposição final de RSS.

8.1.2 - Devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados conforme item 1.3.3.

9 - GRUPO A5

9.1 - Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

9.1.1 - Devem sempre ser encaminhados a sistema de incineração, de acordo com o definido na RDC ANVISA nº 305/2002.

9.1.2 - Devem ser acondicionados conforme o item 1.2, em saco vermelho, que devem ser substituídos após cada procedimento e identificados conforme item 1.3.3. Devem ser utilizados dois sacos como barreira de proteção, com preenchimento somente até 2/3 de sua capacidade, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

10 - Os resíduos do Grupo A, gerados pelos serviços de assistência domiciliar, devem ser acondicionados e recolhidos pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade, de acordo com este Regulamento, e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência.

11 - GRUPO B

11.1 - As características dos riscos destas substâncias são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, conforme NBR 14725 da ABNT e Decreto/PR 2657/98.

11.1.1 - A FISPQ não se aplica aos produtos farmacêuticos e cosméticos.

11.2 - Resíduos químicos que apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento ou disposição final específicos.

11.2.1 - Resíduos químicos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I.

11.2.2 - Resíduos químicos no estado líquido devem ser submetidos a tratamento específico, sendo vedado o seu encaminhamento para disposição final em aterros.

11.2.3 - Os resíduos de substâncias químicas constantes do Apêndice VI, quando não fizerem parte de mistura química, devem



ser obrigatoriamente segregados e acondicionados de forma isolada.

11.3 - Devem ser acondicionados observadas as exigências de compatibilidade química dos resíduos entre si (Apêndice V), assim como de cada resíduo com os materiais das embalagens de forma a evitar reação química entre os componentes do resíduo e da embalagem, enfraquecendo ou deteriorando a mesma, ou a possibilidade de que o material da embalagem seja permeável aos componentes do resíduo.

11.3.1 - Quando os recipientes de acondicionamento forem constituídos de PEAD, deverá ser observada a compatibilidade constante do Apêndice VII.

11.4 - Quando destinados à reciclagem ou reaproveitamento, devem ser acondicionados em recipientes individualizados, observadas as exigências de compatibilidade química do resíduo com os materiais das embalagens de forma a evitar reação química entre os componentes do resíduo e da embalagem, enfraquecendo ou deteriorando a mesma, ou a possibilidade de que o material da embalagem seja permeável aos componentes do resíduo.

11.5 - Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante. Devem ser identificados de acordo com o item 1.3.4 deste Regulamento Técnico.

11.6 - Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, adequados para cada tipo de substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado físico, e identificados de acordo com o item 1.3.4 deste Regulamento Técnico.

11.7 - As embalagens secundárias não contaminadas pelo produto devem ser fisicamente descaracterizadas e acondicionadas como Resíduo do Grupo D, podendo ser encaminhadas para processo de reciclagem.

11.8 - As embalagens e materiais contaminados por substâncias caracterizadas no item 11.2 deste Regulamento devem ser tratados da mesma forma que a substância que as contaminou.

11.9 - Os resíduos gerados pelos serviços de assistência domiciliar, devem ser acondicionados, identificados e recolhidos pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade, de acordo com este Regulamento, e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência.

11.10 - As excretas de pacientes tratados com quimioterápicos antineoplásicos podem ser eliminadas no esgoto, desde que haja Sistema de Tratamento de Esgotos na região onde se encontra o serviço. Caso não exista tratamento de esgoto, devem ser submetidas a tratamento prévio no próprio estabelecimento.

11.11 - Resíduos de produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços assistenciais de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, devem ter seu manuseio conforme o item 11.2.

11.12 - Os resíduos de produtos e de insumos farmacêuticos, sujeitos a controle especial, especificados na Portaria MS 344/98 e suas atualizações devem atender à legislação sanitária em vigor.

11.13 - Os reveladores utilizados em radiologia podem ser submetidos a processo de neutralização para alcançarem pH entre 7 e 9, sendo posteriormente lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.

11.14 - Os fixadores usados em radiologia podem ser submetidos a processo de recuperação da prata ou então serem submetidos ao constante do item 11.16.

11.15 - O descarte de pilhas, baterias e acumuladores de carga contendo Chumbo (Pb), Cádmio (Cd) e Mercúrio (Hg) e seus compostos, deve ser feito de acordo com a Resolução CONAMA nº. 257/1999.

11.16 - Os demais resíduos sólidos contendo metais pesados podem ser encaminhados a Aterro de Resíduos Perigosos-Classe I ou serem submetidos a tratamento de acordo com as orientações do órgão local de meio ambiente, em instalações licenciadas para este fim. Os resíduos líquidos deste grupo devem seguir orientações específicas dos órgãos ambientais locais.

11.17 - Os resíduos contendo Mercúrio (Hg) devem ser acondicionados em recipientes sob selo d'água e encaminhados para recuperação.

11.18 - Resíduos químicos que não apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente

11.18.1 - Não necessitam de tratamento, podendo ser submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem.

11.18.2 - Resíduos no estado sólido, quando não submetidos à reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para sistemas de disposição final licenciados.

11.18.3 - Resíduos no estado líquido podem ser lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.



11.19 - Os resíduos de produtos ou de insumos farmacêuticos que, em função de seu princípio ativo e forma farmacêutica, não oferecem risco à saúde e ao meio ambiente, conforme definido no item 3.1, quando descartados por serviços assistenciais de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, devem atender ao disposto no item 11.18.

11.20 - Os resíduos de produtos cosméticos, quando descartados por farmácias, drogarias e distribuidores ou quando apreendidos, devem ter seu manuseio conforme o item 11.2 ou 11.18, de acordo com a substância química de maior risco e concentração existente em sua composição, independente da forma farmacêutica.

11.21- Os resíduos químicos dos equipamentos automáticos de laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos, quando misturados, devem ser avaliados pelo maior risco ou conforme as instruções contidas na FISPQ e tratados conforme o item 11.2 ou 11.18.

12 - GRUPO C

12.1 - Os rejeitos radioativos devem ser segregados de acordo com a natureza física do material e do radionuclídeo presente, e o tempo necessário para atingir o limite de eliminação, em conformidade com a norma NE - 6.05 da CNEN. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação.

12.1.1 - Os rejeitos radioativos sólidos devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, forrados internamente com saco plástico resistente e identificados conforme o item 12.2 deste Regulamento.

12.1.2 - Os rejeitos radioativos líquidos devem ser acondicionados em frascos de até dois litros ou em bombonas de material compatível com o líquido armazenado, sempre que possível de plástico, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada, vedante, acomodados em bandejas de material inquebrável e com profundidade suficiente para conter, com a devida margem de segurança, o volume total do rejeito, e identificados conforme o item 10.2 deste Regulamento.

12.1.3 - Os materiais perfurocortantes contaminados com radionuclídeos, devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipientes estanques, rígidos, com tampa, devidamente identificados, sendo expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

12.2 - IDENTIFICAÇÃO:

12.2.1 - O Grupo C é representado pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão REJEITO RADIOATIVO, indicando o principal risco que apresenta aquele material, além de informações sobre o conteúdo, nome do elemento radioativo, tempo de decaimento, data de geração, nome da unidade geradora, conforme norma da CNEN NE 6.05 e outras que a CNEN determinar.

12.2.2 - Os recipientes para os materiais perfurocortantes contaminados com radionuclídeo devem receber a inscrição de ??PERFUROCORTANTE? e a inscrição REJEITO RADIOATIVO, e demais informações exigidas.

12.2.3 - Após o decaimento do elemento radioativo a níveis do limite de eliminação estabelecidos pela norma CNEN NE 6.05, o rótulo de REJEITO RADIOATIVO deve ser retirado e substituído por outro rótulo, de acordo com o Grupo do resíduo em que se enquadrar.

12.2.4 - O recipiente com rodas de transporte interno de rejeitos radioativos, além das especificações contidas no item 1.3 deste Regulamento, deve ser provido de recipiente com sistema de blindagem com tampa para acomodação de sacos de rejeitos radioativos, devendo ser monitorado a cada operação de transporte e ser submetido à descontaminação, quando necessário. Independente de seu volume, não poderá possuir válvula de drenagem no fundo. Deve conter identificação com inscrição, símbolo e cor compatíveis com o resíduo do Grupo C.

12.3 - TRATAMENTO:

12.3.1 - O tratamento dispensado aos rejeitos do Grupo C - Rejeitos Radioativos é o armazenamento, em condições adequadas, para o decaimento do elemento radioativo. O objetivo do armazenamento para decaimento é manter o radionuclídeo sob controle até que sua atividade atinja níveis que permitam liberá-lo como resíduo não radioativo. Este armazenamento poderá ser realizado na própria sala de manipulação ou em sala específica, identificada como sala de decaimento. A escolha do local de armazenamento, considerando as meia-vidas, as atividades dos elementos radioativos e o volume de rejeito gerado, deverá estar definida no Plano de Radioproteção da Instalação, em conformidade com a norma NE - 6.05 da CNEN. Para serviços com atividade em Medicina Nuclear, observar ainda a norma NE - 3.05 da CNEN.

12.3.2 - Os resíduos do Grupo A de fácil putrefação, contaminados com radionuclídeos, depois de atendido os respectivos itens de acondicionamento e identificação de rejeito radioativo, devem observar as condições de conservação mencionadas no item 1.5.5, durante o período de decaimento do elemento radioativo.

12.3.3 - O tratamento preliminar das excretas de seres humanos e de animais submetidos à terapia ou a experimentos com radioisótopos deve ser feito de acordo com os procedimentos constantes no Plano de Radioproteção.

12.3.4 - As sobras de alimentos provenientes de pacientes submetidos à terapia com Iodo 131, depois de atendidos os respectivos itens de acondicionamento e identificação de rejeito radioativo, devem observar as condições de conservação mencionadas no item 1.5.5 durante o período de decaimento do elemento radioativo. Alternativamente, poderá ser adotada a metodologia de trituração destes alimentos na sala de decaimento, com direcionamento para o sistema de esgotos, desde que haja Sistema de Tratamento de Esgotos na região onde se encontra a unidade.



12.3.5 - O tratamento para decaimento deverá prever mecanismo de blindagem de maneira a garantir que a exposição ocupacional esteja de acordo com os limites estabelecidos na norma NE-3.01 da CNEN. Quando o tratamento for realizado na área de manipulação, devem ser utilizados recipientes blindados individualizados. Quando feito em sala de decaimento, esta deve possuir paredes blindadas ou os rejeitos radioativos devem estar acondicionados em recipientes individualizados com blindagem.

12.3.6 - Para serviços que realizem atividades de Medicina Nuclear e possuam mais de 3 equipamentos de diagnóstico ou pelo menos 1 quarto terapêutico, o armazenamento para decaimento será feito em uma sala de decaimento de rejeitos radioativos com no mínimo 4 m², com os rejeitos acondicionados de acordo com o estabelecido no item 12.1 deste Regulamento.

12.3.7 - A sala de decaimento de rejeitos radioativos deve ter o seu acesso controlado. Deve estar sinalizada com o símbolo internacional de presença de radiação ionizante e de área de acesso restrito, dispo de meios para garantir condições de segurança contra ação de eventos induzidos por fenômenos naturais e estar de acordo com o Plano de Radioproteção aprovado pela CNEN para a instalação.

12.3.8 - O limite de eliminação para rejeitos radioativos sólidos é de 75 Bq/g, para qualquer radionuclídeo, conforme estabelecido na norma NE 6.05 da CNEN. Na impossibilidade de comprovar-se a obediência a este limite, recomenda-se aguardar o decaimento do radionuclídeo até níveis comparáveis à radiação de fundo.

12.3.9 - A eliminação de rejeitos radioativos líquidos no sistema de esgoto deve ser realizada em quantidades absolutas e concentrações inferiores às especificadas na norma NE-6.05 da CNEN, devendo esses valores ser parte integrante do plano de gerenciamento.

12.3.10 - A eliminação de rejeitos radioativos gasosos na atmosfera deve ser realizada em concentrações inferiores às especificadas na norma NE-6.05 da CNEN, mediante prévia autorização da CNEN.

12.3.11 - O transporte externo de rejeitos radioativos, quando necessário, deve seguir orientação prévia específica da Comissão Nacional de Energia Nuclear/CNEN.

13 - GRUPO D

13.1 - ACONDICIONAMENTO

13.1.1 - Devem ser acondicionados de acordo com as orientações dos serviços locais de limpeza urbana, utilizando-se sacos impermeáveis, contidos em recipientes e receber identificação conforme o item 13.2 deste Regulamento.

13.1.2 - Os cadáveres de animais podem ter acondicionamento e transporte diferenciados, de acordo com o porte do animal, desde que submetidos à aprovação pelo órgão de limpeza urbana, responsável pela coleta, transporte e disposição final deste tipo de resíduo.

13.2 - IDENTIFICAÇÃO :

13.2.1 - Para os resíduos do Grupo D, destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº. 275/2001, e símbolos de tipo de material reciclável :

I - azul - PAPÉIS

II - amarelo - METAIS

III - verde - VIDROS

IV - vermelho - PLÁSTICOS

V - marrom - RESÍDUOS ORGÂNICOS

13.2.2 - Para os demais resíduos do Grupo D deve ser utilizada a cor cinza nos recipientes.

13.2.3 - Caso não exista processo de segregação para reciclagem, não existe exigência para a padronização de cor destes recipientes.

13.2.3 - São admissíveis outras formas de segregação, acondicionamento e identificação dos recipientes destes resíduos para fins de reciclagem, de acordo com as características específicas das rotinas de cada serviço, devendo estar contempladas no PGRSS

13.3 - TRATAMENTO

13.3.1 - Os resíduos líquidos provenientes de esgoto e de águas servidas de estabelecimento de saúde devem ser tratados antes do lançamento no corpo receptor ou na rede coletora de esgoto, sempre que não houver sistema de tratamento de esgoto coletivo atendendo a área onde está localizado o serviço, conforme definido na RDC ANVISA nº. 50/2002.

13.3.2 - Os resíduos orgânicos, flores, resíduos de podas de árvore e jardinagem, sobras de alimento e de preparo desses alimentos, restos alimentares de refeitórios e de outros que não tenham mantido contato com secreções, excreções ou outro fluido corpóreo, podem ser encaminhados ao processo de compostagem.

13.3.3 - Os restos e sobras de alimentos citados no item 13.3.2 só podem ser utilizados para fins de ração animal, se forem submetidos ao processo de tratamento que garanta a inocuidade do composto, devidamente avaliado e



comprovado por órgão competente da Agricultura e de Vigilância Sanitária do Município, Estado ou do Distrito Federal.

14 - GRUPO E

14.1 - Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 13853/97 da ABNT, sendo expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, quando descartáveis, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

14.2 - O volume dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária deste tipo de resíduo.

14.3 - Os recipientes mencionados no item 14.1 devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 (cinco) cm de distância da boca do recipiente, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

14.4 - Os resíduos do Grupo E, gerados pelos serviços de assistência domiciliar, devem ser acondicionados e recolhidos pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade, de acordo com este Regulamento, e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência.

14.5 - Os recipientes devem estar identificados de acordo com o item 1.3.6, com símbolo internacional de risco biológico, acrescido da inscrição de "PERFUROCORTANTE" e os riscos adicionais, químico ou radiológico.

14.6 - O armazenamento temporário, o transporte interno e o armazenamento externo destes resíduos podem ser feitos nos mesmos recipientes utilizados para o Grupo A.

14.7 - TRATAMENTO

14.7.1 - Os resíduos perfurocortantes contaminados com agente biológico Classe de Risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido, devem ser submetidos a tratamento, utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (Apêndice IV).

14.7.2 - Dependendo da concentração e volume residual de contaminação por substâncias químicas perigosas, estes resíduos devem ser submetidos ao mesmo tratamento dado à substância contaminante.

14.7.3 - Os resíduos contaminados com radionuclídeos devem ser submetidos ao mesmo tempo de decaimento do material que o contaminou, conforme orientações constantes do item 12.3.

14.7.4 - As seringas e agulhas utilizadas em processos de assistência à saúde, inclusive as usadas na coleta laboratorial de amostra de paciente e os demais resíduos perfurocortantes não necessitam de tratamento.

As etapas seguintes do manejo dos RSS serão abordadas por processo, por abrangerem mais de um tipo de resíduo em sua especificação, e devem estar em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 283/2001

15 - ARMAZENAMENTO EXTERNO

15.1 - O armazenamento externo, denominado de abrigo de resíduos, deve ser construído em ambiente exclusivo, com acesso externo facilitado à coleta, possuindo, no mínimo, 01 ambiente separado para atender o armazenamento de recipientes de resíduos do Grupo A juntamente com o Grupo E e 01 ambiente para o Grupo D. O abrigo deve ser identificado e restrito aos funcionários do gerenciamento de resíduos, ter fácil acesso para os recipientes de transporte e para os veículos coletores. Os recipientes de transporte interno não podem transitar pela via pública externa à edificação para terem acesso ao abrigo de resíduos.

15.2 - O abrigo de resíduos deve ser dimensionado de acordo com o volume de resíduos gerados, com capacidade de armazenamento compatível com a periodicidade de coleta do sistema de limpeza urbana local. O piso deve ser revestido de material liso, impermeável, lavável e de fácil higienização. O fechamento deve ser constituído de alvenaria revestida de material liso, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação, de dimensão equivalente a, no mínimo, 1/20 (um vigésimo) da área do piso, com tela de proteção contra insetos.

15.3 - O abrigo referido no item 15.2 deste Regulamento deve ter porta provida de tela de proteção contra roedores e vetores, de largura compatível com as dimensões dos recipientes de coleta externa, pontos de iluminação e de água, tomada elétrica, canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgoto do estabelecimento e ralo sifonado com tampa que permita a sua vedação.

15.4 - Os resíduos químicos do Grupo B devem ser armazenados em local exclusivo com dimensionamento compatível com as características quantitativas e qualitativas dos resíduos gerados.

15.5 - O abrigo de resíduos do Grupo B, quando necessário, deve ser projetado e construído em alvenaria, fechado, dotado apenas de aberturas para ventilação adequada, com tela de proteção contra insetos. Ter piso e paredes revestidos internamente de material resistente, impermeável e lavável, com acabamento liso. O piso deve ser inclinado, com caimento indicando para as canaletas. Deve possuir sistema de drenagem com ralo sifonado provido de tampa que permita a sua vedação. Possuir porta dotada de proteção inferior para impedir o acesso de vetores e roedores.

15.6 - O abrigo de resíduos do Grupo B deve estar identificado, em local de fácil visualização, com sinalização de segurança-RESÍDUOS QUÍMICOS, com símbolo baseado na norma NBR 7500 da ABNT.



15.7 - O armazenamento de resíduos perigosos deve contemplar ainda as orientações contidas na norma NBR 12.235 da ABNT.

15.8 - O abrigo de resíduos deve possuir área específica de higienização para limpeza e desinfecção simultânea dos recipientes coletores e demais equipamentos utilizados no manejo de RSS. A área deve possuir cobertura, dimensões compatíveis com os equipamentos que serão submetidos à limpeza e higienização, piso e paredes lisos, impermeáveis, laváveis, ser provida de pontos de iluminação e tomada elétrica, ponto de água, preferencialmente quente e sob pressão, canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgotos do estabelecimento e ralo sifonado provido de tampa que permita a sua vedação.

15.9 - O trajeto para o traslado de resíduos desde a geração até o armazenamento externo deve permitir livre acesso dos recipientes coletores de resíduos, possuir piso com revestimento resistente à abrasão, superfície plana, regular, antiderrapante e rampa, quando necessária, com inclinação de acordo com a RDC ANVISA nº. 50/2002.

15.10 - O estabelecimento gerador de RSS cuja geração semanal de resíduos não exceda a 700 L e a diária não exceda a 150 L, pode optar pela instalação de um abrigo reduzido exclusivo, com as seguintes características:

- Ser construído em alvenaria, fechado, dotado apenas de aberturas teladas para ventilação, restrita a duas aberturas de 10X20 cm cada uma delas, uma a 20 cm do piso e a outra a 20 cm do teto, abrindo para a área externa. A critério da autoridade sanitária, estas aberturas podem dar para áreas internas da edificação;

- Piso, paredes, porta e teto de material liso, impermeável e lavável. Caimento de piso para ao lado oposto ao da abertura com instalação de ralo sifonado ligado à instalação de esgoto sanitário do serviço.

- Identificação na porta com o símbolo de acordo com o tipo de resíduo armazenado;

- Ter localização tal que não abra diretamente para a área de permanência de pessoas e, circulação de público, dando-se preferência a locais de fácil acesso à coleta externa e próxima a áreas de guarda de material de limpeza ou expurgo.

CAPÍTULO VII

SEGURANÇA OCUPACIONAL

16 - O pessoal envolvido diretamente com os processos de higienização, coleta, transporte, tratamento, e armazenamento de resíduos, deve ser submetido a exame médico admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, conforme estabelecido no PCMSO da Portaria 3214 do MTE ou em legislação específica para o serviço público

16.1 - Os trabalhadores devem ser imunizados em conformidade com o Programa Nacional de imunização-PNI, devendo ser obedecido o calendário previsto neste programa ou naquele adotado pelo estabelecimento.

16.2 - Os trabalhadores imunizados devem realizar controle laboratorial sorológico para avaliação da resposta imunológica..

17 - Os exames a que se refere o item anterior devem ser realizados de acordo com as Normas Reguladoras-NRs do Ministério do Trabalho e Emprego .

18 - O pessoal envolvido diretamente com o gerenciamento de resíduos deve ser capacitado na ocasião de sua admissão e mantido sob educação continuada para as atividades de manejo de resíduos, incluindo a sua responsabilidade com higiene pessoal, dos materiais e dos ambientes.

18.1 - A capacitação deve abordar a importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual - uniforme, luvas, avental impermeável, máscara, botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, bem como a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.

19 - Todos os profissionais que trabalham no serviço, mesmo os que atuam temporariamente ou não estejam diretamente envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos, devem conhecer o sistema adotado para o gerenciamento de RSS, a prática de segregação de resíduos, reconhecer os símbolos, expressões, padrões de cores adotados, conhecer a localização dos abrigos de resíduos, entre outros fatores indispensáveis à completa integração ao PGRSS.

20 - Os serviços geradores de RSS devem manter um programa de educação continuada, independente do vínculo empregatício existente, que deve contemplar dentre outros temas:

- Noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais;
- Conhecimento da legislação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária relativas aos RSS;
- Definições, tipo e classificação dos resíduos e potencial de risco do resíduo;
- Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- Formas de reduzir a geração de resíduos e reutilização de materiais;
- Conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- Identificação das classes de resíduos;
- Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;



- Orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual-EPI e Coletiva-EPC;
- Orientações sobre biossegurança (biológica, química e radiológica);
- Orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- Orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos;
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;
- Visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município;
- Noções básicas de controle de infecção e de contaminação química.

20.1 - Os programas de educação continuada podem ser desenvolvidos sob a forma de consorciamento entre os diversos estabelecimentos existentes na localidade.

21 - Todos os atos normativos mencionados neste Regulamento, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automaticamente atualizada em relação ao ato de origem.

Apêndice I

Classificação

GRUPO A

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

A1

- Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética.

- Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.

- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.

- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

A2

- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica.

A3

- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares.

A4

- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados.

- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.

- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions.

- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.

- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

- Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica.



- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações.

- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

A5

- Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

GRUPO B

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

- Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.

- Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.

- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).

- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas

- Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

GRUPO C

Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

- Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a resolução CNEN-6.05.

GRUPO D

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venóclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;

- sobras de alimentos e do preparo de alimentos;

- resto alimentar de refeitório;

- resíduos provenientes das áreas administrativas;

- resíduos de varrição, flores, podas e jardins

- resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde

GRUPO E

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

APÊNDICE II

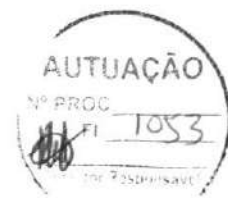
Classificação de Agentes Etiológicos Humanos e Animais - Instrução normativa CTNBio nº 7 de 06/06/1997 e Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico - Ministério da Saúde - 2004

CLASSE DE RISCO 4

BACTÉRIAS	Nenhuma
FUNGOS	Nenhum



PARASITAS	Nenhum
VÍRUS MICOPLASMAS	E Agentes da Febre Hemorrágica (Criméia-Congo, Lassa, Junin, Machupo, Sabiá, Guanarito e outros ainda não identificados)
	Encefalites transmitidas por carrapatos (inclui o vírus da Encefalite primavera-verão Russa, Vírus da Doença de
	Kyasanur, Febre Hemorrágica de Omsk e vírus da Encefalite da Europa Central).
	Herpesvírus simiae (Monkey B vírus)
	Mycoplasma agalactiae (caprina)
	Mycoplasma mycoides (pleuropneumonia contagiosa bovina)
	Peste eqüina africana
	Peste suína africana
	Variola caprina
	Variola de camelo
	Vírus da dermatite nodular contagiosa
	Vírus da doença de Nairobi (caprina)
	Vírus da doença de Teschen
	Vírus da doença de Wesselsbron
	Vírus da doença hemorrágica de coelhos
	Vírus da doença vesicular suína
	Vírus da enterite viral dos patos, gansos e cisnes
	Vírus da febre aftosa (todos os tipos)
	Vírus da febre catarral maligna
	Vírus da febre efêmera de bovinos
	Vírus da febre infecciosa petequial bovina
	Vírus da hepatite viral do pato



Vírus da louping III
Vírus da lumpy skin
Vírus da peste aviária
Vírus da peste bovina
Vírus da peste dos pequenos ruminantes
Vírus da peste suína clássica (amostra selvagem)
Vírus de Marburg
Vírus de Akabane
Vírus do exantema vesicular
Vírus Ebola

OBS : Os microorganismos emergentes que venham a ser identificados deverão ser classificados neste nível até que os estudos estejam concluídos.

APÊNDICE III

Quadro resumo das Normas de Biossegurança para o Nível Classe de Risco 4 -

AGENTES	PRÁTICAS	EQUIP. SEGURANÇA BARREIRAS PRIMÁRIAS	INSTALAÇÕES BARREIRAS SECUNDÁRIAS
- Agentes exóticos ou perigosos que impõem um alto	- Práticas padrões de microbiologia - Acesso controlado	Todos procedimentos conduzidos em Cabines	- Edifício separado ou área isolada - Porta de acesso dupla
risco de doenças que ameaçam a vida;	- Avisos de risco biológico - Precauções com objetos	de Classe III ou Classe I ou II, juntamente com macacão pressão	com fechamento automático - Ar de exaustão não
- infecções laboratoriais transmitidas via	perfurocortantes - Manual de Biossegurança defina qualquer	positiva com suprimento de ar.	recirculante - Fluxo de ar negativo dentro do laboratório - Sistema de abastecimento
aerossol ou relacionadas a agentes com risco desconhecido de	descontaminação de dejetos ou normas de vigilância médica - Descontaminação de		e escape, a vácuo, e de descontaminação.



transmissão.	<p>todo o resíduo</p> <p>- Descontaminação da roupa usada no laboratório antes de ser</p>		
	<p>lavada</p> <p>- Amostra sorológica</p> <p>- Mudança de roupa antes de entrar</p>		
	<p>- Banho de ducha na saída</p> <p>- Todo material descontaminado na saída das instalações</p>		

Fonte : Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia - CDC-NIH 4ª edição-1999

APÊNDICE IV

NÍVEIS DE INATIVAÇÃO MICROBIANA

Nível I	Inativação de bactérias vegetativas, fungos e vírus lipofílicos com redução igual ou maior que 6Log10
Nível II	Inativação de bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e micobactérias com redução igual ou maior que 6Log10
Nível III	Inativação de bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e micobactérias com redução igual ou maior que 6Log10, e inativação de esporos do <i>B. stearothermophilus</i> ou de esporos do <i>B. subtilis</i> com redução igual ou maior que 4Log10.
Nível IV	Inativação de bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e micobactérias, e inativação de esporos do <i>B. stearothermophilus</i> com redução igual ou maior que 4Log10.

Fonte : Technical Assistance Manual: State Regulatory Oversight of Medical Waste Treatment Technologies - State and Territorial Association on Alternate Treatment Technologies - abril de 1994

APÊNDICE V

Tabela de Incompatibilidade das principais substâncias utilizadas em Serviços de Saúde

Substância	Incompatível com
Acetileno	Cloro, Bromo, Flúor, Cobre, Prata, Mercúrio
Ácido acético	Ácido crômico, Ácido perclórico, peróxidos, permanganatos, Ácido nítrico, etilenoglicol
Acetona	Misturas de Ácidos sulfúrico e nítrico

	concentrados, Peróxido de hidrogênio.
Ácido crômico	Ácido acético, naftaleno, cânfora, glicerol, turpentine, álcool, outros líquidos inflamáveis
Ácido hidrociânico	Ácido nítrico, álcalis
Ácido fluorídrico anidro, fluoreto de hidrogênio	Amônia (aquosa ou anidra)
Ácido nítrico concentrado	Ácido cianídrico, anilinas, Óxidos de cromo VI, Sulfeto de hidrogênio, líquidos e gases combustíveis, ácido acético, ácido crômico.
Ácido oxálico	Prata e Mercúrio
Ácido perclórico	Anidrido acético, álcoois, Bismuto e suas ligas, papel, madeira
Ácido sulfúrico	Cloratos, percloratos, permanganatos e água
Alquil alumínio	Água
Amônia anidra	Mercúrio, Cloro, Hipoclorito de cálcio, Iodo, Bromo, Ácido fluorídrico
Anidrido acético	Compostos contendo hidroxil tais como etilenoglicol, Ácido perclórico
Anilina	Ácido nítrico, Peróxido de hidrogênio
Azida sódica	Chumbo, Cobre e outros metais
Bromo e Cloro	Benzeno, Hidróxido de amônio, benzina de petróleo, Hidrogênio, acetileno, etano, propano, butadienos, pós-metálicos.
Carvão ativo	Dicromatos, permanganatos, Ácido nítrico, Ácido sulfúrico, Hipoclorito de sódio
Cloro	Amônia, acetileno, butadieno, butano, outros gases de petróleo, Hidrogênio, Carbetto de sódio, turpentine, benzeno, metais finamente divididos, benzinas e outras frações do petróleo.
Cianetos	Ácidos e álcalis
Cloratos, percloratos, clorato de potássio	Sais de amônio, ácidos, metais em pó, matérias orgânicas particuladas, substâncias combustíveis
Cobre metálico	Acetileno, Peróxido de hidrogênio, azidas





Dióxido de cloro	Amônia, metano, Fósforo, Sulfeto de hidrogênio
Flúor	Isolado de tudo
Fósforo	Enxofre, compostos oxigenados, cloratos, percloratos, nitratos, permanganatos
Halogênios (Flúor, Cloro, Bromo e Iodo)	Amoníaco, acetileno e hidrocarbonetos
Hidrazida	Peróxido de hidrogênio, ácido nítrico e outros oxidantes
Hidrocarbonetos (butano, propano, tolueno)	Ácido crômico, flúor, cloro, bromo, peróxidos
Iodo	Acetileno, Hidróxido de amônio, Hidrogênio
Líquidos inflamáveis	Ácido nítrico, Nitrato de amônio, Óxido de cromo VI, peróxidos, Flúor, Cloro, Bromo, Hidrogênio
Mercúrio	Acetileno, Ácido fulmínico, amônia.
Metais alcalinos	Dióxido de carbono, Tetracloreto de carbono, outros hidrocarbonetos clorados
Nitrato de amônio	Ácidos, pós-metálicos, líquidos inflamáveis, cloratos, Enxofre, compostos orgânicos em pó.
Nitrato de sódio	Nitrato de amônio e outros sais de amônio
Óxido de cálcio	Água
Óxido de cromo VI	Ácido acético, glicerina, benzina de petróleo, líquidos inflamáveis, naftaleno,
Oxigênio	Óleos, graxas, Hidrogênio, líquidos, sólidos e gases inflamáveis
Perclorato de potássio	Ácidos
Permanganato de potássio	Glicerina, etilenoglicol, Ácido sulfúrico
Peróxido de hidrogênio	Cobre, Cromo, Ferro, álcoois, acetonas, substâncias combustíveis
Peróxido de sódio	Ácido acético, Anidrido acético, benzaldeído, etanol, metanol, etilenoglicol, Acetatos de metila e etila, furfural

Prata e sais de Prata	Acetileno, Ácido tartárico, Ácido oxálico, compostos de amônio.
Sódio	Dióxido de carbono, Tetracloreto de carbono, outros hidrocarbonetos clorados
Sulfeto de hidrogênio	Ácido nítrico fumegante, gases oxidantes



Fonte: Manual de Biossegurança - Mario Hiroyuki Hirata; Jorge Mancini Filho

APÊNDICE VI

Substâncias que devem ser segregadas separadamente

Líquidos inflamáveis

Ácidos

Bases

Oxidantes

Compostos orgânicos não halogenados

Compostos orgânicos halogenados

Óleos

Materiais reativos com o ar

Materiais reativos com a água

Mercúrio e compostos de Mercúrio

Brometo de etídio

Formalina ou Formaldeído

Mistura sulfocrômica

Resíduo fotográfico

Soluções aquosas

Corrosivas

Explosivas

Venenos

Carcinogênicas, Mutagênicas e Teratogênicas

Ecotóxicas

Sensíveis ao choque

Criogênicas

Asfixiantes

De combustão espontânea

Gases comprimidos

Metais pesados

Fonte: Chemical Waste Management Guide. - University of Florida - Division of Environmental Health & Safety - abril de 2001

APÊNDICE VII

Lista das principais substâncias utilizadas em serviços de saúde que reagem com embalagens de Polietileno de Alta Densidade (PEAD)

Ácido butírico	Diethyl benzeno
----------------	-----------------



Ácido nítrico	Dissulfeto de carbono
Ácidos concentrados	Éter
Bromo	Fenol / clorofórmio
Bromofórmio	Nitrobenzeno
Álcool benzílico	o-diclorobenzeno
Anilina	Óleo de canela
Butadieno	Óleo de cedro
Ciclohexano	p-diclorobenzeno
Cloreto de etila, forma líquida	Percloroetileno
Cloreto de tionila	solventes bromados & fluorados
Bromobenzeno	solventes clorados
Cloreto de Amila	Tolueno
Cloreto de vinilideno	Tricloroeteno
Cresol	Xileno

Fonte: Chemical Waste Management Guide - University of Florida - Division of Environmental Health & Safety - abril de 2001

APÊNDICE VIII

GLOSSÁRIO

AGENTE BIOLÓGICO - Bactérias, fungos, vírus, clamídias, riquetsias, micoplasmas, prions, parasitas, linhagens celulares, outros organismos e toxinas.

ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO - ação desenvolvida em estabelecimento onde se realiza o atendimento com apenas um profissional de saúde em cada turno de trabalho. (consultório)

ATERRO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I - Técnica de disposição final de resíduos químicos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais e utilizando procedimentos específicos de engenharia para o confinamento destes.

ATERRO SANITÁRIO - Técnica de disposição final de resíduos sólidos urbanos no solo, por meio de confinamento em camadas cobertas com material inerte, segundo normas específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

CADÁVERES DE ANIMAIS : são os animais mortos. Não oferecem risco à saúde humana, à saúde animal ou de impactos ambientais por estarem impedidos de disseminar agentes etiológicos de doenças.

CARÇAÇAS DE ANIMAIS : são produtos de retaliação de animais, provenientes de estabelecimentos de tratamento de saúde animal, centros de experimentação, de Universidades e unidades de controle de zoonoses e outros similares

CARROS COLETORES - são os contenedores providos de rodas, destinados à coleta e transporte interno de resíduos de serviços de saúde .

CLASSE DE RISCO 4 (elevado risco individual e elevado risco para a comunidade): condição de um agente biológico que representa grande ameaça para o ser humano e para os animais, representando grande risco a quem o



manipula e tendo grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro, não existindo medidas preventivas e de tratamento para esses agentes.

CONDIÇÕES DE LANÇAMENTO - condições e padrões de emissão adotados para o controle de lançamentos de efluentes no corpo receptor.

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH - órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de coordenação das ações de controle de infecção hospitalar.

COMPOSTAGEM - processo de decomposição biológica de fração orgânica biodegradável de resíduos sólidos, efetuado por uma população diversificada de organismos em condições controladas de aerobiose e demais parâmetros, desenvolvido em duas etapas distintas: uma de degradação ativa e outra de maturação.

CORPO RECEPTOR - corpo hídrico superficial que recebe o lançamento de um efluente.

DESTINAÇÃO FINAL - processo decisório no manejo de resíduos que inclui as etapas de tratamento e disposição final.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional ou funcional.

Estabelecimento: denominação dada a qualquer edificação destinada à realização de atividades de prevenção, promoção, recuperação e pesquisa na área da saúde ou que estejam a ela relacionadas.

FONTE SELADA - fonte radioativa encerrada hermeticamente em uma cápsula, ou ligada totalmente a material inativo envolvente, de forma que não possa haver dispersão de substância radioativa em condições normais e severas de uso.

FORMA LIVRE - é a saturação de um líquido em um resíduo que o absorva ou o contenha, de forma que possa produzir gotejamento, vazamento ou derramamento espontaneamente ou sob compressão mínima

HEMODERIVADOS - produtos farmacêuticos obtidos a partir do plasma humano, submetidos a processo de industrialização e normatização que lhes conferem qualidade, estabilidade e especificidade.

INSUMOS FARMACÊUTICOS - Qualquer produto químico, ou material (por exemplo: embalagem) utilizado no processo de fabricação de um medicamento, seja na sua formulação, envase ou acondicionamento.

INSTALAÇÕES RADIATIVAS - estabelecimento onde se produzem, processam, manuseiam, utilizam, transportam ou armazenam fontes de radiação, excetuando-se as Instalações Nucleares definidas na norma CNEN-NE-1.04 "Licenciamento de Instalações Nucleares" e os veículos transportadores de fontes de radiação.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - atos administrativos pelos quais o órgão de meio ambiente aprova a viabilidade do local proposto para uma instalação de tratamento ou destinação final de resíduos, permitindo a sua construção e operação, após verificar a viabilidade técnica e o conceito de segurança do projeto.

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES RADIATIVAS - atos administrativos pelos quais a CNEN aprova a viabilidade do local proposto para uma instalação radiativa e permite a sua construção e operação, após verificar a viabilidade técnica e o conceito de segurança do projeto.

LIMITE DE ELIMINAÇÃO - valores estabelecidos na norma CNEN-NE-6.05 "Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radioativas" e expressos em termos de concentrações de atividade e/ou atividade total, em ou abaixo dos quais um determinado fluxo de rejeito pode ser liberado pelas vias convencionais, sob os aspectos de proteção radiológica.

Líquidos corpóreos: são representados pelos líquidos cefalorraquidiano, pericárdico, pleural, articular, ascítico e amniótico

LOCAL DE GERAÇÃO - representa a unidade de trabalho onde é gerado o resíduo.

Materiais de assistência à saúde: materiais relacionados diretamente com o processo de assistência aos pacientes

MEIA-VIDA FÍSICA - tempo que um radionuclídeo leva para ter a sua atividade inicial reduzida à metade.

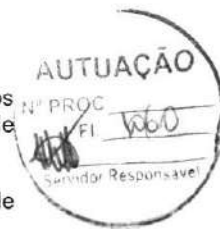
METAL PESADO - qualquer composto de Antimônio, Cádmio, Crômio (IV), Chumbo, Estanho, Mercúrio, Níquel, Selênio, Telúrio e Tálcio, incluindo a forma metálica.

PATOGENICIDADE - capacidade de um agente causar doença em indivíduos normais suscetíveis.

PLANO DE RADIOPROTEÇÃO - PR - Documento exigido para fins de Licenciamento de Instalações Radiativas, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme competência atribuída pela Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, que se aplica às atividades relacionadas com a localização, construção, operação e modificação de Instalações Radiativas, contemplando, entre outros, o Programa de Gerência de Rejeitos Radioativos - PGRR

Prion: estrutura protéica alterada relacionada como agente etiológico das diversas formas de Encefalite Espongiforme

Produto para Diagnóstico de Uso In Vitro: reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos, junto com as instruções para seu uso, que contribuem para realizar uma determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra biológica e que não estejam destinados a cumprir função anatômica,



física ou terapêutica alguma, que não sejam ingeridos, injetados ou inoculados em seres humanos e que são utilizados unicamente para provar informação sobre amostras obtidas do organismo humano. (Portaria n.º 8/MS/SVS, de 23 de janeiro de 1996)

QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS - substâncias químicas que atuam a nível celular com potencial de produzirem genotoxicidade, citotoxicidade e teratogenicidade .

RECICLAGEM - processo de transformação dos resíduos que utiliza técnicas de beneficiamento para o reprocessamento, ou obtenção de matéria prima para fabricação de novos produtos.

Redução de carga microbiana: aplicação de processo que visa a inativação microbiana das cargas biológicas contidas nos resíduos

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - são todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços definidos no artigo 1º que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final

Sistema de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde: conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características físicas, físico-químicas, químicas ou biológicas dos resíduos, podendo promover a sua descaracterização, visando a minimização do risco à saúde pública, a preservação da qualidade do meio ambiente, a segurança e a saúde do trabalhador.

Sobras de amostras: restos de sangue, fezes, urina, suor, lágrima, leite, colostro, líquido espermático, saliva, secreções nasal, vaginal ou peniana, pêlo e unha que permanecem nos tubos de coleta após a retirada do material necessário para a realização de investigação

VEÍCULO COLETOR

Veículo utilizado para a coleta externa e o transporte de resíduos de serviços de saúde.

APÊNDICE IX

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NORMAS e ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

Resolução nº 6 de 19 de setembro de 1991 - "Dispõe sobre a incineração de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos"

Resolução nº 5 de 05 de agosto de 1993 - "Estabelece definições, classificação e procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários"

Resolução nº 237 de 22 de dezembro de 1997 - "Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente"

Resolução nº 257 de 30 de junho de 1999 - "Estabelece que pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, tenham os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequados"

Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001- "Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva"

Resolução nº 283 de 12 de julho de 2001- "Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde"

Resolução nº 316, de 29 de outubro de 2002 - : "Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos"

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR 12235- Armazenamento de resíduos sólidos perigosos, de abril de 1992

NBR 12.810 - Coleta de resíduos de serviços de saúde - de janeiro de 1993

NBR 13853- Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio, de maio de 1997

NBR - 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material, de março de 2000

NBR - 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio, de julho de 2000

NBR 14652 - Coletor-transportador rodoviário de resíduos de serviços de saúde, de abril de 2001.

NBR 14725 - Ficha de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ - julho de 2001

NBR - 10004 - Resíduos Sólidos - Classificação, segunda edição - 31 de maio de 2004



- CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

NE- 3.01 - Diretrizes Básicas de Radioproteção

NN- 3.03 - Certificação da qualificação de Supervisores de Radioproteção

NE- 3.05 - Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Medicina Nuclear

NE- 6.01 - Requisitos para o registro de Pessoas Físicas para o preparo, uso e manuseio de fontes radioativas.

NE- 6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas

NE- 6.05 - Gerência de Rejeitos em Instalações Radiativas

- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

RDC nº 305 de 14 de novembro de 2002 - Ficam proibidos, em todo o território nacional, enquanto persistirem as condições que configurem risco à saúde, o ingresso e a comercialização de matéria-prima e produtos acabados, semi-elaborados ou a granel para uso em seres humanos, cujo material de partida seja obtido a partir de tecidos/fluidos de animais ruminantes, relacionados às classes de medicamentos, cosméticos e produtos para a saúde, conforme discriminado

- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instrução Normativa CTNBio nº 7 de 06/06/1997

- MINISTÉRIO DA SAÚDE

Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico - 2004

Portaria SVS/MS 344 de 12 de maio de 1998 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 - Norma Reguladora - NR-7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto 2657 de 03 de julho de 1998 - Promulga a Convenção nº 170 da OIT, relativa à Segurança na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho, assinada em Genebra, em 25 de junho de 1990

- OMS - Organização Mundial de Saúde

Safe management of waste from Health-care activities

Emerging and other Communicable Diseases, Surveillance and Control - 1999

- EPA - U.S. Environment Protection Agency

Guidance for Evaluating Medical Waste Treatment Technologies

State and Territorial Association on Alternative Treatment Technologies, April 1994

LITERATURA

- CARVALHO, Paulo Roberto de. Boas Práticas Químicas em Biossegurança. Rio de Janeiro: Interciência, 1999.

- COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da; MELO, Norma Suely Falcão de Oliveira. Biossegurança - Ambientes Hospitalares e Odontológicos. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda., 2000.

- DIVISION OF ENVIRONMENTAL HEALTH AND SAFETY. Photographic Materials: Safety issues and disposal procedures. Florida: University of Florida. (www.ehs.ufl.edu)

- FIOCRUZ. Biossegurança em Laboratórios de Saúde Pública. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

- Chemical Waste Management Guide. - University of Florida - Division of Environmental Health & Safety - abril de 2001

- GUIDANCE for evaluating medical waste treatment technologies. 1993

- HIRATA, Mario Hiroyuki; FILHO, Jorge Mancini. Manual de Biossegurança. São Paulo: Editora Manole, 2002.

- RICHMOND, Jonathan Y.; MCKINNE, Robert W. Organizado por Ana Rosa dos Santos, Maria Adelaide Millington, Mário César Althoff. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia - CDC. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

- The Association for Practitioners in Infection Control, Inc.- Position Paper: Medical Waste (revised) - American Journal of Infection Control 20(2) 73-74, 1992.

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: VITAMINA C INJETÁVEL

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.208246/2004-19	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	14/04/2005
Nome Comercial	VITAMINA C INJETÁVEL	Registro	110850028	Vencimento do registro	04/2025
Princípio Ativo	ÁCIDO ASCÓRBICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS			ATC	VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1108500280018	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1108500280026	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/04/2005	24 meses

Princípio Ativo ÁCIDO ASCÓRBICO



Complemento -
Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
- CNPJ:** - 06.628.333/0001-46
- Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração INTRAMUSCULAR

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500280034	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500280042	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/04/2005	24 meses

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados



Detalhe do Produto: PERAX RIO AN-5

Nome da Empresa	RIOQUIMICA S.A.		
CNPJ	55.643.555/0001-43	Autorização	3.01.329-1
Nome Comercial	PERAX RIO AN-5		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL		
Registro	313290371		
Processo	25351.060143/2012-47		
Vencimento do registro	03/06/2023		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Visualizar 2º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	03/06/2013
Validade	24 meses	Registro	3132903710014
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		



Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	03/06/2013
Validade	24 meses	Registro	3132903710022
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		



Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA	LIQUIDO	3	03/06/2013
Validade	24 meses	Registro	3132903710030
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA • Secundária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA		
CNPJ	06.172.459/0001-59	Autorização	8.04.519-6
Produto	ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO		

Modelo Produto Médico

Agebem: Frascos de 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500, 750, 1.000, 2.000, 4.000 mL. Frascos Spray de 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500 mL. Kit contendo 2, 3, 4 ou 5 unidades nas diversas apresentações indicadas.

Dauf: FRASCOS 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500, 750, 1.000, 2.000 e 4.000 mL. FRASCO SPRAY 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300 e 500 mL. Kits contendo 2, 3, 4 e 5 unidades da mesma apresentação.

Dauf Protect: Frascos de 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500, 750, 1.000, 2.000, 4.000 mL. Frascos Spray de: 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500 mL. Kit contendo 2, 3, 4 ou 5 unidades nas diversas apresentações indicadas.

Dermaex: FRASCOS 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500, 750, 1.000, 2.000 e 4.000 mL. FRASCO SPRAY 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300 e 500 mL. Kits contendo 2, 3, 4 e 5 unidades da mesma apresentação.

Nutriex: Frascos de 10 mL, 15 mL, 20 mL, 25 mL, 30 mL, 50 mL, 100 mL, 120 mL, 150 mL, 200 mL, 250 mL, 300 mL, 500 mL, 750 mL, 1000 mL, 2.000 mL, 4.000 mL, Frasco Spray de 10 mL, Frasco Spray de 15 mL, Frasco Spray de 20 mL, Frasco Spray de 25 mL, Frasco Spray de 30 mL, Frasco Spray de 50 mL, Frasco Spray de 100 mL, Frasco Spray de 120 mL, Frasco Spray de 150 mL, Frasco Spray de 200 mL, Frasco Spray de 250 mL, Frasco Spray de 300 mL, Frasco Spray de 500 mL, Kit com 2, 3, 4 e 5 unidades da mesma apresentação embalado por um filme de polietileno de baixa densidade.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO DERMAEX.pdf	2675551/22-8 - 05/05/2022 - 09:40
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO DAUF PROTECT.pdf	2675551/22-8 - 05/05/2022 - 09:40
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO AGEBEM.pdf	2675551/22-8 - 05/05/2022 - 09:40

Nome Técnico Curativo



Registro	80451960191
Processo	25351.438298/2013-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/12/2024

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25016.000960/97	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	17/03/2000
Nome Comercial	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO	Registro	110850011	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP, ÁGUA PARA INJEÇÃO, água para injeção		Medicamento de referência	-	
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS		ATC	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 60 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110015	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
2	SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110023	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110031	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
4	SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110041	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
5	SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110058	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
6	1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500110066	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP				
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE - AGUA PARA INJETAVEIS				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: 				





Via de Administração INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Restrição de uso -

Destinação

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1 ML/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500110074	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
8	1 ML/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500110082	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
9	1 ML/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500110090	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Agência Nacional de Vigilância Sanitária**RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante petição eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.



Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

DIECEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO



Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL EM GEL 70°INPM MEGA

Nome da Empresa	MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME		
CNPJ	05.133.898/0001-90	Autorização	3.02.988-2
Nome Comercial	ÁLCOOL EM GEL 70°INPM MEGA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	329880003		
Processo	25351.043928/2011-79		
Vencimento do registro	11/11/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	1	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		



Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	2	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030028
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		



Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	3	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030036
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			
FRASCI DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	4	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030044
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			
FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	BARRA	5	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030052
Princípio Ativo			

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE

Local de Fabricação**Fabricantes Nacionais**

- MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

[sem dados cadastrados]

IFA único

Não

Conservação

CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

Restrição de prescrição

[sem dados cadastrados]

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

[sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento de referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Apresentação ATIVA**Forma Farmacêutica****Nº Apres.****Data de Publicação**

GALÃO PLÁSTICO + CAIXA DE PAPELÃO

GEL

6

11/07/2011

Validade

24 meses

Registro

3298800030060

Princípio Ativo**Embalagem**

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação**Fabricantes Nacionais**

- MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]



Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HYTROPIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25001.012784/85	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	11/04/2001
Nome Comercial	HYTROPIN	Registro	103870011	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo				Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GÁSTRINTESTINAIS		ATC	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GÁSTRINTESTINAIS	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1038700110019	SOLUÇÃO INJETÁVEL	11/04/2001	24 meses
2	0,50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1038700110023	SOLUÇÃO INJETÁVEL	11/04/2001	24 meses
Princípio Ativo					



Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração -

Conservação -

Restrição de prescrição -

Restrição de uso -

Destinação Institucional

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1,00 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1038700110030	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/04/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BEPEBEN

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25000.021787/9518	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/05/1996
Nome Comercial	BEPEBEN	Registro	103700100	Vencimento do registro	05/2026
Princípio Ativo	PENICILINA G BENZATINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)			ATC	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILIN/
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	-
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037001000017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037001000025	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Princípio Ativo PENICILINA G BENZATINA



Complemento -
Diferencial da
Apresentação

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de
Fabricação

- **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: - 17.159.229/0001-76
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Fabricação do diluente
- **Fabricante:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
CNPJ: - 01.571.702/0008-64
Endereço: - - BRASIL
Etapa de Fabricação: Fabricação do diluente
- **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: - 17.159.229/0001-76
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de
Administração

INTRAMUSCULAR

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de
prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de
uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação
fracionada

Não

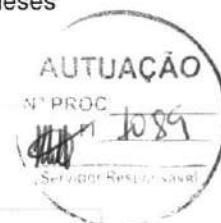
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	600.000 UI PO SUS INJ CT FA <input type="checkbox"/> ATIVA	1037001000033	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	600.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000041	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) ATIVA	1037001000051	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
Princípio Ativo	PENICILINA G BENZATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000068	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
7	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA ATIVA	1037001000076	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
8	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000084	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
9	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) ATIVA	1037001000092	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
10	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000106	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

11	600.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000114	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
----	---	---------------	------------------------------------	------------	-------------



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	600.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML ATIVA	1037001000122	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000130	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML ATIVA	1037001000149	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMETO DE IPRATRÓPIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-
Processo	25351.006764/2003-19	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	04/08/2003
Nome Comercial	BROMETO DE IPRATRÓPIO	Registro	125680090	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	BROMETO DE IPRATRÓPIO			Medicamento de referência	ATROVENT
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES			ATC	BRONCODILATA
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800900018	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	04/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800900026	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	04/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	BROMETO DE IPRATRÓPIO				



Complemento -
Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração NASAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Institucional
Hospitalar
Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800900034	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	04/08/2003	24 meses
4	0,25 MG/ML SOL INAL CX 200 FR VD AMB GOT X 20 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800900042	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	04/08/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMOPRIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.000953/2006-12	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/04/2006
Nome Comercial	BROMOPRIDA	Registro	113430130	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			Medicamento de referência	Digesan
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS ANTINAUSEANT
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301300018	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/04/2006	24 meses
2	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301300026	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/04/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301300034	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/04/2006	24 meses
Princípio Ativo	BROMOPRIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

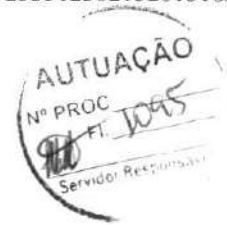


Detalhe do Produto: CETOPROFENO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.236215/2013-18	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	14/05/2018
Nome Comercial	CETOPROFENO	Registro	113430195	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	CETOPROFENO			Medicamento de referência	PROFENID IM
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANTINFLAMATO ANTIREUMATIC
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301950012	Solução Injetável	14/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301950020	Solução Injetável	14/05/2018	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - Ampola de vidro âmbar• Secundária - Cartucho (Cartolina com colmeia)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDACNPJ: - 19.570.720/0001-10Endereço: SABARÁ - MG - BRASILEtapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	100410098	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

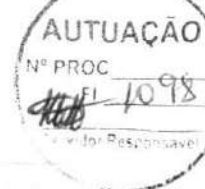
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980031	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
---	--	---------------	-------------------	------------	-------------



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980048	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980056	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	18 meses
6	0,9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980064	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
7	0,9 MG/ML SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980072	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980080	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

16 9 MG/ML SOL INJ IV CX
BOLS PLAS TRANS SIST
FECH X 250 ML **ATIVA** 1004100980161 SOLUÇÃO INJETAVEL 19/12/2003 24
meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				



Local de Fabricação

- **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
- CNPJ:** - 49.324.221/0008-80
- Endereço:** AQUIRAZ - CE - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração -

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

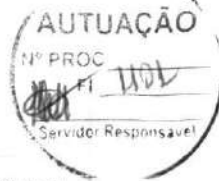
Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100980218	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100980226	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004100980234	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980250	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	100410098	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

AUTUAÇÃO

PROC

FI 1104

Responsável

16	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980161	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
----	---	---------------	-------------------	------------	-------------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -



Local de Fabricação

- **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
- CNPJ:** - 49.324.221/0008-80
- Endereço:** AQUIRAZ - CE - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração -

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980218	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: - 49.324.221/0008-80 Endereço: AQUIRAZ - CE - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	-				

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980226	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980234	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

25 9 MG/ML SOL INJ IV CX 1004100980250 SOLUÇÃO INJETAVEL 19/12/2003 24
50 BOLS PLAS TRANS
SIST FECH X 250 ML
ATIVA



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	100410098	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



16 9 MG/ML SOL INJ IV CX 1004100980161 SOLUÇÃO INJETAVEL 19/12/2003
 BOLS PLAS TRANS SIST
 FECH X 250 ML **ATIVA**

24
meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Princípio Ativo CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980226	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: - 49.324.221/0008-80 Endereço: AQUIRAZ - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				

Tarja -

Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980234	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980250	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DICLOFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023131/0080	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/02/2001
Nome Comercial	DICLOFARMA	Registro	110850016	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO, DICLOFENACO SÓDICO			Medicamento de referência	VOLTAREN
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANTINFLAMATORIC ANTIREUMATICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1108500160012	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 3 ML ATIVA	1108500160020	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1108500160039	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: DIPIFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023133/0013	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	DIPIFARMA	Registro	110850018	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	DIPIRONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500180013	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500180021	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/07/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4 500 MG/ML SOL INJ 1108500180048 SOLUÇÃO 26/03/2001 24
CX 100 AMP VD AMB INJETAVEL
X 2 ML **ATIVA** meses

Princípio Ativo DIPIRONA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Frasco aplicador de vidro âmbar
- Secundária - Caixa (de papelão)

Local de Fabricação

- **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
- CNPJ:** - 06.628.333/0001-46
- Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
INTRAMUSCULAR

Conservação PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 01 ano

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não



28120140



consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE DOPAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.002812/0140	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	31/05/2001
Nome Comercial	CLORIDRATO DE DOPAMINA	Registro	104971198	Vencimento do registro	05/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOPAMINA			Medicamento de referência	Revivan
Classe Terapêutica	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES			ATC	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1049711980010	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOPAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: - 60.665.981/0005-41
Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: - 19.426.695/0001-04
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Embalagem secundária

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de
prescrição**

-

**Restrição de
uso**

-

Destinação**Tarja**

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1049711980029	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HYPOCINA COMPOSTA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25992.006004/78	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	19/04/1996
Nome Comercial	HYPOCINA COMPOSTA	Registro	103870023	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DIPIRONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS			ATC	ANTIESPASMÓDICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6,67MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1038700230011	SOLUÇÃO ORAL	18/02/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1038700230028	SOLUÇÃO INJETÁVEL	18/02/2002	24 meses

Princípio Ativo DIPIRONA
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA



Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
- CNPJ:** - 17.174.657/0001-78
- Endereço:** RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -


Apresentação fracionada Não



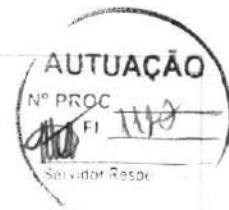
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	CNPJ	04.099.395/0001-82	Autorização	1.00.186-2
Processo	25351.682249/2014-84	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/02/2016
Nome Comercial	FUROSEMIDA	Registro	101860032	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320012	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
Princípio Ativo	FUROSEMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: - 04.099.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1018600320020	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1018600320039	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1018600320047	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: GENTAMICIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.936156/2020-23	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/12/2020
Nome Comercial	GENTAMICIN	Registro	100410210	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1004102100010	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				



Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1004102100029	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1004102100037	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1004102100045	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GENTAMICIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.936156/2020-23	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/12/2020
Nome Comercial	GENTAMICIN	Registro	100410210	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1004102100010	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				



Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004102100029	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

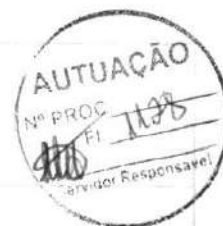
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004102100037	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004102100045	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1004102100053	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - Cartucho (de cartolina com colméia) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1004102100061	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA				





Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE• Secundária - Cartucho (de cartolina com colméia)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GENTAMICIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.936156/2020-23	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/12/2020
Nome Comercial	GENTAMICIN	Registro	100410210	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1004102100010	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				



Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004102100029	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004102100037	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1004102100045	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1004102100053	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - Cartucho (de cartolina com colméia) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1004102100061	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA				





Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE• Secundária - Cartucho (de cartolina com colméia)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



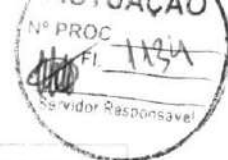
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FARMACE-GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25016.000123/99	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	FARMACE-GLICOSE	Registro	110850009	Vencimento do registro	02/2025
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		Medicamento de referência	-	
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090014	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090022	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/ML SOL INJ CX 60 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090030	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses
4	100 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090049	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses
5	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500090057	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA				
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 25%				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				



Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500090065	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2,5 G/10ML SOL INJ CX 200 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090073	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2,5 G/10ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090081	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500090091	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500090103	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5,0 G/10ML SOL INJ CX 200 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090111	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5,0 G/10ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090121	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1108500090138	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1108500090146	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1108500090154	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICOSE HALEX ISTAR

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	CNPJ	01.571.702/0001-98	Autorização	1.00.311-3
Processo	25351.255855/2019-35	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	16/03/2020
Nome Comercial	GLICOSE HALEX ISTAR	Registro	103110177	Vencimento do registro	03/2030
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101770011	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031101770028	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



3	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031101770036	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Bolsa de plástico transparente (sistema fechado) • Secundária - Caixa (de papelão sem colmeia) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA CNPJ: - 01.571.702/0001-98 Endereço: GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031101770044	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101770052	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
6	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101770060	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
7	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031101770079	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
8	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031101770087	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
9	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031101770095	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses





Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031101770109	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031101770117	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031101770125	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031101770133	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031101770141	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

15	100 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031101770151	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031101770168	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	100 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031101770176	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031101770184	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031101770192	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade





20	100 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031101770206	Solução Injetável	16/03/2020	24 meses
----	--	---------------	-------------------	------------	-------------



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HEMOFOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.317406/2008-35	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	11/05/2009
Nome Comercial	HEMOFOL	Registro	102980371	Vencimento do registro	05/2029
Princípio Ativo	heparina suína, heparina sódica suína			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			ATC	ANTICOAGULANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML ATIVA	1029803710015	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 5 ML ATIVA	1029803710023	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML ATIVA	1029803710031	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5000 UI/ML SOL INJ IV CX 1 EST PLAS X 1 FA VD TRANS X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1029803710041	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5000 UI/ML SOL INJ IV CX 20 EST PLAS X 1 FA VD TRANS X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1029803710058	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5000 UI/0,25 ML SOL INJ SC CX 36 AMP VD TRANS X 0,25 ML (EMB HOSP) ATIVA	1029803710066	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses

Princípio Ativo	heparina suína
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Produto terminado • Fabricante: NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICAL PHARMACEUTICAL CO., LTD Endereço: NANJING HIGH & NEW TECHNOLOGY DEVELOPMENT ZONE, MA.010-1, NANJING, JIANGSU - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Etapa de Fabricação:
Via de Administração	SUBCUTÂNEA - INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NEPRESOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25001.006827/85	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	08/10/1987
Nome Comercial	NEPRESOL	Registro	102980089	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029800890010	COMPRIMIDO SIMPLES	16/07/2003	18 meses
2	50 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 30 CANCELADA OU CADUCA	1029800890029	COMPRIMIDO SIMPLES	08/10/1987	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



3	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029800890037	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE CONTROLADA (TEMPERATURA ATÉ 25°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029800890047	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029800890055	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/1987	18 meses
---	---	---------------	-------------------	------------	-------------





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RHOPHYLAC

Nome da Empresa Detentora do Registro	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ	62.969.589/0001- 98	Autorização	1.00.151-0
Processo	25351.708521/2008- 15	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	14/01/2010
Nome Comercial	RHOPHYLAC	Registro	101510121	Vencimento do registro	01/2030
Princípio Ativo	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	IMUNOGLOBULINAS			ATC	IMUNOGLOBULINAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 2,0 ML ATIVA	1015101210012	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/01/2010	36 meses
Princípio Ativo	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: CSL BEHRING GMBH Endereço: EMIL-VON-BEHRING-STRASSE 76, 35041, MARBURG - ALEMANHA Etapa de Fabricação: Embalagem secundária• Fabricante: CSL BEHRING AG Endereço: WANKDORFSTRASSE 10, 3014 BERN - SUÍÇA Etapa de Fabricação: Granel• Fabricante: CSL BEHRING AG Endereço: WANKDORFSTRASSE 10, 3014 BERN - SUÍÇA Etapa de Fabricação: Embalagem primária
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISORDIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CNPJ	00.923.140/0001-31	Autorização	1.03.569-5
Processo	25992.009409/64	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/07/2001
Nome Comercial	ISORDIL	Registro	135690015	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	DINITRATO DE ISOSSORBIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			ATC	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356900150017	CAPSULA GELATINOSA DURA DE DESINTEGRAÇÃO GRADUAL	23/07/2001	36 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1356900150025	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
Princípio Ativo	DINITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356900150033	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150106	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150114	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150122	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150130	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150149	CAPSULA DE AÇAO PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



15	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150157	CAPSULA DE ACAA PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1356900150165	COMPRIMIDO SUB- LINGUAL	23/07/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1356900150173	COMPRIMIDO SUB- LINGUAL	23/07/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: levofloxacino hemi-hidratado

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	CNPJ	01.571.702/0001-98	Autorização	1.00.311-3
Processo	25351.171078/2018-96	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/07/2018
Nome Comercial	levofloxacino hemi-hidratado	Registro	103110153	Vencimento do registro	09/2025
Princípio Ativo	levofloxacino hemi-hidratado			Medicamento de referência	Tavanic
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IV CX ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101530019	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/07/2018	24 meses
Princípio Ativo	levofloxacino hemi-hidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Bolsa de plástico transparente (sistema fechado) (Bolsa de polietileno + rolha de borracha composta por elastômero de borracha bromobutílica, carga reforçada de mineral inerte e sistema de vulcanização convencional sem enxofre (altura total 8,43 mm, altura da borda 3,43 mm e diâmetro total 19,05 mm)) Secundária - OUTRAS (envelope de alumínio) Secundária - Caixa (de papelão com colmeia) Envoltório - envelope de alumínio 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ: - 01.571.702/0008-64 Endereço: - - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101530027	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/07/2018	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.002899/2003-05	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/06/2003
Nome Comercial	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	Registro	113430102	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA			Medicamento de referência	XYLOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1134301020015	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				



Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301020023	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/06/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ERGOMETRIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	At
Processo	25001.004739/86	Categoria Regulatória	Similar	Di re
Nome Comercial	ERGOMETRIN	Registro	104970126	Ve de
Princípio Ativo	MALEATO DE METILERGOMETRINA			M de
Classe Terapêutica	OCITOCICOS NAO HORMONAIIS			A
Parecer Público	-			Bi EI
Rotulagem	• ERGOMETRIN_LAYOUT DE EMBALAGEM.PDF - 1 de 1			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,125 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1049701260015	DRAGEA SIMPLES	26/03/2001	24 meses
2	0,125 MG DRG CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB. HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260023	DRAGEA SIMPLES	26/03/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB.HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260031	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
---	--	---------------	-------------------	------------	-------------



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0, 125 MG COM REV CT 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB. HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260041	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,2 MG/ML SOL INJ SC/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049701260058	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE METILERGOMETRINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Ampola de vidro âmbar (Ampola de vidro âmbar, gravação na cor amarela, vibrac na cor azul, tipo BOMBÊ) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 60.665.981/0005-41 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: METROFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023714/0038	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	21/01/2002
Nome Comercial	METROFARMA	Registro	110850021	Vencimento do registro	01/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500210011	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapas de Fabricação: 				



Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500210028	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/01/2002	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: metronidazol

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	CNPJ	01.571.702/0001-98	Autorização	1.00.311-3
Processo	25351.171057/2018-71	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/08/2018
Nome Comercial	metronidazol	Registro	103110154	Vencimento do registro	01/2029
Princípio Ativo	METRONIDAZOL			Medicamento de referência	Flagyl
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			ATC	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101540014	Solução p/ Infusão	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PLASTICA Secundária - ENVELOPE DE ALUMINIO () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ: - 01.571.702/0008-64 Endereço: - - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031101540022	Solução p/ Infusão	20/08/2018	24 meses

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NOOTROPIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	CNPJ	10.588.595/0010-92	Autorização	1.08.326-7
Processo	25351.627511/2019-32	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	03/02/2020
Nome Comercial	NOOTROPIL	Registro	183260420	Vencimento do registro	02/2025
Princípio Ativo	PIRACETAM			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROPSICOESTIMULANTES			ATC	NEUROPSICOESTIMUL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	800 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1832604200018	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/02/2020	24 meses
2	200 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1832604200026	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2020	36 meses
Princípio Ativo	PIRACETAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ: - 10.588.595/0010-92Endereço: SUZANO - SP - BRASILEtapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.042612/2004-52	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	09/07/2004
Nome Comercial	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	Registro	100410103	Vencimento do registro	09/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LACTATO DE SÓDIO, cloreto de cálcio diidratado			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(0,6 + 0,02 + 0,03 + 0,31)G/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101030019	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
2	(0,6 + 0,02 + 0,03 + 0,31)G/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004101030027	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101030035	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO cloreto de cálcio diidratado LACTATO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: - 49.324.221/0008-80 Endereço: AQUIRAZ - CE - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101030043	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses





Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 500ML ATIVA	1004101030051	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
6	SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101030061	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
7	SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004101030078	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
8	SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004101030086	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
9	SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS SIST FECH X 500ML ATIVA	1004101030094	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de ambroxol

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATIVITA IND. COM. LTDA.	CNPJ	65.271.900/0001-19	Autorização	1.04.761-3
Processo	25351.371469/2007-56	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/08/2008
Nome Comercial	cloridrato de ambroxol	Registro	147610014	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL			Medicamento de referência	Mucosolvan®
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	15 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100140018	*****	11/08/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NATIVITA IND. COM. LTDA. CNPJ: - 65.271.900/0001-19 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	15 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100140026	*****	11/08/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	15 MG/5ML XPE CT 80 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100140034	*****	11/08/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	15 MG/5ML XPE CT 60 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP) 01 <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100140042	*****	11/08/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	30 MG/5ML XPE CT 60 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP) 01 ATIVA	1476100140085	*****	11/08/2008	24 meses
9	15 MG/5ML XPE INF CT FR PET AMB X 100 ML ATIVA	1476100140093	*****	11/08/2008	24 meses
10	15 MG/5ML XPE INF CT 80 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140107	*****	11/08/2008	24 meses
11	15 MG/5ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML ATIVA	1476100140115	*****	11/08/2008	24 meses
12	15 MG/5ML XPE INF CT 60 FR PET AMB X 120 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140123	*****	11/08/2008	24 meses
13	15 MG/5ML XPE INF CT FR POLIET X 100 ML ATIVA	1476100140131	*****	11/08/2008	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	15 MG/5ML XPE INF CT 80 FR POLIET X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140141	*****	11/08/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	15 MG/5ML XPE INF CT FR POLIET X 120 ML ATIVA	1476100140158	*****	11/08/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	15 MG/5ML XPE INF CT 60 FR POLIET X 120 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140166	*****	11/08/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 100 ML ATIVA	1476100140174	*****	11/08/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	30 MG/5ML XPE AD CT 80 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140182	*****	11/08/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 120 ML ATIVA	1476100140190	*****	11/08/2008	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de ambroxol

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATIVITA IND. COM. LTDA.	CNPJ	65.271.900/0001-19	Autorização	1.04.761-3
Processo	25351.371469/2007-56	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/08/2008
Nome Comercial	cloridrato de ambroxol	Registro	147610014	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL			Medicamento de referência	Mucosolvan®
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	15 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100140018	*****	11/08/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: NATIVITA IND. COM. LTDA. CNPJ: - 65.271.900/0001-19 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	15 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100140026	*****	11/08/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	15 MG/5ML XPE CT 80 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100140034	*****	11/08/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	15 MG/5ML XPE CT 60 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP) 01 <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100140042	*****	11/08/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	30 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1476100140050	*****	11/08/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	30 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML ATIVA	1476100140069	*****	11/08/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	30 MG/5ML XPE CT 80 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140077	*****	11/08/2008	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	15 MG/5ML XPE INF CT 80 FR POLIET X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140141	*****	11/08/2008	24 meses
15	15 MG/5ML XPE INF CT FR POLIET X 120 ML ATIVA	1476100140158	*****	11/08/2008	24 meses
16	15 MG/5ML XPE INF CT 60 FR POLIET X 120 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140166	*****	11/08/2008	24 meses
17	30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 100 ML ATIVA	1476100140174	*****	11/08/2008	24 meses
18	30 MG/5ML XPE AD CT 80 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140182	*****	11/08/2008	24 meses
19	30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 120 ML ATIVA	1476100140190	*****	11/08/2008	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	30 MG/5ML XPE AD CT 60 FR PET AMB X 120 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140204	*****	11/08/2008	24 meses
21	30 MG/5ML XPE AD CT FR POLIET X 100 ML ATIVA	1476100140212	*****	11/08/2008	24 meses
22	30 MG/5ML XPE AD CT 80 FR POLIET X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140220	*****	11/08/2008	24 meses
23	30 MG/5ML XPE AD CT FR POLIET X 120 ML ATIVA	1476100140239	*****	11/08/2008	24 meses
24	30 MG/5ML XPE AD CT 60 FR POLIET X 120 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100140247	*****	11/08/2008	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMPICILINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.108822/2006-82	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/05/2008
Nome Comercial	AMPICILINA	Registro	125680144	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	AMPICILINA			Medicamento de referência	AMPLACILINA
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			ATC	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED ATIVA	1256801440010	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
2	50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + CP MED (EMB HOSP) ATIVA	1256801440029	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Princípio Ativo	AMPICILINA				



Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML +CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801440037	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + CP MED (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801440045	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED 01 ATIVA	1256801440053	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
6	50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED (EMB HOSP) ATIVA	1256801440061	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
7	50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED ATIVA	1256801440071	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
8	50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED (EMB HOSP) ATIVA	1256801440088	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
9	50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + CP MED ATIVA	1256801440096	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



10	50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) ATIVA	1256801440101	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + CP MED 11 ATIVA	1256801440118	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) ATIVA	1256801440126	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1185

Responsável

Detalhe do Produto: atenolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.107626/2006-91	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/09/2007
Nome Comercial	atenolol	Registro	125680146	Vencimento do registro	09/2027
Princípio Ativo	ATENOLOL			Medicamento de referência	Atenol
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801460011	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801460021	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801460070	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801460089	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801460097	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801460100	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801460119	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801460127	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460135	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses



19	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460194	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460208	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460216	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460224	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460232	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460240	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BENZODERM

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CNPJ	25.773.037/0001-83	Autorização	1.01.717-3
Processo	25000.041004/9611	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	06/10/1997
Nome Comercial	BENZODERM	Registro	117170002	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	BENZOATO DE BENZILA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS		ATC	ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 G/ML EMU TOP CT FR VD AMB X 60 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700020013	EMULSAO TOPICA	03/10/2001	24 meses
2	0,25 G/ML EMU TOP CT FR VD AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700020021	EMULSAO TOPICA	03/10/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



3	9,0 G SAB CT FILME POLIEST X 60 G CANCELADA OU CADUCA	1171700020031	SABONETE	01/02/2001	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,25 G/ML EMU TOP CT FR PET AMB X 60 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700020056	EMULSAO TOPICA	06/10/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,25 G/ML EMU TOP CT FR PET AMB X 100 ML ATIVA	1171700020064	EMULSAO TOPICA	06/10/1997	24 meses
Princípio Ativo	BENZOATO DE BENZILA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PET AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG/G SAB CT FIL PP X 60 G ATIVA	1171700020072	SABONETE	06/10/1997	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.205247/2007-46	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/03/2008
Nome Comercial	CEFALEXINA	Registro	103700509	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	CEFALEXINA			Medicamento de referência	Keflexina
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP ATIVA	1037005090010	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005090029	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005090037	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005090045	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1037005090053	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1037005090061	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cefalexina

Nome da Empresa Detentora do Registro	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	CNPJ	04.301.884/0001-75	Autorização	1.05.167-9
Processo	25351.154454/2005-63	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/04/2006
Nome Comercial	cefalexina	Registro	151670020	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo	CEFALEXINA			Medicamento de referência	KEFORAL
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1516700200014	CAPSULA GELATINOSA DURA	07/04/2006	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIDADE VI Endereço: SURVEY NO. 329/39 E 329/47 - CHITKUL VILLAGE, PATANCHERU MANDAL, SANGA REDDY DISTRICT - TELANGANA - ÍNDIA Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC TRANS X 8 <input type="checkbox"/> ATIVA	1516700200022	CAPSULA GELATINOSA DURA	07/04/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC TRANS X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1516700200030	CAPSULA GELATINOSA DURA	07/04/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC TRANS X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1516700200049	CAPSULA GELATINOSA DURA	07/04/2006	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CETOCONAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.015271/0174	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/06/2001
Nome Comercial	CETOCONAZOL	Registro	102980280	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	CETOCONAZOL			Medicamento de referência	Nizoral
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G ATIVA	1029802800010	CREME DERMATOLOGICO	11/06/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/G CREM DERM CX 25 BG AL X 20 G (EMB HOSP) ATIVA	1029802800029	CREME DERMATOLOGICO	11/06/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 20 G (EMB HOSP) ATIVA	1029802800037	CREME DERMATOLOGICO	11/06/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ATIVA	1029802800045	CREME DERMATOLOGICO	11/06/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G CREM DERM CX 25 BG AL X 30 G (EMB HOSP) ATIVA	1029802800053	CREME DERMATOLOGICO	11/06/2001	24 meses
Princípio Ativo	CETOCONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G (EMB HOSP) ATIVA	1029802800061	CREME DERMATOLOGICO	11/06/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CINARIZINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.013510/2003-49	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/12/2003
Nome Comercial	CINARIZINA	Registro	123520143	Vencimento do registro	12/2028
Princípio Ativo	CINARIZINA			Medicamento de referência	STUGERON
Classe Terapêutica	VASODILATADORES			ATC	VASODILATADORES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201430011	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201430021	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201430038	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201430046	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	CINARIZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	STUGERON				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1235201430054	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
---	---	---------------	--------------------	------------	-------------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1235201430062	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201430070	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1235201430089	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201430097	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1235201430100	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CINARIZINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.013510/2003-49	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/12/2003
Nome Comercial	CINARIZINA	Registro	123520143	Vencimento do registro	12/2028
Princípio Ativo	CINARIZINA			Medicamento de referência	STUGERON
Classe Terapêutica	VASODILADORES			ATC	VASODILADORES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201430011	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201430021	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Princípio Ativo	CINARIZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	STUGERON
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201430038	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201430046	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Princípio Ativo	CINARIZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	STUGERON
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
- Endereço:** INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA
- Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo



Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1235201430054	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1235201430062	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201430070	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <input type="checkbox"/> ATIVA	1235201430089	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
9	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1235201430097	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
10	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <input type="checkbox"/> ATIVA	1235201430100	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses



ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES					
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CAPSULAS)					
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas	
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	quantum satis	-	
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	quantum satis	-	
	941	Nitrogênio	quantum satis	-	
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Alcool etílico	quantum satis	-	
	-	-	-	-	
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISÓLIDOS					
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas	
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	quantum satis	-	
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	quantum satis	-	
	941	Nitrogênio	quantum satis	-	
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	quantum satis	Com exceção dos sais com base em Al.	
	470iii	Estearato de magnésio	quantum satis	-	
	553iii	Talco, metassilicato ácido de magnésio	quantum satis	-	
	905	Óleo mineral	quantum satis	-	
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Alcool etílico	quantum satis	-	
	-	-	-	-	

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES					
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA					
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas	
GASES PROPELENTE, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	quantum satis	Para crianças de 0 a 36 meses.	
	941	Nitrogênio	quantum satis	-	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV, alínea do art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e cu. Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A omissão da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300006	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018072700096

4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneo do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiros, fragmentados, moídos e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Formulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300009	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dexametasona

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.390235/2006-27	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/12/2007
Nome Comercial	dexametasona	Registro	110850035	Vencimento do registro	12/2027
Princípio Ativo	DEXAMETASONA			Medicamento de referência	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED ATIVA	1108500350016	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
2	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED ATIVA	1108500350024	ELIXIR	03/12/2007	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 CP MED ATIVA	1108500350032	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED ATIVA	1108500350040	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Princípio Ativo	DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PET AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 120 ML + 60 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350059	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 120 ML + 100 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350067	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350075	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR VD AMB X 100 ML + 60 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350083	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350091	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350105	ELIXIR	03/12/2007	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR VD AMB X 120 ML + 60 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350113	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
12	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR VD AMB X 120 ML + 100 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350121	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
13	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350131	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
14	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350148	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
15	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350156	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

AUTUAÇÃO

Nº PROC

1234

Responsável

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACETATO DE DEXAMETASONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.045969/2005-73	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/07/2005
Nome Comercial	ACETATO DE DEXAMETASONA	Registro	125680126	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA			Medicamento de referência	DEXASON
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.			ATC	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1256801260012	CREME DERMATOLOGICO	11/07/2005	24 meses
2	1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP) ATIVA	1256801260020	CREME DERMATOLOGICO	11/07/2005	24 meses
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDACNPJ: - 73.856.593/0001-66Endereço: TOLEDO - PR - BRASILEtapa de Fabricação:
Via de Administração	TOPICO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.209786/2002-40	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/07/2003
Nome Comercial	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA	Registro	125680085	Vencimento do registro	07/2028
Princípio Ativo	BETAMETASONA, MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA		Medicamento de referência	CELESTAMINE	
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS		ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML ATIVA	1256800850010	XAROPE	03/07/2003	24 meses
2	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML ATIVA	1256800850029	XAROPE	03/07/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1256800850037	XAROPE	03/07/2003	24 meses
Princípio Ativo	BETAMETASONA MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML ATIVA	1256800850045	XAROPE	03/07/2003	24 meses





Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML ATIVA	1256800850053	XAROPE	03/07/2003	24 meses
6	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML ATIVA	1256800850061	XAROPE	03/07/2003	24 meses
7	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1256800850071	XAROPE	03/07/2003	24 meses
8	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256800850088	XAROPE	03/07/2003	24 meses
9	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1256800850096	XAROPE	03/07/2003	24 meses
10	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP ATIVA	1256800850101	XAROPE	03/07/2003	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP ATIVA	1256800850118	XAROPE	03/07/2003	24 meses
12	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP ATIVA	1256800850126	XAROPE	03/07/2003	24 meses
13	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + COP ATIVA	1256800850134	XAROPE	03/07/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: simeticona

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.405984/2005-85	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/07/2006
Nome Comercial	simeticona	Registro	113430133	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	SIMETICONA			Medicamento de referência	luftal
Classe Terapêutica	ADSORVENTES E ANTIFISÉTICOS INTESTINAIS SIMPLES			ATC	ADSORVENTES E ANTIFISÉTICOS INTESTINAIS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1134301330014	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses
Princípio Ativo	SIMETICONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG/ML EMU OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301330022	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301330030	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: simeticona

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.327279/2005-30	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/05/2006
Nome Comercial	simeticona	Registro	125680134	Vencimento do registro	05/2026
Princípio Ativo	DIMETICONA, SIMETICONA			Medicamento de referência	LUFTAL
Classe Terapêutica	ADSORVENTES E ANTIFISÉTICOS INTESTINAIS SIMPLES			ATC	ADSORVENTES E ANTIFISÉTICOS INTESTINAIS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801340016	COMPRIMIDO SIMPLES	08/05/2006	24 meses
Princípio Ativo	SIMETICONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapas de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT) ATIVA	1256801340024	COMPRIMIDO SIMPLES	08/05/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 ATIVA	1256801340032	COMPRIMIDO SIMPLES	08/05/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801340040	COMPRIMIDO SIMPLES	08/05/2006	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801340059	COMPRIMIDO SIMPLES	08/05/2006	24 meses
6	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801340067	COMPRIMIDO SIMPLES	08/05/2006	24 meses
7	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801340075	COMPRIMIDO SIMPLES	08/05/2006	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PRESSOMEDE

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-20	Autorização	1.00.917-8
Processo	25000.020805/9996	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	PRESSOMEDE	Registro	109170050	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1091700500013	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1091700500021	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



3	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1091700500031	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500048	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500056	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500064	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500072	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500080	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500099	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
10	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500102	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
12	10 MG COM CT STR AL AL X 60 ATIVA	1091700500129	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
13	20 MG COM CT STR AL AL X 60 ATIVA	1091700500137	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
14	10 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1091700500145	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
15	10 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1091700500153	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses





Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	10 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700500161	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 17.875.154/0003-91 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	20 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1091700500171	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	20 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1091700500188	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	20 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700500196	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	10 MG COM CT STR AL AL X 30 ATIVA	1091700500201	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	10 MG COM CT STR AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700500218	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	20 MG COM CT STR AL AL X 30 ATIVA	1091700500234	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	20 MG COM CT STR AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700500242	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.344491/2005-61	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	21/11/2005
Nome Comercial	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	Registro	110850031	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DIPIRONA		Medicamento de referência	BUSCOPAN COMPOSTO	
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS		ATC	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS-ASSOC MEDICAMENTOSAS	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20ML ATIVA	1108500310014	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 1 ano
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20ML ATIVA	1108500310022	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 20ML ATIVA	1108500310030	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML ATIVA	1108500310049	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 20ML ATIVA	1108500310057	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 20ML ATIVA	1108500310065	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20ML ATIVA	1108500310073	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20ML ATIVA	1108500310081	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLIMEPIRIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.871234/2008-17	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/01/2010
Nome Comercial	GLIMEPIRIDA	Registro	143810146	Vencimento do registro	01/2025
Princípio Ativo	GLIMEPIRIDA			Medicamento de referência	AMARYL
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438101460013	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
Princípio Ativo	GLIMEPIRIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				



Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101460021	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101460031	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	4MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101460048	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses

Princípio Ativo	GLIMEPIRIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	4MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1438101460056	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	4MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1438101460064	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1438101460072	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	4MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101460080	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
9	2MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101460099	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
10	2MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101460102	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
11	2MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101460110	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
12	2MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 450 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101460129	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

13	4MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 28 ATIVA	1438101460137	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	4MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1438101460145	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	4MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1438101460153	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	4MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 450 ATIVA	1438101460161	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2010	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: levofloxacino hemiidratado

Nome da Empresa Detentora do Registro	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Processo	25351.460908/2016-95	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	09/01/2017
Nome Comercial	levofloxacino hemiidratado	Registro	100431201	Vencimento do registro	01/2027
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3 ATIVA	1004312010018	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A CNPJ: - 61.190.096/0008-69 Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5 ATIVA	1004312010026	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7 ATIVA	1004312010034	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/01/2017	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: METILDOPA

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.015845/0131	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	05/11/2002
Nome Comercial	METILDOPA	Registro	102350564	Vencimento do registro	11/2027
Princípio Ativo	METILDOPA			Medicamento de referência	ALDOMET
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1023505640011	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
Princípio Ativo	METILDOPA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Estrutura de alumínio e plástico policloreto de vinila - PVC) Secundária - Cartucho (Cartucho cartolina) 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1023505640028	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
Princípio Ativo	METILDOPA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Estrutura de alumínio e plástico policloreto de vinila - PVC) Secundária - Cartucho (Cartucho cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (EMB FRAC) ATIVA	1023505640036	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1023505640044	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (EMB FRAC) ATIVA	1023505640052	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
6	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1023505640060	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: nitrato de miconazol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.163463/2002-01	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	15/08/2002
Nome Comercial	nitrato de miconazol	Registro	125680053	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL			Medicamento de referência	GYNO-DAKTARIN
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + APLIC ATIVA	1256800530016	CREME VAGINAL	15/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800530024	CREME VAGINAL	15/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G + 50 APLIC <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800530032	CREME VAGINAL	15/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800530040	Creme	15/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC ATIVA	1256800530059	Creme	15/08/2002	24 meses
---	--	---------------	-------	------------	-------------





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: sulfato de neomicina + bacitracina zíncica

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.119479/2005-11	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	18/07/2005
Nome Comercial	sulfato de neomicina + bacitracina zíncica	Registro	125680128	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	BACITRACINA ZÍNCICA, SULFATO DE NEOMICINA			Medicamento de referência	Nebacetin
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			ATC	ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 15 G (EMB HOSP) ATIVA	1256801280013	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
Princípio Ativo	BACITRACINA ZÍNCICA SULFATO DE NEOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801280021	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801280031	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



4	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP) ATIVA	1256801280048	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1256801280056	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 10 G (EMB HOSP) ATIVA	1256801280064	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
Princípio Ativo	BACITRACINA ZÍNCICA SULFATO DE NEOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				

Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISOFLAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.000693/2003-32	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	25/03/2003
Nome Comercial	NISOFLAN	Registro	154230013	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	NIMESULIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1542300130018	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
2	100 MG COM CT 40 BL AL PLAS TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1542300130026	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/MG GEL CT BG AL X 40 G CANCELADA OU CADUCA	1542300130034	GEL	25/03/2003	24 meses
4	20 MG/G CX 60 BG AL X 40 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1542300130042	GEL	25/03/2003	24 meses
5	50 MG/ML SUSP OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA	1542300130050	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	NIMESULIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Apresentação Não
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML SUSP OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA	1542300130069	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG/ML SUSP OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA	1542300130077	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.009016/0192	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/05/2001
Nome Comercial	NISTATINA	Registro	125680026	Vencimento do registro	05/2026
Princípio Ativo	NISTATINA			Medicamento de referência	MICOSTATIN
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB C/CGT X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1256800260019	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB C/CGT X 30 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800260027	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



3	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB C/CGT X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800260035	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML ATIVA	1256800260043	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML ATIVA	1256800260051	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
Princípio Ativo	NISTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NORFLOXACINO

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-20	Autorização	1.00.917-8
Processo	25351.759994/2014-29	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/11/2015
Nome Comercial	NORFLOXACINO	Registro	109170100	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	NORFLOXACINO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS			ATC	ANTINFECCIOSOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1091701000014	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	NORFLOXACINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 17.875.154/0003-91 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 <input type="checkbox"/> ATIVA	1091701000022	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 420 <input type="checkbox"/> ATIVA	1091701000030	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/11/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: Paracetamol

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.485060/2005-54	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/06/2006
Nome Comercial	Paracetamol	Registro	110850034	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	PARACETAMOL			Medicamento de referência	Tylenol
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200MG/ ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML ATIVA	1108500340010	SOLUÇÃO ORAL	12/06/2006	24 meses
2	200MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340029	SOLUÇÃO ORAL	12/06/2006	24 meses
Princípio Ativo	PARACETAMOL				



Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Eta de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340037	SOLUÇÃO ORAL	12/06/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340045	SOLUÇÃO ORAL	12/06/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200MG/ ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML ATIVA	1108500340053	SOLUÇÃO ORAL	12/06/2006	24 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340061	SOLUÇÃO ORAL	12/06/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340071	SOLUÇÃO ORAL	12/06/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340088	SOLUÇÃO ORAL	12/06/2006	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: secnidazol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.196448/2016-36	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	31/10/2016
Nome Comercial	secnidazol	Registro	141070131	Vencimento do registro	10/2026
Princípio Ativo	SECNIDAZOL			Medicamento de referência	SECNIDAL®
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			ATC	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 ATIVA	1410701310012	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2016	24 meses
Princípio Ativo	SECNIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio contendo primer, alumínio e verniz + laminado de cloreto de polivinila (PVC) *O MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO EM SEU CARTUCHO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) DURANTE O USO) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária • Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701310020	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701310039	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2016	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: COMPLEXO B MEDQUÍMICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-20	Autorização	1.00.917-8
Processo	25351.442684/2007-49	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	14/04/2008
Nome Comercial	COMPLEXO B MEDQUÍMICA	Registro	109170072	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, DEXPANTENOL, NICOTINAMIDA, fosfato sódico de riboflavina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS		ATC	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	COM REV CT FR PLAS OPC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1091700720013	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses
2	COM REV CT FR PLAS OPC X 50 CANCELADA OU CADUCA	1091700720021	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses
3	COM REV CT FR PLAS OPC X 100 CANCELADA OU CADUCA	1091700720031	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(1 + 0,55 + 0,4 + 4 + 0,5) MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML ATIVA	1091700720048	SOLUÇÃO ORAL	14/04/2008	24 meses
Princípio Ativo	fosfato sódico de riboflavina CLORIDRATO DE TIAMINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA NICOTINAMIDA DEXPANTENOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco de plástico âmbar (FRASCO PET, TAMPA DE PP e vedante de PEBD) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 17.875.154/0003-91 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



5	(1 + 0,55 + 0,4 + 4 + 0,5) MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML ATIVA	1091700720056	SOLUÇÃO ORAL	14/04/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	COM REV CT FR PLAS AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1091700720064	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	COM REV CT FR PLAS AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1091700720072	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	COM REV CT FR PLAS AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1091700720080	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	COM REV CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1091700720099	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	COM REV CT FR VD AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1091700720102	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



11	COM REV CT FR VD AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1091700720110	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/04/2008	24 meses
----	--	---------------	-------------------------	------------	-------------

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.099.392/0001-35**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de agosto de 2022.

Hernane Lopes Alencar

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2022 16:49:19

Andrade

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **36.099.392/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

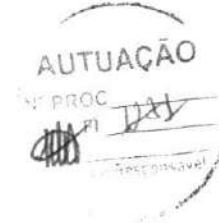
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.099.392/0001-35 DUNS®: 926055696
Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: APOTEK LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 22/03/2022 Prazo Final: 23/05/2022
Número do Processo: 23760.003491/2022
Descrição/Justificativa: Pela não apresentação de proposta atualizada no decorrer da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 003/2022, aplica-se a penalidade de Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III, conforme decisão proferida pela Gerente Administrativa do HCGO nos autos do processo 23760.003491/2022-68, em 22/03/2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

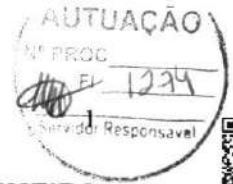
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.099.392/0001-35 DUNS®: 926055696
Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: APOTEK LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax5Ngaa17gBAmg&chave2=hiVYHk0tZXWA6XCK14Pd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular:

- (i) **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1998, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.495.934-50, portador do RG nº 8.321.656 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dezanove de Agosto, nº 2594, apto 501, no bairro de Casa Forte – Recife/PE, CEP 52.061-540;

único Sócio da empresa de responsabilidade limitada denominada **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202538151, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 36.099.392/0001-35 (“**SOCIEDADE**”), resolve:

1. DO AUMENTO DE CAPITAL

- 1.1. Aumentar o capital social da **SOCIEDADE**, já totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), passando, portanto, dos atuais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante emissão de 98.000 (noventa e oito mil) novas quotas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional (Real).
- 1.2. Em razão do aumento de capital acima descrito, a Cláusula Quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

*O Capital Social da **SOCIEDADE** é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, moeda corrente nacional pelo único sócio, conforme abaixo:*

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
FELIPE LONGA DA FONTE	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Totais	100.000	R\$100.000,00	100%”

27/12/2021



Certifico o Registro em 27/12/2021
Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 149310028361004



2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO

- 2.1. As demais cláusulas não são atingidas pelas presentes deliberações, permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 2.2. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA "APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, unipessoal, limitada, se regerá pelas disposições da Lei n.º 10.406/2002 e denomina-se **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Recife/PE, na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, bairro Iputinga, CEP 50800-010, podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, com o nome fantasia "**APOTEK LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da SOCIEDADE é indeterminado, tendo iniciando suas atividades na data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social:

- (i) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01);
- (ii) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- (iii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- (iv) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08).
- (v) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01);
- (vi) Comercio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado (4649-4/09).

27/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hhRax5NgaA17qBAmg&chave2=bi-VYHk0tZxwAGXk14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, moeda corrente nacional pelo único sócio, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
FELIPE LONGA DA FONTE	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Totais	100.000	R\$100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao seu único sócio, o Sr. **FELIPE LONGA DA FONTE**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da SOCIEDADE, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador terá direito a uma remuneração mensal, a título de *pro labore*.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o único sócio, a SOCIEDADE continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

27/12/2021



Certifico o Registro em 27/12/2021
Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 149310028361004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KVA30hhRkx5Ngai7gPjmg&chave2=dlvYHkoUzXwACXcK14PdW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo do inventário e dos balanços acima mencionados, é facultado à SOCIEDADE elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem o sócio.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO

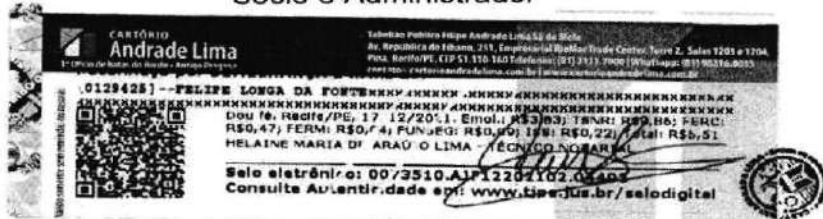
O único sócio declara que a atividade da SOCIEDADE se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei."

O sócio lavra o presente contrato em 01 (uma) via, para produzir seus efeitos de direito.



Recife/PE, 15 de dezembro de 2021.

Felipe Longa da Fonte
FELIPE LONGA DA FONTE
Sócio e Administrador



27/12/2021



217770398

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1278
Servidor Responsável**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	217770398 - 23/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202538151
CNPJ 36.099.392/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2021
SOB N: 20217770398

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 22/12/2021 às 18:04:35

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

27/12/2021



Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.not.br/documento/81360504219321461313>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360504219321461313-1
Data: 05/04/2021 10:56:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL163757-JB8H:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 11:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81360504219321461313-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fe235bee249ebc9da46e0b1a1f4056271b3c6c350fec6b9f65ad8e85e245f33f8426ea2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.099.392/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2020
NOME EMPRESARIAL APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOTEK LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	NÚMERO 208	COMPLEMENTO SALA D
CEP 50.800-010	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@APOTEKDISTRIBUIDORA.COM.BR	
TELEFONE (81) 3037-3154		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **11:17:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NOME EMPRESARIAL: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FELIPE LONGA DA FONTE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/07/2022 às 11:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **36.099.392/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:23 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **DEF5.3A61.8E92.5DA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.099.392/0001-35

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MED E MAT HOSP L ✓

Endereço: AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 CXPST D / IPUTINGA / RECIFE / PE / 50800-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

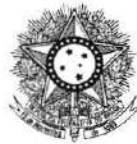
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022071701445427419911

Informação obtida em 25/07/2022 11:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Certidão nº: 15185142/2022

Expedição: 12/05/2022, às 11:48:30

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.099.392/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004548240-32

Data de Emissão: 13/07/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI N. 208, SALA D, IPUTINGA, RECIFE - PE, CEP: 50800010

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000005003448-08

Data de Emissão: 03/08/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 SALA D

Bairro: IPUTINGA

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0871352-99

CNPJ:

36.099.392/0001-35

CNAE Principal: 4644-3/01

CEP: 50.800-010

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **31/10/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT

2. CMC

668.112-3

3. Endereço

AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 :SALA D
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50800-010, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

36.099.392/0001-35

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

869.0772.8314

10. Expedida em

Recife, 28 de JUNHO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

21 de JUNHO de 2022



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT

2. CMC

668.112-3

3. Endereço

AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 :SALA D
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50800-010, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

36.099.392/0001-35

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
9-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

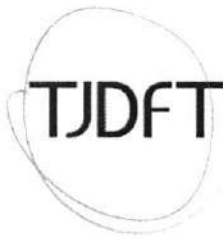
302.8469.7400

10. Expedida em

Recife, 03 de AGOSTO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

29 de JULHO de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
36.099.392/0001-35

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RNUL.DAEO.GARU.0747.HV3D**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não encontrei DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 27 de JULHO de 2022, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629
SERVIDOR - Informação
em 27/07/2022 às 11:30N/S Cert.: 6132374455729919332083971378275920170
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
B8.G9.6A.E1.JD





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2022 11h43min

Data de Validade: 26/08/2022

Nº da Certidão: 01179127/2022

Nº da Autenticidade: GH.72.U6.Z3.E8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Inscrição Estadual: 87135299

Endereço Residencial:

AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208

Compl: SALA D

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2022 11h44min

Data de Validade: 26/08/2022

Nº da Certidão: 01179149/2022

Nº da Autenticidade: AL.H9.AM.76.CU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Inscrição Estadual: 87135299

Endereço Residencial:

AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208

Compl: SALA D

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PÁGINA:0001

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjxy3MOC_Xh0E2vU0Wcg&chave2=bivYHroCt2XWAGXck14Edlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

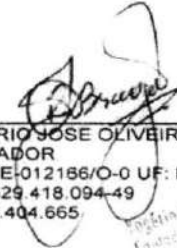
TERMO DE ABERTURA

Contém este Conjunto de Formulários, 0007 (sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 0007 e servirá de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício Encerrado em 31/12/2021.

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST
Bairro: IPUTINGA
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 50.800-010
Registro na Junta (NIRE): 26.2.0253815-1
Data do Registro: 22/01/2020
Inscrição Estadual: 0871352-99
C.N.P.J./C.P.F.: 36.099.392/0001-35
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Recife, 31 de dezembro de 2021.


FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE


ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE/012186/O-0 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665

Registro José Oliveira Braga
Causa nº 012186/O-0
CPF: 529.418.094-49

26/02/2022



Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314484780092340



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA: 000

Contabilidade

Balanco Patrimonial

Data: 11/02/2022
Hora: 15:08:03

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.2.0253815-1 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	84.878,35
ATIVO CIRCULANTE	84.878,35
DISPONIVEL	1.987,58
CAIXA	1.820,00
Caixa Geral	1.820,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00
Banco Itaú	10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	157,58
APLIC. BANCO ITAÚ	157,58
CONTAS A RECEBER	3.974,25
CLIENTES	199,00
(-) DEPOSITO A IDENTIFICAR	199,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS	3.775,25
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	3.775,25
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	78.916,52
DESPESAS A APROPRIAR	78.916,52
DESPESAS ANTECIPADAS	78.916,52
TOTAL DO ATIVO	84.878,35

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 14 do Livro Diário nº03, registrado na junta Comercial de PE sob nº 22971736 EM 22/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.


FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE

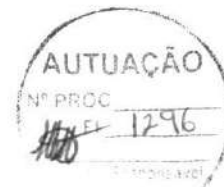

ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UR-PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665


26/02/2022



Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314484780092340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3M0C_Xh0E2vU0Mog&chave2=diVYHk0tZXwAGXcXt4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA: 0003

Contabilidade

Balanco Patrimonial

Data: 11/02/2022
Hora: 15:08:03

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26202538151 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

PASSIVO	84.878,35
PASSIVO CIRCULANTE	4.263,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.156,06
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.994,45
Salários a Pagar	2.994,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.161,63
FGTS A PAGAR	1.017,58
INSS A RECOLHER	144,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	107,03
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	107,03
IRRF S/ SALÁRIO E PRO-LAB COD 0561	107,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	53.110,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	53.110,00
CONTAS A PAGAR	53.110,00
EMPRESTIMO DE SOCIOS	53.110,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.505,24
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
CAPITAL REALIZADO	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	-72.494,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-72.494,76
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-72.494,76
TOTAL DO PASSIVO	84.878,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 84.878,35 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 14 do Livro Diário nº03, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 229717136 em 22/02/2022. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665

Rogério José Oliveira Braga
Contador Cr. 012166/O-0
CPF: 529.418.094-49

26/02/2022



Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314484780092340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C_Xh0EzV00Wcg&chave2=di1vYHkoTZXWAGCKI4FDLW
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Contabilidade

PÁGINA: 00

DRE

Data: 11/02/2022
Hora: 16:02:21

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.2.0253815-1 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5


Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPEAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº15 do Livro Diário nº03, registrado na junta Comercial de PE sob nº 229717136 Em 22/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.


FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE


ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665

Rogério José Oliveira Braga
Contador - CRC PE-012166/O-0
CPF: 529.418.094-49

26/02/2022



Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314484780092340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3MOC_xhoEzWU0Wcgy&chave2=biVjRH0tZxwAGXcH14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Sage Contabilidade

Notas Explicativas

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.2.0253815-1 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - APOTEK DISTR. DE MED. E MAT HOSP LTDA - 36.099.392/0001-35

Página: 0005
Data: 11/02/2022
Hora: 11:57:13

Mês/Ano: 12/2021

Notas Explicativas Gerais

0001 - DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas do Livro Diário de Abertura nº 01.
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

0002 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa APOTEK DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA é uma Empresa de responsabilidade LTDA Unipessoal, e tem como objetivo social o comércio de medicamento e material Hospitalar.
A Empresa está sediada à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 CXEST D, no Bairro Da Iputinga, Cidade do Recife -PE CEP 50.800-010.

0003 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis serão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.418/12, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

0004 - BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes a caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e longo prazo.

4.2 CONTAS A RECEBER

Representam vendas a prazo efetuadas pela Sociedade.

4.3 ESTOQUE

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

4.4 IMOBILIZADO

O custo do imobilizado inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear.

4.5 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.6 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.


Rogério de Almeida Braga
Contador - CRF nº 27154/O-8
CPF: 329.426.694-49

26/02/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/02/2022

Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314484780092340

http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C_Xh0EzVU0Ncgfchavez=biVYHk0fZXWAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE



Página: 0006
Data: 11/05/2021
Hora: 11:57:13

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjXyZM0C_Xh0EzVU0Wcg&chave2=diVHKotZxwAcXcH14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Sage Contabilidade Notas Explicativas

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.2.0253815-1 de 22/01/2020

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

4.7 IMPOSTOS

A Tributação é definida pela Lei Complementar 123/2006 que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante um único documento de arrecadação (DAS) de forma unificada conforme art. 13 da mesma Lei, definindo todos os impostos e contribuições devidos nesse regime.

4.8 CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado em 27 de dezembro de 2021 é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) constituído por 100.000 (cem mil) quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE: 26.2.0253815-1.

4.9 EVENTOS SUBSEQUENTES

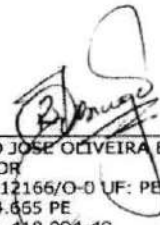
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº16 e 17 do Livro Diário nº03, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 229717136 em 22/02/2022.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.


FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8321656 SSP-PE
CPF 122.495.934-50


ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
RG: 3.404.655 PE
CPF: 529.418.094-49

Rogério José Oliveira Braga
Contador - CRC PE-012166/O-0
CPF: 529.418.094-49

PROCESSADO POR APOTEK DIST MED MAT HOSP LTDA

26/02/2022



Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314484780092340



PÁGINA: 0007

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de Formulários, 07 (sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 0007 e servirá de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício Encerrado em 31/12/2021.

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST
Bairro: IPUTINGA
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 50.800-010
Registro na Junta (NIRE): 26.2.0253815-1
Data do Registro: 22/01/2020
Inscrição Estadual: 0871352-99
C.N.P.J/C.P.F.: 36.099.392/0001-35
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665

Rogério José Oliveira Braga
Contador - O-0 - 012166-0-0
CPF: 529.418.094-49

26/02/2022



Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314484780092340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c_xhoEzVt00Wc9&chave2=diVYHkoLZXWAGXCKI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE



229662676



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	229662676 - 23/02/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202538151
CNPJ 36.099.392/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2022
SOB N: 20229662676

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 23/02/2022 às 13:12:42

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

26/02/2022

Recife (PE), 28 de Fevereiro de 2022

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL



Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: APOTEK DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA

Cálculo dos Índice de Liquidez no Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	=>	<u>R\$84.878,35</u> = 19,91
	Passivo Circulante		R\$4.263,11
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=>	<u>R\$84.878,35</u> = 1,48
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		R\$57.373,11
SG =	<u>Ativo Total</u>	=>	<u>R\$84.878,35</u> = 1,48
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		R\$57.373,11
ET =	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	=>	<u>R\$57.373,11</u> = 0,68
	Ativo Total		R\$84.878,35
LRP =	<u>(Ativo Circulante - Passivo Circulante)</u>	=>	<u>R\$80.615,24</u> = 2,93
	Patrimonio Liquido		R\$27.505,24
LI =	<u>Disponibilidades</u>	=>	<u>R\$1.987,58</u> = 0,47
	Passivo Circulante		R\$4.263,11
ECG =	<u>Passivo Circulante</u>	=>	<u>R\$4.263,11</u> = 0,05
	Ativo Circulante		R\$84.878,35

Atenciosamente,

Felipe Longa da Fonte

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8321656 SSP-PE
CPF 122.495.934-50

Rogério José Oliveira Braga
ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
RG: 3.404.665
CRC PE-012166/O-0
CPF: 629.418.094-49

CARTÓRIO
Andrade Lima
Tabela Pública Felipe Andrade Lima 1.5 de 2016
Av. República do Libano, 251, Empresarial Stokker Street Center, Torre 2, Salas 1201 e 1206,
Pina, Recife/PE. CEP: 51.190-948 Telefones: (81) 3331.7000 | WhatsApp: (81) 98710-0935
cartorio@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[0129425]-FELIPE LONGA DA FONTE; [0115312]-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

Doc. fe. Recife/PE, 10/03/2022. Emol.: 8,56; ISRN: 1,80; Ferc: 0,96; Fercm: 0,10; FUNSEG: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,90.

CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO MATERIAL

Selo eletrônico: 0073510.MKLO3202201.02042 e
0073510.ZMNO3202201.02043
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 11 de março de 2022 10:05:42 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/05/2022 as 14:02:34.

Válido até: 10/08/2022.

Código de Controle: 471250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 529.418.094-49	RG 3.404.665 - PE	Diplomação 10/08/2000
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Título Expedido por (ou Deol. Provisionado) UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	

Esta certidão tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 8.205 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 7.203 de 07/05/75.

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO CONTABILISTA

	 POLEGAR DIREITO
---	---

SITUAÇÃO
Nº PROC 1305
Servidor Responsável

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PE-012166/C-0

NOME: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO: JOAO BRAGA E SILVA
SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

MASCIMENTO: 17/01/1970 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPEDIÇÃO: 28/08/2004

NELSON FERREIRA BRAGA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA, situada à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – Iputinga - Recife - PE - CEP: 50800-010, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS e executa o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,

Diana Mendonça Silva Guerra
Diana Mendonça Silva Guerra
Assessora de Suprimentos

Hospital da Restauração
Diana M. S. Guerra
Mat. 233412-7 CRF: 1710
Assessoria Suprimentos

Recife, 08 de junho de 2022.



Dimitre Barbosa de Silva
Escritor Autorizado
Tabelionato de Notas de Recife

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 128/2022**

O **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, S/N, Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040, inscrito no CNPJ sob o nº 10.572.048/0002-09, neste ato representado pelo seu **Diretor Dr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR**, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 0067/2021**, homologado através do **Ato de Homologação em 20/05/2022**, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº **36.099.392/0001-35**, com sede Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Iputinga, Recife/PE, CEP:50.800-010, neste ato, representada por **FELIPE LONGA DA FONTE**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual do(s) **Medicamento(s)** indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de **fornecimento imediato**, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas **dos Hospitais da Restauração e Agamenon Magalhães**.

1.2. A existência de preços registrados não obriga **os Hospitais da Restauração e Agamenon Magalhães** a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade do(s) **Medicamento(s)** registrado(s), sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à detentora da ata a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços **os Hospitais da Restauração e Agamenon Magalhães**

2.2. Os quantitativos previstos nesta Ata de Registro de Preços poderão ser acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a devida justificativa para o acréscimo e que seja autorizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3. DO PREÇO

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Data: 2022.05.30 13:46:54 -03'00'

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer os **Medicamentos** registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. HR	QUANT. HAM	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	3065340	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:HIPOLABOR	COMP	6.000	7.200	13.200	0,0396	522,72
2	3065936	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:PRATI DONAD	COMP	9.000	360	9.360	0,35	3.276,00
3	3067211	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:GEOLAB	COMP	5.000	12.000	17.000	0,49	8.330,00
4	3067475	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:GEOLAB	COMP	70.000	50.000	120.000	0,0304	3.648,00
5	3067530	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:EMS	COMP	12.000	22.500	34.500	0,0701	2.418,45
7	3068617	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:GEOLAB	COMP	100.000	11.250	111.250	0,0421	4.683,6250
13	3111156	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA	COMP	6.000	13.500	19.500	0,0913	1.780,35

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

		DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:EMS						
16	3167500	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:MERCK	COMP	25.000	12.000	37.000	0,10	3.700,00
19	3161382	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:MEDQUIMICA	COMP	30.000	75.000	105.000	0,0381	4.000,50
20	3161714	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:PRATI DONAD	COMP	25.000	82.500	107.500	0,1350	14.512,50
21	3167658	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA ADMINISTRACAO ORAL MARCA:EMS	COMP	1.000	18.435	19.435	0,7995	15.538,2825
23	3167780	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:HIPOLABOR	COMP	15.000	37.500	52.500	0,0799	4.194,75
24	3168948	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:MEDQUIMICA	COMP	15.000	900	15.900	0,0350	556,50
29	3183521	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:GEOLAB	COMP	150.000	105.000	255.000	0,0817	20.833,50
31	3196550	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	2.000	9.000	11.000	0,33	3.630,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

		MARCA:UNIÃO QUIMICA						
32	3197069	PARACETAMOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:HIPOLABOR	COMP	80.000	15.000	95.000	0,13	12.350,00
33	3198448	PROPRANOLOL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:OSORIO	COMP	15.000	7.500	22.500	0,0346	778,1

VALOR TOTAL DA ATA:R\$ 104.753,6775 (Cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e setenta e cinco milésimo de centavos)

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.3. As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços poderão ter os valores reajustados, na hipótese de a Ordem de Fornecimento ser emitida após o transcurso de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.

3.3.1. Se a aplicação do reajuste sobre a Ordem de Fornecimento tornar o preço superior ao de mercado, a **CONTRATANTE** deverá proceder nos termos dos itens 3.5.e 3.6.desta Ata da Registro de Preços.

3.4. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.6. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.6.1. Na hipótese prevista no item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes, para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.5.

3.7. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do

Nº _____

Rubrica Licitação HR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR**

compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.7.1. Na hipótese do item 3.7, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

3.7.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.8. As contratações realizadas pelo **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos e entidades não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, **alterado pelo Decreto nº 48.345/2019**

5.1.5. Autorizar o acréscimo de quantitativos da presente Ata de Registro de Preços, no percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento);

5.1.5. Verificar, em periodicidade trimestral, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preços;

5.1.6. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

Nº _____

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- 6.1.3. Aceitar as ordens de fornecimento na forma prevista no item 9.3. desta Ata da Registro de Preços;
- 6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a **até 50% (cinquenta por cento)** do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o **dobro do quantitativo** registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 9.2.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

- 8.1.1. Descumprir as condições previstas na Ata;
- 8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 9.5.e 9.6 desta Ata;

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

8.1.3. Recusar-se injustificadamente a aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata têm o regime de fornecimento imediato e serão formalizadas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, conforme modelo constante do **Anexo V** do

Edital, e correspondente Nota de Empenho, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua notificação, para retirada da Ordem de Fornecimento e da respectiva nota de empenho ou, alternativamente, para solicitar o seu envio por meio eletrônico.

9.4. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para retirar a Ordem de Fornecimento e a respectiva nota de empenho, ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência injustificada de envio de confirmação de recebimento no prazo assinalado no

Rubrica Licitação HR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR**

item 9.3. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preço.

9.5. Por ocasião da contratação, se os documentos de habilitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovarmos a sua situação de regularidade de que trata o item 9.5, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** deverá:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;

10.1.2. Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos **Medicamentos**;

10.1.3. Verificar a conformidade dos **Medicamentos** entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à eventual marca indicada na proposta;

10.1.4. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas no item 15 desta Ata de Registro de Preços;

10.1.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação dos **Medicamentos** entregues, fixando prazo para o cumprimento da determinação;

10.1.6. Recusar o recebimento dos **Medicamentos** que não atendam aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;

10.1.7. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

10.1.8. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

10.1.9. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

10.1.10. Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Uma vez convocada para formalização das contratações resultantes desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATADA** deverá:

11.1.1. Atender às ordens de fornecimento, nas quantidades e especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com o prazo estabelecido no respectivo instrumento;

11.1.2. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora;

11.1.3. Entregar os **Medicamentos** dentro do prazo de validade e demais condições e especificações previstos no TR;

11.1.4. Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, os **Medicamentos** que apresentarem defeitos;

11.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou aos **CONTRATANTES**, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;

11.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

11.1.7. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual, solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

11.1.8. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

11.1.9. Informar previamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou aos respectivos **CONTRATANTES**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;

11.1.10. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos **Medicamentos**, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

11.1.11. Emitir relatórios ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que requisitada, nos quais deverão constar os órgãos contratantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações, devendo estar acompanhado de notas fiscais/faturas.

11.1.12. Atender as demais obrigações constantes no item 13 do Termo de Referência.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

12.1. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As contratações resultantes da presente Ata de Registro de Preço deverão ser acompanhadas e fiscalizadas pela **CONTRATANTE**, que deverá designar servidor responsável pelas seguintes atribuições:

13.1.1. Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;

13.1.2. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento;

13.1.3. Verificar a conformidade dos **Medicamentos** fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;

13.1.4. Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas, encaminhando-as para pagamento;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

13.1.6. Comunicar por escrito à autoridade competente irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

Nº _____

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

VP Valor da parcela a ser paga
TX IPCA
I Índice de atualização financeira, assim apurado:
$$I = \frac{(TX/100)}{365} =$$

14.3. A atualização financeira prevista no item 14.2. será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

14.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, nos seguintes termos:

15.1.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos **Medicamentos** recebidos com as especificações exigidas;

15.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos **Medicamentos** com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

15.2. Por ocasião da entrega dos **Medicamentos**, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

15.3. Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os **Medicamentos** entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

15.4. Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar os **Medicamentos** após o prazo fixado no item 15.3, configurando inexecução total da contratação, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

15.5. A não complementação do quantitativo dos **Medicamentos** entregues após o prazo fixado no item 15.3. configura inexecução parcial da contratação, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

16. DA RESCISÃO

Nº _____

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

16.1. A contratação poderá ser rescindida nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

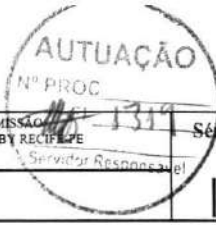
Recife, _____ de _____ de 2022.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

FELIPE LONGA DA FONTE
Assinado de forma digital por FELIPE
LONGA DA FONTE:12249593450
Dados: 2022.05.30 13:54:51 -03'00'

FELIPE LONGA DA FONTE
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA



RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.399,80 DESTINATÁRIO: PERNAMBUCO SEC. DE SAUDE -HOSP DA RESTAURACAO V GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, DERBY RECIFE PE Sêr/Nº. 001/000.000.257

DATA DE EMISSÃO: 01/06/2022 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PED. 239



APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA
AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D
IPATINGA - 50800-010
RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.257

Série 001

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 5711 6841 1867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **126220049565585 - 01/06/2022 21:59:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **087135299** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: **36.099.392/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PERNAMBUCO SEC. DE SAUDE -HOSP DA RESTAURACAO (17873)** CNPJ / CPF: **10.572.048/0002-09** DATA DA EMISSÃO: **01/06/2022**

ENDEREÇO: **AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, .** BAIRRO / DISTRITO: **DERBY** CEP: **52010-040** DATA SAÍDA / ENTRADA: **01/06/2022**

MUNICÍPIO: **RECIFE** UF: **PE** FONE / FAX: **(81)3181-5491** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **21:59:38**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **01/07/2022**
valor **R\$ 4.399,80**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTADORA ZIP EIRELI** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: CNPJ / CPF: **16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO: **AV BARAO DE BONITO** MUNICÍPIO: **RECIFE** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **050128990**

QUANTIDADE: **15** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: **7** PESO BRUTO: **35,044** PESO LÍQUIDO: **35,044**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL.R 17NT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
44	GLIBENCLAMIDA 5MG APRES.CX C/500 CPRS (MEDQU) Lote: 011884 Fab: 30/05/2021 Val: 30/05/2023 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0.0427 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0077 Valor unitario Liq.R\$ 0.0350; PF: 0.25; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0103	5102	CPR	1.500	0,0350	0,00%	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3385	PARACETAMOL 500MG APRES.CX C/500 COMP. (HIPOL) Lote: 0071/22M Fab: 30/01/2022 Val: 30/12/2023 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0.1585 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0285 Valor unitario Liq.R\$ 0.1300; PF: 0.37; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049045	0103	5102	CPR	6.000	0,1300	0,00%	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3503	ENALAPRIL 10MG APRES.CX C/500 CPRS (MEDQU) Lote: 021252 Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0.0465 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0084 Valor unitario Liq.R\$ 0.0381; PF: 0.47; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049077	0103	5102	CPR	10.000	0,0381	0,00%	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6570	PROPRANOLOL 40MG APRES.CX C/6000 CPRS: (OSORI) Lote: 13921 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2024 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0.0422 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0076 Valor unitario Liq.R\$ 0.0346; PF: 0.22; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049036	0103	5102	CPR	3.000	0,0346	0,00%	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8483	CAPTOPRIL 25MG APRES.CX C/750 CPRS (GEOLA) Lote: 2115807 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0.0513 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0092 Valor unitario Liq.R\$ 0.0421; PF: 0.53; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0103	5102	CPR	9.000	0,0421	0,00%	378,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8483	CAPTOPRIL 25MG APRES.CX C/750 CPRS (GEOLA) Lote: 2115808 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0.0513 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0092 Valor unitario Liq.R\$ 0.0421; PF: 0.53; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0103	5102	CPR	6.000	0,0421	0,00%	252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12387	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/30 CPR (MULTI) Lote: 2K3401 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2023 PMC: 1,00 Valor unitario do produto R\$ 0.0996 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0179 Valor unitario Liq.R\$ 0.0817; PF: 0.33; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0103	5102	UN	30.000	0,0817	0,00%	2.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: HOSP DA RESTAURACAO NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 964,35 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7. Dec. 44.650/2017 PE: 067/2022, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE001637 cicero.hr2022@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, RECIFE-PE. HORARIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00HR AS 17:00HR. Contato: CICERO Fone: (81) 3181-5656 E-mail: cicero.hr2022@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 298,50 DESTINATÁRIO: PERNAMBUCO SEC. DE SAUDE -HOSP DA RESTAURACAO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, DERBY RECIFE-PE

AUTUAÇÃO
Sér/Nº 001/000.000.254
PED. 242

DATA DE EMISSÃO 01/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------------------------	---------------------	---

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.254 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 5412 6838 3952 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 126220049565065 - 01/06/2022 21:58:16	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PERNAMBUCO SEC. DE SAUDE -HOSP DA RESTAURACAO (17873)		10.572.048/0002-09		01/06/2022	
ENDEREÇO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, DERBY		CEP 52010-040		DATA SAÍDA / ENTRADA 01/06/2022	
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		HORA DA SAÍDA 21:58:15	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	01/07/2022
valor	R\$ 298,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,5

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente						16.851.217/0001-45	
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
1	CAIXA		1	2,340	2,340				

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL. R. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6594	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/1 (MEDQU) Lote: 020808 Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0.0485 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0087 Valor unitario Liq.R\$ 0.0398; PE: 0.12; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049079	0103	5102	CPR	7.500	0,0398	0,00%	298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP DA RESTAURACAO NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 65,25 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 076/2021, PARC: 4, EMPENHO: 2022NE001648 cicero.hr2022@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, RECIFE-PE. Contato: CICERO Fone: (81) 3181-5656 E-mail: cicero.hr2022@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88860 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 11:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126231006201749329412-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87b75cc4772e204170d1992568ffd6395aa33c4cbf48ed15c144332a245f4ce84af06d497659096949ed7c01894ba38694



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS II OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO			NF-e
EMISSÃO: 14/04/2020 - DEST. / REM.: DROGAFONTE LTDA (514) - VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00			Nº 00000002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000002 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - CEP:50800-010 - RECIFE - PE TEL: (87)99629-6778			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		126200027532897 14/04/2020 11:41:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
087135299		36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DROGAFONTE LTDA (514)		08.778.201/0001-26	14/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV. BARAO DE BONITO, 408		VARZEA	50740-080
MUNICÍPIO	PHONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE	(81)2102-1819	PE	009682260
			HORA DA SAÍDA
			11:41:53

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
O REMETENTE		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	009682260
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.L.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
899	AAS 100 MG INF C/1000 CPR C/ 1000 CPR (SOBRAL-PI) - Lista(Neg) Desc.0.00% - LOTE: 190912 - QTD: 100.00 - FAB: 30/08/2019 - VAL: 30/08/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049024	0500	5403	CX	100	30,4000	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 535309 Trib aprox R\$408,88 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 3.040,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=DROGAFONTE LTDA Ag.Cobrador=CARTEIRA Cod.Operador=2848 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010 - RECIFE/PE

Telefone

(

Responsável Técnico

ANDERSON DA SILVA BARBOZA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.591-7

Data do Cadastro

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.497909/2021-52

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010 - RECIFE/PE

Telefone

(

Responsável Técnico

ANDERSON DA SILVA BARBOZA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.235-8

Data do Cadastro

05/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.199025/2021-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Distribuir**

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



4031622 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
 1151119211 ----- DROGARIA JM&G LTDA / 05.062.907/0002-80
 25351.205693/2021-17 / 7793186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052802214 -----
 ----- BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI / 32.601.557/0001-74
 25351.188667/2021-17 / 8219648 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 1003951210 ----- Florelar Brasil Importadora e Comercio de Medicamentos
 LTDA / 37.561.486/0001-47 25351.220579/2021-17 / 1252557 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS
 E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100107215 -----
 ----- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97 25351.198829/2021-17 /
 3102338 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 1034935216 ----- ANA CAROLINA PEREIRA TOTTI EIRELI /
 20.614.514/0004-97 25351.160422/2021-17 / 7793735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0921040217 ----- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT
 MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.177236/2021-17 / 3102220 740 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967970211 -----
 ----- PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA /
 10.977.241/0001-49 25351.198748/2021-17 / 8219791 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 - IMPORTADORA / 1034844211 ----- PROMOFARMA NANUQUE LTDA /
 37.867.950/0001-28 25351.607888/2020-17 / 7794437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4320514203 ----- L A CAMILO MEDICAMENTOS EIRELI /
 40.905.723/0001-54 25351.211226/2021-18 / 7793401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1068805216 ----- ANA PAULA RODRIGUES ALMEIDA /
 40.119.187/0001-61 25351.205684/2021-18 / 7793124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1052744213 ----- APOTEK DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.198764/2021-18 /
 8219816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034862219 -----
 ----- IVES MAURICIO BEZERRA DE SA / 35.724.420/0001-03 25351.220956/2021-18 /
 7794039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101085211 -----
 ----- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205250/2021-18 / 1252435
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 1051710219 ----- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220489/2021-18 / 8220108 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099987211 ----- A SILVA
 PINHEIRO / 40.730.234/0001-09 25351.225582/2021-19 / 7794211 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116768218 ----- J E J FARMA LTDA /
 38.707.810/0001-55 25351.205719/2021-19 / 7793294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1052855215 ----- FL Brasil Holding, Logística e Transporte
 Ltda / 18.233.211/0058-75 25351.205123/2021-19 / 8219911 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051523214 ----- F&F DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0017-41 25351.220785/2021-19 / 8220160 856 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100333215 -----
 -- SILVAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.520/0001-24 25351.121332/2021-19 / 7794147
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805008212 -----
 Larissa alves de Oliveira / 39.446.923/0001-07 25351.210712/2021-19 / 7793371 733 - AFE - CONCESSÃO
 - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1067671216 ----- eco farma ltda /
 33.774.172/0001-71 25351.205717/2021-20 / 7793263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1052849211 ----- FARMACIA CASTRO ALVES LTDA /
 13.429.279/0009-22 25351.232609/2021-20 / 7794640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1134538211 ----- NORDESTE HOSPITALAR LTDA /
 04.922.653/0001-89 25351.171715/2021-20 / 3102216 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952172216 -----
 - M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES ME / 17.463.880/0001-35
 25351.188448/2021-20 / 8220202 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 1003709214 ----- dimed s/a distribuidora de medicamentos /
 92.665.611/0548-54 25351.225598/2021-21 / 7794315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E



- REINALDO GARCIA RODRIGUES / 34.266.144/0001-06 25351.205264/2021-31 / 8219972 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051725216 -----

- DROGARIA E PERFUMARIA GALVÃO EIRELI / 39.959.847/0001-33 25351.204535/2021-31 / 7793107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1050168211 -----

DROGARIA CAMPESTRE LTDA / 38.482.952/0001-61 25351.232607/2021-31 / 7794622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134532212 ----- NORDESTE HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171713/2021-31 / 4031286 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952170213 -----

R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-05 25351.232614/2021-32 / 7794698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134554213 -----

GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198769/2021-32 / 4031394 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034868217 ----- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.199064/2021-32 / 8219907 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035197219 -----

BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.223.049/0001-90 25351.205722/2021-32 / 7793323 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052864214 -----

BETHEL FARMA EIRELI / 40.318.640/0001-69 25351.220950/2021-32 / 7793861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101066215 -----

TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.242983/2021-33 / 3102599 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163825212 ----- SAUDE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 27.970.162/0001-09 25351.199018/2021-33 / 3102386 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035140217 -----

DENTAL PROGRESSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. / 07.997.526/0001-37 25351.210860/2021-33 / 4031514 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067961216 -----

DROGARIA CURSINO LTDA / 38.143.727/0001-09 25351.232621/2021-34 / 7794761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134575216 -----

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198776/2021-34 / 3102324 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034875213 ----- NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.220534/2021-34 / 3102541 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100038213 -----

RACHED DROGARIA LTDA / 39.326.226/0001-12 25351.220968/2021-34 / 7793948 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101119210 -----

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.199025/2021-35 / 1252358 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035147211 -----

FARMACIA INTERPRAIAS LTDA / 27.570.949/0002-64 25351.211254/2021-35 / 7793536 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068891219 ----- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220407/2021-35 / 1252665 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099899214 -----

L C ROCHA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 37.646.070/0001-21 25351.225638/2021-35 / 7794545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116968211 -----

I 9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188397/2021-36 / 3102571 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003608213 -----

DROGARIA CENTRAL DO CANITAR LTDA / 38.044.571/0001-09 25351.200001/2021-36 / 7793002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038328210 -----

AMERICAURILIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.976.688/0001-24 25351.220975/2021-36 / 7794116 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101141216 -----

JOABSON PORCINO DOS SANTOS / 40.254.938/0001-52 25351.155111/2021-36 / 7793600 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1148389210 -----

INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18



LUEDKE LTDA / 37.195.592/0001-54 25351.177195/2021-69 / 3102264 712 - AFE - CONCESSÃO
 SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0967926211 ----- NADJA
 SARA SOARES CABRAL ALVARES / 36.887.871/0001-16 25351.211717/2021-69 / 8220220 860 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1070692212 ----- sr v
 empreendimento farmaceutico / 39.361.786/0001-08 25351.200006/2021-69 / 7793047 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038343213 ----- HELDER
 WALNER SILVA NASCIMENTO / 35.215.549/0001-88 25351.220384/2021-69 / 8220187 856 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099873215 -----
 -- ANGIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.839.459/0001-93 25351.075783/2021-69 /
 1252682 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 1138969214 ----- PARKER MEDICAL - COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE
 PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42 25351.483941/2020-70 /
 8220079 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4079517203 -----
 ----- STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11
 25351.171667/2021-70 / 4031272 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952116219 ----- APOTEK
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35
 25351.198786/2021-70 / 4031406 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034886215 ----- O C
 LOBO ME / 10.412.835/0001-02 25351.200004/2021-70 / 7793020 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038337219 ----- S R DE ARAUJO LTDA /
 40.665.289/0001-82 25351.220978/2021-70 / 7794133 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1101150215 ----- 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM
 PARAIBA LTDA / 04.168.271/0001-01 25351.821259/2021-71 / 4031346 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091641217
 ----- FARMA + TRABALHADOR LTDA / 40.144.843/0001-86
 25351.160414/2021-71 / 7793809 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921016214 ----
 ----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA / 31.794.000/0002-15
 25351.211264/2021-71 / 7793658 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068920216 ----
 ----- LGM FARMACIAS LTDA / 40.951.390/0001-08 25351.160421/2021-72 /
 7793749 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921037217 -----
 ----- drogaria cobuci barra ltda / 39.732.703/0001-40 25351.211225/2021-73 / 7793399 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068795215 ----- Bruna
 Figueiredo Drogaria e Perfumaria LTDA / 36.956.567/0001-83 25351.225609/2021-73 / 7794471 733 -
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116865210 ----- JESUS
 FARMA LTDA / 40.809.893/0001-35 25351.225581/2021-74 / 7794207 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116765213 ----- F R L DE MELO DROGARIAS
 EPP / 39.541.237/0001-15 25351.205690/2021-75 / 7793155 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1052753212 ----- FARMACIA E DROGARIA ALVES LTDA /
 28.857.581/0001-00 25351.232617/2021-76 / 7794727 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1134563212 ----- T S CARVALHO FARMACIA /
 37.779.703/0002-50 25351.205725/2021-76 / 7793354 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1052873213 ----- FABIANO SOARES DA SILVEIRA & CIA LTDA /
 09.374.066/0004-69 25351.220953/2021-76 / 7794008 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1101075214 ----- RODOLFO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO -
 FARMÁCIA / 41.221.309/0001-99 25351.225599/2021-76 / 7794332 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116835218 ----- RTL RODOMIGLIO
 TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 21.435.539/0001-43 25351.617189/2020-77 / 3102278 737 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 2120640206 ----- Termo Health Tecnologia Ltda / 34.853.957/0001-00
 25351.874001/2021-77 / 8219591 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /
 0191443212 ----- PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /
 38.258.063/0001-15 25351.198987/2021-77 / 8219878 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035106213 ----- NUTRIHEALT COMERCIO DE
 PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 14.942.128/0001-89 25351.210944/2021-77 / 1252483 702 - AFE -

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2021 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 164

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



RESOLUÇÃO RE Nº 2.190, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JP TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09

25351.508495/2021-02 / 1256120

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962868214

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 61.068.755/0006-27

25351.451749/2021-03 / 1255718

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1795913215

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33

25351.508551/2021-09 / 1256133

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962936210

CM Hospitalar S.A / 12.420.164/0015-52

25351.524252/2021-11 / 1256286

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013603215

MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 38.114.394/0001-81

25351.503292/2021-11 / 1256008

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947417215

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57

25351.536394/2021-13 / 1256346

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2047414211



A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 30.467.035/0001-04
25351.503720/2021-14 / 1256025
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948905216

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76
25351.508623/2021-18 / 1256207

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963016211

AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-09
25351.520240/2021-18 / 1256272

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999311213

POLIANA P. DELFINO FARMACIA LTDA / 22.518.507/0001-74
25351.520466/2021-19 / 1256102

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000414211

HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94
25351.530690/2021-19 / 1256394

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031228218

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54
25351.503300/2021-20 / 1256042

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947426214

PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
17.755.014/0001-18

25351.225044/2021-24 / 1256241

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115392212

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.503210/2021-39 / 1255996

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947317211

DROGAVET FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.110.511/0005-76
25351.503721/2021-51 / 1256039

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948908211



25351.497909/2021-52 / 1255917

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1931546215

JAQUELINE I D MUROSAKI ME / 03.391.114/0001-06

25351.520467/2021-55 / 1256116

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000417216

Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32

25351.503337/2021-58 / 1256073

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947467212

FERNANDA DAMASCENO LIMA / 30.545.120/0001-35

25351.524357/2021-62 / 1256329

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013807210

DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23

25351.475046/2021-62 / 1256151

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001045212

AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.075.419/0001-27

25351.509166/2021-71 / 1256091

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1964585216

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24

25351.519947/2021-73 / 1256301

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1998965210

FMX IMPORTADORA EXPRESS LTDA / 12.811.812/0001-04

25351.524404/2021-78 / 1256350

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013857217

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0102-05

25351.530803/2021-78 / 1256363

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031350218

ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
37.912.770/0001-10



25351.499280/2021-85 / 1255948

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1936301211

SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E
FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15

25351.508680/2021-99 / 1256195

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963075218

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.524295/2021-99 / 1256290

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013732210

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	36.099.392/0001-35	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Autorização	4.03140-6	Cosmético	Ativa
<input checked="" type="checkbox"/>	2	36.099.392/0001-35	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Autorização	1.25235-8	Medicamento	Ativa
<input checked="" type="checkbox"/>	3	36.099.392/0001-35	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Autorização	1.25591-7	Medicamento	Ativa
<input checked="" type="checkbox"/>	4	36.099.392/0001-35	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Autorização	8.21981-6 (5Y02M6W0780Y)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	36.099.392/0001-35	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Autorização	3.10270-5	Saneantes	Ativa

Monitorar

Exportar para Excel

Voltar





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8065359320

Data Validade: 24/09/2022

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT**

CNPJ: **36.099.392/0001-35**

Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE
Correspondência	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4644301	*COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649409	COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s)

APRESENTAR ACESSIBILIDADE NO IMÓVEL E LICENÇA SANITÁRIA PARA O ALVARÁ DEFINITIVO.

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de Incomodidade

DEFERIDO POR:

37245732434



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

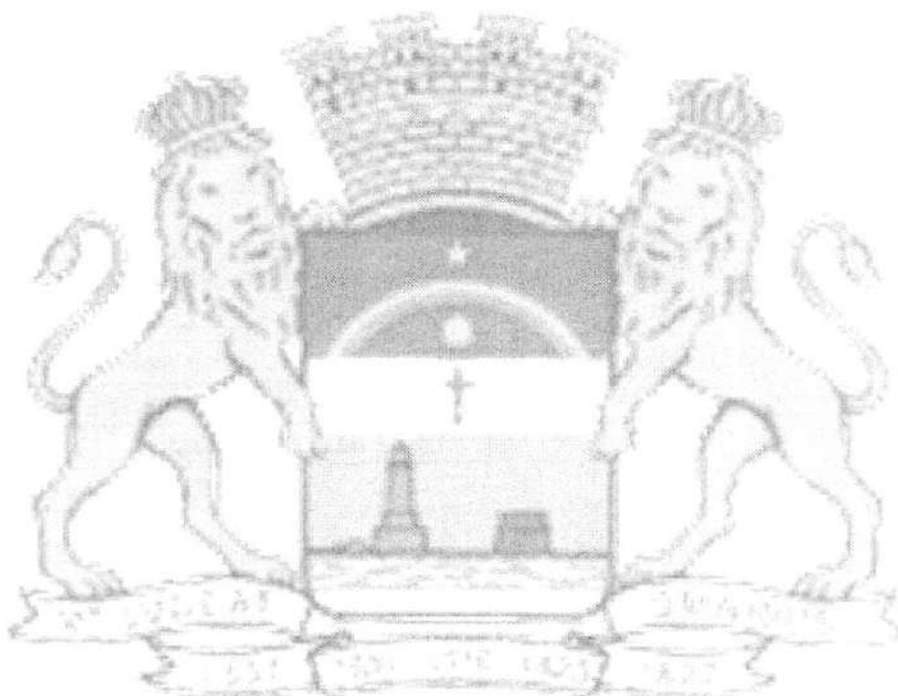


Prefeitura do Recife

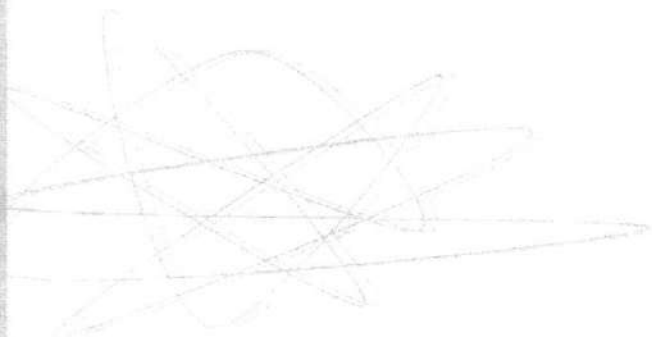
Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

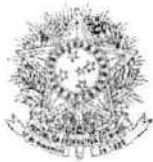


Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O
RECIFE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2022

AUTUAÇÃO
Nº PROC
111-134
Responsável



B15777

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (30)
18051	PERNAMBUCO	31/03/2023	SEGUNDA: 06h as 12h TERÇA: 06h as 12h QUARTA: 06h as 12h QUINTA: 06h as 12h SEXTA: 06h as 12h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 36.099.392/0001-35 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL APOTEK DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. HOSP. LTDA APOTEK LTDA NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS ENDEREÇO R. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 CXPST D - IPUTINGA - RECIFE - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dr. ANDERSON DA SILVA BARBOZA (30)		Inscrição: 05013	
Dom: Seg: 06h as 12h Ter: 06h as 12h Qua: 06h as 12h Qui: 06h as 12h Sex: 06h as 12h Sab:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Alexsandra Rocha
Diretor do CRF/PE
Alexsandra de Aguiar Tavares Rocha
Vice - Presidente
CRF-PE nº 01718

Data Emissão: 08/02/2022
Nº do Protocolo: 00194322
Nº da CR.: B15777

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 8 de março de 2022 10:32:53 GMT-03:00. CNJ - 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

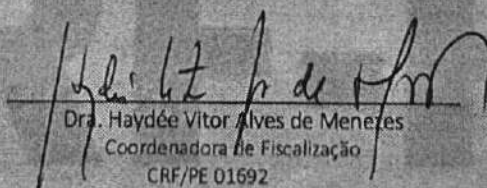


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71



CERTIDÃO Nº 084/2022

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº 10027/22 em 08 de julho de 2022, certifica para fins de direito que a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. HOSP. LTDA**, inscrita neste CRF-PE sob o nº 18051, localizada à R. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208, CXPST D – IPUTINGA- RECIFE-PE, tem como responsável técnico(a) o(a) Dr.(a) **ANDERSON DA SILVA BARBOZA**, inscrito(a) neste CRF/PE sob nº 05013, encontra-se quite com a tesouraria deste Regional até o presente momento. O(A) farmacêutico(a) não responde a processos éticos disciplinares de qualquer natureza, estando apto(a) ao exercício das atividades de sua competência profissional até a presente data. Esta certidão tem validade de 60 dias, expedida em 08 de julho de 2022.


Dra. Haydée Vitor Alves de Menezes
Coordenadora de Fiscalização
CRF/PE 01692

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 11 de julho de 2022 08:23:40 GMT-03:00, CNS: 07,351-0 - 1º
Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "convidados" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se metá a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respitam ninguém, mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho prescrições a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os arcos, pulsos, garrafas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio das extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ser responsável de vários outros dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 62816 Série 00047

Anderson da Silva Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR



MINISTÉRIO DO TRABA.
Convênio
Nº 162
CARTEIRA
2012

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 auten. e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 auten. Presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126231106203299618257-2
Data: 11/06/2020 15:18:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30132-CX00;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Apotek dist de med e mat hosp etda
 CNPJ/MF 36 099 392/0001-35
Av Prof Joaquim Lourenco n.º 208
 Município Reufe Est. PE
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo Farmacêutico
 CBO n.º.....
 Data admissão 05 de junheiro de 2020
 Registro n.º..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada R\$ 2.606,84 (dois mil reais seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Apotek: Ass. do empregador ou a rogo c/test. EPP
 CNPJ: 36.099.392/0001-35
 1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD n.º.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CNPJ/MF.....
 Rua..... N.º.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 CBO n.º.....
 Data admissão..... de..... de.....
 Registro n.º..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD n.º.....

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado em: https://azevdobastos.not.br/documento/126231106203299618257
 O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seidigital.jpjbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevdobastos.not.br/documento/126231106203299618257

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 126231106203299618257 4
 Data: 11/06/2020 15:18:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC30134-VF14;
 CNJ: 06.870-0
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8462 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br
 Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular
 TJPB

REGISTRO DE ATUAÇÃO
 Nº PROC 1344
 Responsável

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da mesma recebeu a mais o percentual de 15% do salário como resp. técnico e 50% do salário a título de funções acessórias.

José Luiz de Fátima
 Apotek Dist. De Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda-EPP
 CNPJ: 36.099.392/0001-35

Contrato de experiência firmado em 30 dias podendo ser prorrogado por mais dias de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 479 a 480 da CLT.

José Luiz de Fátima
 Apotek Dist. De Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda-EPP
 CNPJ: 36.099.392/0001-35



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126231106203299618257-5
 Data: 11/06/2020 15:18:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC30135-H26V;



CNPJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126231106203299618257



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2021 15:04:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 126231106203299618257-1 a 126231106203299618257-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b8724f65275537ee776184ed2902c2b82467fd72c144c5b57eb6f2137984b94c2b69b7bed57744f860dfdcf70194372f06d497659096949ed7c01894ba38694



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8023152822

Data Validade: 27/07/2023

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8023152822**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **726511.5**

Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Responsável Técnico: ANDERSON DA SILVA BARBOZA, CPF - 034.576.344-08, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 5013

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme a Portaria SVS/MS 344/98 e Portaria SVS/MS 6/99.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/proc-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000004813259-47

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **APOTEK LTDA**

Endereço: **RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, SALA D
IPUTINGA, RECIFE - PE**

50.800-010

CACEPE: **0871352-99**

CNPJ/MF: **36.099.392/0001-35**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **22/01/2020**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **25/07/2022**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202538151	36.099.392/0001-35	22/01/2020	22/01/2020
Endereço: AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 :SALA D, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50800010			
OBJETO SOCIAL			
A) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01); B) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01); C) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02); D) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08), E) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01); F) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO (4649-4/09).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FELIPE LONGA DA FONTE 122.495.934-50	100.000,00	C / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
/05/2022	20229231632		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

228832411

página: 1/2



CONTROLE: 5763665093680 CPF SOLICITANTE: 122.495.934-50 NIRE: 26202538151 EMITIDA: 22/07/2022 PROTOCOLO: 228832411



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202538151	36.099.392/0001-35	22/01/2020	22/01/2020
Endereço: AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 :SALA D, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50800010			

RECIFE - PE, 22 de Julho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228832411



página: 2/2

CONTROLE: 5763665093680 CPF SOLICITANTE: 122.495.934-50 NIRE: 26202538151 EMITIDA: 22/07/2022 PROTOCOLO: 228832411



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202538151		CNPJ 36.099.392/0001-35	
OBSERVAÇÕES			
CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA SUPRA, ENCONTRA-SE REGISTRADA E ATIVA NESTE ORGÃO, E ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM REGISTRADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS:			
Ato	Número	Data	Descrição
	26202538151	22/01/2020	CONTRATO
090	20209904143	22/01/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20209459859	17/04/2020	BALANCO PUBLICADO
002	20217770398	27/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20229987184	07/01/2022	BALANCO PUBLICADO
223	20229662676	26/02/2022	BALANCO PUBLICADO
002	20229231632	10/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

RECIFE - PE, 22 de Julho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228832381



página: 1/1

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 1351
 Responsável

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
CIPROCMJ 36.099.392/0001-35		INSCRIÇÃO MERCANTIL 668.112-3		COMPETÊNCIA 2022/01	VÁLIDO ATÉ 10/08/2022	SITUAÇÃO ATIVO COM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 22/01/2020	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO 726511-5		NOMBRAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA APOTEK LTDA				E-MAIL franciscoribeironeto@gmail.com	FONE 97935324
TRIBUTOS TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI 208 IPUTINGA 50800-010 RECIFE PERNAMBUCO		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL				ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI 208 IPUTINGA 50800-010 RECIFE PERNAMBUCO	
MAQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MAQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> PORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		ATIVIDADE(S) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO AP COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO APV		PUBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.									

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 12:25:12 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1. Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/07/2022 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.099.392/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.ABC8.16DB.A136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da consulta: 28/06/2022 07:28:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **36.099.392/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

FILTROS APLICADOS:**Nome:** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**CPF / CNPJ:** 36099392000135

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público
 Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais
 Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 25/07/2022 11:32:25**Data da última atualização:** 23/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
PROCESSO: 242205-0001
ABERTURA: 08/08/2022
HORA: 09:00
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

- a) Se enquadra como () **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
 PROCESSO: 242205-0001
 ABERTURA: 08/08/2022
 HORA: 09:00
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST – Sala D, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife **U.F.:** PE **Inscrição Estadual nº**0871352-99 **Inscrição Municipal nº** 668.112-3

DADOS BANCARIOS:

AGENCIA: 3433-9 **CONTA:** 7048-3 **BANCO DO BRASIL**

CONTATOS:

FONE: (81) 9618-2027
E-MAIL: licitacao@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedidos@@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA ATAS E CONTRATOS: contratos@apotekdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 36.099.392/0001-35
 FELIPE LONGA DA FONTE
 RG nº 8.321.656-SDS/PE
 CPF nº 122.495.934-50
 SÓCIO ADMINISTRADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
PROCESSO: 242205-0001
ABERTURA: 08/08/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

- A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010; através do seu representante legal infra abaixo assinado:
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ÁCIDO TRANEXÂMICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.718604/2009-55	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/04/2013
Nome Comercial	ÁCIDO TRANEXÂMICO	Registro	113430186	Vencimento do registro	04/2028
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO			Medicamento de referência	TRANSAMIN
Classe Terapêutica	ANTIFIBRINOLITICOS			ATC	ANTIFIBRINOLITICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui

Rotulagem



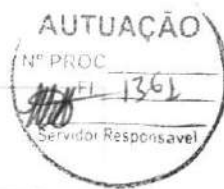
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5ML ATIVA	1134301860013	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301860021	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				



Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



Via de Administração INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL X 5 ML ATIVA	1163700980024	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses

Princípio Ativo AMPICILINA SÓDICA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Frasco-ampola de plástico transparente (Vidro tipo III)
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ: - 58.430.828/0013-01
Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica



Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG PO INJ CT FA VD TRANS + DIL X 5 ML ATIVA	1163700980032	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
Princípio Ativo	AMPICILINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de plástico transparente (Vidro tipo III) Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.630381/2008-62	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	29/06/2009
Nome Comercial	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE	Registro	113430168	Vencimento do registro	06/2029
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA, cloridrato de bupivacaína monoidratado			Medicamento de referência	HYPOFARMA
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML + 80 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA	1134301680015	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/06/2009	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA cloridrato de bupivacaína monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	INTRATECAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	-
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML + 80 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301680023	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/06/2009	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA cloridrato de bupivacaína monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	INTRATECAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ



Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	-
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFARISTON

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.324980/2013-59	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/08/2013
Nome Comercial	CEFARISTON	Registro	116370110	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL VD X 5 ML ATIVA	1163701100011	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD X 5 ML ATIVA	1163701100028	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LABCAÍNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.392200/2005-41	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/01/2006
Nome Comercial	LABCAÍNA	Registro	141070056	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , LIDOCAÍNA			Medicamento de referência	XYLOCAÍNA
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G ATIVA	1410700560015	POMADA DERMATOLOGICA	02/01/2006	24 meses
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/G POM DERM CT 100 BG AL X 25 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1410700560023	POMADA DERMATOLOGICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	LIDOCAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica



Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 10 G CANCELADA OU CADUCA	1410700560031	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	URETRAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700560041	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	URETRAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 20 G CANCELADA OU CADUCA	1410700560058	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.250077/2005-92	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/12/2005
Nome Comercial	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	Registro	113430126	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA		Medicamento de referência	HYPONOR	
Classe Terapêutica	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES		ATC	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 4ML ATIVA	1134301260016	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2005	24 meses
Princípio Ativo	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 4ML ATIVA	1134301260024	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2005	24 meses
Princípio Ativo	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda
CNPJ: - 19.570.720/0007-06
Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: - 19.570.720/0001-10
Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML ATIVA	1134301260032	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2005	24 meses

Princípio Ativo

HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.654377/2021-67	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	04/10/2021
Nome Comercial	PROMETAZOL	Registro	113430202	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, PROMETAZINA			Medicamento de referência	FENERGAN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1134302020019	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
Princípio Ativo	PROMETAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: - 61.068.755/0001-12 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134302020043	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134302020051	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFADIAZINA DE PRATA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.036068/0169	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	21/12/2001
Nome Comercial	SULFADIAZINA DE PRATA	Registro	125680037	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA			Medicamento de referência	DERMAZINE
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS TOPICOS			ATC	ANTINFECCIOSOS TOPICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ATIVA	1256800370019	CREME	21/12/2001	24 meses
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/G CREM DERM CX 24 PT X 400 G (EMB HOSP) ATIVA	1256800370027	CREME	21/12/2001	24 meses
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - POTE Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	TOPICO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				



Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS X 30 G CANCELADA OU CADUCA	1256800370035	CREME	21/12/2001	24 meses
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACIDO ACETILSALICILICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.007423/0165	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/06/2001
Nome Comercial	ACIDO ACETILSALICILICO	Registro	102350508	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO			Medicamento de referência	ASPIRINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1023505080014	Comprimido	28/06/2001	36 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO PVC LAMINADO CRISTAL) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 ANOS				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1023505080057	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023505080091	COMPRIMIDO SIMPLES	28/06/2001	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HIPOFOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.038554/2008-96	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/06/2008
Nome Comercial	HIPOFOL	Registro	113430159	Vencimento do registro	07/2028
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIANEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 40 ATIVA	1134301590016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (PVC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (PVC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: hipolabor farmacêutica Ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: amoxicilina

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.399.786/0001-85	Autorização	1.05.649-4
Processo	25351.339344/2006-51	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/03/2008
Nome Comercial	amoxicilina	Registro	156490003	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA			Medicamento de referência	Amoxil®
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			ATC	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

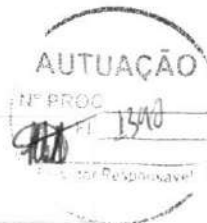
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1564900030015	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNICHEM LABORATORIES LIMITED (HIMACHAL PRADESH-ÍNDIA) Endereço: Vilage Bhatauli Kalan Baddi, Distt Solan - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				



Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 ANOS				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 ATIVA	1564900030023	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: UNICHEM LABORATORIES LIMITED (HIMACHAL PRADESH-ÍNDIA) Endereço: Vilage Bhatauli Kalan Baddi, Distt Solan - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				



Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 ANOS				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1564900030031	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNICHEM LABORATORIES LIMITED (HIMACHAL PRADESH-ÍNDIA) Endereço: Village Bhatauli Kalan Baddi, Distt Solan - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 ANOS				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1564900030041	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNICHEM LABORATORIES LIMITED (HIMACHAL PRADESH-ÍNDIA) Endereço: Vilage Bhatauli Kalan Baddi, Distt Solan - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 ANOS				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1564900030058	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILATO DE ANLODIPINO

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.000677/2011-43	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	14/10/2013
Nome Comercial	BESILATO DE ANLODIPINO	Registro	143810161	Vencimento do registro	10/2028
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			Medicamento de referência	NORVASC
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC /PE/PVDC OPC X 20 ATIVA	1438101610015	COMPRIMIDO SIMPLES	14/10/2013	24 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio plástico PVDC opaco: Alumínio gramatura 74 +-4 gm2, espessura 25micrômetros. Plástico PVDC triplex (PVC 250micrômetros, PE 25 micrômetros e PVDC 90g/m2).) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 20 ATIVA	1438101610041	COMPRIMIDO SIMPLES	14/10/2013	24 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLÓDIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30 ATIVA	1438101610058	COMPRIMIDO SIMPLES	14/10/2013	24 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 500 ATIVA	1438101610066	COMPRIMIDO SIMPLES	14/10/2013	24 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 60 ATIVA	1438101610074	COMPRIMIDO SIMPLES	14/10/2013	24 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ATENOLOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.014731/0066	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	31/07/2000
Nome Comercial	ATENOLOL	Registro	102350458	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	ATENOLOL			Medicamento de referência	ATENOL
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1023504580013	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1023504580021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses

Princípio Ativo	ATENOLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica



5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023504580056	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1023504580064	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				



Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1023504580072	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023504580080	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses

Princípio Ativo	ATENOLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:



Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1023504580099	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ATENOLOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.014731/0066	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	31/07/2000
Nome Comercial	ATENOLOL	Registro	102350458	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	ATENOLOL			Medicamento de referência	ATENOL
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1023504580013	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1023504580031	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1023504580048	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1023504580056	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1023504580064	COMPRIMIDO SIMPLES	31/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos


Detalhe do Produto: SODIX

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.001199/2003-95	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	28/03/2003
Nome Comercial	SODIX	Registro	154230022	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO			Medicamento de referência	VOLTAREN
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1542300220017	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister pvc cristal/alumínio) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 ATIVA	1542300220025	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister pvc cristal/alumínio) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ATIVA	1542300220033	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister pvc cristal/alumínio) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV LIB RETARD CT 50 BL AL PLAS PVC TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1542300220041	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister pvc cristal/aluminio) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1542300220051	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister pvc cristal/alumínio) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1542300220106	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO				





Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister pvc cristal/alumínio) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1542300220114	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister pvc cristal/alumínio) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: DIPIRONA SÓDICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.329759/2005-35	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	21/11/2005
Nome Comercial	DIPIRONA SÓDICA	Registro	110850030	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			Medicamento de referência	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 10 ML ATIVA	1108500300019	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 03 MESES				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500300027	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: 				





Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300035	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML ATIVA	1108500300043	SOLUÇÃO ORAL	21/11/2005	24 meses
Princípio Ativo	dipirona monoidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Eta de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LEVOFLOXACINO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.730802/2011-43	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/07/2017
Nome Comercial	LEVOFLOXACINO	Registro	125680260	Vencimento do registro	07/2027
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO			Medicamento de referência	LEVAQUIN
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3 ATIVA	1256802600011	Comprimido Revestido	24/07/2017	24 meses
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (Cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				



Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1256802600021	Comprimido Revestido	24/07/2017	24 meses
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (Cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Eta de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				



Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802600038	Comprimido Revestido	24/07/2017	24 meses
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (Cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256802600046	Comprimido Revestido	24/07/2017	24 meses
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (Cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1256802600054	Comprimido Revestido	24/07/2017	24 meses



Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) ATIVA	1256802600062	Comprimido Revestido	24/07/2017	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (Cartolina)



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) ATIVA	1256802600070	Comprimido Revestido	24/07/2017	24 meses
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (Cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Nimesulida

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	05.044.984/0001-26	Autorização	1.06.773-8
Processo	25351.456938/2007-14	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/07/2008
Nome Comercial	Nimesulida	Registro	167730029	Vencimento do registro	07/2028
Princípio Ativo	NIMESULIDA			Medicamento de referência	Nisulid
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 ATIVA	1677300290014	COMPRIMIDO SIMPLES	07/07/2008	24 meses
Princípio Ativo	NIMESULIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:• Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	33.408.105/0001-33	Autorização	1.02.019-0
Processo	25351.026321/0111	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/01/2002
Nome Comercial	NISTATINA	Registro	120190122	Vencimento do registro	01/2027
Princípio Ativo	NISTATINA			Medicamento de referência	MICOSTATIN
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25.000 U.I./G CR VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC <input type="checkbox"/> ATIVA	1201901220015	CREME VAGINAL	17/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	NISTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Bisnaga de alumínio (com tampa em PEDB/PEAD) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () Acessório - APLICADOR 14 Unidade(s) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 33.408.105/0001-33 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25.000 U.I./G CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC ATIVA	1201901220023	CREME VAGINAL	17/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	NISTATINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Bisnaga de alumínio (com tampa PEDB/PEAD) • Secundária - Caixa (de papelão com colméia) • Acessório - APLICADOR 700 Unidade(s)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 33.408.105/0001-33 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:

Via de Administração	VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica



Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: omeprazol

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.682719/2020-58	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	05/10/2020
Nome Comercial	omeprazol	Registro	154230313	Vencimento do registro	10/2030
Princípio Ativo	OMEPRAZOL			Medicamento de referência	PEPRAZOL
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542303130019	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	05/10/2020	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 17.562.075/0003-20 Endereço: SANTA LUZIA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1542303130027	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	05/10/2020	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 17.562.075/0003-20 Endereço: SANTA LUZIA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1542303130035	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	05/10/2020	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 17.562.075/0003-20 Endereço: SANTA LUZIA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542303130043	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	05/10/2020	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 17.562.075/0003-20 Endereço: SANTA LUZIA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 56 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542303130051	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	05/10/2020	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 17.562.075/0003-20 Endereço: SANTA LUZIA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1542303130061	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	05/10/2020	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PREDNISONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CNPJ	61.068.755/0001-12	Autorização	1.00.714-6
Processo	25351.037486/0164	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/04/2002
Nome Comercial	PREDNISONA	Registro	107140237	Vencimento do registro	04/2027
Princípio Ativo	PREDNISONA			Medicamento de referência	METICORTEN
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402370011	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio plástico PVC transparente) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: - 61.068.755/0001-12 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ATIVA	1071402370052	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (blister de alumínio/plástico pvc transparente.) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: hipolabor farmacêutica Ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402370060	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (blister de alumínio/plástico pvc transparente.) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: hipolabor farmacêutica Ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				



Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 ATIVA	1071402370079	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (blister de alumínio/plástico pvc transparente.) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				



Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1071402370087	COMPRIMIDO SIMPLES	08/04/2002	24 meses
Princípio Ativo	PREDNISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (blister de alumínio/plástico pvc transparente.) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

--

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 1437
[Assinatura]
Servidor Responsável



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de propranolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA	CNPJ	19.791.813/0001-75	Autorização	1.00.504-0
Processo	25351.308809/2009-99	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	25/06/2012
Nome Comercial	cloridrato de propranolol	Registro	105040051	Vencimento do registro	06/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL			Medicamento de referência	PROPRANOLOL
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT BL AL PVC X 40 ATIVA	1050400510016	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA CNPJ: - 19.791.813/0001-75 Endereço: CONTAGEM - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				



Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM CX BL AL PVC X 6000 ATIVA	1050400510024	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA CNPJ: - 19.791.813/0001-75 Endereço: CONTAGEM - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG COM CT BL AL PVC X 30 ATIVA	1050400510032	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA CNPJ: - 19.791.813/0001-75 Endereço: CONTAGEM - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

[Empty rectangular box]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
1439
[Handwritten signature]
Servidor Responsável